

CONSELHO ESCOLAR E GESTÃO PARTICIPATIVA

Perspectivas a partir de um curso de extensão a distância na
Universidade Federal da Bahia



Uilma Rodrigues de Matos
Regina Lúcia Portela
Maysa Seixas (Orgs.)

CONSELHO ESCOLAR E GESTÃO PARTICIPATIVA

Perspectivas a partir de um curso de extensão a
distância na Universidade Federal da Bahia

ORGANIZADORAS:

Uilma Rodrigues de Matos

Regina Lúcia Portela

Maysa Seixas

SALVADOR

2016

CONSELHO ESCOLAR E GESTÃO PARTICIPATIVA
Perspectivas a partir de um curso de extensão a
distância na Universidade Federal da Bahia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DIRETORIA DE APOIO À GESTÃO

COORDENAÇÃO GERAL DE REDES PÚBLICAS

PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS
CONSELHOS ESCOLARES



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

UFBA **FACED**

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

REITOR

João Carlos Salles Pires da Silva

VICE-REITOR

Paulo César Miguez de Oliveira

PRO-REITORA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Fabiana Dultra Britto

DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Cleverson Suzart Silva

VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Dinéia Maria Sobral Muniz

CURSO DE EXTENSÃO A DISTANCIA FORMAÇÃO CONTINUADA EM
CONSELHO ESCOLAR – UFBA/FACED

COORDENADORA GERAL - Uilma Rodrigues de Matos

COORDENADOR ADJUNTO - William Panfile S. Brandão –

SUPERVISÃO (COORDENADORA PEDAGÓGICA) - Maria Roseli de Sá

APOIO ADMINISTRATIVO - Regina Lúcia Portela

APOIO TECNOLÓGICO - Danilo Azevedo Santos

PROFESSORES FORMADORES:

Ana Cláudia Roza Sandoval - Cláudia Miranda - Elvis Silva Soares - Emanuel Nogueira - Jamile Anunciação dos Santos - Leopoldina Cacheira Menezes - José Agustín Sanchez Villalón - Leopoldina Cacheira Menezes - Leyla Olivera Souza - Lucas Rego Silva Rodrigues – Maria Elisa Gomes Lemos - Maysa Santos Seixas - Michele Cemin - Nara Emanuela de Matos Amazonas - Regina Lúcia Portela - Sidinalva Silva Fortunato - Silvani Honorato Barbosa.

CONSELHO ESCOLAR E GESTÃO PARTICIPATIVA
Perspectivas a partir de um curso de extensão a
distância na Universidade Federal da Bahia

ORGANIZADORAS:
Uilma Rodrigues de Matos; Regina Lúcia Portela; Maysa Seixas

MEC/SESu/DIFES
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

N234

Conselho Escolar e Gestão Participativa: Perspectivas a Partir de um Curso de Extensão a Distância na Universidade Federal da Bahia/Uilma Rodrigues de Matos; Regina Lúcia Portela; Maysa Seixas (Orgs). Salvador, BA: UFBA, 2016.
254p.

ISBN: 978-85-8292-109-8

1. Conselho Escolar. 2. Gestão Democrática. 3. Educação a Distância. I. Matos, Uilma Rodrigues de (Org.). II. Portela, Regina Lúcia (Org.) III. Seixas, Maysa (Org.) .

CDD: 639.2

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA



PROEXT
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

UFBA **FAÇED**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

UNDIME BA
União dos Dirigentes Municipais
de Educação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO13

1 GESTÃO DEMOCRÁTICA E A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

CONSELHO ESCOLAR: UMA PERSPECTIVA COMPARTILHADA DE GESTÃO.21
Ana Paula Fogaça Marques

CONSELHO ESCOLAR: REALIDADE QUE NECESSITA DE MUDANÇAS31
Anadege Farias Costa Lisboa
Erivaldo Henrique de Arimatéia
Magda Lúcia Alves da Silva
Maria Neide Targino

CONSELHO ESCOLAR COMO MECANISMO DE FORTALCIMENTO DA GESTÃO
DEMOCRÁTICA DA ESCOLA PUBLICA40
Joselice de Cássia Carneiro Magalhães

A GESTÃO ESCOLAR COLEGIADA NA EDUCAÇÃO BÁSICA SOB A ÓTICA DA
PARTICIPAÇÃO EFETIVA56
Maria Adelina Hayne N. Mendes
José Wellington Marinho de Aragão

CONSELHO ESCOLAR: DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA E
CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA74
Rosália de Oliveira Ramos

O CONSELHO ESCOLAR E O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS EM
CONTRIBUIÇÃO AO AVANÇO DA GESTAO DEMOCRÁTICA E DA
QUALIDADE DA EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE NA87
Sidinalva Silva Forunato

TRILHAS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA: PEGADAS DA EXPERIÊNCIA
NA FACED/UFBA.....104
Uilma Rodrigues de Matos
Regina Lúcia Portela

2 RELATOS DE EXPERIENCIAS

CONSELHOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
SERRINHA- BA: INSTÂNCIAS BUROCRÁTICAS OU COLETIVOS DE EFETIVA
PARTICIPAÇÃO?121
Assuera Ribeiro da Silva Costa
Carla Patrícia da Silva
Gelvivânia Mota/Marcone George dos Santos Silva

CONSELHO ESCOLAR: INTEGRANDO CIDADÃOS NO PROJETO CIRANDA DA EDUCAÇÃO EM AÇÃO	135
Cleide Regina Santos dos Santos	
Cristiane da Silva Santana da Paz	
Hildení Nunes de Argolo	
POR UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA: IMPLANTAÇÃO/ IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UBAÍRA – BAHIA	149
Edna Souza Bispo	
Eliene Brito Santos	
REATIVAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO JOSÉ VIEIRA IRMÃO EM JACOBINA	160
Francisco Libório da Mota Filho	
GESTÃO DEMOCRÁTICA NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO	178
Kátia Caroline Souza Ferreira	
Luzia Fernandes de Souza Santana	
NOS DISCURSOS DE UMA “PROSA”, A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA FORMAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES NA BAHIA	190
Lanara Guimarães de Souza	
Márcia de Freitas Cordeiro	
Ronaldo Figueiredo Venas	
GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EaD: UM ESTUDO PRELIMINAR DO CURSO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO CONTINUADA EM CONSELHO ESCOLAR	204
Maysa Santos Seixas	
CONSELHO ESCOLAR E GESTÃO PARTICIPATIVA: PERSPECTIVAS A PARTIR DE UM CURSO DE EXTENSÃO A DISTANCIA NA UFBA.....	215
Uilma Rodrigues de Matos	
Regina Lúcia Portela	
A PROPOSTA DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELO CAMPO – BAHIA	237
Vanusa Ruas Freire Viana	

INTRODUÇÃO

Tempos em que conquistas democráticas se tornam ameaçadas e fragilizadas, faz-se urgente se valer da participação de todos em defesa do bem comum, pois na prática cidadã é possível assegurar a vida digna e equânime para gerações futuras. A função social da escola pública é estimular o conhecimento e desenvolver cidadãos participativos e com isso fortalecer o exercício da cidadania.

Entende-se Gestão Democrática como um processo político de participação que tem por princípio o diálogo, um processo que envolve todos os segmentos da comunidade escolar em prol do fortalecimento da escola na sua dimensão pública, gratuita e democrática. Tem como base o exercício participativo da sociedade, um dos elementos importantes de emancipação social e que certamente, reflete na construção de uma escola plural e com qualidade social que viabiliza a emergência do sujeito político, definido por Paulo Freire como aquele capaz de questionar, criticar, reivindicar, participar, ser militante e engajado para a transformação de uma ordem social na perspectiva da justiça e direitos sociais equânimes.

A prática da Gestão Democrática e Participativa nas escolas da rede pública nos é muito cara, justamente por agregar princípios éticos que norteiam a participação de todos pela qualidade da educação e que possui por centralidade uma educação para a liberdade, além de oportunizar a transparência das ações e tomada de decisões coletiva.

A manutenção da Democracia é a maneira eficaz de atribuir sentido a um fazer educativo que só é possível na participação livre e crítica de educandos, educadores e comunidades. Com esse princípio é que foi desenvolvido pelo Ministério da Educação (MEC) o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares através da Secretaria de Educação Básica (SEB), Coordenação Geral de Redes Públicas (CGRP) e pela Diretoria de Apoio a Gestão Educacional (DAGE) com a proposta de realizar cursos de capacitação presenciais e a distância, com o intuito de formar técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação, como disseminadores das ações do Programa em seus respectivos sistemas de ensino.

O fortalecimento de Conselhos Escolares torna-se um grande desafio que envolve profissionais de diversas esferas e segmentos da educação com o intuito de desenvolver condições necessárias para que os educandos aprendam a conviver num mundo de pluralidades, um mundo

em que os conflitos possam ser resolvidos com o debate, um mundo com liberdade de expressão e respeito às diversidades.

Esta coletânea é o resultado da Fase I do Curso de Extensão a Distância Formação Continuada em Conselho Escolar (MEC/SEB/CGRP/DAGE) realizado pela Universidade Federal da Bahia na Faculdade de Educação durante o ano de 2015. Uma formação que teve como princípio a gestão democrática e participativa para o efetivo envolvimento de toda comunidade nos processos e na dinâmica do cotidiano da escola e sua relação com a qualidade da educação.

O curso em questão teve como eixo central a gestão escolar democrática e participativa que consolida e legitima o Conselho Escolar como um dispositivo que viabiliza de maneira democrática os processos decisórios no chão da escola, além de reafirmar a função da escola pública como um espaço de construção de outros novos sujeitos políticos de direitos sociais. Uma formação que teve como princípio a gestão democrática e participativa para o efetivo envolvimento de toda comunidade nos processos e na dinâmica do cotidiano da escola e sua relação com a qualidade da educação para a liberdade, possibilitando assim a emergência de uma sociedade mais justa e democrática.

As produções aqui apresentadas representam algumas inquietações e reflexões sobre os processos de implantação e ou fortalecimento de conselhos escolares em alguns municípios da Bahia, como também, relatam experiências de professores, técnicos, gestores, ocorridas durante tal processo em seus locais de atuação profissional.

O primeiro capítulo **“GESTÃO DEMOCRÁTICA E A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA”** discute o Conselho Escolar como um dispositivo que instrumentaliza todos os envolvidos para práticas democráticas e participativas nas escolas, apontando para a urgência em qualificar os profissionais da Educação, como também, a comunidade para o amplo debate da gestão escolar.

O Conselho Escolar: Uma perspectiva compartilhada de gestão de Ana Paula Fogaça Marques, reflete a importância da gestão democrática nas escolas, com foco no Conselho Escolar como um elo entre Gestores e comunidade, nos diferentes segmentos que o compõem como prática democrática de compartilhamento de gestão.

Conselho Escolar: Realidade que necessita de mudanças de Ana-dege Farias Costa Lisboa, Erivaldo Henrique de Arimatéia, Magda Lúcia Alves da Silva e Maria Neide Targino, aborda a complexidade da gestão

escolar enquanto gestão democrática e pretende discutir os desafios que surgem na sua implementação como modalidade de gestão.

O Conselho Escolar como mecanismo de fortalecimento da Gestão Democrática da escola pública de Joselice de Cássia Carneiro Magalhães, apresenta o princípio da gestão democrática da escola pública, correlacionando a participação no processo democrático, situando o papel do Conselho Escolar para o fortalecimento da gestão democrática na escola pública, evidenciando a complexidade com que se reveste esta questão, assim como os avanços conseguidos nesse modelo de gestão.

A Gestão Escolar colegiada na educação básica sob a ótica da participação efetiva de Maria Adelina Hayne N. Mendes e José Wellington Marinho de Aragão, tem como eixo temático a análise das possibilidades de participação efetiva dos agentes escolares na gestão da escola pública baiana no nível da Educação Básica na condição de conselheiros escolares, tendo como referência a dimensão Gestão Escolar Democrática e o indicador Conselhos Escolares Atuantes.

Conselho Escolar: Democratização da escola e construção da cidadania de Rosália de Oliveira Ramos, busca refletir sobre conceito do Conselho Escolar articulado às práticas do gestor mediador na unidade escolar com foco na educação democrática, ressalta também que a democratização da escola se expressa no aprendizado de práticas democráticas.

O Conselho Escolar e o Plano de Ações Articuladas em contribuição ao avanço da Gestão Democrática e da qualidade da educação: Uma análise na Bahia de Sidinalva Silva Fortunato discute o desempenho dos Conselhos Escolares após a implantação do Plano de Ações Articuladas (PAR) e do Curso de Extensão a Distância Formação Continuada em Conselho Escolar da UFBA em 2015, para o avanço da gestão democrática e conseqüentemente da melhoria da qualidade da educação, no Estado da Bahia.

Trilhas da Gestão Democrática: Pegadas da experiência na FACCED/UFBA de Uilma Rodrigues de Matos e Regina Lúcia Portela, busca analisar os desafios de uma coordenação em formação continuada na modalidade EaD a partir da experiência ocorrida no ano de 2015 durante a realização do Curso de Extensão a Distância Formação Continuada em Conselho Escolar (MEC/SEB/CGRP/DAGE), no que diz respeito a práticas efetivas para viabilização, integração e articulação do trabalho político-pedagógico, além de estimular o envolvimento e a participação de todos no processo, concluindo que superar os desafios quanto a eficácia da modali-

dade Educação a Distância (EaD) em cursos de formação, implica a utilização de práticas pedagógicas diferenciadas e inovadoras que possibilitem o processo educativo formativo, emancipador, crítico e compromissado.

Os **“RELATOS DE EXPERIÊNCIAS”** apresentados no segundo capítulo, trazem narrativas sobre a vivência de cursistas, tutores e pesquisadores em ações de aprendizagens, implantação ou fortalecimento de Conselhos Escolares, revelando os desafios que implicam tais ações em suas dimensões legais, operacionais e administrativas.

Conselhos Escolares da rede municipal de ensino de Serrinha- BA: instâncias burocráticas ou coletivos de efetiva participação? de Assuera Ribeiro da Silva Costa, Carla Patrícia da Silva, Gelcivânia Mota e Marcene George dos Santos Silva, discute o embasamento legal e a concepção de Conselhos Escolares, desde a Constituição Federal passando por leis estaduais até a legislação municipal, destacando a sua importância na construção de uma gestão democrática, onde toda a comunidade é corresponsável pela tomada de decisões relativas à sua unidade escolar.

Conselho Escolar: integrando cidadãos no Projeto Ciranda da Educação em Ação de Cleide Regina Santos dos Santos, Cristiane da Silva Santana da Paz e Hildeni Nunes Argolo, relata como foi construído o Projeto Ciranda da Educação: Integrando os Cidadãos para fortalecer a autoestima dos membros dos conselhos escolares, bem como promover os princípios da gestão democrática nas escolas, mobilizando a participação das comunidades escolares locais em conselhos escolares. O Conselho Municipal de Educação configurou-se como matriz de referência para constituição dos conselhos escolares no município, bem como o curso de conselheiros escolares promovido pela UFBA em parceria com o MEC e outras instituições governamentais.

Por uma Gestão Democrática: implantação/ implementação do Conselho Escolar nas escolas da rede pública do município de Ubaíra – Bahia de Edna Souza Bispo e Eliene Brito Santos, o artigo é resultado de uma ação realizada pela Secretaria de Educação do Município de Ubaíra – Bahia, para implementar/implantar nas escolas da rede pública os conselhos escolares. Apresenta uma discussão sobre todo processo realizado para tal finalidade. Os resultados do trabalho apontam para importância da orientação nas escolas de forma consistente para efetivação de uma eleição dos conselheiros pautada na nos princípios éticos e democráticos.

Reativação do Conselho Escolar do Colégio José Vieira Irmão, em Jacobina de Francisco Libório da Mota Filho, traz como tema a reativação

do Conselho Escolar do Colégio José Vieira Irmão, em Jacobina, cidade do interior da Bahia. Analisa a importância e a relevância da democratização da gestão escolar e de como o Conselho Escolar é fundamental para a concretização desse pressuposto como mecanismo de efetivação dessa democratização.

Gestão Democrática no município de Porto Seguro de Kátia Caroline Souza Ferreira e Luzia Fernandes de Souza Santana, discute os mecanismos de gestão democrática no município de Porto Seguro e sua efetividade prática. Busca refletir sobre a questão da gestão escolar democrática inserida numa organização educacional ainda mantendo características de poder patrimonialista.

Nos discursos de uma “prosa”, a Gestão Democrática na formação de gestores escolares na Bahia de Lanara Guimarães de Souza, Márcia de Freitas Cordeiro e Ronaldo Figueiredo Venas, os autores apresentam o conceito de gestão democrática, a partir dos discursos, falas dos gestores do estado da Bahia, que encontravam-se em formação nas 2ª e 3ª edições do curso de Especialização em Gestão Escolar (Lato Sensu), estruturadas na modalidade educação à distância (EAD), do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica, desenvolvidos na Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Gestão Democrática na EaD: Um estudo preliminar do Curso de Extensão a Distância Formação Continuada em Conselho Escolar de Mayssa Santos Seixas, problematiza sobre a relação existente entre a Gestão Democrática e a modalidade de Educação a Distância e como essa relação influenciou o percurso de realização da primeira fase do Curso de Extensão em Formação de Conselho Escolar UFBA, 2014.1, o trabalho baseia-se no próprio material de referência do curso, para compreensão do objetivo do mesmo.

Conselho Escolar e Gestão Participativa: Perspectivas a partir de um curso de extensão a distância na UFBA de Uilma Rodrigues de Matos e Regina Lúcia Portela, o trabalho concentra nas postagens dos cursistas sobre a Gestão Democrática e Conselho Escolar inseridas no AVA durante o Curso de Extensão a Distância Formação Continuada em Conselho Escolar UFBA/FACED em 2014. Apresenta a formação em questão como um dispositivo de amadurecimento e qualificação que fortalece os profissionais da educação na condução de ações mais efetivas das políticas públicas para a gestão participativa e qualidade da educação.

A proposta de fortalecimento dos Conselhos Escolares e suas con-

tribuições para o processo de democratização da escola pública no município de Belo Campo – Bahia de Vanusa Ruas Freire Viana, aborda discussões em torno dos dispositivos legais e documentos que fundamentam os princípios da gestão democrática, dos objetivos e do papel dos conselhos escolares, apresentando os desafios que afetam a atuação dos conselhos escolares no âmbito da rede municipal de ensino do município de Belo Campo.

Esperamos que o leitor tenha sido contemplado na expectativa de compreender o sentido e o significado do Conselho Escolar como ferramenta para construção da Gestão Democrática e Participativa, ressaltamos que estes textos são introdutórios e que estão ainda distante de esgotar as possibilidades de erguer o conceito de Gestão Democrática no chão da escola diante da complexidade que é um Conselho Escolar.

Prof^a Dr^a Uilma Rodrigues de Matos

Coordenadora do Curso de Extensão a Distância Formação Continuada em Conselho Escolar UFBA/FACED - 2015

GESTÃO DEMOCRÁTICA E A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

CONSELHO ESCOLAR: UMA PERSPECTIVA COMPARTILHADA DE GESTÃO

Ana Paula Fogaça Marques ¹

RESUMO

Este artigo tem como propósito refletir sobre a importância da gestão democrática nas escolas, com foco no Conselho Escolar como um elo entre Gestores e comunidade, nos diferentes segmentos que o compõem como prática democrática de compartilhamento de gestão. Diante da importância da participação da comunidade no Conselho Escolar na tomada de decisões no que se refere às questões escolares nas dimensões administrativas, físicas e pedagógicas, propõe-se uma reflexão e análise da evolução em que as unidades escolares vêm conquistando, após a implantação dos mesmos na efetivação do exercício democrático, participativo e emancipatório.

PALAVRAS-CHAVE: Conselho Escolar, Gestão Democrática, Participação Comunitária.

INTRODUÇÃO

O presente artigo propõe uma reflexão sobre a mudança de concepção do que caracteriza uma Gestão Escolar enquanto gestão democrática e participativa, a partir da implantação dos Conselhos Escolares nas escolas, partindo de um exercício centralizado para uma prática compartilhada de gestão, realizada pelos vários segmentos que compõem a escola.

Sabe-se que por várias décadas a administração escolar era centralizada no Diretor da escola, com isso muitas decisões eram tomadas sem ao menos consultar os maiores interessados, ou seja, a comunidade escolar, aqueles que poderiam contribuir para a melhoria da qualidade do ensino. A falta de diálogo tornava-se um impasse para a evolução na unidade escolar nos vários aspectos, pedagógicos, físicos e administrativos. O perfil do Diretor ao longo dos anos não era analisado para exercer o cargo, pois, era ocupado por indicação, o que infelizmente nos dias atuais ainda

¹ Graduada em Pedagogia, Pós-Graduada em Gestão Escolar. Município de Bom Jesus da Lapa-Bahia.
ana.fogaca@educacao.ba.gov.br

acontece, porém, houve um avanço com a implantação das eleições para Diretores em alguns estados.

No decorrer da história a figura do Diretor foi se redimensionando, construindo-se uma nova concepção de “Direção Escolar”, ou seja, Gestão escolar. Na Constituição Federal de 1988 no Art. 206, inciso VI trata-se da Gestão Democrática do ensino público, na forma da lei. No que foi reforçada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9394/96 inciso VIII Art. 3º. Ampliando assim, o debate em torno da Gestão Democrática escolar.

Desta maneira os Conselhos Escolares passam a figurar no cenário educacional como instrumento constituinte do processo democrático nas escolas, dinamizando o exercício de uma gestão compartilhada e democrática.

A IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

Para que serve o Conselho Escolar? Qual sua função? Quais suas contribuições o âmbito escolar?

Tendo claramente definidas estas questões a comunidade escolar poderá manter o Conselho ativo, ou seja, para não existir na instituição apenas por formalidade. Cabe uma reflexão e um comprometimento de todos os envolvidos que visam uma melhor qualidade na educação.

Cury (2000) define Conselho da seguinte forma:

Conselho vem do latim Consilium. Por sua vez, consilium provém do verbo consulo/ consulere, significando tanto ouvir alguém quanto submeter algo a uma deliberação de alguém, após uma ponderação refletida, prudente e de bom-senso. Trata-se, pois, de um verbo cujos significados postulam a via de mão dupla: ouvir e ser ouvido. Obviamente a recíproca audição se compõe com o ver e ser visto e, assim sendo, quando um Conselho participa dos destinos de uma sociedade ou de partes destes, o próprio verbo consulere já contém um princípio de publicidade. (CURY 2000, p. 47.)

Ouvir e ser ouvido, esta via de mão dupla proporciona um vínculo descentralizador que instiga a participação e colaboração de todos. Contemplando o primeiro questionamento exposto no início deste texto, o Conselho Escolar serve para isso, trazer o diálogo entre os segmentos que o compõem: professores, funcionários, pais, estudantes, direção.

A implantação do Conselho na Unidade Escolar é de suma impor-

tância para o princípio e uma gestão democrática, pois proporciona oportunidade de perceber as visões inseridas na escola, o estudante representante do conselho pode relatar seus questionamentos e propor o que seu segmento precisa, assim como os professores, os funcionários, dentre outros. Essa troca de formações facilita uma visão mais ampla do Gestor Escolar, para melhor entendimento de várias necessidades da escola nas várias dimensões: administrativa, pedagógica, física, financeira. Nos cadernos do MEC sobre conselhos escolares está exposto:

Assim, a gestão deixa de ser o exercício de uma só pessoa e passa a ser uma gestão colegiada, na qual os segmentos escolares e a comunidade local se congregam para, juntos, construir uma educação de qualidade e socialmente relevante. Com isso, divide-se o poder e as consequentes responsabilidades. Nesse contexto, o papel do Conselho Escolar é o de ser o órgão consultivo, deliberativo e de mobilização mais importante do processo de gestão democrática, não como instrumento de controle externo, como eventualmente ocorre, mas como um parceiro de todas as atividades que se desenvolvem no interior da escola. (BRASIL. MEC/SEB Cadernos do Programa Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília, 2004, vol. 2.p.20).

O que se almeja com a proposta da implantação do Conselho Escolar é contribuir para um processo democrático de gestão em que se dá liberdade de expressão e compromisso de todos como sujeitos integrantes do processo educativo. Essa é uma concepção que aos poucos se efetiva nas escolas com as eleições dos conselhos, realizada pela comunidade escolar como exemplo de exercício da cidadania.

A PARTICIPAÇÃO COMPARTILHADA NA GESTÃO ESCOLAR

O Conselho Escolar foi idealizado nos moldes democráticos, mas para que ele realmente se efetive, precisa-se de um processo de “amadurecimento”, ou seja, uma discussão reflexiva acerca do tema. Para quem convive no meio escolar sabe que não é tão fácil se concretizar a perspectiva democrática e a perspectiva participativa, há resistência em muitos casos, mas, a informação é primordial para o desenvolvimento da instituição.

Trata-se de uma perspectiva conceptual que focaliza intervenções democraticamente referenciadas, exercidas por atores educativos e consubstanciadas em ações de (auto) governo; ações que não apenas se revelam enquanto decisões político-administrativas tomadas a partir de contextos organizacionais e de estruturas de poder de decisão, mas que também interferem na construção e recriação des-

sas estruturas e de formas mais democráticas de exercer os poderes educativos no sistema escolar, na escola, na sala de aula, etc. (LIMA, 2000, p. 19).

Os principais “atores” da educação devem conhecer as formas organizacionais das dimensões educativas, tais como: conhecimento do Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e Conselho Escolar que são imprescindíveis para o bom funcionamento da escola. E como isso se incorpora na mesma? Por meio do compartilhamento de informações.

A sociedade atual nos permite termos meios de comunicação que são favoráveis ao acesso às informações, o que facilita por meio do contato entre os membros do conselho escolar que devem estar convictos de seu papel e função na escola. As reuniões devem acontecer mensalmente ou extraordinariamente quando for preciso, pautados no regimento interno o conselho exerce seu papel consultivo, deliberativo, fiscalizador e mobilizador, estas funções ampliam o potencial da comunidade escolar nos segmentos do conselho.

As funções e atribuições do colegiado escolar estabelecidas na Lei Estadual da Bahia nº. 11.043/08, são:

Função deliberativa – o colegiado pode elaborar, aprovar e/ou tomar decisões relativas às ações pedagógicas e administrativas, incluindo o gerenciamento dos recursos públicos destinados à Unidade Escolar;

Função consultiva - o colegiado pode assessorar a gestão da Unidade Escolar, opinando sobre as ações pedagógicas, administrativas e financeiras exercidas pela direção;

Função avaliativa - o colegiado pode realizar diagnóstico, avaliar e fiscalizar o cumprimento das ações desenvolvidas pela Unidade Escolar;

Função mobilizadora - o colegiado pode apoiar, promover e estimular a comunidade escolar e local em busca da melhoria da qualidade do ensino e do acesso à escola.

Dentro desta perspectiva percebe-se a importância de consultar, decidir juntos e divulgar informações, compartilhar decisões e mobilizar pessoas. Sendo assim, todos se sentem participantes do processo. Para Lück (2007, p. 84) o Gestor deveria ter como visão na área administrativa:

Visão de conjunto e de futuro sobre o trabalho educacional e o papel da escola na comunidade; Conhecimento de política e da legislação educacional; Habilidade de planejamento e compreensão do seu papel na orientação do trabalho conjunto; Habilidade de manejo e controle do orçamento; habilidade de organização do trabalho edu-

cacional; habilidade de acompanhamento e monitoramento de programas, projetos e ações; habilidade de avaliação diagnóstica, formativa e somativa; habilidade de tomar decisões eficazmente; habilidade de resolver problemas criativamente e de emprego de grande variedade de técnicas.

O perfil do Gestor deve contemplar uma ampla visão, tomando uma atitude consultiva em relação ao conselho escolar que tem o propósito de colaborar com a gestão. Deve haver um plano de gestão que esteja contextualizado com a realidade da escola, dentro dos seus limites e possibilidades.

Lück (2007) propõe também para o gestor na área pedagógica:

Compreensão dos fundamentos e bases da ação educacional; Compreensão da relação entre ações pedagógicas e seus resultados na aprendizagem e formação dos alunos; Conhecimento sobre organização do currículo e articulação entre seus componentes e processos; Habilidade de mobilização da equipe escolar para a promoção dos objetivos educacionais da escola; habilidade de orientação e feedback ao trabalho pedagógico. (2007, p. 85)

Para que se efetive uma gestão democrática deve relevar essas questões, pois o diálogo é fundamental. A comunidade escolar deve ter claro seus objetivos e metas, estar atenta a questão da aprendizagem e fazer auto avaliação das ações, resignificando e construindo novos caminhos. Isso acontece com colaboração, entendimento e compartilhamento da gestão.

A INTERVENÇÃO DO CONSELHO NAS DECISÕES ESCOLARES

O Conselho Escolar uma vez que constituído na escola, tem a suma importância em ser ativo, o conselho não é uma equipe burocrática para apenas assinar documentos ou ser comunicado de última hora dos acontecimentos da escola. O que deve ficar claro é que o Conselho é parte integrante da gestão. Ele funciona com a integração da equipe com os gestores: Diretor e Vice-Diretor, com o propósito de uma gestão democrática. Mas, será que a existência do conselho na escola garante uma gestão democrática? Vejamos o que expõe Matoso:

A existência do Conselho Escolar por si só, não é suficiente para garantir a democratização da gestão escolar. Faz-se necessário, também que exista uma cultura de participação essencial na escola.

E, portanto, a inclusão dos segmentos sociais nas agendas de reformas é condição sine qua non para que possa ser assegurado aos sistemas educacional brasileiro um novo perfil de eficiência e equidade. (MATOSO, 2012, p. 11).

A cultura de participação acontece com a mobilização da comunidade para o envolvimento com a escola, sem esse convite não há uma motivação para que todos se sintam responsáveis para o bom desenvolvimento da unidade escolar.

A escola tem que estar de portas abertas, existem diversos meios de comunicação para divulgar os acontecimentos desenvolvidos na mesma. Quantas vezes acontecem projetos belíssimos nas escolas que se perdem no tempo e que poderiam servir de motivação e exemplo para evolução da qualidade de ensino, o conselho escolar pode ser parceiro para a gestão democratizada.

Para que o conselho participe das decisões é preciso um diálogo com a gestão da escola em que a mesma inclua nas suas decisões a opinião dos conselheiros, escolhidos pela comunidade escolar para representá-los. Gadotti & Romão (1997, p.20) destacam:

[...] a dificuldade de participação popular nos processos decisórios das diversas instâncias políticas decorre, não de seu absentismo, ataraxia ou apatia em relação aos negócios públicos, mas de obstáculos construídos e colocados à sua frente pelos que querem ter o monopólio da decisão.

Caso haja obstáculos para atuação do conselho, eles devem ser superados e o mesmo deve ser atuante. A falta de diálogo é um impasse que atrapalha, a centralização de informações vai contra a proposta de participação popular que não pode passar despercebida e encarada naturalmente. É um desafio historicamente instalado:

Tivemos ao longo da história, uma tradição de gestão de cunho fortemente centralizador. Trata-se de uma herança que se instala desde os primórdios da colônia, passando pelo Império, até as diferentes formas de organização da república. A centralização está tão entranhada na base da organização do sistema educacional brasileiro, quanto no interior da própria escola. Sua expressão se dá sob diferentes matizes – desde as formas autoritárias de convivência à mecanismos rígidos de controle burocrático dos tempos de trabalho e organização das relações de ensino- aprendizagem. Assim numa cadeia interminável de relações de controle, a centralização marca as relações entre órgãos de administração do sistema nas diferentes esferas do poder público (união, estados e municípios), assim como aquelas entre estes e as escolas.” (VIEIRA, 2000, p 142)

É inegável a conquista na escola da equipe do conselho escolar que dá voz ao grupo que representa, percebendo as suas necessidades e dando sugestões, podendo assim intervir nas diversas questões, partindo do princípio de sua função deliberativa. Sabe-se que a escola é um coletivo em que estão inseridos vários contextos sociais, é preciso oferecer um ensino contextualizado em que se valorizem as vivências e aprendizagens prévias.

Também é preciso levar em consideração o espaço físico em que atendam as necessidades e que seja agradável, uma boa alimentação é considerável na escola, os materiais pedagógicos e tecnológicos, tudo isso contribui e os conselheiros devem estar atentos.

A participação é o principal meio de se assegurar a gestão democrática da escola, possibilitando o envolvimento de profissionais e usuários no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar. Além disso, proporciona um melhor conhecimento dos objetivos e metas, da estrutura organizacional e de sua dinâmica, das relações da escola com a comunidade, e favorece uma aproximação maior entre professores, alunos, pais. (LIBÂNEO, 2004, p.79)

Cabe o compromisso de todos na participação e envolvimento com a unidade escolar, pois, é preciso estar integrado para conquistar metas estabelecidas no intuito de um melhor desenvolvimento da educação pública. A divulgação, ou seja, a publicidade do que acontece na escola é uma demonstração de transparência e configura-se como um dos princípios da administração pública.

Então, diante das reflexões, entende-se que uma gestão compartilhada facilita o trabalho do gestor nos seus diversos aspectos e pode ter bons resultados acontecendo na prática.

CONCLUSÃO

A gestão democrática é uma proposta que se alinha às políticas públicas para efetividade dos direitos dos cidadãos. A educação é um direito inegável e legítimo que impulsiona o indivíduo nas conquistas pessoais e profissionais. Vale ressaltar que o conceito de gestão democrática vem sendo construindo e implantado ao longo dos anos e que esse é um processo de constante conscientização.

As eleições para Diretores é uma conquista em que os mesmos são escolhidos democraticamente. A criação dos conselhos escolares nas

escolas também reforça a participação da comunidade que escolhe por meio do voto seus representantes. Isso fortifica e motiva o exercício da cidadania, pois, a escola está amparada por pessoas que devem ter o comprometimento de construir melhoria e bom funcionamento da mesma.

O conselho como perspectiva de gestão compartilhada é uma proposta de integração da escola e comunidade no compartilhamento de opiniões e decisões. Não basta que se cumpra questões formais ou burocráticas, mas, que aconteça na prática. Está expresso nas leis, precisa-se garantir a gestão democrática e participativa para que aconteça o desenvolvimento e valorização do ensino público.

REFERÊNCIAS

BAHIA. **Lei nº 11.043 de 09 de Maio de 2008**. Dispõe sobre a finalidade, competência e composição do Colegiado Escolar nas escolas públicas de Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/96.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Cadernos do Programa Fortalecimento dos Conselhos Escolares**. Brasília, 2004, volumes-1 ao 5.

CURY, C. R. J. **Os Conselhos de educação e a gestão dos sistemas**. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. S. (org.) *Gestão da educação*. São Paulo: Cortez, 2000.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustáquio. **Autonomia da escola: princípios e propostas**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1997.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática**. Ed. 5. Goiânia: Alternativa, 2004.

LIMA, Antonio Bosco de; VIRIATO, Edaguimar Orquizas. **As políticas de descentralização, participação e autonomia: desestatizando a educação pública**. In: Reunião Anual da ANPEd, 23., 2000. Caxambu. Trabalhos... Disponível em: <http://www.anped.org.br23/textos/0523t.PDF>. Acesso em 22 jan. 2016.

LÜCK, Heloísa et al. **A escola participativa: o trabalho de gestor escolar**. Rio de Janeiro, DP&A, 4ª edição 2000.

_____. Heloisa. **Gestão Educacional: uma questão paradigmática**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. Série Cadernos de Gestão.

MATOSO, M. G. B. **Descentralização da educação: Um novo paradigma na gestão escolar e qualificação do ensino?**. In: Jose Romulo Soares, Luciola Andrade Maia, Regina Coele Queiroz Fraga. (Org.). Práxis e Formação Humana. 1ed.Fortaleza: Editora UECE, 2012.

SAVIANI, Dermeval. **Educação: o senso comum à consciência filosófica**. 15ª ed. São Paulo, Cortez; Autores Associados. 1980

VIEIRA, Sofia Lerche. **Escola – função social, gestão e política educacional** In FERREIRA E AGUIAR. Gestão da Educação: impasses perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2000.

CONSELHO ESCOLAR: REALIDADE QUE NECESSITA DE MUDANÇAS

Anadege Farias Costa Lisboa ¹
Erivaldo Henrique de Arimatéia ²
Magda Lúcia Alves da Silva ³
Maria Neide Targino ⁴

RESUMO

Um dos grandes desafios em gestão escolar é o desenvolvimento de um ambiente que possibilite a construção de um convívio democrático. A gestão democrática é um princípio estabelecido constitucionalmente, que visa à realização de uma educação emancipadora. Apesar de estabelecida em 1988, enquanto implementação, ainda acontece como prática recente e necessitada de reflexão e complexificação de sua estratégia de realização. Isto constitui o grande desafio do gestor escolar. A articulação da escola com as outras ferramentas de Controle Social, como os Conselhos de Saúde, tutelares e de direitos da criança e do adolescente, os conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEF na compreensão da complexidade da Educação, é um excelente recurso, mas expande o desafio do gestor na articulação desta rede. Este trabalho aborda a complexidade da gestão escolar enquanto gestão democrática e pretende apresentar possibilidades e respostas aos desafios que surgem na sua implementação na modalidade de gestão, e, ainda mais, funcionar como espaço de reflexão e ressignificação da prática exercida pelos gestores escolares, como também aos demais representantes dos diversos segmentos e aos cidadãos que constituem, compõem e realizam o espaço Escola.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão Escolar; Gestão Democrática; Gestão Participativa; Conselho Escolar.

¹ Graduada em Pedagogia, Especialista em Planejamento e Gestão Educacional, Servidora pública Municipal, E-mail: anadege.lisboa@educacao.ba.gov.br.

² Graduado em Pedagogia, Especialista em Metodologia de Ensino para Educação Profissional, Coordenador Pedagógico da Rede Estadual e Municipal da cidade de Paulo Afonso, Bahia, Brasil, E-mail: erivaldo.arimateia@educacao.ba.gov.br

³ Graduada em Pedagogia, Especialista em Coordenação Pedagógica e Planejamento Educacional, servidora pública da Rede Municipal, E-mail: magdaluciapaf@hotmail.com

⁴ Graduada em Pedagogia, Especialista em Psicopedagogia e Ensino de Sociologia para o Ensino Médio, Coordenadora Pedagógica da Rede Estadual de Ensino da Bahia, E-mail: maria.targino@educacao.ba.gov.br

INTRODUÇÃO

Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente. (PAULO FREIRE, 2004, p. 7)

Um dos grandes desafios da escola é desenvolver no seu ambiente a construção do convívio democrático e, nesse espaço que veicula aprendizagem, é importante o fortalecimento da ação coletiva, sendo através dos Conselhos (que orienta a atuação dos seus membros, acompanha o desenvolvimento pedagógico, regimento interno, estabelece relações de compromisso, parceria, e corresponsabilidade), a construção de uma escola de qualidade e democrática. Nessa perspectiva é importante utilizar mecanismos que promovam o redirecionamento do olhar, visando à quebra de paradigmas já cristalizados, numa perspectiva de gestão democrática, no âmbito educacional a nível local.

A gestão democrática é um princípio constitucional fortalecido pela LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n. 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 - Lei Darcy Ribeiro) e distinguiu-se pela prática

[...] dos seus gestores associados a uma visão de educação emancipadora. Ela exige um gestor capaz de identificar e implementar espaços de aprendizagem compatíveis com uma educação participativa, certificando a construção de escolas solidárias, democráticas e competentes. (BRASIL, 1996)

O processo de construção da Democracia no Brasil teve início a partir da década de 80, com base legal na Constituição de 1988, colocando como desafio para a educação subverter a lógica de uma escola conservadora para uma nova concepção de homem, de mundo, de sociedade, baseando-se em princípios humanísticos e democráticos.

A década de 1990 presenciou uma verdadeira explosão de criação de conselhos em todo o Brasil, que culminou com a obrigatoriedade da implementação dos conselhos de saúde, conselhos tutelares e de direitos da criança e do adolescente, os conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEF e os conselhos escolares.

A gestão democrática pode ser conceituada como uma forma de gerir uma instituição possibilitando a participação, transparência e demo-

cracia. Esse modelo de gestão, segundo Vieira (2005), representa um importante desafio na operacionalização das políticas de educação no cotidiano da escola.

A democratização do ensino requer como estratégia a organização do trabalho pedagógico. Nesse sentido, é fundamental que o gestor implemente novas formas de administração e amplie sua competência político-pedagógica. É importante que esses princípios estejam pautados na comunicação e no diálogo, reafirmando o perfil de líder que constrói e desenvolve a convivência democrática. Para que a liderança seja bem-sucedida, é importante planejar o caminho que deve percorrer; aonde quer chegar e o que pretende alcançar.

A participação é elemento central para assegurar a gestão democrática, e o Conselho é o instrumento essencial nessa ação, possibilitando o envolvimento responsável no processo de tomada de decisões e no encaminhamento das ações educativas, proporcionando um maior entendimento dos objetivos e metas, da estrutura organizacional e da dinâmica das relações da escola com a comunidade, favorecendo uma aproximação maior entre professores, alunos e pais.

Nessa perspectiva, ele promove a cultura da participação do trabalho coletivo. Faz-se imprescindível possibilitar momentos de experimentação da democracia na escola para se tornar uma prática efetiva, eficaz, consolidada e possível de ser vivenciada.

Para Gadotti (1997), a participação e a democratização no sistema político de ensino é um meio prático da formação para a cidadania. Essa formação se adquire no processo de tomada de decisões, um dos instrumentos que faz parte desse processo é o conselho escolar.

Para que a gestão verdadeiramente democrática se efetive é necessário adotar alguns mecanismos como: autonomia, que consiste na ampliação no espaço de decisão voltada para o fortalecimento da escola como organização social comprometida com a sociedade, tendo como objetivo a melhoria da qualidade do ensino. E outros mecanismos como eleição de diretores; a ação do Projeto Político Pedagógico; o regimento e conselho escolar; a organização curricular; os recursos financeiros e o papel do gestor mediante as ações na escola.

A atuação do Conselho em uma gestão democrática na escola pública, requer a participação coletiva de toda a comunidade escolar e local na aplicação dos recursos financeiros; na manutenção do patrimônio; na construção e na execução de projetos educacionais; na elaboração e

aplicação do regimento escolar; do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDDE) e na construção do Projeto Político Pedagógico (PPP).

Esse modelo de gestão traz consigo a descentralização, que corrobora com a inoperância burocrática, outorgando autonomia às escolas. Esse reconhecimento da autonomia só acontece no coletivo, na comunidade escolar, onde se confrontam e equilibram diferentes saberes e vivências, respeitando a singularidade e os poderes de influências dos sujeitos internos e externos. Gerir de forma autônoma pressupõe o fortalecimento das negociações, requer uma postura criteriosa, visando ocultar concepções autoritárias e desarticulação dos processos.

Pode-se afirmar que o Conselho Escolar, quando trabalhado de forma correta, é uma das práticas mais democráticas que se pode encontrar numa escola. Em sua formação, nota-se que há uma ampla participação por meio da escola e da comunidade local e na sua atuação, ele efetiva as metas e ações propostas no Projeto Político Pedagógico e busca manter maior transparência em relação às questões da escola.

Na gestão democrática, leva-se em consideração alguns fatores tidos como princípios democráticos, onde se destacam a participação; a autonomia; a transparência e o pluralismo. Estes princípios dão um tom democratizado à gestão, o que facilita a compreensão da concepção dessa gestão, caracterizando-a de maneira mais explícita.

Sabemos que a autonomia se constitui de forma complexa no âmbito organizacional da escola, pois muitas vezes se apresenta camuflada, predominando posturas autoritárias, contrárias ao senso comum, deflagrando tomadas de decisões focadas em interesses particulares, desconsiderando questões mais abrangentes que envolvem o universo escolar.

OLHAR SOBRE UM CONSELHO ESCOLAR

Os representantes dos conselhos das escolas são eleitos por eleição direta e de maioria simples, pelos representantes dos segmentos da escola, porém antes da eleição o gestor indica pessoas de sua confiança para cada segmento, ou seja, segmento professor: é indicado um professor que na última eleição forneceu apoio ao mesmo., segmento funcionário: de preferência o servidor mais dócil, que necessite do emprego, segmento pai: de preferência um outro funcionário que tenha filho na escola e no segmento estudante: o filho deste funcionário, na campanha para a eleição é feita um corpo a corpo e como o gestor eleito foi maioria, os seus indicados, na

maioria das vezes também são eleitos.

Isso acontece, pois, a maioria dos professores não quer participar como candidatos da eleição para conselho escolar: “é só trabalho, principalmente nos meus momentos de folga, e, além disso, eu não ganho nada a mais por isto”, já na eleição para gestor escolar a disputa é mais acirrada; o ganhador se afasta da sala de aula e ainda ganha um percentual salarial a mais no final do mês.

Depois da eleição, geralmente é o diretor, o presidente do conselho ou o professor “fiel”. Quando por algum descuido alguém do conselho se rebela, geralmente o professor nas assembléias de aprovação de aquisição ou de acompanhamento de gastos, ou seja, nas reuniões importantes; é escolhido um dia em que este representante não possa estar presente na reunião.

Geralmente, as reuniões não seguem cronograma, o Projeto Político Pedagógico da escola não é prioridade do Conselho, nem do gestor, que delega esta atribuição para o Coordenador pedagógico, quando a escola tem ou para um professor que tenha graduação em pedagogia ou que tenha conhecimento pedagógico, geralmente articulador de área.”

Diante do apresentado, entende-se que o conselho não é para ser oposição a direção da escola, mas também não pode ser manipulado pelo mesmo. Percebe-se que esta prática põe por terra a função deliberativa, consultiva, fiscais e mobilizadoras, visto que, para muitos da comunidade escolar, quanto menos se interessar pelo conselho melhor.

Cabe enfatizar que os autores desse artigo não são contra a eleição de gestor e conselho escolares, mas clamamos para que, primeiramente, seja alterada as regras para eleição dos gestores, pois a capacidade é mais importante que popularidade. Os pré-requisitos que expressam competências deveriam ser exigidos. O medo de vozes contrárias é próprio de quem não sabe o que faz e não sabe o porquê faz. Também seria interessante que fossem obedecidas as regras instituídas pelo Ministério da Educação para eleição dos conselhos, em que o gestor não pode ser presidente.

CONSELHO ESCOLAR: ESPAÇO DEMOCRÁTICO

É um organismo colegiado composto pela representação de estudantes, pais, professores, funcionários e comunidade local, tendo o diretor escolar como membro nato, com responsabilidade compartilhada de gestão da escola, gerando uma nova forma de administração onde as decisões são integradas e coletivas (BRASIL, 2001, p 01).

É um instrumento que a unidade escolar tem para representar os anseios da escola, é um espaço para participação, discussão, negociação e encaminhamentos das demandas educacionais no intuito de construir de fato uma postura participativa da gestão.

O conselho pela sua própria constituição é, também, um instrumento nas relações entre comunidade, família e escola. Fortalecendo e aproximando os espaços de vivência destes, como o bairro, a cidade, a região, o país e o mundo no estreitamento dos interesses educativos e sociais. Com isso, garantindo coletivamente, o zelo pelo ensino e aprendizagem, numa instância de compartilhamento.

Um colegiado ou conselho escolar atuante expressa o desenvolvimento de uma cultura democrática e participativa. Os conselhos escolares, ao assumirem a função de estimular e desencadear uma contínua realização e avaliação do projeto político-pedagógico das escolas, acompanhando e interferindo nas estratégias de ação, contribuem decisivamente para a criação de um novo cotidiano escolar, no qual a escola e a comunidade se identificam no enfrentamento não só dos desafios escolares imediatos, mas dos graves problemas sociais vividos na realidade brasileira.

Diante de tamanha importância, lamenta-se que alguns conselhos escolares existem apenas para cumprir formalidade legal, seus conselheiros não entendem sua função e alguns gestores de escolas acham que os conselheiros podem atrapalhar sua administração em razão da divergência de ideias quanto ao processo pedagógico, administrativo e financeiro. Por isto, nem todos os assuntos são levados ao Conselho Escolar; apenas aqueles que requerem aval formal do Conselho. A constituição desses conselhos, em algumas vezes, acontece de “forma arranjada”, com representantes pré-escolhidos, levando-se em conta o interesse da diretoria, que teme membros “polêmicos”, que apresentem pontos de vista que ferem os interesses da administração.

Como órgão privilegiado deve garantir que a escola respeite e valorize o saber, a cultura do estudante e da comunidade, zelando pelo uso significativo do tempo pedagógico na escola, isto deve se refletir no currículo que contribui para a formação humana das crianças, adolescentes e jovens.

Na rede pública estadual além dos colegiados existem outros espaços e outros mecanismos de participação como, por exemplo: eleição de diretores, a ação do Projeto Político Pedagógico, o regimento e conselho escolar, a organização curricular, os recursos financeiros e o papel do ges-

tor mediante as ações na escola.

O conselho de escola, em alguns lugares é também conhecido como “colegiado”, tem a função de democratizar as relações de poder, tem atribuições consultivo-deliberativas e fiscais em âmbito pedagógico, administrativo e financeiro. Para sua composição, tem a participação dos docentes, especialistas em educação, funcionários, pais e alunos. Assim, as famílias podem se envolver ativamente nas decisões tomadas pela escola, acompanhando e auxiliando o trabalho dos gestores.

No processo de construção da gestão democrática ocorre uma mudança significativa com os sujeitos envolvidos, sentem-se parte do processo e responsáveis com as práticas que acontecem no interior da escola. Assim, Gadotti (2002) afirma que não há educação e aprendizagem sem sujeito da educação e da aprendizagem. A participação pertence à própria natureza do ato pedagógico. Nessa direção,

A efetivação da gestão democrática como aprendizado coletivo deve considerar a necessidade de se repensar a organização escolar, tendo em mente a importância desta na vida das pessoas, bem como os processos formativos presentes nas concepções e práticas que contribuam para a participação efetiva e para o alargamento das concepções de mundo, homem e sociedade dos que dela participam. (BRASIL, MEC,2007)

Nesse contexto o conselho escolar

[...]é um organismo colegiado composto pela representação de estudantes, pais, professores, funcionários e comunidade local, tendo o diretor escolar como membro nato, com responsabilidade compartilhada de gestão da escola, gerando uma nova forma de administração onde as decisões são integradas e coletivas” (BRASIL, 2007, p 01).

É um instrumento que a unidade escolar tem para representar os anseios da escola, é um espaço para participação, discussão, negociação e encaminhamentos das demandas educacionais no intuito de construir de fato uma postura participativa da gestão.

Vale ressaltar que a gestão colegiada aponta uma mudança de paradigma, passando da gestão centralizadora, verticalizada e burocrática (LIBÂNEO, 2003) para uma gestão democrática da escola, onde a participação e o envolvimento da comunidade é um importante meio de assegurá-la, pois possibilita o envolvimento da comunidade escolar no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar.

A gestão democrática não deve ser vista apenas como uma no aspecto legal, mas como um instrumento de tomada de decisão coletiva, devendo-se avançar no sentido da escola se tornar um espaço público onde as relações e as tomadas de decisões devam ser efetivadas de forma transparente e coletivamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo democrático requer uma educação compromissada com o desenvolvimento das pessoas pertencentes a esta sociedade. Desta forma, democracia e educação andam juntas, pois se o processo democrático necessita de cidadãos que saibam articular discussão para que seja construída uma boa sociedade, a escola exerce o papel de desenvolver a consciência histórica crítica nesses cidadãos. A escola, no entanto, não está voltada apenas para os aspectos políticos e democráticos, mas sim como espaço de socialização onde a política é vista no âmbito da comunidade e na prática cotidiana em sala de aula.

Estamos conscientes de que não cabe à escola apenas transmitir conhecimentos, mas também preocupar-se com a formação global dos seus alunos, numa visão em que o conhecer e o intervir no real se encontrem. Mas, para isso, é preciso saber trabalhar com as diferenças.

Nesse contexto, a gestão escolar democrática participativa é construída no cotidiano escolar e que encontra, na figura do gestor, um de seus responsáveis para a criação e a manutenção de processos, atitudes e vivências democráticas. Para tanto, as ações dessa escola devem estar pautadas em uma pedagogia crítica, que considere a educação como dever político, como espaço e tempo propícios à emancipação dos educandos e à formação da consciência crítico-reflexiva e autônoma.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Distrito Federal, Senado, 1988.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei n. 9.394/96.

_____. **Programa Nacional do Fortalecimento dos conselhos Escolares**, Caderno 5, Brasília, DF, novembro de 2004

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania**. Brasília: MEC/SEB, 2007. 01v.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselho escolar: gestão democrática da educação e escolha do diretor**. Brasília: MEC/SEB, 2007.05v.

GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. **Autonomia da Escola: Princípios e Propostas**. São Paulo: Cortez, 1997.

LIBÂNEO, J. C. et al. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2003.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Educação e gestão: extraindo significados da base legal**. In. CEARÁ. SEDUC. **Novos Paradigmas de gestão escolar**. Fortaleza: Edições SEDUC, 2005, p. 7 – 20.

CONSELHO ESCOLAR COMO MECANISMO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA PÚBLICA

Joselice de Cássia Carneiro Magalhães ¹

RESUMO

Este artigo tem como objetivo apresentar relevantes discussões sobre o princípio da gestão democrática da escola pública inscrito nos textos legais e na política educacional brasileira, relacionando-a aos encaminhamentos daí derivados com relação à instituição do Conselho Escolar, como órgão de participação nas decisões da gestão escolar. Neste sentido, privilegiou-se estudar o Conselho Escolar para identificar os mecanismos de construção da cidadania e do exercício da participação nas decisões políticas das escolas. Trata-se de um estudo bibliográfico e analítico, sendo que a pesquisa foi realizada com base na literatura (artigos, monografias, teses) documentos e periódicos em sites específicos existentes sobre o tema. Procurou-se responder de que forma a literatura analisa a gestão participativa, via Conselho Escolar, como contribuição para a gestão democrática da escola. Deste modo, ficou evidenciada a complexidade com que se reveste esta questão, assim como os avanços conseguidos nesse modelo de gestão. Optou-se por fazer um recorte nos estudos abordando o significado do termo participação, correlacionando-o ao processo democrático, deste modo, elaborando um panorama sobre o Conselho Escolar como fortalecimento da gestão democrática da escola pública brasileira, defendido pela legislação da educação brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão Democrática da Escola Pública; Conselho Escolar; Participação; Cidadania.

¹ Pedagoga / Especialista em Coordenação Pedagógica – Salvador / Bahia / Brasil

INTRODUÇÃO

O Conselho Escolar, órgão colegiado, composto por representantes da comunidade escolar e local, é defendido como papel decisivo à democratização da educação por apresentar-se como importante mecanismo de gestão democrática da escola pública. Esse órgão é adotado como diferenciado por atuar a partir das medidas criadas e discutidas para o desenvolvimento de um Projeto Político Pedagógico, aplicado ao aumento do desempenho da aprendizagem nas escolas, contando com atuação da família como elemento fundamental dessa interação.

Verifica-se na literatura especializada que a instituição desse órgão colegiado fortalece a gestão da escola pública no Brasil, a qual ganhou forças a partir da década de 70, com as fortes lutas da sociedade por uma educação pública de melhor qualidade. Assim, o setor educacional no país, sobretudo a partir dos anos 90, têm exigido significativa atenção às instâncias escolares, quando princípios como os da democratização, da participação e descentralização têm justificado um reordenamento das estruturas e funcionamento dos sistemas de ensino (CUNHA,2006).

A implantação da gestão democrática da escola pública brasileira, através dos seus mecanismos participativos, caracterizou em mudanças nos modelos de gestão da educação na década de 1980. Grandes foram os desafios enfrentados pelo processo de racionalização dos Estados e da política pública, subsequentes momentos de rechaçamento à ditadura militar e suas sequelas sociais, fortemente evidenciadas na educação do país. Neste contexto, entende a mudança na administração dos sistemas educacionais superar essa problemática educacional.

Segundo Bordignon (2005) essa mudança foi no paradigma que fundamentava as práticas educativas até então - uma educação tradicional - fundada na obediência e recepção de conhecimentos, conhecida como “bancária”, fraseando Paulo Freire, vão sendo superadas para outro paradigma fundado em uma prática de educação baseada na “autonomização, desalienação tanto na relação entre sistema/escola, como na relação entre escola/estudante” (BORDIGNON,2005,p.31).

Destarte, este artigo tem como objetivo estudar as discussões existentes na literatura sobre o Conselho Escolar e suas relações com a gestão democrática da escola pública, tendo como ênfase a contribuição do seu processo como mecanismo desse modelo de gestão no Sistema Educacional Público. Trata-se de um estudo bibliográfico e analítico, valendo-se das

abordagens conceituais deste fenômeno, trabalhadas pelos autores que se concentram neste campo do conhecimento, com a finalidade de contextualizar/ explicar tal relação e suas concepções no atual contexto educacional. Considerou-se também fazer um pequeno recorte nas abordagens do significado do termo participação, correlacionando-o ao processo da gestão democrática, procurando responder de que forma a literatura analisa a gestão participativa, via Conselho Escolar, como contribuição de fortalecimento da gestão democrática da escola.

A MATERIALIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO NO BRASIL - MARCOS LEGAIS

O princípio da gestão democrática do ensino público no Brasil é estabelecido na legislação brasileira, através da Constituição Federal de 1988, no seu artigo 206, Inciso VI. Por seu turno, a Lei de Diretrizes da Educação - LDB, em seu Art. 3º, Inciso VIII, acrescenta como princípio a “gestão democrática do ensino público, na forma de Lei e da legislação dos sistemas de ensino” (BRASIL, 1988, p. 95).

A Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional define a gestão democrática através do Art. 14 como:

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico das escolas; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 1996, p. 20)

De certa forma, a LDB vai além do que a Constituição Federal proclama por gestão democrática, ao definir alguns mecanismos de exercício dessa democracia, tendo como princípios a autonomia e participação das comunidades escolar e local nas decisões educacionais, tanto no nível da escola, quanto do município, como a obrigatoriedade da existência dos Conselhos/Colegiados Escolares e elaboração do Projeto Político Pedagógico, levando em consideração os princípios da democracia e da participação.

No Art. 15 da LDB é definido que os sistemas de ensino devem assegurar às Unidades Escolares públicas de educação básica progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, po-

rém, observando as normas gerais de direito financeiro público. Já o Art. 12 trata das incumbências para os estabelecimentos de ensino, sendo estas consideradas por Vieira (2007) como significativa atenção desta Lei para a gestão escolar, como verificado nos Incisos III, IV e V:

A elaboração e a execução de uma proposta pedagógica; a gestão de seu pessoal, assim como de seus recursos materiais e financeiros; a incumbência de zelar pelo o ensino e a aprendizagem, assim, tanto lhe cabe “velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente”, como “assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas”, como “prover meios para a recuperação de alunos de menor rendimento” (VIEIRA, 2007, p. 14).

Outro importante documento educacional, elaborado pela União em cumprimento ao Art. 214 da Constituição supracitada, também estabelece a gestão democrática do ensino Público. Trata-se do Plano Nacional de Educação – PNE, Lei 10.172 de 2001, que seguindo o princípio Constitucional e da LDB, define entre seus objetivos:

[...] a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 2005, p. 10).

Para Bordignon (2005), os documentos referidos acima estabelecem fundamentos para a organização da gestão educacional e as práticas do cotidiano escolar. Mas, este autor, salienta que a constituição da autonomia na gestão democrática do ensino é concebida através da participação e instituição dos Conselhos de Educação, dos Conselhos Escolares. Para o autor, esses “dispositivos constitucionais traduzem uma concepção de educação emancipadora, com fundamento no exercício efetivo da cidadania” (BORDIGNON, 2005, p. 4).

Neste sentido, pode-se entender a LDB como documento legal que trata a gestão da educação, através dos princípios determinados, sugerindo fundamentos à construção de uma proposta de educação voltada para uma gestão diferenciada daquela desenvolvida pelas organizações burocráticas.

A PARTICIPAÇÃO COMO MECANISMO NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA PÚBLICA: UMA DISCUSSÃO PERMANENTE

A gestão educacional no Brasil, segundo a literatura especializada, é uma forma de gerir uma instituição norteada pelos princípios da descentralização, da transparência, possibilitando a participação e a democracia. Caracteriza-se como democrática, quando no ambiente da escola ela constitui-se de mecanismos em que a ação coletiva conta com a contribuição de todos os segmentos da escola. Assim, gestão democrática pressupõe a ideia de participação, do trabalho associado, de pessoas analisando situações, decidindo sobre o seu encaminhamento, e agindo sobre elas em conjunto (LÜCK, 2006).

Segundo Lück (2006), a gestão surgiu para superar, dentre outros aspectos, determinadas carências na escola:

De orientação e de liderança clara e competente, exercida a partir de princípios educacionais democráticos e participativos; de referencial teórico-metodológico avançado para organização e orientação do trabalho em educação; de uma perspectiva de superação efetiva das dificuldades cotidianas [...] para superação de seus problemas. (LÜCK, 2006, p. 23-24)

Ainda segundo a autora, a gestão democrática abrange a dinâmica das interações. Ela recorre a Cruz (2005) para salientar que esta gestão se orienta por uma “perspectiva mais humana, integrada e coletiva, que desvela, dentre outros aspectos, as tramas, as correlações de força, os interesses, as especificidades que particularizam uma escola”. Compreender esta perspectiva e utilizá-la permite a realização de “gestão mais coletiva, transparente e democrática desta instituição”. (CRUZ et al. 2005, 70-71 apud LÜCK, 2006, p. 38).

Diante do exposto, corrobora-se com o questionamento trazido por Demo (1999): como a participação pode contribuir para o processo de gestão escolar? Com vista a essa resposta e uma melhor compreensão, busca-se nas contribuições epistemológica que explicitam o conceito do termo participação. Neste sentido, segundo Motta (1994, p. 200) a participação caracteriza-se como “todas as formas e meios pelos quais os membros de uma organização, como indivíduo ou coletividade, podem influenciar os destinos dessa organização”. Na mesma linha de pensamento, Paro (2001), faz considerações sobre o princípio da participação:

Aceitando-se que a gestão democrática deve implicar necessariamente a participação da comunidade, parece faltar ainda uma maior precisão do conceito de participação. A esse respeito, quando uso esse termo, estou preocupado, no limite, com a participação nas decisões. Isto não elimina, obviamente, a participação na execução; mas também, não a tem como fim e sim como meio, quando necessário, para a participação propriamente dita, que é a partilha do poder, a participação na tomada de decisões. É importante ter sempre presente este aspecto para que não se tome a participação na execução como fim em si mesmo, quer como sucedâneo da participação nas decisões quer como maneira de escamotear a ausência desta última no processo. (PARO, 2001, p. 16)

Vê-se a preocupação do autor acima ao tratar a questão da participação quando utilizada como execução sendo o fim em si mesmo, sem considerar os meios, ou seja, é necessário atenção ao modo de definir as decisões da escola e seus sentidos.

A defesa por uma gestão escolar participativa é bastante enfatizada nas proposições dos autores, por caracterizar como importante processo de afirmação da cidadania. Neste sentido, Lordêlo (2003, p. 54) afirma que “a participação plena da comunidade escolar desenvolve a consciência social crítica e sentido de cidadania”.

Como se vê, através da análise do processo da gestão democrática da escola, os termos participação, autonomia, cidadania são bastante enfatizados como elementos inseparáveis à constituição desta gestão. No entanto, a literatura tem apontado dificuldades para que esse processo democrático aconteça nos espaços educativos. Segundo Paro (2006):

A escola pública há que se considerar também, que sua prática está tão perpassada pelo autoritarismo, que o discurso liberalizante mal consegue escamoteá-lo. Há pessoas trabalhando na escola, especialmente em postos de direção, que se dizem democratas apenas porque são “liberais” com alunos, professores, funcionários ou pais porque lhes “dão abertura” ou “permitem” que tomem parte desta ou daquela decisão. Mas, o que este discurso parece não conseguir encobrir totalmente é que se a participação depende de alguém que lhe dá abertura ou que permite a sua manifestação, então a prática em que tem lugar esta participação não pode ser considerada democrática, pois democracia não se concede, se realiza: não pode existir “ditador democrático” (PARO, 2006, p. 19).

Para este autor, o processo de democratização da escola pública brasileira precisa “superar a atual situação que faz a democracia depender

de concessões de criar mecanismos que constituem um processo inerentemente democrático da escola”. Este fato caracteriza-se pelas evidências que apresentam “a escola pública como uma situação de calamidade” em todo o país.

Neste sentido, Vitor Paro (2006, p. 19) chama a atenção de que para superar esta situação é imprescindível oferecer à população uma educação de qualidade, alertando para a sua concretização consistir na busca de um conhecimento crítico da realidade, procurando “identificar os determinantes da situação tal como ela, hoje, se apresenta”.

Por outro lado, o princípio da democracia da gestão, assim como da cidadania e da participação são defendidos pelos organismos internacionais. No entanto, com outros objetivos. Com esse entendimento, considera-se relevante abordar as considerações referentes à participação na gestão escolar feitas por um desses organismos que tem participado na elaboração de políticas educacionais ligado ao Estado brasileiro. Desta forma, Silva (2006) observa a seguinte definição do Banco Mundial (1986):

Para atuação direta no micro-sistema, é preciso reordenar os papéis dos agentes sociais que estão em jogo - convocação de pais e comunidades para participar nos assuntos escolares-, para tanto, será dado apoio a participação na gestão das escolas através da ênfase crescente no marco regulador da educação, essa forma facilita a inovação (...), os consumidores (pais e alunos) elegem os provedores (escolas e instituições) tomando um papel mais ativo e exigente (...), (BORDENAVE, apud SILVA, 2006, p.23).

Como se vê, a implantação da participação pode apresentar objetivos ambíguos, na compreensão acima nota o sentido de liberação e igualdade, como a manutenção de uma situação de controle de muitos por alguns.

De acordo o autor acima, a participação na visão dos progressistas, seria um meio de facilitação para que a população tivesse um crescimento de sua consciência crítica, fortalecendo, assim, seu poder de reivindicação e preparando-se para ter mais poder na sociedade. Para os planejadores democráticos, pela participação garante-se o controle das autoridades pelo povo. “A idéia é a de que a participação da população na fiscalização dos serviços públicos, além de dificultar a corrupção e a malversação de fundos, promove a melhoria desses serviços em qualidade e em oportunidade” (BORDENAVE, 1994, p.12 apud SILVA, 2006, p. 22).

Diante destas considerações percebe-se que o processo de gestão

democrática do ensino no Brasil se constitui uma tarefa bastante difícil e complexa, significando um movimento lento, gradativo e na dependência das políticas a serem adotadas para a formação de novas consciências, novas posturas, novos valores, novas atitudes, enfim, nova cultura no ambiente escolar.

Traçando um pano de fundo sobre a gestão democrática da escola pública, através dos fundamentos teóricos apresentados neste estudo, compreende-se que esta demanda dos seus gestores e da comunidade, assim como dos responsáveis e agentes do sistema de ensino, um amadurecimento caracterizado pela confiança recíproca, pela abertura, pela transparência, pela ética e pela transcendência de vontades e interesses setorializados, em nome de um valor maior, que é a educação de qualidade para os alunos.

O CONSELHO ESCOLAR COMO MECANISMO PARTICIPATIVO NA GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA: UMA PRÁTICA EM TRANSFORMAÇÃO

É imperativo estabelecer uma compreensão sobre o Conselho Escolar e sua relação com a gestão democrática da escola pública. Trata-se de um órgão representativo, constituído por representantes dos segmentos da Unidade Escolar, com a finalidade de participar da sua gestão, como práticas democráticas, estabelecendo uma instância de poder nesta instituição. Pode-se destacar alguns segmentos representativos da escola, classificando-os como sendo: Conselho Escolar, Conselho de Classe, Grêmio Estudantil, Caixa Escola e a Associação de Pais e Mestres.

Segundo Gracindo (2005) o Conselho Escolar é um órgão colegiado “mais importante do processo de gestão democrática”. Isto, por apresentar a função de “desenvolver a prática educativa, na qual o processo ensino-aprendizagem deve ser o foco principal”. Sua ação é político pedagógico, com o objetivo de transformar a realidade. (GRACINDO, 2005, p. 40)

Para Abranches (2003), o Conselho Escolar pode ser caracterizado:

Como um órgão de decisões coletivas, capaz de superar a prática do individualismo e do grupismo. Se o Conselho for realmente formado por todos os componentes da comunidade escolar, ele deverá alterar progressivamente a natureza da gestão da escola e da educação, pois deverá intervir positivamente na qualidade do serviço prestado pela escola. (ABRANCHES, 2003, p. 20)

Verifica-se então que o Conselho Escolar tem um papel importante na qualidade do ensino da escola, sob sua responsabilidade, por constituir-se como instância de poder quando agindo nesta finalidade. Essa compreensão se fundamenta também, na Legislação brasileira, em especial, as Leis Educacionais, conforme já mencionadas no texto acima, as quais orientam para as organizações de espaços colegiados nas diferentes instituições seja em âmbito do Conselho Nacional aos Conselhos Estaduais, Municipais e Escolares. Neste sentido, a inter-relação entre esses órgãos é fundamental à busca e definição de políticas educacionais que orientem práticas democráticas de educação.

O Conselho Escolar torna-se decisivo na democratização da escola, por definir-se como órgão colegiado composto por representantes das comunidades escolar e local, a saber, diretores, coordenadores pedagógicos, professores, funcionários, estudantes, pais e outros representantes da comunidade. Além de deliberar sobre questões político pedagógicas, administrativas, financeiras, assumindo importantes funções deliberativas, consultivas, fiscais e mobilizadoras.

Sobre estas funções, baseia-se nas definições estabelecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC, quando da orientação e capacitação dos conselheiros educacionais da escola pública, e secretarias de educação em nível nacional, no contexto contemporâneo.

Deliberativas: decisão sobre o projeto político-pedagógico e outros assuntos da escola. Aprovam encaminhamentos de problemas, garantem a elaboração de normas internas e o cumprimento das normas dos sistemas de ensino e decidem sobre a organização e o funcionamento geral das escolas, propondo à direção as ações a serem desenvolvidas. Elaboram normas internas da escola sobre questões referentes ao seu funcionamento nos aspectos pedagógico, administrativo ou financeiro.

Consultivas: têm um caráter de assessoramento, analisando as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola e apresentando sugestões ou soluções, que poderão ou não ser acatadas pelas direções das unidades escolares.

Fiscais (acompanhamento e avaliação): quando acompanham a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, avaliando e garantindo o cumprimento das normas das escolas e a qualidade social do cotidiano escolar.

Mobilizadoras: quando promovem a participação, de forma integrada, dos segmentos representativos da escola e da comunidade local em diversas atividades, contribuindo assim para a efetivação da democracia participativa e para a melhoria da qualidade social da educação. (BRASIL. 2004, p. 18)

Ao assumir essas funções de formas participativas considera-se necessário que os membros do Conselho Escolar conheçam a realidade e o contexto pertencente, identificando os determinantes que apresentam a escola, isso que dizer assumir a responsabilidade para o órgão colegiado. Por tratar de um órgão colegiado respaldado legalmente nos princípios democrático norteadores da educação pública escolar, contidos na Constituição de 1988, em seu art. 206, na LDB 9.394 de 96 e no PNE de 2001, o Conselho Escolar assume importante mecanismo de participação na gestão da escola pública, como apresentam seus enunciados já explicitados neste texto acima. Entretanto, considera-se ratificar os preceitos Constitucionais no que tange à gestão democrática do ensino, estabelecida no recente Plano Nacional de Educação, na Lei n. 13.005 aprovado em 2014, com vigência de dez anos.

Esta Lei definiu em suas Diretrizes, o Inciso VI no Art. 2º, a “promoção do princípio da gestão democrática da educação pública”, estabelecendo na meta dezenove, oito estratégias para assegurá-la:

- 19.1- Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área da sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escolas, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.
- 19.2 – Ampliar os programas de apoio e formação aos(às) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamentos e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamentos de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.
- 19.3 – Incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais distritais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de estudos.
- 19.4 – Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.
- 19.5 – Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegaran-

do-se condições de funcionamento autônomo.

- 19.6 – Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, plano de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.
- 19.7 – Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.
- 19.8 – Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão. (SAVIANI, 2014, p. 58-60)

Observa-se no estrato acima, a definição de estratégias que possam garantir a instalação do Conselho Escolar como mecanismo da gestão participativa da escola pública brasileira. Assim, o princípio da gestão democrática do ensino é garantido legalmente. Entretanto, estudiosos como Luiz e Conti (2007) e Gomes (2009), chamam atenção para a forma de atuação do referido órgão colegiado nas Unidades Escolares, pois muitas vezes apresentam submissão à centralização e à burocracia. Para os autores, tal fato apresenta-se como forma de negação a materialização do processo democrático junto à gestão escolar.

É importante atenção para esta questão, quando na existência do Conselho Escolar permanecer a manutenção das decisões escolares concentradas em alguns membros, que usualmente é estabelecido pela direção, segundo Gomes (2009). Nota-se então, nestes casos, uma compreensão da função do referido órgão limitar-se meramente ao atendimento às demandas oficiais das instâncias superiores.

Outras problemáticas são enfrentadas pelo Conselho Escolar, além da centralização de poder na direção, nota-se também uma visão reduzida deste órgão, como uma instância de conciliação no interior da escola, a exemplo, resolver brigas entre alunos. Aponta-se outro, como a pouca participação ativa das famílias e/ou a falta de interesse em relação às questões da escola, necessitando, neste caso, superar a cultura de apenas registrar a presença nas reuniões. Vale ressaltar também a adoção de políticas públicas atuais apresentando características estratégicas gerenciais, contradizendo a proposta da gestão escolar democrática e participativa. Isso pode colocar em risco os avanços já conquistados no setor da educação pública no país.

Sobre esta observação, Riscal (2010) alerta para dinâmica do sis-

tema de ensino orientar a gestão do ensino envolvendo ação de vários atores sociais, como elemento indispensável para a melhoria de sua eficiência e eficácia, sem compromisso com a democratização do processo decisório educacional, apresentando-se sentido ao caráter centralizador.

Para Medeiros e Oliveira (2008) é importante perceber os aparatos legais da educação brasileira, observando as várias políticas federais criadas no sentido de se perpetuar a centralização e o controle pelo governo federal sobre os resultados do ensino. Nota-se nos sucessivos programas instituídos no ensino no país, passaram a direcionar os processos decisórios, inclusive em âmbito escolar, cerceando o campo de autonomia dos Conselhos.

O aparato legal da política educacional, como não materializa as diretrizes mais gerais de como favorecer efetivamente a participação da comunidade, acaba desenvolvendo um processo de burocratização na escola, na medida em que os mecanismos de democratização, dentre eles o Conselho Escolar, perdem seu sentido inovador democrático, para se transformarem em mera resposta às demandas do Estado, ferindo, inclusive, os propósitos mais gerais da gestão democrática, que são as possibilidades de desburocratizar as práticas dos profissionais e de descentralizar o poder decisório. (MEDEIROS, OLIVEIRA, 2008, p. 37)

Nesta perspectiva, a história dos Conselhos Escolares no Brasil revela o campo da política educacional, em suas lutas, contradições e conflitos, constitui-se num dos fatores centrais que contribuem para perpetuação do processo centralizador do sistema educacional. Deste modo, segundo os autores acima citados, as dificuldades que os Conselhos Escolares enfrentam em seus cotidianos, manifestações da própria política educacional, na maioria das vezes.

Por outro lado, a literatura especializada apresenta algumas experiências de escolas, em estados brasileiros, que implantaram em suas escolas públicas o Conselho Escolar como espaço de decisão e deliberação das questões pedagógicas, administrativas, financeiras, como satisfatórias para a qualidade do ensino destas unidades. Acredita-se que estas escolas apostam no Conselho Escolar como um grande aliado na luta pelo fortalecimento da própria Unidade Escolar e pela democratização das relações escolares e na qualidade do ensino público do país.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Frente à amplitude, dimensão e importância da gestão educacional da escola pública brasileira, considera-se que a participação dos Conselhos Escolares, como órgãos colegiados, deve constituir-se como processo corriqueiro nas escolas, pois trata de uma gestão democrática que influenciará os futuros encaminhamentos do processo educacional vivenciado nas instituições de ensino.

O Conselho Escolar como órgão colegiado da escola pública no Brasil ganha ênfase neste contexto de implantação da gestão democrática e do desenvolvimento de princípios como a participação e autonomia escolar. Ele se justifica como contribuição das pessoas envolvidas com o trabalho cotidiano da escola, de modo a que se possam desenvolver as ações educativas mediante o comprometimento coletivo e pelo sentimento de pertencimento, chegando, assim, a melhores resultados do trabalho escolar.

Mas, acreditando na potencialidade da participação coletiva e que esta possa desenvolver mudanças favoráveis à educação pública, entende-se que é preciso estabelecer a consciência social sobre a especificidade da escola como construtora da cidadania, concomitante, ao reconhecimento da importância da gestão educacional neste processo de construção.

Apesar dessas constatações pode-se concluir que no contexto atual do Brasil, a implantação e/ou fortalecimento de órgãos colegiados, a exemplo do Conselho Escolar, caracteriza-se como processo rico na história educacional, podendo contribuir para a efetivação do princípio da gestão democrática da escola. Tem-se a convicção de que somente com os processos históricos vivenciados pelos sujeitos, pode-se chegar ao amadurecimento de práticas democráticas da gestão nas escolas públicas brasileiras, como preceitua a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Mônica. **Colegiado escolar**: espaço de participação da comunidade. Coleção Questões da Nossa Época: 102. São Paulo, Cortez, 2003, p. 91.

BORDIGNON, Genuíno. **Proposta pedagógica**: Gestão democrática na educação. Gestão Democrática da educação. Boletim, 19 outubro 2005. Ministério da educação, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, MEC, 1996.

. Lei Complementar 10.172 de 09 de janeiro de 2001. **Estabelece o Plano Nacional de Educação - PNE**. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/es/v23n80/12926.pdf>. Acesso em: 15 set. 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. CADERNO 1 – Conselhos Escolares: Democratização da escola e construção da cidadania. 2004.

CUNHA, Maria Couto. A descentralização da gestão da educação e a municipalização do ensino, como temas de estudos recentemente produzidos no Brasil. **GT: Estado e Políticas Educacionais/n.05**. 2006. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT05-2059--Res.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2011.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista**: noções de política social participativa. São Paulo, Cortez, 1999.

GRACINDO, Regina Vinhaes. **Os conselhos escolares e a educação com qualidade social**. Conselho Escolar e educação com qualidade social. Gestão Democrática da educação. Boletim, 19, outubro 2005. Ministério da educação, 2005.

GOMES, Alfredo Macedo; ANDRADE, Edson Francisco de. O discurso da gestão escolar democrática: o Conselho Escolar em foco. Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 34, p. 83-102, 2009.

LORDÊLO, José Albertino Carvalho. **Publicização da Gestão na Bahia: Descentralização ou desresponsabilização do Estado?** 2005. 157f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia. 2003.

LÜCK, Heloisa. **A gestão participativa na Escola.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2006 a. vol. III. Série: cadernos de Gestão. 2006.

LUIZ, Maria Cecília; CONTI, Celso. Políticas públicas municipais: os conselhos escolares como instrumento de gestão democrática e formação da cidadania. In: **CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL, 16. 2007**, Campinas, SP. Anais... Campinas, SP: CEL Unicamp, 2007. p. 1-10.

MEDEIROS, Arilene; OLIVEIRA, Francisca de Fátima. **Conselho escolar: mecanismo de democratização ou burocratização?** Educação Unisinos, Porto Alegre, v. 12, p. 35-41, jan.- abr. 2008. Disponível em: <http://www.unisinos.br/publicacoes_cientificas/images/stories/pdfs_educacao/vol12n1/035a041_art04_medeiros_e_oliveira%5Brev_ok%5D.pdf>. Acesso em: 20 de abril 2016.

MOTTA, Fernando C. **Administração e participação:** reflexões para a educação. Revista da Faculdade de Educação. São Paulo, FEUSP, v. 10, n. 2, p. 199-206, jul./dez., 1994.

PARO, Vitor. **O princípio da gestão escolar democrática no contexto da LDB.** In: OLIVEIRA, Romoaldo Portela de; ADRIÃO, Theresa (Org.). São Paulo, ed. Xamã, 2001.

_____. **Administração escolar:** introdução crítica. Ed. 14. São Paulo: Cortez. 2006b.

RISCAL, Sandra Aparecida. Considerações sobre o conselho escolar e seu papel mediador e conciliador. In: LUIZ, Maria Cecília (Org) **Conselho Escolar: algumas concepções e propostas de ação.** São Paulo> Editora Xamã, 2010. p. 23-45

SAVIANI, Dermeval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional; significado, controvérsias e perspectivas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2014

SILVA, Nilson Robson Guedes. A participação da comunidade na gestão escolar: dádiva ou conquista? **Revista de Educação**, v.9, n. 9, 2006, 30 p. 2006. Disponível em: <<http://sare.anhanguera.com/index.php/reduc/article/viewArticle/195>>. Acesso em: 10 jul. 2011.

VIEIRA, Sofia Lerche. Política(s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 23, n.1, p. 53-69, jan./abr. 2007.

A GESTÃO ESCOLAR COLEGIADA NA EDUCAÇÃO BÁSICA SOB A ÓTICA DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA

Maria Adelina Hayne N. Mendes ¹
José Wellington Marinho de Aragão ²

RESUMO

Este artigo tem como eixo temático a análise das possibilidades de participação efetiva dos agentes escolares na gestão da escola pública baiana no nível da Educação Básica na condição de conselheiros escolares, segmentos professor e técnico, tendo como referência a dimensão Gestão Escolar Democrática e o indicador Conselhos Escolares Atuantes conforme conteúdo disponibilizado pelo Programa de Formação Continuada de Conselheiros Escolares (PFCCE), Fase I, 2011.1, do Ministério da Educação (MEC) desenvolvido em parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA)/Faculdade de Educação (FACED), no âmbito do programa de extensão, de cursos na modalidade de educação a distância, da Escola de Gestores da Educação Básica Pública. Estão dispostos aspectos teóricos e práticos acerca dos conselhos escolares e gestão colegiada.

PALAVRAS CHAVE: Conselho Escolar. Gestão Escolar Democrática. Educação a Distância. Participação.

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como intenção primeira revelar a importância da necessária participação dos agentes escolares através de um dos mecanismos de gestão escolar democrática que são os conselhos escolares. De maneira mais específica, visa identificar e apresentar as principais demandas dos cursistas no que se refere a dimensão Gestão Escolar Democrática e o indicador Conselhos Escolares Atuantes, conforme conteúdo apresentado na Fase I do Programa de Formação Continuada de Conselheiros Escolares (PFCCE), referente ao primeiro semestre de 2011, do Ministério da Educação (MEC) em parceria com a Universidade Federal da Bahia

¹ Mestra em Política e Gestão da Educação UFBA/Faced. Pedagoga. Vinculada ao município de Salvador.

² Doutor em Educação UFBA/Faced. Sociólogo. Vinculado ao município de Salvador.

(UFBA)/Faculdade de Educação (FACED) e o programa de execução de cursos de extensão na modalidade de educação a distância, conhecido como Escola de Gestores da Educação Básica Pública (EG).

O universo deste estudo são os conselheiros escolares, cursistas na modalidade de educação a distância (EaD). A população se restringiu aos professores e técnicos escolares baianos, constituindo-se em amostra não-probabilística 38 (trinta e oito) municípios das mais distintas regiões baianas, e 54 (cinquenta e quatro) Planos de Ação elaborados pelos 126 (cento e vinte e seis) cursistas que foram aprovados. Excluídos estão os demais municípios e respectivos cursistas que se encontram em fase de reconstrução do aprendizado (recuperação) da Fase I de 2011.1, do PFCCE, com término previsto para final de setembro de 2011.

Foi por meio do acesso ao banco de dados da Escola de Gestores (EG)/PFCCE/ FACED/ UFBA/ MEC, e mais objetivamente por acesso direto aos Planos de Ação construídos pelos cursistas da Fase I de 2011.1, que foi possível levantar o material para elaborar esta análise.

Configurando-se em uma pesquisa do tipo descritivo-explicativa no campo da abordagem qualitativa. O que se pretende não é quantificar, apresentar números, mas, sobretudo, demonstrar a percepção da realidade por parte dos cursistas em suas demandas prioritárias e suas intencionalidades e propostas de intervenção no contexto escolar em que atuam.

A abordagem e o tratamento dos dados neste estudo estão sustentados pela teoria Estruturalismo Construtivista de autoria de Bourdieu, estando estes embasados pelos conceitos de capitais reveladas por este autor no conjunto de sua obra, a saber: capital econômico (relativo ao aspecto financeiro relacionado a herança familiar, sobremaneira), capital cultural (relativo ao acesso aos bens culturais disponibilizados e respectiva classificação do que seja cultura e contra-cultura), capital social (vinculado ao capital cultural e ao que se entende como Educação enquanto direito que carece de investimento), capital escolar (remete a questão do acesso a escol, seus princípios e função), e sobremaneira o capital simbólico(gerador da violência simbólica, no campo do invisível, pode gerar o comprometimento imaginário em função da incapacidade ou dificuldade de projeção futura) - dispostos nas estruturas estruturantes vivenciadas no conjunto de habitus e campo. Em completude.

O estudo em pauta está subdividido em tópicos que se complementam. Inicialmente, no Quadro Teórico, está a discussão sob olhares diversos de autores como: Paro, Gadotti, Bobbio, Bourdieu, Oliveira, Bar-

roso, Freire, Mendonça, Schlesener, Werle, Silva, e Ferreira, organizado em duas sessões interdependentes: Conselho Escolar e Gestão Colegiada e Conselho Escolar: legislação e vivência. Entrando no campo tem-se o recorte “O Campo: Programa Nacional de Formação Nacional dos Conselhos Escolares/Fase I, 2011.1”; em seguida, mais profundamente e especificamente no Campo está a Discussão dos Resultados. Como produto transitório de aprendizagem dos estudos realizados, estão as impressões e considerações finais.

Considerada a diversidade literária, este objetiva possibilitar aos profissionais da área educacional esclarecimentos acerca das implicações, possibilidades e limitações subjacentes dos conceitos acima referidos no âmbito da operacionalização de uma gestão escolar democrática e seus mecanismos que se complementam, através da participação direta e efetiva nos conselhos escolares.

O estudo em questão não pretende esgotar o assunto, deste modo configura-se este artigo mais em uma aproximação temática que possa propiciar estudos mais abrangentes e orientadores na produção de indicadores para a elaboração de políticas públicas em educação básica das redes públicas de ensino.

CONSELHO ESCOLAR E GESTÃO ESCOLAR COLEGIADA

Compreendendo política como produção da convivência entre pessoas e grupos, cabe ressaltar que essa convivência pode ser produzida pelo domínio ou pelo diálogo, neste último caso dá-se a democracia (Paro, 2008. p. 27). No campo da educação, sendo ela política, “precisamos é ter clareza do projeto político que ela defende” (Gadotti, 1992. p. 140). Já Oliveira (2005, p. 91) revela que a questão da democratização da escola pública, embora não seja nova, encontra-se ainda muito distante de ser equacionada. No setor específico da administração da educação, a fase da construção democrática das últimas décadas é testemunha de um rico processo de aprendizagem. Isto significa, portanto, que muitos outros debates poderão e deverão ser compartilhados no bojo da dimensão norteadora da educação, ou seja, da gestão educacional.

Em correlação com a temática abordada neste artigo, num estudo clássico sobre a teoria geral da política, Bobbio (1997, p. 76) esclarece que a forma de poder mental, que se exerce através da persuasão e da discussão, presente em todas as sociedades, ocorre na esfera da educação. Paro

(2008, p. 32 e 41) nesta ótica, entende que a persuasão, pelo fato de não diminuir a subjetividade dos sujeitos, caracteriza-se tipicamente como uma relação democrática, havendo, portanto, a existência autêntica do diálogo e, preferencialmente, que este diálogo ocorra com ausência de constrangimento. Em completude, Silva (1996, p. 75) explica que “quando os argumentos não tiram sua força de sua própria força dialogal e persuasiva busca-se o poder em outras fontes, entre as quais a violência simbólica ou a real”.

A violência real pode ser compreendida como sendo aquela de ocorrência explícita, como ocorre na formação militar, por exemplo, em função de sua natureza e objetivos. Também a violência real, conforme revela Bourdieu e Passeron (1992, p. 207) pode ser percebida quando ocorre “a associação do sistema de ensino ao conservadorismo e reprodução”. Neste sentido, utilizando a classificação proposta por Bourdieu (1997, 276), oportunamente aplicada a este estudo, os gestores escolares, “mão esquerda do Estado”, por interesses múltiplos e interdependentes, se comprometem e se permitem associar a líderes políticos, a “mão direita do Estado (Bourdieu, 218, 1997). Fato este explicitado por Mendonça (2008, p. 57) como sendo as relações patrimonialistas e clientelistas na educação em semelhança ao que ocorre na sociedade brasileira.

Já a denominada violência simbólica, exaustivamente estudada por Bourdieu (2010, p. 8 e 9) em sua obra “O Poder Simbólico”, se sustenta na existência do imaginário individual e coletivo comprometidos, formado e mantido, na visão deste autor pelos “sistemas simbólicos” compostos pelas “estruturas estruturantes (mito, crenças, etc)” e “estruturas estruturadas (língua, escola, etc)” de uma dada sociedade. Mais precisamente:

Os sistemas simbólicos como instrumentos de conhecimento e de comunicação, só podem exercer um poder estruturante porque são estruturados. O poder simbólico é um poder de construção gnoseológica (...) aquilo que Durkheim chama de o conformismo lógico, quer dizer, uma concepção homogênea, do tempo, do espaço, do número, da causa, que torna possível a concordância entre as inteligências.

(BOURDIEU, 2010, p. 9).

O comprometimento dos agentes escolares pode ser percebido na ocorrência de atitudes de desânimo e desesperança frente ao contexto histórico instituído, em que o conformismo e a apatia sobrepõem-se as reais e necessárias possibilidades de um construir renovador com foco na participação coletiva. Tal observação é confirmada por Bourdieu (1998, p. 121)

quando revela que “a insegurança objetiva funda uma insegurança subjetiva generalizada ou aquilo que denomina “mentalidade coletiva”, podendo o comprometimento estar na incapacidade de projeção futura”.

Deste modo ressalta-se a importância do compartilhamento do poder entre os agentes escolares para que se possa vislumbrar a atuação em equipe de modo colegiado, com foco na participação efetiva e, sobretudo, na transparência. É possível que o “dar as ordens” esteja caindo em desuso frente as demandas participativas da contemporaneidade, do ponto de vista real, explícito e simbolicamente condicionado. O relacionamento sustentável dos atores escolares, com base no respeito mútuo, tende a ampliar a participação cada vez mais no espaço da escola.

Faz-se necessário então, que os educadores escolares possam ser capazes de interagir com seus pares, identificando sucessos e fraquezas, a partir de um esforço conjunto a fim de que se restaure o desejar, o conceber, o planejar e o operacionalizar coletivo, para que se possa produzir um agir comunitário como orienta Silva (p.84, 1996). Neste sentido então, construções autoritárias com vistas ao mérito isolado ou estrelato, ou mesmo, em prática privada sob o que é público, tende a fragilizar-se, já que a literatura aponta para um agir coletivo em que a comunidade escolar, representada por segmentos – pais, alunos, professores e diretor – compoñha o cenário da gestão da escola de modo colegiado.

Assim, a atuação do Conselho Escolar pautada na realidade local e no bem comum de todos, a curto, médio ou longo prazo, poderá compor uma gestão escolar efetivamente colegiada em seus princípios e finalidades o que exigirá dos agentes escolares um esforço na revisão de conceitos e práticas historicamente vivenciadas. De modo que “a participação da comunidade não seja mais compreendida como concessão, mas aprendizagem democrática” e que “a democracia não mais seja mais usada como rótulo com ocorrência de alto nível de legalização e baixa participação” (WERLE, 2003, p. 24 e 43).

No entanto, convém clarificar que o conselho escolar não será a estratégia única para promover a participação efetiva, porém, no âmbito da escola, a prática colegiada deverá passar do plano legislativo para a práxis, que além de funcionar como uma espécie de limitador e controlador de poderes, também se configurará em exercício democrático para ocorrência de práticas participativas outras no âmbito da sociedade como um todo. Na concepção de Gadotti (2010, p. 261) “A participação e a democratização num sistema de ensino público é a forma mais prática de formação para

a cidadania sendo que a criação dos conselhos de escola compõe uma parte desse processo”. É, sobretudo, nesta ótica que o objeto conselhos escolares é percebido neste estudo, acrescentando-se a esta premissa a efetividade do processo da gestão colegiada.

CONSELHO ESCOLAR: LEGISLAÇÃO E VIVÊNCIA

A participação está prevista na LDB nº 9.394/96, Art. 14, Cap. II, sob a seguinte formatação: “Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”. Nesse aspecto, Barroso (2005, p. 71) ajunta que é necessário ter em conta, a influência exercida pelos indivíduos com interferência direta no funcionamento do sistema educativo quer como prestadores, quer como utilizadores (pais, professores, alunos, funcionários, gestores escolares).

A criação dos colegiados escolares baianos está assim descrita no Art. 249, inciso 10 da Constituição Estadual “a gestão democrática será assegurada através dos seguintes mecanismos: [...]; II – Colegiados Escolares”. A legitimação da instância Conselho Escolar deve estar explícita na Lei Orgânica do Município em que esta prescreverá, dentre outras estratégias de gestão democrática a organização e o funcionamento de órgãos colegiados de modo a configurá-los, do ponto de vista contábil, em pessoas jurídicas.

Em relação a importância de uma gestão colegiada Schlesener (2006, p. 177) reafirma que “de fato um dos meios para instaurar a prática da gestão democrática nas escolas são os conselhos escolares, que, gera a possibilidade de participação efetiva da comunidade”. Deste modo, é importante destacar que para além da legislação está a práxis do grupo que compõe o conselho escolar.

Em correlação ao tema, Silva (1996, p. 117) faz referência à responsabilidade da Secretaria de Educação frente a esse processo: “é necessário investir recursos na formação de sujeitos coletivos, mediante encontros, cursos, fóruns, etc, tornando os conselhos instrumentos úteis e importantes”. Assim, pode-se refletir acerca da formação não só continuada, mas a formação escolar e universitária do segmento professores enquanto integrantes do conselho. Em consonância, e de igual importância, está a vivência e os saberes do segmento pais e alunos que compõem

originalmente a comunidade em que a escola está inserida, ou público que atende.

Compreendendo que o conselho da escola é composto por sujeitos pluralistas no que se refere a identidade e diversidade, convém que o mediador, normalmente o coordenador que é eleito pelo grupo, atente para os momentos de constituição do sujeito coletivo, conforme orienta Silva (1996), neste estudo o grupo que forma o conselho escolar:

(...) o primeiro momento é o afetivo, em que manifestações como simpatias, antipatias ou empatia sempre estão presentes; em seguida tem-se o assumir uma tarefa comum enquanto missão; num terceiro momento dá-se a realização de tarefas sendo necessário o educador compreender os limites daqueles que não chegam a atuação concreta; por último tem-se o fenômeno da identificação e pertencimento em que será gerado o nós-ético: dizer não quando for não e sim quando for sim (...)" (SILVA, 1996, p. 95-97)

Chamados e preparados para atuar no coletivo movidos sobretudo pelo desejo e entusiasmo, os componentes da comunidade escolar deverão estar cientes da necessidade de tomada de decisões e seus respectivos encaminhamentos. O processo mediador da tomada de decisão, conforme descreve Ferreira (2006, p. 172), é possível mediante o diálogo e o respeito, que podem ocorrer e permanecer até nos confrontos que são divergências necessárias. Neste contexto pode-se elencar: a apresentação e apreciação de ideias, o debate, o argumento, o contra argumento, e o consenso transitório superável por novas alternativas de solução.

Nesta mesma direção, num estudo sobre gestão democrática e formação dos conselhos escolares, Schlesener (2006, p. 186) clarifica que ampliar as atividades do conselho escolar no sentido de transformá-lo em conselho gestor, significa trazer a comunidade para um trabalho que é tanto político como produtor de conhecimento. Sander (2005, p.13) chama a atenção para o fato de que na realização de tarefas desta natureza não há enlatados pedagógicos nem receitas acabadas de organização e administração. Nesse contexto então, para além da normatização, está a vivência, a realidade vivenciada pelos atores escolares no que se refere a escola e sua gestão.

O CAMPO: PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHOS ESCOLARES/ UFBA/FACED/EG - FASE I, 2011.1

Configurando-se em um dos componentes das políticas públicas educacionais mais amplas, O Programa de Formação Continuada dos Conselhos Escolares (PFCCE) é de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, tem como objetivo o fomento e a implantação e o fortalecimento de Conselhos Escolares nas escolas públicas de educação básica. Além de órgãos nacionais locais, PFCCE tem como coautores o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a ciência e a cultura (Unesco) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Na Bahia a chancela é da Universidade Federal da Bahia (UFBA)/ Faculdade de Educação (FACED)/Escola de Gestores (EG) em sua proposta e programa de extensão universitária.

O PFCCE tem como material instrucional 10 (dez) cadernos que são disponibilizados em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) conduzido pela Escola de Gestores/UFBA/FACED, sob os títulos: 1- Conselhos Escolares: democratização da Escola e construção da cidadania; 2- Conselho Escolar e a aprendizagem na escola; 3- Conselho Escolar e o respeito e a valorização do saber e da cultura do estudante e da comunidade; 4- Conselho Escolar e o aproveitamento significativo do tempo pedagógico; 5- Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor; 6- Conselho Escolar como espaço de formação humana: círculo de cultura e qualidade da educação; 7-Conselho Escolar e o financiamento da educação no Brasil; 8- Conselho Escolar e a valorização dos trabalhadores em educação; 9- Conselho Escolar e a educação do campo; 10- Conselho Escolar e a relação entre a escolar o desenvolvimento com igualdade. Inde-xado aos cadernos instrucionais está o denominado Caderno de Consulta que é a produção literária Indicadores da Qualidade na Educação.

Importante destacar que o material instrucional chega a EG editado e devidamente protegido pelo Ministério da Educação (MEC) e suas assessorias, limitando a esta (EG) a tarefa de disponibilizar o material em etapas e módulos e suas metodologias. No entanto, por se tratar de educação na modalidade EaD, em que a interatividade entre pessoas se faz em tempo real (como é o caso dos chats) ou em tempo administrado pelos ensinantes e aprendentes (fóruns, mensagens instantâneas, etc) a EG pode imprimir

sua identidade através sobretudo da mediação de professores-tutores, podendo ou não, avançar nas discussões contemporâneas considerando a complexidade dos fenômenos educacionais em seus limites e possibilidades.

Neste estudo, foi utilizada como referência teórica e prática o Caderno de Consulta “Indicadores da Qualidade na Educação”. Este caderno compreende 7 (sete) dimensões: 1- Ambiente Educativo; 2- Prática Pedagógica e Avaliação; 3- Ensino e Aprendizagem da Leitura e da Escrita; 4- Gestão Escolar Democrática; 5- Formação e Condições de Trabalho dos Profissionais da Escola; 6- Ambiente Físico Escolar, 7- Acesso e Permanência dos Alunos na Escola. Mais especificamente, neste estudo, o foco é a Dimensão 4 (Gestão Escolar Democrática) e o nicho é o indicador de número 2 (dois) “Conselhos Escolares Atuantes”.

Dentre outras considerações, sob a ótica da Secretaria de Educação Básica, a dimensão 4 “Gestão Escolar Democrática” aborda:

Compartilhar decisões significa envolver pais, alunos, professores, funcionários e outras pessoas da comunidade na administração escolar. Quando as decisões são tomadas pelos principais interessados na qualidade da escola, a chance de que dêem certo é bem maior. Os conselhos escolares, como mecanismos de participação da comunidade na escola, já estão presentes em muitas escolas do país. (MEC - Secretaria de Educação Básica, 2007, p. 41)

É neste contexto que se insere a preocupação deste estudo. Considerando que só a criação dos conselhos escolares não é suficiente para garantir a sua efetividade. O que este estudo prevê é uma análise do tratamento dado ao indicador “Conselhos Escolares Atuantes” sob o prisma da intervenção dos cursistas na realidade educativa em que se inserem.

Como última etapa do processo avaliativo, os cursistas construíram um Plano de Ação (PA) sendo a dimensão “Gestão Escolar Democrática” o conteúdo a ser explorado. A partir da realidade escolar em que cursistas estão inseridos, estes, deveriam indicar os problemas e possíveis soluções relacionados ao indicador “Conselhos Escolares Atuantes”. Não menos importante, a indicação dos responsáveis e o tempo em que as ações seriam realizadas deveriam integrar o PA.

Assegura-se que neste estudo de campo o interesse é, dentre tantas outras alternativas de análises, identificar os principais problemas existentes avaliar as soluções propostas pelos cursistas do PFCCE/UFBA/FACED/Escola de Gestores FASE I – 2011.1.

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Após análise dos Planos de Ação das 54 escolas, elaborados pelos 126 cursistas dos 42 municípios baianos em específico, foram identificadas, a partir do indicador Conselhos Atuantes, as seguintes categorias de análise quanto a entidade conselho escolar: criação do conselho escolar, formação dos conselheiros e nível de participação dos segmentos representativos, ou seja: **criação, formação e participação**.

Em relação a **criação** dos Conselhos Escolares ficou evidenciada a preocupação dos cursistas, nos municípios em que não há o conselho escolar instituído a intencionalidade em implantar tal modalidade de gestão escolar.

Observou-se, no entanto, a partir das soluções expressas nos Planos de Ação que a criação dos conselhos está voltada para a escola e comunidade de pais e alunos, no entanto, conforme documentos oficiais disponibilizados a criação dos conselhos escolares é de responsabilidade e iniciativa primeira dos sistemas de ensino, nesta perspectiva, conforme prescreve a LDB nº 9.394/96, em completude a esta funcionalidade, a criação dos colegiados escolares baianos assim está descrita no Art. 249, inciso 10 da Constituição Estadual: a gestão democrática será assegurada através dos seguintes mecanismos: [...] II – Colegiados Escolares. Também a legitimação da instância Conselho Escolar deve estar explícita na Lei Orgânica do Município em que prescreverá, dentre outras estratégias de gestão democrática a organização e o funcionamento de órgãos colegiados.

Deste modo ficou evidenciada que a aprendizagem em relação a criação dos conselhos encontra-se num nível de intencionalidade frágil e não muito consistente. Outra consideração oportuna a ser feita também é o fato dos professores e técnicos, a partir das suas intencionalidades, buscarem apoio da comunidade de pais e alunos. Isto revela a necessária sintonia entre os agentes que podem sim fazer da escola um exercício efetivo de aprendizagem cidadã.

O fato é que, ao buscar formalizar os Conselhos Escolares estes educadores irão acessar mais uma vez a literatura disponibilizada pelo PN-FCE, ou outras fontes, e aí se depararão com a necessidade de acionar a gestão educacional, ou seja, a Secretaria de Educação para que em Decreto seja institucionalizada a entidade Conselho Escolar. É precisamente o movimento sinalizado por Paulo Freire (1989, p. 30) “o Brasil foi inventado de cima para baixo... é preciso reinventá-lo em outros termos”. Neste caso,

a partir e com a contribuição da comunidade escolar.

Em relação ao quesito **formação**, ou falta de formação dos conselheiros, ficou evidenciado, a partir das propostas concretas da solução deste problema que os cursistas também tenderam para responsabilização exclusiva da gestão escolar. Neste sentido, convém lembrar que Schlese-ner (2006, p. 89) considera ser o Estado o primeiro educador, neste sentido pode-se inserir a análise da responsabilidade sob a ótica da diferenciação de tarefas considerando as atribuições da “mão direita do Estado” e da “mão esquerda do Estado” conforme classificação proposta por Bourdieu (1997, p. 10 267) .

Mais diretamente Silva (1996, p. 17) declara que a Secretaria de Educação necessita investir recursos na formação de sujeitos coletivos, mediante encontros, fóruns, cursos, etc. Neste sentido, em sintonia com a responsabilidade dos professores e direção está a Secretaria de Educação. Não se pretende culpabilizar um ou outro setor pela deficiência na formação, mas, considerar que o trabalho de formação de todos os segmentos representativos dos conselhos escolares, incluindo pais e alunos, deve resultar de uma ação conjunta entre o Órgão Central e gestão escolar local.

Somente a intencionalidade pedagógica não é suficiente. Um ambiente educativo sedutor e atraente e materiais audiovisuais e instrucionais interessantes são estratégias importantes neste processo, e por outro lado, demonstra a preocupação e a valorização dos sujeitos que se pretende mobilizar e formar. Para esta tarefa faz-se necessário investimento de recursos financeiros que nem sempre a escola dispõe frente as demandas múltiplas e escassez destes, que por sua vez são disponibilizados para as escolas já com prescrição e limitação em percentual do setor que a escola deve investir. E não menos grave está a qualidade da fiscalização dos reais recursos que devem, ou deveriam chegar a escola. Como diria o poeta Carlos Drummond de Andrade, “no meio do caminho tinha uma pedra, tinha uma pedra no meio do caminho”. Parafraseando Drummond, no meio do caminho tem uma pedra que se chama ausência ou insipiente fiscalização que carece de revisão.

No que se refere a categoria **participação**, os cursistas revelaram que há baixa participação dos conselheiros o que gera concentração do poder do diretor em detrimento da gestão efetivamente colegiada e democrática. Os Planos de Ação analisados revelaram mais uma vez que os conselheiros cursistas ainda não visualizam a necessidade da ação integrada entre Escola e Órgão Central, conforme orienta a literatura utilizada neste

estudo. As soluções apresentadas versavam em torno de realização de encontros sob a metodologia de seminários, simpósios e palestras, como por exemplo, sem mencionar a parceria necessária com a Secretaria de Educação. As contribuições de cunho mais prático, já elencadas na categoria de análise formação, se estende a esta, ou seja, a questão da baixa participação dos conselheiros não deve ser só responsabilidade e preocupação dos agentes escolares, mas dos agentes educacionais como um todo. É possível que os sistemas simbólicos e suas estruturas estruturantes e estruturadas, convencionadas por Bourdieu (2010, p. 8 e 9) favoreça a reprodução da visão periférica e sistêmica dos conselheiros, em detrimento da visão dinâmica e difusa, do segmento professor sobremaneira, de modo a chamar para si a solução de todos os problemas educacionais.

Diante das soluções propostas para equacionar o problema da baixa participação, constatou-se um violar simbólico em que, na visão de Barroso (3005, p. 184) significa que “ora os professores são responsabilizados por todos os males da educação, ora são tidos como salvadores da pátria). É neste contexto que se identifica a violência simbólica estruturada por estruturantes interessados em sua manutenção e reprodução histórica.

Convém lembrar também que conforme estudos realizados por Silva (1996, p. 95-97) importantes são as fases ou momentos que constituem a formação de um grupo de conselhos escolares: o afetivo, tarefa comum enquanto missão, reconhecimento das limitações e possibilidades dos envolvidos e por último a fase em que é gerada o nós-ético, que autenticamente contribui para a formação do sujeito coletivo.

É possível que a dificuldade da não formação do sujeito coletivo está nos procedimentos de ações disponibilizados enquanto meios, ou mais preocupante ainda, pode residir na defasagem do desejo, do entusiasmo e da ausência do sentimento de pertença. Também estes aspectos podem ser observados sob a ótica da violência simbólica que tende a gerar uma falsa consciência e um comprometimento do imaginário, primeiro individual, e depois coletivo.

Registra-se, contudo, a necessidade dos educadores comprometidos com a qualidade social da educação continuarem imprimindo esforços, sobretudo na esfera da possibilidade ou ainda considerando a importância do ato de semear num campo historicamente contraditório como é o caso da educação e seus complexos sistemas simbólicos: suas estruturas estruturantes e estruturadas. E ainda, permitindo-se refletir sobre o que Bourdieu (1982, p.190) pondera: “a escola pode ser instrumento de manu-

tenção e reprodução ou modificação da sociedade”.

Neste estudo fica validada a importância da função última mencionada por revelar o princípio fundante da educação, sendo responsabilidade da escola, oportunizar, além da aprendizagem científica a aprendizagem cidadã, convergentemente. Compreende-se neste sentido que a função da escola enquanto instrumento de reprodução deva ser mencionada e conhecida, assim como revela e trata este assunto o autor Bourdieu, para que gradualmente e educativamente possa ser desconstruída, passo em que ceda lugar a transformação da escola em instância primeira do projeto democrático da sociedade brasileira.

Também, de modo positivo, foi percebida explicitamente a necessidade de organização da agenda de trabalho dos Conselhos cuja intencionalidade se concretiza em iniciativa de participação efetiva para além dos aspectos burocráticos e concordantes via documento “ata do conselho”. Sim, os cursistas demonstraram que a capacidade projetiva dos conselheiros ainda não está de toda comprometida e, ao buscar a comunidade de pais e alunos, os professores e técnicos em verdade parecem buscar a força necessária a escola para que o poder possa ser na medida do possível, socializado, não menos importante, para que também o controle e a fiscalização possam ser efetivados ou melhor qualificados.

Considera-se ainda que, independente do nível de propostas com vistas a melhor qualificação dos conselheiros escolares em seus processos de participação efetiva explicitadas na etapa última de avaliação do curso do Programa de Formação Continuada dos Conselhos Escolares, o que se pode registrar é que muitos sujeitos possivelmente adormecidos foram acordados nesta Fase I, 2011.1 do PNFCE/EGEB e tantos outros ainda serão. As soluções mais plausíveis farão parte de um aprendizado democrático que, por natureza, renovar-se-á em si mesmo e a cada experiência vivenciada pelos atores que compõem este cenário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo identificar e analisar as propostas de intervenção aos problemas explicitados pelos cursistas da Fase I, 2011.1 do PNFCE/EGEB, constante no documento oficial Indicadores de Qualidade da Educação, parte integrante do referido Programa, relacionados ao indicador Conselhos Atuantes, dimensão Gestão Democrática em seus aspectos teóricos e práticos, assim como, seus limites e possibilida-

des.

Foi possível perceber na análise que foi feita dos planos de ação organizados pelos cursistas que a intencionalidade é pulsante. No entanto, para além dos registros constantes nos planos de ação, está a efetividade das ações e necessárias revisões no que se refere aos limites e possibilidades, considerando os aspectos teóricos (conhecimento) e a práxis em seu conjunto de estruturas estruturantes concebidas muito mais pelos gestores diretos da educação, ou seja, pelos agentes estruturadores em nível hierárquico maior, do que pelos gestores escolares privados de convites a participação e, até aqui, tímidos em suas intenções e ações efetivamente participativas quanto a inter-relação necessária da unidade escolar e o órgão central: Secretaria de Educação e seus setores que a constituem.

Já em relação a proposta do PNFCE/EGEB, considera-se que até aqui a ocorrência ou recorrência, com relação a partes da literatura disponibilizada, uma espécie de sentimento romântico e pouco palpável frente a questão da participação efetiva dos Conselhos Escolares em consonância com a existência de uma gestão que possa ser considerada colegiada, fato este passível de ser observado nas abordagens teóricas associado ao nível do capital linguístico e aos simbolismos presentes, passíveis inclusive de estudos outros.

Convém salientar neste contexto que a temática da gestão democrática tem sido historicamente construída a partir de movimentos e atos. Sander (2005, p. 98) menciona a Semana de Arte Moderna, O Manifesto dos Pioneiros, A construção democrática que coincide com o período dos governos militares, o movimento das Diretas Já e a Constituinte e em consequência a adoção da Carta Constitucional de 1988 e a da atual Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional / 1996, como peças do cenário de construção do movimento pela gestão democrática em seu conjunto, que engloba tanto a educação, como tantas outras áreas que compõem a administração da sociedade e consequentemente da escola em termos participativos e poder local.

A impressão que se tem é que os agentes escolares da atualidade são alunos de uma aula tardia, ainda não concluída. Uma aula que teve em seu planejamento adiamentos e ajustes estruturais que tornaram o seu teor inadequado tendendo ao fomento de não concretude. Mas, de acordo com o estudo realizado, considerando-se a sempre zona de aprendizado proximal, principalmente em relação a conceituação do que vem a ser política dos formadores e formados. Ressalta-se positivamente a perspectiva

da aprendizagem cidadã com ênfase na participação coletiva foi percebida pelos atores que compõe o cenário educativo no campo operacional, ao ser revelada a busca da comunidade local pelos professores e técnicos (cursistas) para que o projeto de criação ou revitalização dos Conselhos possa obter êxito. Neste sentido, é conveniente esclarecer que esta atitude (buscar a comunidade local) descrita nos planos de ação, os cursistas apontaram para o que se concebe que não há educação, mas educações, conhecimento técnico e saberes múltiplos que se complementam na construção de um projeto coletivo.

O diretor escolar ficou então descaracterizado como instância única do poder escolar já que, em se tratando de Conselhos Atuantes, o PN-FCE Fase I, 2011.1 e mais ainda os professores-tutores, em exercício da condição de educadores, puderam minimizar ou maximizar as temáticas abordadas nos cadernos de estudo, realizando o movimento de “ de letra morta” a “mobilização e ação”. Ao menos esta é e continuará sendo a expectativa daquele que trabalha no campo educativo, sobremaneira em sua dimensão norteadora, a gestão: educacional, escolar, de sala se aula real ou em AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)

A baixa formação dos conselheiros, a não existência de Conselhos e baixa ou inexistência da participação efetiva foram as categorias reveladas neste estudo o que pode cientificamente ter derivado de outras em nível mais abrangente. Já que, cada uma das categorias reveladas carrega consigo temáticas que se complementam podendo, cada uma delas, ser transformada em objetos correlatos aos elementos da gestão educacional democrática: a própria participação já mencionada, a descentralização, a autonomia e a transparência. Complexos e conflitantes em essência, como todo processo que se pressupõe democrático.

A categoria participação tem sido exaustivamente estudada pelos educadores imbuídos de ideais democráticos, não só na perspectiva da organização e funcionamento da escola, mas e, sobretudo, em relação a sociedade como um todo, podendo a escola ser pensada e articulada para funcionar em vias democráticas enquanto instância que pode promover o exercício de aprendizagens cidadãs como é o caso, por exemplo, do conselho de classe, do conselho escolar, das eleições para diretores, da associação de pais e do grêmio estudantil.

Conclui-se, sobretudo, que todos, em esferas diversas, são aprendizes da democracia e o avançar das ações essencialmente democráticas dependem da aula ministrada, da lição aprendida, da tarefa que cada um

realiza enquanto sujeito autônomo, em sua relatividade, com base num construir ou reconstruir de um coletivo organizado, denominado por Silva (1996, p. 55) como sendo o “sujeito coletivo” em que, a unidade escolar e seus agentes unidos, a esperança e o desejo do sujeito humano, em suas experiências e saberes, possam compor esta organicidade.

REFERÊNCIAS

BAHIA. **Constituição do Estado da Bahia**. 2ª Ed, Bahia: EGBA, 1990.

BARROSO, João. **Políticas Educativas e Organização Escolar**. Lisboa. Universidade Aberta, 2005.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - (Lei Nº 9394/96)**. Congresso Nacional. Brasília, 1996.

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo, Sociedade: para uma teoria geral da política**. Paz e terra. Rio de Janeiro, 1987.

BOURDIEU, Pierre. (Org.). **A Miséria do mundo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

_____ e PASSERON, Jean Claude. **A Reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. 2ª Ed.. Francisco Alves Editora. 1982.

_____. **O Poder Simbólico**. 14ª. Ed. Rio de Janeiro. Editora Bertrand Brasil. 2010a.

_____. **Ofício de Sociólogo: metodologia da pesquisa na sociologia**. Vozes. Petrópolis/RJ, 2010b.

FERREIRA, Silvia Carapeto. **Gestão Democrática da Educação: ressignificando conceitos e possibilidades**. In: FERREIRA, Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da S. Aguiar (Org.). **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 295-316.

FREIRE, Paulo. **A Importância do Ato de Ler**. 23ª Ed. São Paulo. Cortez, 1989.

GADOTTI, Moacir. **Concepção Dialética da Educação: um estudo introdutório**. 8ª Edição. Cortez Editora. São Paulo. 1992.

_____. **Pedagogia da Práxis**. 5ª Edição. Editora Cortez. São Paulo, 2010. MEC/SEB – Ministério da Educação e Cultura/Secretaria de Educação Básica. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares**. Brasília, 2010. Disponível em <<http://conselhoescolar.mec.gov.br/ufba>>.

MENDONÇA, Erasto Fortes. **A Regra e o Jogo: democracia e patrimonialismo na educação brasileira**. Campinas, São Paulo. UNICAMP, 2000.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Educação e Planejamento: a escola como núcleo de gestão. In: Oliveira, Dalila Andrade (Org.). **Gestão Democrática da Educação: desafios contemporâneos**. 6ª Edição. Vozes. São Paulo, 2005. p.64-100.

PARO, Vitor Henrique. **Educação como Exercício do Poder: crítica ao senso comum na educação**. Cortez. São Paulo, 2008.

SANDER, Benno. **Políticas Públicas e Gestão Democrática da Educação**. Editora Liber Livro Editora. Brasília.2005.

SCHLESENER, Anita Helena. Gestão Democrática da Educação e Formação dos Conselhos Escolares. In: Ferreira, Naura Syria Carapeto (Org.). **Políticas Públicas e Gestão da Educação: polêmicas, fundamentos e análises**. Líber Livro Editora. Brasília, 2006. p. 177- 181.

SILVA, Jair Militão da. **A Autonomia da Escola Pública**. 7ª Edição. Papyrus. São Paulo, 1996.

SANDER, Benno. **Políticas Públicas e gestão Democrática da Educação**. Líber Livro Editora. Brasília, 2005.

WERLE, Flávia Obino Corrêa. **Conselhos Escolares: implicações na gestão da Escola Básica**. Editora DP&A. Rio de Janeiro. 2003.

CONSELHO ESCOLAR: DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Rosália de Oliveira Ramos ¹

RESUMO

Este trabalho pretende ampliar as discussões acerca da gestão escolar, tendo como objetivo reconhecer a importância do conselho escolar no processo de ensino aprendizagem, como também, no desenvolvimento da gestão escolar democrática e participativa. Neste aspecto, busca-se refletir sobre o conceito do conselho escolar, as práticas do gestor mediador na unidade escolar, com foco na educação democrática, ressalta também que a democratização da Escola se expressa no aprendizado de práticas democráticas, pois acredita-se que o Conselho Escolar atuante fomenta discussões que venham assegurar um ambiente escolar democrático e participativo.

PALAVRAS CHAVE: Democracia; Participação; Gestão Democrática.

INTRODUÇÃO

Este artigo surge das discussões dinamizadas durante a minha atuação como cursistas do Curso de Extensão a Distância Formação Continuada em Conselho Escolar em que um dos temas estudados focava a importância dos conselhos escolares e a gestão democrática nas escolas públicas municipais. Contudo, surgem as inquietações que motivaram uma maior reflexão sobre a importância da participação do Conselho Escolar na Gestão Democrática.

Entende-se Conselho Escolar como uma das instâncias colegiadas de gestão na escola pública, no entanto, existem muitas dificuldades para o funcionamento adequado desse órgão, que por vezes apresenta-se como mais um instrumento burocrático e legal, deixando de exercer muitas das atividades que lhe são pertinentes.

Sendo o Conselho Escolar o órgão importante de gestão democrática na escola pública, é indispensável um estudo mais aprofundado a respeito de suas atribuições e a sua relevância para a tomada de decisões

¹ Pedagoga com especialização em Psicopedagoga Clínica Institucional com Ênfase em Educação Infantil, Especialização em Alfabetização e letramento, Especialização em Gestão Escolar, Professora da Rede Municipal de Ensino de Retiroândia.

que interferem na comunidade escolar.

A democratização da Escola se expressa no aprendizado de práticas democráticas, efetivando-se como exercício permanente de formação de sujeitos participativos. Democracia na Escola é estar aberto e possibilitar o diálogo contínuo e intenso em comum acordo entre os diferentes membros da comunidade escolar.

O conselho escolar garante o apoio a gestão escolar na coparticipação de estudos, planejamentos, debates, deliberações, acompanhamentos e avaliações das principais ações no dia a dia da escola, tanto no campo pedagógico, como administrativo e financeiro em que um grupo de representantes de pais, professores, alunos, funcionários, direção, equipe pedagógica e comunidade organizada, reúnem-se para sugerir medidas e soluções ou para tomar decisões.

Os Conselhos Escolares são órgãos colegiados compostos por representantes da comunidade escolar, que tem como atribuição deliberar sobre questões político-pedagógicas, administrativas, financeiras, no âmbito da escola, cabe aos Conselhos, também, analisar as ações a empreender e os meios a utilizar para o cumprimento das finalidades da escola.

No contexto atual da educação o debate sobre uma escola preparada para proporcionar um ensino de qualidade, torna-se relevante considerar a heterogeneidade e a individualidade da comunidade escolar, que deve ter como centralidade a educação de qualidade para todos, visto que todo ser humano tem a capacidade de aprender de acordo com seus interesses e seu ritmo.

Neste sentido, a escola atualmente se depara com novos desafios, entre eles, o de estabelecer condições mais adequadas para atender a diversidade dos indivíduos que dela participam.

FUNÇÕES DO CONSELHO ESCOLAR

Vale ressaltar que o Conselho Escolar pode e deve auxiliar a escola na ampliação de sua autonomia em relação à condução das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, sem que elas percam sua vinculação com as diretrizes e normas do sistema público de ensino. Segundo Oliveira et al (2001, p.11),

O conselho escolar é um órgão de representação da comunidade escolar. Trata-se de uma instância colegiada que deve ser composta por representantes de todos os seguimentos da comunidade escolar e

constitui-se num espaço de discussão de caráter consultivo e/ou deliberativo.

Dessa forma, incentiva medidas visando a instauração ou aprofundamento das relações democráticas entre todos os segmentos que compõem a comunidade escolar, sem perder de vista a qualidade das aprendizagens dos estudantes. Contudo, faz-se necessário ter clareza que o incentivo às formas democráticas de convivência escolar tem por premissa o estabelecimento de condutas construídas coletivamente, que auxiliem a efetivação de práticas pedagógicas e considerem o ritmo individual dos estudantes.

O Conselho Escolar constitui o espaço mais adequado para, de forma compartilhada, diminuir as dúvidas, encontrar saídas, alternativas e propor novas condutas de participação individual e coletiva no ambiente escolar.

Ele não deve ser o único órgão de representação, mas aquele que congrega as diversas representações para se construir em instrumento que, por sua natureza, criará as condições para instauração de processos mais democráticos dentro da escola, acentuando de forma positiva o aprimoramento da gestão democrática como espaço de decisão e deliberação das questões pedagógicas, administrativas, financeiras e políticas da escola.

O Conselho Escolar se torna um aliado na luta pelo fortalecimento da unidade escolar e na democratização das relações de ensino.

Para Navarro, o Conselho Escolar surgiu da:

Necessidade da existência de espaços de participação no interior da escola, para que os segmentos escolares possam exercitar a prática democrática. Dentre esses espaços, o Conselho Escolar se destaca, dado que sua participação está ligada, prioritariamente, à essência do trabalho escolar, isto é, ao desenvolvimento da prática educativa, em que o processo ensino aprendizagem é sua focalização principal, sua tarefa mais importante. Nesse sentido, sua função é, fundamentalmente, político-pedagógica (BRASIL, 2004, p.10)

Compete ao Conselho Escolar debater e tornar clara suas atribuições, objetivos e valores que devem ser coletivamente assumidos, definindo prioridades e ajudando o cotidiano escolar; suas reuniões devem ser de estudos e reflexões contínuas, que incluam, principalmente, a avaliação do trabalho escolar.

Priorizar a formação para a cidadania significa oportunizar o direito de todos os sujeitos ao conhecimento sistemático, como também, acesso ao saber historicamente acumulado, o patrimônio universal da humanidade.

Esse direito está explicitado no inciso III, do art. 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB): “zelar pela aprendizagem dos alunos”, isso significa priorizar o processo de aprendizagem do aluno e possibilitar condições para a prática cidadã.

A democratização da gestão por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação na escola, em especial do Conselho Escolar, pode apresentar como uma alternativa criativa para envolver os diferentes segmentos das comunidades locais e escolares nas questões e problemas vivenciados.

Esse processo, certamente, possibilitará um aprendizado coletivo, cujo resultado poderá ser o fortalecimento da Gestão Democrática na escola e a consolidação desse processo por meio do Conselho Escolar.

O conselho escolar, dentre outro mecanismo, tem papel decisivo na gestão democrática da escola, se for utilizada como instrumento comprometido com a construção de uma escola cidadã. (Apud NAVARRO, 2004)

O conselho escolar deve ser o espaço onde se discutem as questões educativas e seus desdobramentos na prática político-pedagógica da escola. Nesse sentido, os conselhos escolares têm as seguintes funções: deliberativa, consultiva, fiscal e mobilizadora; as atribuições do conselho escolar dependem, do regimento comum da rede de ensino e/ou unidade escolar

Ainda para Navarro, a função principal do Conselho Escolar é: O acompanhamento responsável da prática educativa que se desenvolve na escola, cabe refletir, também, sobre as dimensões e os aspectos que necessitam ser avaliados, ao se construir uma escola cidadã e de qualidade. De forma global, percebe-se que não basta avaliar o desempenho do aluno de forma solta, isto é, descontextualizada. (BRASIL, 2004, p.13)

Todas as atribuições do Conselho Escolar têm como objetivo primordial a qualidade social, promovendo o crescimento intelectual, afetivo, político e social dos envolvidos e a concretização da autonomia da escola.

Para tanto, a garantia de reuniões periódicas e de assembleias-gerais é ponto de partida para a participação dos membros conselheiros, dando legitimidade às decisões e ações do órgão colegiado, garantindo a

pluralidade de opiniões nas discussões e a transparência sobre o trabalho realizado.

Porém, no processo de luta pela democratização da gestão, preconiza-se que a escola tenha autonomia para elaborar seu próprio regimento, observando as determinações de ordem mais geral do regimento da rede. A composição do conselho escolar é variada, dependendo do regimento de cada rede de ensino e/ou unidade escolar, as atribuições deverão ser definidas na lei que cria o conselho, que pode, por exemplo, aprovar regimentos e estatutos; credenciar escolas e autorizar cursos, séries ou ciclos; e deliberar sobre os currículos propostos pela secretaria.

Numa escola que vivencia a prática da gestão democrática, os componentes do conselho escolar devem ser eleitos pelos membros do segmento que representam para garantir de fato uma a gestão democrática da educação e um ensino de qualidade no município.

Podem participar do conselho, com direito a voz e voto, todos os que fazem parte da comunidade escolar e foram eleitos representantes pelos seus pares. Além de todos os que trabalham, estudam, têm filhos na escola ou são integrantes de movimentos sociais organizados na área em que a escola está inserida.

A ESCOLA PÚBLICA COMO ESPAÇO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DA CIDADANIA

A sociedade brasileira carrega uma marca autoritária: já foi uma sociedade escravocrata, além de ter uma larga tradição de relações políticas paternalistas e elitistas, com longos períodos de governos não democráticos. Até hoje é uma sociedade marcada por relações sociais hierarquizadas e por privilégios que reproduzem um altíssimo nível de desigualdade, injustiças e exclusão social.

Na medida em que boa parte da população brasileira não tem acesso a condição de vida digna, encontra-se excluída de plena participação nas decisões que determinam os rumos da vida social. É nesse sentido que se fala de ausência de cidadania.

O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/14, também estabelece, como princípio a “a promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;” (BRASIL, 2014).

A educação, nesta perspectiva na construção da cidadania e da democracia participativa, demanda um trabalho pedagógico coletivamente

assumido pela comunidade escolar e local.

Ao tratarmos dos fundamentos da educação para a cidadania partimos inicialmente do princípio de que a educação é essencial à formação da cidadania democrática, sendo esta entendida como a concretização dos direitos políticos, civis e sociais que permitem ao indivíduo a inserção na sociedade.

Na perspectiva da instituição educativa a democracia e a participação são os pilares que fundamentam a possibilidade de empoderamento da comunidade escolar visando qualidade social. A democracia torna-se dinâmica e está em permanente construção.

Vale ressaltar que a educação para a cidadania pretende fazer de cada pessoa um agente de transformação. Por tanto, exigem uma reflexão que possibilita, compressão as raízes históricas da situação de miséria e exclusão em que vive boa parte da população brasileira. A formação política, que tem no universo escolar um espaço privilegiado, deve propor caminhos para mudar as situações de opressão.

A relação educativa é uma relação política, por isso a questão da democracia se apresenta para a escola da mesma forma que se apresenta para a sociedade. Essa relação se define na vivência da escolarização em sua forma mais ampla, desde a estrutura escolar, em como a escola se insere e se relaciona com a comunidade, até nas relações entre os trabalhadores da escola, na distribuição de responsabilidades e poder decisório, nas relações entre professor e aluno, na relação com o conhecimento

Muito embora outros segmentos participem dessa formação, como a família ou os meios de comunicação, não haverá democracia substancial se inexistir responsabilidade propiciada, sobretudo, pelo ambiente escolar.

Embora as organizações sociais como família, igreja, partidos políticos, sindicatos e movimentos sociais contribuam na formação das pessoas, elas não respondem pela formação da educação básica na sociedade de hoje, tanto para a história das pessoas, como da sociedade. Porém, a escola tem este papel de garantir a educação sistemática.

A escola não tem o poder de, isoladamente, transformar o mundo, por isso sua contribuição é limitada. Entretanto, sem a contribuição da escola na formação das pessoas, essa transformação dificilmente terá condições de acontecer. Portanto, a educação das pessoas demanda uma prática educativa escolar de qualidade e inclusiva.

Vale lembrar que a escola deve constituir-se em ajuda intencional, sistemática, planejada e continuada para todos os alunos diferenciando-se

de outras práticas educativas tais como as que acontecem na família, no trabalho, no lazer e no convívio social de modo geral.

A formação de uma cultura democrática, como a sonhada, nasce do conhecimento enquanto instrumento político de libertação. Ela permitirá o desenvolvimento dos potenciais de cada aluno-cidadão no meio social em que vive.

A construção da cidadania e da democracia participativa, fundada nas relações de colaboração, na corresponsabilidade e na solidariedade fundamenta-se no direito e no respeito à diversidade e à igualdade

A escola é o primeiro espaço de convívio em grupos numerosos, onde se aprende a respeitar diferenças, resolver conflitos e tomar decisões em conjunto, saberes essenciais para exercer a cidadania.

Ressaltando que a democracia exige participação, hoje prejudicada por um desencanto com a políticas, de que não estão imunes estudantes e professores. Isso ocorre quando partidos desrespeitam programas e recursos públicos; são desviados para interesses privados. Para superar essa decepção e garantir preparo, a escola é desafiada a oferecer duas importantes lições.

A primeira é de confiança e esperança, mostrando como, diferentemente das ditaduras, as democracias podem superar a próprias falhas. À escola cabe mostrar que nossos problemas políticos são conhecidos, se tivermos liberdade de expressão; e resolvidos sem recorrermos à violência; se participarmos constantemente de eleições livres.

A segunda lição é a formação democrática isenta, com o objetivo de politizar alunos, mas sem partidarizá-los. A contribuição da escola à construção da democracia será essencial se ela desenvolver a compreensão de que a política é importante demais para ser deixada só pra os políticos.

Bobbio (2002), afirma que “democracia não se refere só à ordem do poder público do Estado, mas deve existir em todas as relações sociais, econômicas, políticas e culturais. Começa na relação interindividual, passa pela família, a escola e culmina no Estado. Uma sociedade democrática é aquela que vai conseguindo democratizar todas as suas instituições e práticas”.

A partição, em seu sentido pleno, caracteriza-se por uma força de atuação consciente pela qual os membros de uma unidade social reconhecem e assumem seu poder de exercer influência na determinação da dinâmica nessa unidade, de sua cultura e seus resultados.

CONSELHOS ESCOLARES NOS SISTEMA DE ENSINO

O Conselho Escolar pode exercer um papel relevante na gestão escolar (pedagógico-administrativa) contribuindo para a construção do projeto político-pedagógico da escola e para o alargamento do horizonte cultural dos estudantes e sua comunidade escolar.

O coletivo pedagógico forte não despreza o conhecimento cotidiano, mas também não se abstém do conhecimento científico. Ela é gerada na contradição, no “chão” da escola, na análise crítica do fazer escolar, na auto avaliação da e na escola, em síntese, no pensar a prática reflexivamente, desvelando as possibilidades de transformá-la numa perspectiva ética e emancipadora.

A escola é um espaço educativo profícuo á construção das inter-relações sociais e culturais. Nela os estudantes, em conjunto com seus professores se revelam, encontram-se, avaliam-se, desafiam-se, aceitam-se ou rejeitam-se; em síntese, um lócus humanizador e humanizante.

Nesse processo, o Conselho Escolar, ao atuar plenamente, no sentido de contribuir com a ampliação das oportunidades de aprendizagens dos estudantes, não só de fortalecer como instância de controle social, auxilia a escola pública no cumprimento de sua função social, incentivando no corpo discente o desenvolvimento de posturas solidárias críticas e criativas e propiciar a organização de situações que induzem o estudante a lutar pelos seus sonhos, são tarefas de uma escola comprometida com a formação cidadã.

Nessa perspectiva, a escola deve procurar interagir com os projetos comunitários, de natureza socioeducativa, que visem promover o ingresso, o regresso, a permanência e o sucesso dos estudantes na escola. Nessa direção, são variadas as atividades de cunho pedagógico que podem ser desenvolvidas na escola e na comunidade com a participação decisiva do Conselho Escolar. São atividades propostas, discutidas, desenvolvidas e avaliadas por docentes em sua relação com estudantes, bem como por outras instâncias da escola e pelo Conselho Escolar.

A participação social começa no interior da escola, por meio da criação de espaço nos quais professores, funcionários, alunos, pais de alunos possam discutir criticamente o cotidiano escolar. Neste sentido, a função da escola é formar indivíduos críticos, criativos e participativos, com condições de participar criticamente do mundo do trabalho e lutar pela democratização da educação.

Enfrentar essa questão implica ultrapassar os muros institucionais e construir “um novo discurso da qualidade”, que segundo Gentile (1996), deve se inserir na democratização radical do direito a educação.

Nessa perspectiva, não pode existir contradição entre o acesso à escola e o tipo de serviço por ela proporcionado. Assim como não há democratização sem igualdade no acesso, tampouco haverá sem igualdade na qualidade recebida por todos os cidadãos.

O grande desafio colocado às instituições que visam contribuir para a formação de cidadãos conscientes, possibilitando a estes o exercício da cidadania ativa, como afirma Maria Victoria Benevides (1991), é o de romper com a cultura escravocrata, clientelista e patrimonialista que embasa a formação do povo brasileiro, e que permeia as diferentes relações no conjunto das instituições sociais. A escola não está isenta dessas influências.

A retórica da qualidade conservadora precisa ser transformada na qualidade como um direito, e não como uma mercadoria vendida ao que der a melhor oferta, a escola numa perspectiva de educação democrática, é um espaço social onde se exercita esse direito.

Não existe qualidade com dualização social, não existe qualidade possível quando se discrimina, quando as maiorias são submetidas à miséria e condenadas a marginalidade, quando se nega o direito a cidadania a mais de dois terços da população. Reiteramos enfaticamente: qualidade para poucos não qualidade é privilégio. Nosso desafio é outro: consiste em construir uma sociedade onde os excluídos tenham espaço, onde possam fazer-se ouvir, onde possam gozar do direito a uma educação radicalmente democrática. {...}

(GENTILI, 1999, p.177)

A escola, no desempenho dessa função, precisa ter clareza de que o processo de formação para uma vida cidadã e, por tanto, de gestão democrática passa pela construção de mecanismos de participação da comunidade escolar, como Conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil, conselho de classes, entre outros.

O Conselho Escolar pode auxiliar a escola na ampliação de sua autonomia em relação à conclusão das atividades pedagógicas e administrativas, sem que ela perca sua vinculação com as diretrizes e normas do sistema público de ensino.

Para Vygotsky (1991), a autonomia do sujeito e a regulação de suas ações são construções culturais e sociais. A direção da atividade humana é compartilhada, apreendida e regulada nas/pelas relações com o

outro.

Desse modo, são internalizadas e constituem o funcionamento intersubjetivo, passando a ser autorreguladas. Esse processo de autonomia é complexo e se constitui como um tensionamento entre as subjetividades e as intersubjetividades, em contexto sociocultural específico.

Nesse sentido, incentiva as medidas que são tomadas visando à instauração ou ao aprofundamento das relações democráticas entre todos os segmentos que compõem, sem perder de vista que o objetivo último e mais importante é que tal clima favoreça, de fato, a aprendizagem dos educandos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar em democracia e ser democrático significa equilibrar autoridade e liberdade coletiva e individual, pois democracia não implica liberdade individual sem que haja igualdade, de modo que o bem comum seja considerado. Implica sim uma construção em conjunto na qual todos poderão manifestar-se usando o diálogo e assunção de responsabilidade para ajudar a participação coletiva na construção de uma escola de melhor qualidade social.

A autonomia e democracia, portanto, se constituem em palavras de ordem que, em acordo com a LDB/96, se traduzem na gestão democrática e nos espaços que a escola deve ocupar para construir sua identidade.

Considerando o que foi exposto no trabalho abordam sobre a importância do Conselho Escolar como mediador do sistema de ensino visando a aprendizagem dos educandos bem como na organização do processo democrático da autonomia na gestão escolar.

Para que a questão da autonomia e sua articulação com a problemática seja coerente com sua realidade, a escola precisa ser tratada numa concepção de totalidade social, em que se colocam, no centro dos debates, as contradições sociais dentro e fora da instituição a especificidades da cultura e da escola.

De acordo com os estudos dos autores, percebe-se a necessidade do conselho escolar estar inserida nesse processo e no espaço educativo, como grupo articulador na criação de movimentos e estratégias de organização política educacional efetivando, o princípio constitucional da gestão democrática na educação pública dando mais autonomia aos membros que fazem parte do conselho escolar. Sabe-se que o conselho pode e deve au-

xiliar a comunidade escolar na ampliação de sua autonomia em relação à condução das atividades pedagógicas, bem como, as administrativas, sem que perca o vínculo com as diretrizes e norma vigente do sistema público do ensino. O conselho escolar inserido na estrutura de poder na escola, não completamente, nem é dotado de personalidade jurídica independente, mas se constitui na forma de organização política da comunidade escolar, para exercer, em quanto público, o poder de pensar e decidido sobre a organização política e pedagógica da escola, observando a legislação brasileira em vigência.

Se considerarmos a contribuição fundamental da escola pública para a construção de uma cidadania participativa e a tornarmos como uma construção permanente e coletiva, veremos que os conselhos escolares são primordialmente, o sustentáculo de projetos políticos pedagógicos que permite a definição dos rumos e das prioridades das escolas numa perspectiva emancipadora, que realmente considera os interesses e as necessidades da maioria da sociedade.

As conquistas históricas trazidas por essa democracia representativa serão ampliadas e novos avanços reais para a grande maioria da população serão conquistados quando a democracia for se tornando, cada vez mais, uma democracia participativa.

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, Maria Victória. **A Cidadania Ativa**, São Paulo, Ática, 199

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia: uma defesa das regras do jogo**, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.

_____. **Teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Campus, 2002

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **“Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares”**. vol 1, 2004.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais, ética**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF,1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, 2004, p.10 **Conselho Escolar e o aproveitamento significativo do tempo pedagógico/elaboração**: NAVARRO ,Ignez Pinto. –Brasília.MEC,SEB,2004.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica Conselho escolar e o aproveitamento significativo do tempo pedagógico / elaboração Ignez Pinto Navarro... [et al.]. – Brasília : MEC, SEB, 2

GENTILI,P.A.A, As estratégias Neoconservadoras em Educação uma Análise Crítica Desmistificada .Porto Alegre:Artmed,1996.

_____, Praticar uma Avaliação Formativa.In: . **Construir as Competências desde a Escola**, Porto Alegre: Artes Medicas Sul,1999.

MARTINS DA SILVA, Luiz Fernando ,**As políticas públicas de ação afirmativa e seus** Rio de Janeiro: MINC/BN, Departamento Nacional do Livro, 2002.

VYGOTSKY, L. S. **A Formação Social da Mente.** São Paulo: Martins Fontes, 1991.

O CONSELHO ESCOLAR E O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS EM CONTRIBUIÇÃO AO AVANÇO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE NA BAHIA

Sidinalva Silva Fortunato ¹

RESUMO

Este artigo objetiva analisar o desempenho dos Conselhos Escolares após a implantação do Plano de Ações Articuladas e do Curso de Extensão Formação Continuada em Conselhos Escolares, para o avanço da gestão democrática e conseqüentemente da melhoria da qualidade da educação, no Estado da Bahia. Os seguimentos dos conselhos escolares na última década reconhecem suas contribuições como articuladores, bem como, representantes da sociedade, no que tange ao diálogo e à valorização da cultura local para os bons resultados dos Indicadores de Qualidade de Educação Básica (IDEB) e da democratização da gestão escolar. A avaliação parte da suposição de que os Conselhos Escolares são órgãos máximos da gestão da escola que carecem colaborar no processo de democratização por articular instâncias distintas nas escolas por meio de seus seguimentos. Tem o dever ainda de desenvolver ações para análise, reflexão e acompanhamento, bem como, tomadas de decisões para o avanço da gestão democrática. As análises surgiram em decorrência de experiências desenvolvidas através da participação como técnica do Plano de Ações Articuladas (PAR) desenvolvido pelo Ministério da Educação (MEC) em parceria com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEEBA) e como tutora do Curso de Extensão Formação Continuada em Conselho Escolar criado pelo MEC implementado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) e desenvolvido pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) na Faculdade de Educação (FACED), além de levantamentos bibliográficos, dialogados. Observou-se que no decorrer destes anos, os seguimentos da composição do Conselho Escolar, em sua maioria ainda não são ativos, ainda não estão bem articulados e muitas vezes não têm consciência de seu papel em contribuição na democratização e melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação em seus municípios.

PALAVRAS-CHAVE: Conselho Escolar; Gestão Democrática; Plano de Ações Articuladas

¹ Pedagoga com pós-graduação em Educação de Jovens e Adultos e professora tutora do Curso de Extensão a Distância Formação em Conselho Escolar UFBA/FACED-2015.

INTRODUÇÃO

Este artigo decorre de uma análise de experiências desenvolvidas através da participação como técnica do Plano de Ações Articuladas (PAR), Ministério da Educação (MEC) em parceria com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, nos anos de 2010 a 2014 e também como tutora do Curso de Extensão Formação Continuada em Conselho Escolar, Ministério da Educação em parceria com a Universidade Federal da Bahia, em 2015 e de levantamentos bibliográficos, dialogados, em quase cem municípios² do Estado da Bahia. Serão discutidas as contribuições do curso de extensão formação continuada em conselhos escolares e do plano de ações articuladas no avanço da gestão democrática e da qualidade da educação na Bahia.

O Conselho Escolar, segundo Paro (2001) é um grande aliado da gestão pública democrática e participativa, uma vez que:

Na medida em que se conseguir a participação de todos os setores da escola, educadores, alunos funcionários e pais – nas decisões sobre seus objetivos e funcionamento, haverá melhores condições para pressionar os escalões superiores a dotar a escola de autonomia e de recursos. A esse respeito vejo no conselho de escola uma potencialidade a ser explorada. (PARO, 2001, p. 12)

Neste sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - 9394/1996) em seu Art. nº 11, constitui o Conselho Escolar como uma instância colegiada de gestão pública, composto da participação da sociedade, com representações de diversos segmentos: instituições e entidades municipais vinculados à área educacional e privada de representação sindical e empresarial, com funções consultiva, deliberativa, normativa, fiscalizadora e de planejamento. Entretanto, percebeu-se que havia muitos entraves para sua efetiva atuação em contribuição à gestão democrática, bem como, a inserção de atores externos à escola favorecendo assim o avanço da qualidade da educação local. Muitos desses conselhos efetivamente passaram a atuar após a implantação e efetivação do PAR, e outros,

² Abaré, Água Fria, Apuarema, Aracatú, Barra, Barro Preto, Barrocas, Belmonte, Biritinga, Bom Jesus da Lapa, Boquira, Botuporã, Brotas de Macaúbas, Buritirama, Caatiba, Canápolis, Cândido Sales, Canudos, Caraibas, Caturama, Cocos, Conceição do Coité, Condeúbas, Contendas do Cincorá, Contendas do Sincorá, Coribe, Correntina, Cruz das almas, Curaçá, Erico Cardoso, Eunápolis, Firmino Alves, Gentio do Ouro, Guaratinga, Ibipeba, Ibipitanga, Ibotirama, Ipupiara, Itabela, Itagi, Itagimirim, Itamaraju, Itapebi, Jaborandi, Jaguaquara, Jucuruçu, Lamarão, Macaúbas, Maetinga, Malhada, Maracás, Miguel Calmon, Monte Santo, Morará, Mundo Novo, Muquém de São Francisco, Nova Canaã, Oliveira dos Brejinho, Paramirim, Paratinga, Pedro Alexandre, Piritiba, Porto Seguro, Retrolândia, Riacho de Santana, Ribeirão do Largo, Rio do Pires, Santa Cruz Cabrália, Santa Luzia, Santa Maria da Vitória, Santaluz, Santana, São Desidério, São Félix do Coribe, Saúde, Senhor do Bonfim, Serra Dourada, Tanque Novo, Teofilândia, Tucano, Uauá, Ubaira, Valente, Xique Xique.

após os cursos de fortalecimento de conselheiros escolares.

O Plano de Ações Articuladas (PAR) é uma ferramenta multidimensional de planejamento educacional, embasado pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e pelo Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007 que passou a vigorar no ano de 2008, conforme parágrafo 3º, e parte do diagnóstico da realidade local que recomenda a elaboração do plano plurianual de educação (a cada quatro anos), em “regime de colaboração, conciliando a atuação dos entes federados sem lhes ferir a autonomia, envolvendo primordialmente a decisão política, a ação técnica e atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais.” (BRASIL, 2011). Disposto em quatro grandes dimensões:

- I - gestão educacional;
- II- formação de professores e profissionais de serviço e apoio escolar;
- III- recursos pedagógicos;
- IV - infraestrutura física.

Além do que, essas dimensões são constituídas de dezessete ações e oitenta e dois indicadores de assistência técnica e financeira, podendo ser de responsabilidade do MEC ou do próprio estado ou ainda de responsabilidade do município (BRASIL, 2011). Entendidos como “instrumentos eficazes de avaliação e de implementação de políticas visando a melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica pública”. (BRASIL, 2011. p.2).

Para atualizar o diagnóstico do PAR, em 2011 os municípios atentaram para o seguinte contexto:

Atualmente as políticas públicas para melhoria da educação brasileira se efetivam a partir de uma maior atenção e envolvimento entre União e demais entes federados, com foco na aprendizagem, no planejamento, na formação do corpo docente, na atenção individual do aluno, nas atividades complementares e nas parcerias. (BRASIL, 2011. p.2).

Como também orientados a enfrentar os obstáculos “a partir de uma gestão democrática e participativa, de uma qualificação e valorização dos profissionais da escola e da equalização na oferta de oportunidade”. (BRASIL, 2011, p.2).

Entende-se o processo democrático na Educação brasileira, com

base legal na constituição de 1988, que define os princípios do ensino como:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Art.206,CF.)³

A Constituição de 1988 –, em seu art. 206, evocados no art. 3º da Lei n. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), consta, a “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino” (inciso VIII do art. 3º da LDB), os quais são princípios norteadores da educação escolar. Visando a democratização da educação no Brasil, após a aprovação da Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971, ao preceituar a passagem do ensino fundamental para os municípios, as propostas da sociedade civil foram concretizadas tendo sua participação nas políticas públicas educacionais, bem como:

As principais alterações realizadas pelos novos administradores oposicionistas tiveram como meta a descentralização da administração, com formas de gestão democrática da escola, com participação de professores, de funcionários, de alunos e de seus pais e também com eleição direta de diretores. (LIBÂNEO, 2003, p.139)

Com a influência da globalização econômica nos anos de 1990, a modernização e a eficiência passaram a ser pauta para educação de qualidade, dando poder de voz e vez a seus protagonistas em promoção a descentralização, materializando o pensamento de Paulo Freire ao dizer:

Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também.

³ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acessado em 20 de maio de 2016.

Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente. (In, BRASIL. MEC / SEB, 2006, p. 7)

Com a inserção da sociedade civil no âmbito escolar e com o advento da gestão democrática preceituada por transparência, o gestor escolar necessita planejar e fortalecer suas ações, em concordância com a comunidade escolar, bem como, com o empenho por parte dos entes federados, em avançar na qualidade da educação em todos os níveis, refletidos nas metas a serem alcançadas no IDEB.

Neste sentido, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), na quarta diretriz – melhoria da qualidade da educação – estabelece na meta: 7: “fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb” Como podemos ver na tabela a seguir:

Tabela 1: Meta para média nacionais

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acessado em 20 de maio de 2016.

Tais metas estão em consonância com as 36 estratégias instituídas como desafios a ser cumpridos em parceria com a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

Criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o IDEB mede a qualidade do aprendizado nacional e estabelece metas para melhoria da qualidade do ensino, além de proporcionar a população o monitorar da qualidade da educação, bem como, a sociedade se mobilizar em busca de melhorias. É calculado pela taxa de rendimento escolar (aprova-

ção) e pelas médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep, é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação) ⁴.

A partir das experiências como Técnica de Campo e Consultora do PAR (2010-2014) e Formadora do Curso de Extensão Formação Continuada em Conselho Escolar – UFBA/FACED (2015), surgiram algumas indagações: Quais os avanços educacionais em uma gestão democrática e participativa? Quais fatos contribuíram para o fortalecimento das Equipes local, dos Comitês local e dos Conselhos Escolares? Quais as contribuições como técnica regional e como tutora, para fortalecer este tipo gestão?

Durante o I Encontro Presencial Curso de Extensão Formação Continuada em Conselho Escolar – UFBA/FACED foi solicitado pela coordenação do curso, que os cursistas presentes pontuassem os avanços de sua participação para uma gestão democrática e participativa, refletidos na qualidade da educação local. A partir dos relatos apresentados foi constatada a importância da inclusão da sociedade civil nos diálogos e tomadas de decisões, refletindo no aprimoramento da qualidade de ensino.

Este artigo está organizado em quatro setores: (I) Conselho Escolar, no qual serão apresentadas a caracterização e contribuição para a gestão democrática, após a implantação do PAR; (II) Plano de Ações Articuladas (PAR), em que será demonstrada a conexão do PAR na contribuição para o fortalecimento dos Conselhos Escolares; (III) Gestão Democrática, no qual será evidenciado o sentido da gestão democrática para melhoria da qualidade da educação; (VI) Qualidade da educação, apresentando indicadores do IDEB 2005 e 2013 da Bahia.

Por fim, algumas considerações sobre os Conselhos Escolares, o PAR e a gestão democrática no que tange a melhoria da qualidade da educação no estado da Bahia.

O CONSELHO ESCOLAR

O Conselho Escolar tem sua origem do início do século XX na Rússia, Itália, Alemanha dentre outros países europeus, principalmente nos movimentos sociais de fábrica. Até a década de 1980, no Brasil, os conselhos eram pautados no critério de “notório saber”, nas áreas educacional, cultural, de saúde e de assistência social, de monopólio do governo. A partir de 1988, com a redemocratização do país, e a exigência dos movimentos populares e sociais na participação da gestão pública, gerando debates na Constituinte, os conselhos gestores de políticas públicas no Brasil são institucionalizados. (BRASIL, 2004a). Após a Constituição de

⁴ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ideb-sp-1976574996> Acessado em 18 de maio 2016.

1988, define-se que:

O Conselho Escolar é um órgão colegiado da escola, composto por gestor, professores, funcionários, estudantes, pais, mães ou responsáveis pelos estudantes e sociedade civil, que segundo a LDB em seu artigo 11, tem funções: deliberativa; consultiva; fiscalizadora; normativa e de planejamento. Dessa forma, compete ao Conselho fortalecer o Projeto Político Pedagógico da escola, como a própria expressão da sua organização educativa, garantindo a participação das comunidades escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica. (BRASIL, 2004a, p.09).

A partir das demandas dos municípios visando à capacitação de seus conselhos, o MEC, via ações do PAR, em sua primeira versão, 2008, disponibiliza cursos de fortalecimento para os conselheiros escolares – Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Com a crescente demanda, as Universidades de todo país entraram em parceria, ministrando cursos à distância, facilitando o acesso a todos os conselheiros, incluindo o gestor escolar.

Neste cenário, a Universidade Federal da Bahia – UFBA promove o Curso de Extensão Formação Continuada em Conselhos Escolares, em 2015, em parceria com o MEC/SEB, para atender os profissionais que atuam nas Secretarias Municipais de Educação, nas Secretarias Estaduais de Educação e suas Regionais, especialmente os que trabalham com ações de implantação e fortalecimento dos Conselhos Escolares, com o seguinte objetivo:

Apoiar os profissionais que atuam nas secretarias de educação contribuindo para a compreensão dos princípios legais que tratam da gestão democrática, em especial, os que versam sobre a escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares, estimulando o desenvolvimento de ações que serão implementadas no âmbito dos sistemas de ensino .⁵

Valendo-nos dos estudos de Hora (1994) sobre a participação da comunidade na administração escolar, encontramos como destaque a descentralização da gestão escolar, em que esta se apropria das demandas da esfera educacional, antes apoderados por aquelas que se diziam detentores do saber e do conhecimento. Hora (1994, p. 134) ainda assinala o papel relevante do conselho escolar em contribuição a gestão democrática, visto que:

a) para a comunidade, participar da gestão de uma escola significa inteirar-se e opinar sobre assuntos para os quais muitas vezes se

⁵ Disponível em: <http://cursos.mec.gov.br/conselhosescolares/ufba/> Acessado em 17 de Maio de 2016.

encontra despreparada; significa todo um aprendizado político e organizacional (participar de reuniões, das opiniões, anotarem, fiscalizar, cumprir decisões); significa mudar sua visão de direção da escola, passando a não esperar decisões prontas a serem seguidas; significa, enfim, pensar a escola não como um organismo governamental, portanto externo, alheio, e sim como um órgão público que deve ser não apenas fiscalizado e controlado, mas dirigido pelos seus usuários;

b) a direção vê-se colocada diante das tarefas eminentemente políticas, pois assume o papel de dirigente técnico e político. A abertura não acontece para um todo homogêneo e sim para uma população dividida, socialmente estratificada e ideologicamente diferenciada; significa lidar com inúmeras e expectativas e projetos políticos diferenciados;

c) para os alunos, a principal mudança refere-se à sua relação com os professores e com a direção: assumir sua parte de responsabilidade na direção da escola e do processo pedagógico, deixando de esperar soluções acabadas e de esperar apenas a punição como saída; compreender que transitar na difícil fronteira entre "liberdade e segurança" exige um compromisso com o projeto educacional, com princípios e também com uma visão mais global, menos fragmentária da escola. [...]

Além do que, de posse dos conhecimentos legais:

O conselho municipal deve estimular, fortalecer e institucionalizar a participação da sociedade civil no processo de definição das políticas educacionais do município, elaborar o plano municipal de educação com duração plurianual; verificar a aplicação do Plano Municipal de Educação. (DOURADO. 2001, p. 32)

Neste sentido, o conselho escolar representa a comunidade, com acesso as demandas educacionais e à gestão escolar, seja administrativa, financeira ou pedagógica, corroborando para a amplitude da educação como direito de todos.

O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR

Como citado anteriormente, o PAR é um instrumento de política pública, em benefício do progresso da educação. Conforme, *Área 1: Gestão Democrática: Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino, Indicador 3*. Existência e funcionamento de conselhos escolares (CE), (BRASIL, 2011. p.83), constantes no PAR, o Ministério da Educação, passou a exigir dos gestores educacionais, em consonância com o Plano Nacional de Educação, a efetivação dos Conselhos Municipais, visando à participação de todos os envolvidos na educação em prol de uma gestão descentralizada e participativa. Por conseguinte, ações e cursos para implantação de Conselhos e fortalecimento dos conselheiros escolares são ofereci-

dos em todo o país, em parceria com Estados e Municípios.

Essa exigência tem como finalidade apoiar os profissionais que atuam nas Secretarias Municipais de Educação e nas Secretarias Estaduais de Educação e suas Regionais em contribuição aos princípios legais que aventam a gestão democrática para uma educação participativa, emancipadora e de qualidade. Neste sentido, Pepe e Mercado (2005, p. 38), corroboram com esta afirmativa ao enfatizar que:

A criação do conselho escolar, neste contexto toma-se fundamental, pois o processo de discussão nas comunidades escolares pode possibilitar a implantação da ação conjunto com a co-responsabilidade de todos no processo educativo, o que se constitui um mecanismo de ação coletiva, que canaliza os esforços da comunidade escolar em direção a uma escola renovada [...].

A partir da adesão ao Plano de Metas, os estados, os municípios e o Distrito Federal passaram a elaborar seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR), compartilhar competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica, que a partir de 2011 passou a ser elaborado com base no IDEB.

Em guarida aos dirigentes municipais, a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, em parceria com o FNDE/MEC, desde 2008 mantém apoio técnico aos seus municípios, disponibilizando pessoal técnico in loco e a distância, com o objetivo de fortalecer os técnicos locais, bem como, seus gestores educacionais para promover desde o diagnóstico, a elaboração e a avaliação das ações do PAR, desenvolvidas no município. Em decorrência deste apoio, os municípios abriram as portas das escolas em parceria com a comunidade local e outras instituições do setor público e privado, promovendo a gestão democrática e participativa.

A GESTÃO DEMOCRÁTICA

A Gestão Democrática é uma forma de gerir uma instituição escolar de maneira que possibilite a participação, transparência e democracia. Partindo desse princípio, pode-se constatar que:

Põe-se a questão de modificar a preparação do pessoal técnico político, complementando sua cultura de acordo com as novas necessidades, que integrem de forma colegiada a atividade deliberativa. O tipo tradicional do “dirigente” político, preparado apenas para as atividades jurídico-formais, torna-se anacrônico.... (GRAMSCI, 2001. p. 35)

Neste sentido, o dirigente escolar deixa de ser apenas um intelectual, mas também, assume funções: deliberativa; consultiva; fiscalizadora; normativa e de planejamento, uma vez que:

Coordenar intervenções e novas propostas pedagógicas requer equipes gestoras capazes de, por sua vez, desenvolver mecanismos de reciprocidade entre as escolas e outras agências públicas ou privadas. (DOURADO, 2001. p. 53)

Além disso, em conjunção com toda a comunidade escolar, somam forças para defender seus interesses educacionais, protagonizando o ensino aprendizagem de melhor qualidade, consoante ao Plano Nacional de Educação, vigente em 2015, bem como, aderindo a novos programas, promovendo assim, melhoria da qualidade da educação na Bahia, refletidos no IDEB.

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

O documento Diretrizes Curriculares Nacionais (BRASIL, 2013, p. 23.) recomenda que para a sociedade avaliar as condições de qualidade da educação é necessário ter conhecimento quanto:

I – aos princípios e às finalidades da educação, além do reconhecimento e análise dos dados indicados pelo IDEB e/ou outros indicadores, que complementem ou substituam estes; II – à relevância de um projeto político-pedagógico concebido e assumido coletivamente pela comunidade educacional, respeitadas as múltiplas diversidades e a pluralidade cultural; III – à riqueza da valorização das diferenças manifestadas pelos sujeitos do processo educativo, em seus diversos segmentos, respeitadas o tempo e o contexto sociocultural; IV – aos padrões mínimos de qualidade⁶ (Custo Aluno Qualidade inicial – CAQi⁷), que apontam para quanto deve ser investido por estudante de cada etapa e modalidade da Educação Básica, para que o País ofereça uma educação de qualidade a todos os estudantes.

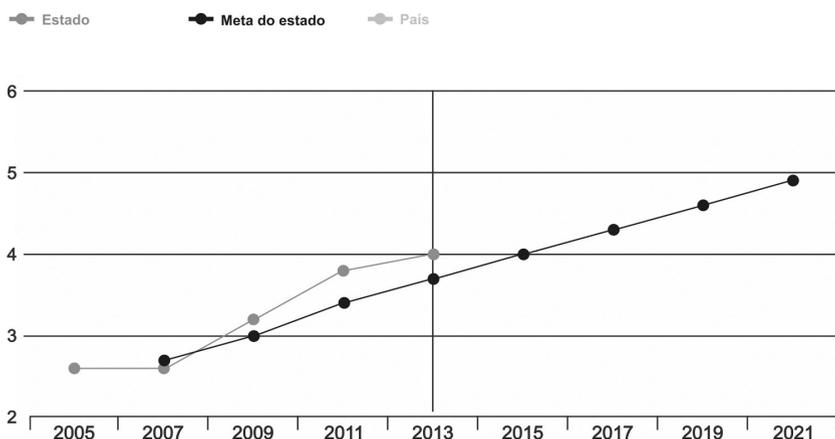
Percebe-se ainda, que para além das diretrizes estabelecidas pelo MEC e dos movimentos sociais, historicamente conhecidos,

[...] a qualidade da educação é um fenômeno complexo, abrangente, e que envolve múltiplas dimensões, não podendo ser apreendido apenas por um reconhecimento de variedade e das quantidades mínimas de insumos considerados indispensáveis ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem e muito menos sem tais insumos [...]. Desse modo, a qualidade da educação é definida envolvendo a relação entre os recursos materiais e humanos, bem como a partir da relação que ocorre na escola e na sala de aula (DOURADO; OLIVEIRA; SANTOS, 2005, p. 9).

Com vistas à ascendência da qualidade educacional, o gráfico abaixo reflete o avanço das metas, o que pressupõe progresso na qualidade da educação, nos municípios baianos, aos quais tanto o PAR quanto o Conselho Escolar foram aderidos.

Gráfico 1 - de evolução das metas previstas e alcançadas nos anos 2005 e 2013:

EVOLUÇÃO DO IDEB



Fonte: QEdU.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

Fonte: <http://www.qedu.org.br/estado/105-bahia/ideb> Acessado em 23 de Maio de 2016.

CONCLUSÃO

Ao executar as ações de elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Ações Articuladas - PAR, nos municípios baianos, bem como, na tutoria do Curso de Extensão Formação Continuada em Conselhos Escolares, foram vislumbradas algumas dificuldades em relação a atuação, dos representantes do Comitê Local e do Conselho Escolar, tanto nos aspectos de tempo (sobrecarga de atividades), quanto em diálogo a fim de que houvesse mudanças na gestão escolar em favor da melhoria da educação municipal.

Outro fator relevante aos entraves de avanço na gestão democrá-

tica observada foi a política partidária de alguns dirigentes municipais, ao dificultar tanto a elaboração do PAR, quanto permitir a participação de representantes da sociedade civil nos diálogos pertinentes.

Contudo, a maior angústia, in loco, era de conscientizar a equipe local ⁶ e o comitê local 4, este último, composto também por representantes da sociedade civil (BRASIL. 2011.p.17), mas quase não atuante, nos quais constam os conselheiros escolares, para uma ação democrática, dentro e no entorno da escola, sobretudo no esforço de se apoderarem dos conhecimentos legais para intervir nos diálogos de funções deliberativas, consultivas, fiscalizadoras, normativas e de planejamentos.

Compreende-se, portanto, que o trabalho participativo contribui para a melhoria da educação, bem como, para aproximar os responsáveis por alunos, minimizar a violência que tanto aflige na atualidade, além de dividir as responsabilidades e tornar os recursos utilizados na educação, transparentes; uma vez que, dificilmente os pais e a sociedade civil participavam do conselho escolar, contudo, esta prática vem mudando com as discussões sobre a educação democrática e abertura das escolas para a comunidade. Deste modo, a comunidade conhecendo melhor o ambiente escolar que seus filhos frequentam, passará a contribuir tendo voz e vez para melhoria da educação local. Este é o melhor caminho para conscientizar e promover mudanças atitudinais, afinal ainda não é cultura de muitos municípios. Contudo, acredita-se que será possível chegar lá.

Segundo relatos dos conselheiros escolares, desde a década de 2011, após a avaliação e revisão do Plano de Ações Articuladas - PAR, as secretarias de educação dos municípios baianos têm passado por longos processos de formação e adequação dos conselhos escolares, mesmo porque havia confusão nas funções dos conselheiros escolares com a dos integrantes do Comitê Local ⁷. Constatou-se que houve mudanças significativas nos processos sociais e pedagógicos, contudo, ainda há um longo caminho a percorrer para alcançar o ideal.

Outra observação pautada em depoimentos dos integrantes das equipes locais, nas informações decorrentes das reuniões de visita dos técnicos regionais, é a formação e a ampliação de conhecimento dos atores envolvidos, em relação aos programas, contidos nas dimensões do Plano de Ações Articuladas. De acordo com Barreto (2000) “o objetivo da formação é melhorar a qualidade da intervenção do educador, não apenas

⁶ Equipe Local – é composta pelas pessoas que elaboram, implementam e monitoram a execução do PAR.

⁷ Comitê Local – encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB.

o seu discurso.” Por conseguinte, a formação desenvolvida no Projeto de monitoramento, acompanhamento e avaliação do PAR, oportuniza, além da equipe local e do comitê local, os componentes do conselho escolar, o adequado desempenho de suas funções, bem como, o planejamento, com vistas à melhoria da educação municipal, que segundo Sant’anna et all (1995, p. 14).

Planejamento Educacional é “processo contínuo que se preocupa com o ‘para onde ir’ e ‘quais as maneiras adequadas para chegar lá’, tendo em vista a situação presente e possibilidades futuras, para que o desenvolvimento da educação atenda tanto as necessidades da sociedade, quanto as do indivíduo.

Esta percepção, de que a sociedade é sua própria cidade, município, e que este indivíduo é seu próprio filho, parente e ou conterrâneo ainda não é compreensível entre a maioria, para que de fato ocorra esta gestão participativa e democrática, envolvendo as discussões de planejamento para uma educação de qualidade.

Assim sendo, a continuidade da formação dessas equipes, permeia por alguns saberes e atitudes pedagógicas: informações acerca da história da educação no Brasil e em seu próprio município; planejamento inclusivo da diversidade; envolvimento das discussões avaliativas das unidades escolares em seu contexto; educação como mudanças de paradigmas para o futuro promissor da nação.

Vale ressaltar que as políticas públicas para formação dessas equipes são contribuições significativas para melhoria do desempenho de suas responsabilidades e principais funções: mobilizar; avaliar e acompanhar o desenvolvimento da política educacional em seus municípios e consequentemente no país, focando o alcance das metas estabelecidas pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

Percebeu-se, portanto, que com as intervenções da comunidade, representadas na composição do Conselho Escolar, apontando as necessidades locais, bem como, suas diversidades culturais, houve avanço na melhoria da qualidade do ensino aprendizagem, refletidos nas metas estabelecidas no IDEB.

De acordo com o observado na projeção do PNE e do IDEB, a qualidade da educação na Bahia avançou no ranking mundial, no entanto, ainda está longe de alcançar os países de primeiro mundo, todavia, a sociedade civil prossegue com os movimentos sociais, por melhores condições

para seus filhos obterem conhecimentos científicos, os quais repercutirão nas gerações futuras.

Em virtude dos fatos mencionados, afere-se que a formação das equipes municipais do PAR, bem como, o curso para os conselheiros escolares, fortaleceram seus integrantes para o amplo debate em decorrência da gestão educacional democrática e participativa se revelando como um instrumento de continuidade para a descentralização de poder, levando em apreço o conhecimento do contexto sociocultural, somados aos conhecimentos científicos pedagógicos dos gestores escolares num esforço singular para o progresso educacional criado no IDEB.

REFERÊNCIAS

BARRETO, José C. A formação dos alfabetizadores. In: **Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta**; 2. ed. rev. Gadotti; Romão, E. (Organizadores). San Pablo: Cortez; Instituto Paulo Freire. 2000.

BENINCÁ, E. As origens do planejamento participativo no Brasil. **Revista Educação - AEC**, n. 26, jul./set. 1995.

BRASIL. **Constituição (1998)**. Constituição Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais nº 1/92 e 28/2000 e Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94 Brasília: Senado Federal Subsecretaria de Edições Técnicas, 2000.p. 393.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselhos Escolares: Democratização da escola e construção da cidadania**. Brasília – DF. Novembro de 2004a.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselhos Escolares: Uma estratégia de gestão democrática da educação pública**. Brasília – DF. Novembro de 2004b.

BRASIL. **Decreto nº 6.094, de 24 abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.

_____. **Cartilha para formação dos representantes do comitê local do PAR**. 2010.

_____. Ministério da Educação: **Orientação para Elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR) dos Municípios (2011-2014)**. Versão preliminar. Brasília/Distrito Federal, Setembro/2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de **Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em http://educacaointegral.org.br/wpcontent/uploads/2014/07/diretrizes_curriculares_nacionais_2013.pdf Acessado em 23 de maio de 2016.

_____. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico] : Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação ; n. 125) – disponível em <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf> Acessado em 20 de Maio de 2016.

_____. **Conselho Escolar: algumas concepções e proposta de ação** / Maria Cecília Luiz (organizadora): Juliana Carolina Barcelli ... (et al.). – São Paulo: Xamã, 2010. 151 p; 23 cm.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil/Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Básica – Brasília. DF Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfparqualvol2.pdf> Acessado em 23 de maio de 2016.

_____. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/brasil/ideb> Acessado em 20 de maio de 2016.

_____. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acessado em 20 de maio de 2016.

BRASIL. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/> Acesso em 20 de Maio de 2016.

_____. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ideb-sp-1976574996> Acessado em 18 de maio 2016.

_____. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Pradime/cader_tex_3.pdf Acessado em 18 de maio 2016.

BRASIL. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_indqua.pdf Acessado em 18 de maio 2016.

_____. Disponível em: <http://cursos.mec.gov.br/conselhoscolares/ufba/?redirect=0> Acessado em 18 de maio 2016.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Progestão: como promover, articular e envolver a ação das pessoas no processo de gestão escolar?**, módulo II / Luiz Fernandes Dourado, Marisa Ribeiro Teixeira Duarte; coordenação geral Maria Aglaê de Medeiros Machado. Brasília: CONSED – Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2001.

_____. OLIVEIRA, João F; SANTOS, Catarina A. **A qualidade da educação: conceitos e definições**. Brasília: INEP, 2005 (Série Documental, 22).

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro, V. 2: Editora Civilização Brasileira, 2001.

HORA, Dinair Leal da. **Gestão Democrática na Escola: Artes e Ofício da Participação Coletiva**. Campinas, São Paulo: Papirus, 1994.

MELLO, Diogo Lordello de. “Descentralização, Papel dos Governos Locais no Processo de Desenvolvimento Nacional e Recursos Financeiros Necessários para que os Governos Locais Possam Cumprir seu Papel”. **Revista de Administração Pública**, vol. 25, nº 4, outubro/dezembro. 1991.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática na escola pública**. São Paulo: Ática, 2001.

PEPE, Cristiane Marcela; MERCADO, Elisangela Leal de Oliveira. **Gestão Educacional**. Maceió: NEAD, 2005.

SANT’ANNA, F. M.; ENRICONE, D.; ANDRÉ, L.; TURRA, C. M. **Planejamento de ensino e avaliação**. 11. ed. Porto Alegre: Sagra / DC Luzzatto, 1995.

TRILHAS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA: PEGADAS DA EXPERIÊNCIA NA FACED/UFBA

Uilma Rodrigues de Matos ¹

Regina Lúcia Portela ²

RESUMO

Este trabalho busca analisar os desafios de uma coordenação na perspectiva de uma Gestão Democrática, a partir da experiência ocorrida no ano de 2015 na Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (FACED/UFBA) durante a realização do Curso de Extensão a Distância Formação Continuada em Conselho Escolar, com o intuito de formar professores e técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação, como disseminadores das ações do Programa em seus respectivos sistemas de ensino, que serão os responsáveis pela implantação dos Conselhos e por conseguinte disseminar uma nova concepção de gestão escolar, como uma nova ferramenta da nova gestão participativa e democrática. Pretende-se refletir a experiência em gestão e coordenação do referido curso de formação a distância realizado na UFBA, no que diz respeito a práticas efetivas para viabilização, integração e articulação do trabalho político-pedagógico que incluiu desde o planejamento das ações, às metodologias utilizadas, visando com isso à qualificação, além de estimular o envolvimento e a participação de todos no processo. Conclui-se que superar os desafios quanto a eficácia de uma Gestão Democrática na modalidade Educação a Distância (EaD), implica na quebra de paradigma no que diz respeito a utilização de práticas pedagógicas diferenciadas e inovadoras que possibilitem o processo educativo formativo, emancipador, crítico e compromissado, a fim de superar ou minimizar os efeitos da dificuldade de aceitação dessa modalidade de educação, tentando uma aproximação cada vez maior da cultura escolar estabelecida e a substituição por outra a ser constituída a partir de experiência com EaD. Essa experiência revelou embora sedimentada pelo processo histórico da gestão autocrática, o curso sobre políticas de gestão democrática, foi capaz de deixar marcas indelévels, além de ter criado potencialidade para propor uma nova cultura de gestão participativa, todavia não implantada no cotidiano das escolas.

¹ Professora Drª da Faculdade de Educação UFBA e Coordenadora do Curso Extensão a Distância Formação Continuada em Conselho Escolar UFBA/FACED.

² Pedagoga e tutora do Curso Extensão a Distância Formação Continuada em Conselho Escolar UFBA/FACED.

PALAVRAS CHAVE: Gestão Democrática; Coordenação Pedagógica; Educação a Distância;

INTRODUÇÃO

A Educação a Distância (EaD) como modalidade de ensino aprendizagem tornou-se uma realidade em expansão desde o meado do século XX com o avanço das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no desenvolvimento de atividades educativas que possuía como diferencial em sua essência, privilegiar lugares ou tempos diversos envolvendo nesse processo estudantes e professores.

No Brasil, a EaD é reconhecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei 9.394/96 (LDB) em seu Art. 80, que incentiva o seu desenvolvimento e veiculação em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada, sendo definida através do Decreto nº 5.622, de 19.12.2005 em seu Art. 1º .

Entendida na sua dimensão singular, visto que tem o seu acontecer em Ambientes Virtuais de Aprendizagens (AVA) essa modalidade de ensino aprendizagem possui como centralidade a democratização do ensino no sentido de oportunizar amplo acesso de pessoas na esfera quantitativa quanto em distâncias geográficas, além da flexibilidade espaço temporal.

Para tanto, o papel da coordenação de um curso EaD, tal qual de um curso presencial, consiste em planejar, organizar, gerir, acompanhar, avaliar e orientar a execução e desenvolvimento no que diz respeito aos recursos humanos, físicos, materiais e financeiros, estabelecendo dinâmicas de interação que (re)direcionam, (re)avaliam práticas efetivas para viabilização, integração e articulação do trabalho político-pedagógico, estabelecendo um elo de mediação com os professores e alunos, buscando com isso a qualidade do ensino aprendizagem (LIBÂNEO, 2008; VASCONCELLOS, 2009).

Diante do exposto torna-se um desafio traduzir uma concepção de Educação a Distância e de Gestão Democrática pautada na Formação Continuada desde o planejamento das ações, às metodologias utilizadas, visando com isso à qualificação do ensino e da aprendizagem, além de estimular o envolvimento e a participação de todos no processo.

Tal desafio implica na quebra de paradigma no que diz respeito à eficácia da modalidade EaD, para tanto, se faz necessário a utilização de práticas pedagógicas diferenciadas e inovadoras desenvolvidas em conjunto com professores, tutores, equipe técnica com o intuito de possibilitar o

processo educativo formativo, emancipador, crítico, compromissado e coerente com a gestão democrática.

Cabe ressaltar que tivemos como centralidade os princípios de gestão escolar democrática e participativa, buscando com isso, estabelecer uma conexão com os horizontes de uma nova gestão no chão da escola, potencializando instrumentos que pudessem romper com a hierarquia de saberes posta tão cristalizada historicamente nas funções clássicas do modelo de gestão escolar.

Refletir sobre a coordenação de um curso EaD na perspectiva da Formação Continuada implica perceber que, mesmo com relativo tempo de implantação da EaD, muitos percalços afetam a concretude de tal modalidade de educação nos processos formativos, o que solicita um comprometimento significativo por parte de seus gestores, professores e alunos.

Tais processos podem ser analisados a partir da experiência ocorrida no ano de 2015, na Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, durante a realização do Curso de Extensão a Distância Formação Continuada em Conselho Escolar, fruto do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (MEC/SEB/CGRP/DAGE) com o objetivo de,

[...] fomentar a implantação dos conselhos escolares, por meio da elaboração de material didático específico e formação continuada, presencial e a distância, para técnicos das Secretarias Estaduais e Municipais de educação e para conselheiros escolares, de acordo com as necessidades dos sistemas de ensino, das políticas educacionais e dos profissionais de educação envolvidos com gestão democrática³.

Dentre essas ações formativas, destacam-se *Oficinas de Elaboração de Projetos para Implantação e Fortalecimento de Conselhos Escolares; Encontros Municipais de Formação de Conselheiros Escolares; Curso de Extensão a Distância Formação Continuada em Conselhos Escolares; Curso de Formação para Conselheiros Escolares, além da Elaboração de material didático-pedagógico específico para a formação de Conselheiros Escolares*⁴.

Desenvolvidas a partir da adesão com as Secretarias Estaduais e

³ Informação disponível em <http://portal.mec.gov.br/programa-nacional-de-fortalecimento-dos-conselhos-escolares/apresentacao> Acessado em 21 de Jun. de 2016.

⁴ Informação disponível em <http://portal.mec.gov.br/programa-nacional-de-fortalecimento-dos-conselhos-escolares/apresentacao> Acessado em 21 de Jun. de 2016.

⁵ Ibid.

Municipais de Educação em articulação com o Plano de Ações Articuladas (PAR), tais ações pretendem qualificar técnicos das secretarias de educação “para que participem efetivamente da gestão da escola, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação”⁵. As oficinas foram oportunidade de aproximação de uma nova cultura de gestão escolar, onde a base metodológica esteve pautada na participação e envolvimento definindo novas ações, conceituações e novos papéis da gestão escolar.

ORIGEM DA POLÍTICA

Com o intuito de apoiar os sistemas de ensino no que diz respeito à implementação da gestão democrática como uma política pública para a educação é que o MEC criou em 2004 o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, com a proposta de realizar cursos de capacitação, presenciais e a distância, com o intuito de formar técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação, como disseminadores das ações do Programa em seus respectivos sistemas de ensino.

Com vistas a esses preceitos o Plano Nacional de Educação (PNE) Lei 13.005 de 25 de Jun. de 2014 vem reforçar com o que segue abaixo:

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto (BRASIL, 2014).

Estabelece como uma de suas estratégias,

19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo; (Ibid. 2014)

Tendo em vista a necessidade cumprir os preceitos gerais da Constituição de 1988 e visando contribuir com a implantação da Gestão Democrática nas escolas, o curso de Formação Continuada a Distância em Conselho Escolar, constitui-se parte da política de implementação de um desenho ainda recente em nosso país de gerir a escola básica, bem como, da necessidade de cumprir esse preceito constitucional, no que é enfatizado pela LDB (Lei 9394/1996) em seu Art. nº 03 em que trata dos Princípios

da Educação, nomeando a Gestão Democrática do ensino público como uma política para a educação brasileira.

De acordo com Libâneo (2008) a gestão democrática na escola básica, pode introduzir uma nova forma de gestão da instituição escolar, contando com participação dos pais, dos professores e da comunidade em geral. Assim a escola deve buscar no seu entorno as lideranças e pessoas interessadas em contribuir com o cotidiano da escola que esteja interessada a ajudar na manutenção, desenvolvimento e na integração da escola na vida da comunidade.

A FORMAÇÃO CONTINUADA EM CONSELHO ESCOLAR

A preparação de pessoas das secretarias de educação, das escolas, da comunidade e de outras instituições para exercer funções específicas no Conselho Escolar, exige que as funções da escola estejam bem definidas e socializadas entre todos. Nessa perspectiva é que o Curso de Formação em Conselho Escolar se insere como alternativa ao preenchimento dessa e de outras lacunas existentes na formação dos profissionais da educação no que diz respeito ao exercício da prática democrática no ambiente da escola, pois

A construção da democracia na prática da escola não é uma tarefa fácil, necessita a aplicação dos mecanismos que a viabilizam, com a consciência de que eles por si só não serão capazes de implementá-la. Faz-se necessário uma mudança do pensamento na maneira de compreender e distribuir o poder na escola. Vale ressaltar que, um dos mecanismos que contribui para a implementação da gestão democrática na escola é a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico. (DRABACH, 2012, sp) ⁶

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica a elaboração coletiva e participativa do Projeto Político Pedagógico, pautado no Plano Municipal de Educação e este, no Plano Nacional de Educação, contribuem para educação de qualidade local. Vale ressaltar que os conselhos escolares deverão ser fortalecidos e ou criados com o intuito de agir efetivamente para melhoria da qualidade da educação brasileira fortalecendo a comunidade escolar para uma gestão democrática e

⁶ DRABACH, Nadia Pedrotti. Gestão democrática: a construção da mudança na escola. 06 de setembro de 2012. Disponível em: <http://www.partes.com.br/educacao/gestao-democratica.asp> Acessado em 22 de Jun. de 2015.

⁷ Coordenação Geral Profª Uilma Rodrigues de Matos e Supervisão Pedagógica Profª Roseli de Sá.

participativa.

Tendo em pauta esse princípio é que o Curso de Extensão a Distância Formação Continuada em Conselho Escolar 2014-2015 (MEC/SEB/CGRP/DAGE) sob a coordenação local da equipe FACED/UFBA ⁷ buscou capacitar técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação da Bahia, visando à ampliação dos conhecimentos, reflexões e ações desses técnicos no que se refere aos Conselhos Escolares e a gestão democrática nas escolas, qualificando-os para atuarem na formação direta de Conselheiros, preparando-os como multiplicadores do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares ⁸.

Ofertado na modalidade de educação a distância, em um Ambiente Virtual de Aprendizagem, a Fase 1 do Curso apresentou uma carga horária de 100 horas, distribuídas em 6 meses, sendo que a aprovação na Fase 1 do Curso de Extensão a Distância Formação Continuada em Conselhos Escolares é pré-requisito para que o cursista seja matriculado na Fase 2.

Importante destacar que além do apoio e orientações do MEC/SEB a FACED/UFBA teve-se como parceiros a Secretaria de Educação da Bahia (SEEBA) através da Coordenação Estadual da Bahia do Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares como também do Grupo de Articuladores de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (GAFCE) e da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação da Bahia (UNDIME-BA).

Iniciou-se a publicação dos editais de seleção dos alunos e do pessoal técnico, Seguindo as determinações do MEC/SEB para esse tipo de oferta de curso, publicados em espaços e veículos de comunicação da universidade como listas, espaços virtuais, além da própria Secretaria de Educação do Estado da Bahia e da UNDIME-BA, buscando com isso alcançar os 27 territórios de identidade da Bahia que agregam 417 municípios.

⁸ Curso proposto pelo MEC, validado e repactuado sob a seguinte especificação: Curso 195 - Conselho Escolar - Curso de Extensão a Distância Formação Continuada em Conselho Escolar- SEB/DAGE/MEC.

⁹ Dificuldade de acesso devido à baixa velocidade que a internet chega em alguns municípios como também equipamentos ultrapassados que não suportam carregar o programa e até mesmo falta de equipamento por parte dos técnicos e professores.

¹⁰ Abaré, Acajutiba, Adustina, Água Fria, Alagoinhas, Alcobaça, Amargosa, Amelia Rodrigues, América Dourada, Andorinha, Anguera, Apuarema, Araças, Barra Da Estiva, Barra Do Choça, Barreiras, Barro Alto, Barro Preto, Belmonte, Belo Campo, Bom Jesus Da Lapa, Botuporã, Brejões, Brejolândia, Brotas De Macaúbas, Cabaceiras Do Paraguagu, Caetanos, Caetite, Caldeirão Grande, Camacã, Camamu, Canarana, Canavieiras, Candeias, Cândido Sales, Canudos, Capela Do Alto Alegre, Carinhanha, Castro Alves, Catu, Cipó, Coaraci, Conceição Do Almeida, Conceição Do Coité, Conceição Do Jacuípe, Contendas Do Sincorá, Coração De Maria, Cordeiros, Correntina, Crisópolis, Cruz Das Almas, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Encruzilhada, Érico Cardoso, Esplanada, Euclides Da Cunha, Extremo Sul, Feira Da Mata, Feira De Santana, Firmino Alves, Formosa Do Rio Preto, Glória, Gongogi, Guajeru, Guanambi, Guaratinga, Ibiassucê, Ibipeba, Ibipitanga, Ibiquera, Ibirapitanga, Ibirapuã, Ibirataia, Ibititá, Ibotirama, Igaporã, Igrapiúna, Iguai, Ipecaetá, Ipirá, Itaquara, Irece, Itabela, Itabuna, Itagi, Itagimirim, Itajuípe, Itamaraju, Itapebi, Itapetinga, Itaquara, Itarana, Itatim, Itororó, Ituaçu, Ituberá, Jacobina, Jandaíra, Jequié, Jeremoabo, Jitaúna, João Dourado, Juazeiro, Jussara, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Laje, Lajedinho, Lajedo Do Tabocal, Lamarão, Lauro De Freitas, Licínio De Almeida, Luís Eduardo Magalhães, Macacajuba, Macarani, Madre De Deus, Maetinga, Mairi, Malhada, Malhada De Pedras, Maracás, Mascote, Matina, Médio Rio Das Contas, Miguel Calmon, Mucugê, Mulungu Do Morro, Mundo Novo, Muritiba, Mutuípe, Nilo Peçanha, Nordeste Baiano, Nova Fátima, Nova Ibiá, Nova Itarana, Nova Soure,

Diante das especificidades que a natureza de um curso EaD demanda, o período de seleção foi relativamente lento, devido a grande quantidade de municípios que o estado da Bahia abriga, como também dificuldades de acesso e conexão com as ferramentas tecnológicas por parte de alguns técnicos em seus municípios⁹. Foram inscritos 640 técnicos alcançando um total de 220 municípios¹⁰. Para atender o quantitativo de inscritos foram disponibilizados 16 salas virtuais e o mesmo número de professores tutores.

Mesmo com um número significativo de inscritos, percebemos no decorrer do curso um alto índice de cursistas que nunca acessaram a plataforma. Ao averiguar tal evento constatamos que alguns profissionais sequer sabiam que estavam inscritos, pois as secretarias municipais se encarregavam de inscrever os cursistas. Outros não acessavam devido a estarem inscritos em outras atividades e ou cursos, outros foram transferidos ou aposentados.

A METODOLOGIA

Uma das características metodológicas mais importantes para uma equipe que trabalha com formação em EaD é manter o espírito incentivador, e motivacional encorajando os cursistas a perseverar no seu trabalho de estudo e aprendizagem além de gerenciar a flexibilidade de horário e de tempo de professores e alunos, buscando com isso o envolvimento do estudante para o ambiente virtual de aprendizagem motivando-o a concluir o curso.

Tendo em conta que a metodologia de um curso de formação é observar as diretrizes tomadas em favor de um objetivo, a equipe deste trabalho (coordenadores e tutores) buscou caracterizar-se, sobretudo, por um espírito flexível, quando procurou, por exemplo, compreender as dificuldades dos cursistas, dilatando prazos de apresentação de atividades, quando estes, por diversas razões, não puderam concluí-la dentro do prazo.

Nova Viçosa, Novo Horizonte, Olindina, Oliveira Dos Brejinhos, Ourolândia, Palmas De Monte Alto, Palmeiras, Paramirim, Paulo Afonso, Pedrão, Piaçã, Piemonte Do Paraguaçu, Pindaí, Pindobaçu, Piritiba, Planalto, Poções, Pojuca, Porto Seguro, Potiraguá, Presidente Dutra, Presidente Tancredo Neves, Queimadas, Rafael Jambeiro, Região Metropolitana, Remanso, Retrolândia, Riachão Das Neves, Riacho De Santana, Ribeira Do Amparo, Rio De Contas, Rio Do Antônio, Ruy Barbosa, Salgadália/Conceição Do Coité, Salvador, Santa Brígida, Santa Cruz Cabralia, Santa Inês, Santa Luz, Santa Luzia, Santa Maria Da Vitória, Santa Teresinha, Santo Amaro, Santo Antonio De Jesus, Santos Amaro, São Desidério, São Francisco Do Conde, Sao Gabriel, São Gonçalo Dos Campos, São José Da Vitória, Sao Miguel Das Matas, São Sebastião Do Passe, Satiro Dias, Senhor Do Bonfim, Serra Dourada, Serrinha, Serrolândia, Simoes Filho, Sítio Do Mato, Sobradinho, Sr. Do Bonfim, Tanque Novo, Taperoá, Teixeira De Freitas, Território Velho Chico, Tremedal, Tucano, Uauá, Ubaíra, Ubata, Uibai, Umburanas, Urandi, Vale Do Jiquiriçá, Valença, Valente, Várzea Nova, Vera Cruz, Vitória Da Conquista, Wagner, Wenceslau Guimarães.

Sendo assim, a metodologia utilizada respondeu as especificidades que um curso desta natureza demanda, precisamente por se tratar de uma formação a distância, buscou-se um formato já executado com sucesso anteriormente pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) abrigado na plataforma moodle, passando por algumas adaptações para torná-lo mais atrativo e lúdico para cursistas e formadores, como por exemplo, nomear as salas a partir dos festejos e folguedos que acontecem no interior da Bahia, oportunizando um passeio pelas tradições culturais da Bahia, conferindo assim o sentimento de pertencimento aos cursistas de diferentes municípios e seus formadores.

A FORMAÇÃO EM SERVIÇO DOS TUTORES

Os tutores passaram por um período de formação com carga horária de 16h, em que puderam atualizar seus conhecimentos em EaD, como também o conteúdo do curso, as metodologias e ferramentas a serem utilizadas no curso sempre de acordo com as demandas dos cursistas.

A gravação de um vídeo apresentou o curso e toda a equipe da Universidade responsável pela sua execução, além da divulgação da metodologia utilizada e da importância da participação e permanência dos cursistas, disponibilizado na página principal do curso.

A inovação metodológica marcante nessa experiência foi a nomeação pelos alunos cursistas de cada sala de aula virtual com nome de um folgado da cultura popular, escolhida pelas turmas para nomeando assim as 11 sala do curso¹¹, com algo que os identificava na existência humana e na cultural do seu contexto. Assim tivemos as sala de assim denominadas: Nome do folgado e o link da sala. A ideia era ir substituindo em cada época do ano essas nomenclaturas das salas a fim de dar um sentido de acolhimento e identidade do grupo, o que foi muito aceito pelos alunos professores. Ficou anunciado que o próximo curso as salas seriam nomeadas com tipos diferentes de flores que brotam toda primavera nas microregiões da Bahia.

Ocorreram reuniões semanais com carga horária de 4h foram estabelecidas para ajustes e avaliação do curso pelos formadores e coordenação. Priorizou-se a participação dos cursistas nos fóruns, atribuindo nota para cada postagem, além do questionário¹² situacional do município de

¹¹ Sala Festas de Reis; Sala Quadrilha Junina; Sala Maculelê; Sala Bumba-Meu-Boi; Sala Lindro Amor; Sala Vaquejada; Sala Carnaval; Sala Segredos da Bahia; Sala Capoeira de Angola; Sala Dança Afro; Sala Reisado; Sala Odudum; Sala Samba de Roda; Sala Folia de Reis; Sala Roda Pião; Sala Afoxé.

¹² Material disponibilizado pelo MEC-UFSCAR

atuação do cursista, apresentado a partir do Caderno 2.

Para estimular a adesão dos cursistas, ao longo do curso, oportunizou-se uma recuperação paralela ao final cada caderno de estudo. Essa recuperação, nomeada de “Nova Oportunidade” poderia ser realizada pelos cursistas que não atingiram média dentro do prazo. Os cursistas também tiveram a “Oportunidade Final”, atividade que contemplou conteúdos temáticos de todos os cadernos, juntamente com o envio do “Questionário Completo”¹³.

Para cursistas com dificuldade de acesso a internet foram enviados por email os conteúdos dos cadernos 1 a 5. Também foi criado um Fórum de Acompanhamento e Planejamento dentro do AVA, espaço de discussão e trocas de experiências entre os formadores e a coordenação do curso, oportunizando a avaliação, acompanhamento e planejamento constantes em todas as etapas do curso.

Outros aportes tecnológicos foram utilizados pelos formadores como whatsApp, e-mails pessoais, celular, MSN e Facebook. Foi criado o Café Virtual, espaço de discussões, reflexões, trocas de experiências e aproximação, entre todos os cursistas com o objetivo de refletir sobre os Conselhos Escolares. Foi estabelecido um plantão semanal, presencial, nas dependências da Faculdade de Educação da UFBA, pela coordenação técnica e formadores, com o propósito de esclarecer dúvidas e promover a interação entre cursistas e a coordenação.

Entende-se que um curso EaD não deve ser concebido sem a existência de momentos presenciais ou de momentos de encontro entre todos, o Curso prevê a participação presencial de todos os componentes a fim de tomar decisões sobre o andamento do curso e demais necessidade de articulação com os órgãos de ensino e de gestão da educação local.

O I Encontro Presencial teve como propósito finalizar a Fase I do Curso, momento de avaliação do percurso do curso e também início das discussões do Plano de Ação para a implantação/fortalecimento de Conselhos Escolares, teve uma carga horária de 8:00h. Optou-se em utilizar o formato da Vídeo Conferencia para ser utilizado no I Encontro, quando foi transmitido em tempo real para todos os cursistas que não conseguiram participar, por meio da rádio FACED ¹⁴.

¹³ Material disponibilizado pelo MEC-UFSCAR.

¹⁴ O conteúdo gravado está disponibilizado no AVA, na página principal do curso, assim como as discussões do Café Virtual. <http://cursos.mec.gov.br/conselhosescolares/ufba/>

GESTÃO PEDAGÓGICA DO CURSO

O Material didático disponibilizado pelo MEC do qual foi extraído o conteúdo do Curso de Extensão Formação Continuada em Conselho Escolar, Fase I, ofertado pela UFBA, foi bastante rico, com material didático que qualificou os debates para o fortalecimento da gestão escolar. As temáticas apresentadas propunham um olhar diferenciado para a construção de uma gestão democrática e participativa potencializando a comunidade escolar.

A distribuição dos temas organizados em módulos, demonstrou ser uma estratégia pedagógica positiva e profícua que facilitou a organização e aprendizado dos participantes e tutores, dada a realidade da maioria dos cursistas que além de exercer as suas funções muitas vezes, realizam outra formação, o conteúdo da formação foi bem objetivo, toda parte de ilustração e formatação do módulo, foi um grande incentivador lúdico para as leituras prazerosas que proporcionam a construção do saber, que estimulam ações para a criação e fortalecimento dos Conselhos Escolares.

O curso contemplou um aporte introdutório e conceitual que incluiu a gestão democrática, sistema escolar, cultura organizacional e participativa. Os conteúdos¹⁵ puderam ser discutidos e analisados pelos participantes do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), durante o espaço de 15 dias, em que foi possível inserir postagens nos fóruns de discussões possuindo como orientações básicas para todos os cadernos o levantamento de pontos significativos sobre o tema estimulando a discussão, participação nos fóruns como também a criação de um perfil na sua sala virtual de cada estudante.

Tais conteúdos possuíam como objetivo oportunizar discussões sobre a importância da implantação do Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares para o desenvolvimento das instituições educacionais públicas, evidenciando a estrutura destes Conselhos Escolares, buscando com isso, estimular o debate acerca da implantação da gestão democrática na escola, destacando o papel do Conselho Escolar como colegiado responsável pela dinamização, acompanhamento valorização e integração das práticas educativas que acontecem no espaço escolar valorizando com isso o saber do estudante e do patrimônio cultural da comunidade dentro das instituições escolares.

¹⁵ Disponibilizados em 5 cadernos: Caderno 1 - Conselhos Escolares: democratização da escola e a construção da cidadania; Caderno 2 - Conselho escolar e aprendizagem na escola; Caderno 3- Conselho Escolar, o respeito e a valorização do saber da cultura do estudante e da comunidade; Caderno 4 - Conselho escolar e o aproveitamento significativo do tempo pedagógico; Caderno 5 - Conselho Escolar, gestão democrática na escola e escolha do Diretor

Tornando possível refletir sobre a escola como espaço de exercício do direito de cidadania em seu exercício democrático evidenciando as ações do Conselho Escolar no acompanhamento das atividades escolares tendo como resultado melhor aproveitamento do tempo pedagógico na cultura organizacional da escola.

A utilização de materiais de estudo, participação em fórum, questionário informativo e nova oportunidade, possibilitou uma forma variada e consistente de aprendizagem e formação, uma vez que conciliou, por um lado, participação e interação entre cursistas e tutor como forma de produção e troca de conhecimentos, e, por outro, garantiu as condições para o desenvolvimento individual de cada cursista se efetivasse por meio da compreensão e respostas às questões formuladas no questionário, valorizando a trajetória, experiência e realidade pessoal de cada cursista.

Outro fator importante a assinalar no que concerne a metodologia, foi a qualidade de interação que a equipe de coordenação e os tutores procuraram estabelecer com os cursistas, incentivando-os, procurando resolver problemas que lhes dificultavam o andamento da formação, lançando mão de outros recursos tecnológicos como, por exemplo, o acesso a redes sociais e criação de grupos no WhatsApp.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CURSO

A Gestão e coordenação de cursos a distância tem se mostrado um grande desafio para as equipes que trabalham com essa modalidade de ensino, isso se deve, sobretudo, a complexidade de atores envolvidos e da própria característica do curso, como a separação física entre aluno-docente-instituição que solicita assim uma atenção constante a fim de minimizar e solucionar com rapidez desvios de percurso que possam comprometer a qualidade desejada.

O diferencial positivo deveu-se ao diálogo estabelecido entre diferentes dimensões o que possibilitou uma avaliação qualitativa corroborando para um processo avaliativo contextualizado, em que foi possível acompanhar todo o processo dos cursistas.

Outro aspecto importante foi mapear as diferenças das pessoas em interagir com ambientes virtuais, como cada cursista se adequava para explorar a plataforma moodle. Identificar a implantação do Conselho Escolar e seu funcionamento foi a maior aprendizagem que todos tiveram. A contextualização e a troca de experiência entre os cursistas contribuíram

de maneira significativa possibilitando identificar as principais dificuldades encontradas e como resolvê-las.

Um dos pontos considerados positivos pelos cursistas e equipe da gestão foi o momento presencial do curso de Formação de Conselhos Escolares, para o qual houve uma mobilização significativa tanto da gestão quanto dos parceiros como prefeituras e secretarias de educação dos municípios liberando os participantes, bem como da UFBA em promover o acolhimento de quase 200 professores e técnicos das secretarias municipais incluindo secretários de educação dos municípios que se envolveram na atividade presencial do curso de forma efetiva.

Cabe ressaltar que, devido a singularidade de cada cursista, representando um município baiano em suas especificidades, como por exemplo, dificuldade de acesso a internet e também sobrecarga de trabalho do cursista que por vezes atrasava o envio das atividades, conduzia a coordenação a auxiliar os formadores a buscar estratégias diferenciadas para a resolução de problemas.

Diante do exposto, entende-se que, a conexão entre os cursistas e formadores foi fundamental para estimular o espaço virtual, para tornar o espaço vivo e contagiante, porque muitas vezes este espaço se tornou monótono devido o esvaziamento de cursistas que, por diversos motivos, como Internet lenta em alguns municípios; limites no uso das tecnologias por parte de alguns cursistas; desconhecimento dos cursistas de que estavam matriculados no curso (alguns foram matriculados pela Secretaria de Educação do Município); queixa de carga horária extensa de trabalho pelos cursistas, afetando o tempo de acesso ao curso (alguns cursistas só podiam acessar dos seus locais de trabalho, em horário de almoço). Esses desafios instigavam os tutores a estabelecer outras formas de comunicação como, por exemplo, criação de grupos no WhatsApp, contato telefônico, email pessoal e até Facebook, como estratégias de aproximar mais os cursistas e tutores ao conteúdo do curso.

Não obtivemos o número desejado de aprovados. Aprendemos que a sensação de fracasso com a desistência de cursistas EaD é a mesma que sentimos com a desistência de um aluno na sala de aula presencial. Com isso aprendemos mais uma vez e novamente, a lidar com a centralidade do ensino/aprendizagem: a paciência e a resiliência. Mais uma vez nos deparamos com esse “ser inconcluso” com necessidades diferenciadas, tempos diferenciados, desejos diferenciados, espaços diferenciados, dificuldades diferenciadas, que exige de nós formadores, motivações também

diferenciadas. A simplificação da plataforma tornou mais acessível o processo de realização e avaliação das atividades o que contribuiu para uma maior participação dos cursistas. Desta feita, as lições aprendidas têm destaque na conscientização da carência da cultura em EaD, implicando em “motivar” os cursistas em participar do processo com leituras e interação no moodle; compreensão dos limites e as possibilidades dos envolvidos, bem como, o respeito às suas particularidades.

O desafio de implementar uma ação tomando por base o conceito e a conceituação de gestão democrática não foi impedimento para a equipe tentar utilizar-se desse escopo teórico enquanto desenvolvia processualmente a execução do curso, assim, tivemos momentos de nos valer dos princípios postos como função do Conselho Escolar¹⁶, cuja fonte é a gestão democrática.

Ressaltando que nem sempre esses princípios foram totalmente empregados, mas estavam rastreando as ações. Considerando tratar-se de conceitos que na cultura escolar ainda não são dominantes a adoção tímida em processo como o curso em foco, deve ser compreendida como uma tentativa preliminar.

A implantação de uma nova política na gestão escolar tradicionalmente marcada pela forma autocrática clássica de gestão com foco na mudança para uma gestão democrática e participativa pode ser compreendida como um elemento de difícil acesso e desafiador. No entanto esse desafio foi tomado pelo grupo envolvido como uma meta política e social de avanço e de conquista da sociedade.

¹⁶ Deliberativa, Consultiva, Mobilizadora e Fiscalizadora

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, A. B. & SATHLER, L. **Coordenação de curso em EAD: novos papéis.** V Congresso brasileiro de ensino superior à distância; 60 ° seminário nacional ABED de educação à distância, 2008.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/lei9394.pdf> Acessado em 06 de jun. 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP 5, 13.12.2005. Brasília, 2005.**

_____. Decreto nº 5.622, de 19 de Dezembro de 2005. **Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/portarias/dec5.622.pdf> Acessado em 06 de jun. 2015.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica.** Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192 Acessado em 13 de Jul. de 2015.

_____. Lei nº 13.005 de 25 de Jun. de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acessado em 06 de Jun. de 2015.

CLEMENTINO, A. **Gestão Pedagógica de Cursos em EaD.** In: 12º. Congresso Internacional de Educação a Distância, 2005, Florianópolis. Anais. Florianópolis: 2006.

FRANCO, M. A. S. **Coordenação Pedagógica: Uma Práxis em Busca**

de Sua Identidade. Revista Múltiplas Leituras, 2008. GIL, A. C. Didática do Ensino Superior. 1º. Capítulo 1ª. Ed. 3ª. Reimpressão São Paulo: Atlas, 2008.

KENSKI, V. M. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação.** Campinas: Papirus, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola. Teoria e Prática.** Goiânia: Alternativa, 2004.

LUZ, J. P. **Metodologia para Análise de Clima Organizacional: Um Estudo de Caso para o Banco do Estado de Santa Catarina.** Florianópolis: UFSC, 2001. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção), Universidade Federal de Santa Catarina, 2001.

MOORE, M.& KEARSLEY, G. **Educação a Distância: uma visão integrada.** Tradução Roberto Galman. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

MORAES, R. C. **Educação à distância e ensino superior: introdução didática a um tema polêmico.** São Paulo: Editora Senac. São Paulo, 2010.

PARO, V. H. **Administração escolar: introdução crítica.** 15 ed. São Paulo Cortez, 2008.

VASCONCELLOS, C. S. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula.** São Paulo: Libertad, 2009.

2 RELATOS DE EXPERIENCIAS

CONSELHOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRINHA- BA: INSTÂNCIAS BUROCRÁTICAS OU COLETIVOS DE EFETIVA PARTICIPAÇÃO?

Assuera Ribeiro da Silva Costa Daltro ¹

Carla Patrícia da Silva Araújo ²

Gelcivânia Mota Silva ³

Marcone George dos Santos Silva ⁴

RESUMO

Esse artigo discute o embasamento legal e a concepção de conselhos escolares, desde a Constituição Federal passando por leis estaduais até a legislação municipal, destacando a sua importância na construção de uma gestão democrática, onde toda a comunidade é corresponsável pela tomada de decisões relativas à sua unidade escolar. Partindo do pressuposto de que a escola é uma organização social burocrática, o texto defende a instância do conselho escolar como possibilidade para transformá-la em um ambiente de efetiva democracia participativa direta. Registra ainda um histórico do processo de implantação dos Conselhos Escolares no município de Serrinha-Ba, debatendo sobre as informações coletadas em um questionário que buscou compreender o funcionamento dos conselhos, o modo como os conselheiros veem seu papel e a natureza das questões debatidas. O estudo evidencia que os conselhos escolares podem ultrapassar o lugar de meros espaços figurativos e burocráticos para coletivos com efetiva participação social, servindo de mola propulsora para a gestão democrática na escola, para isso defende-se a articulação com os grêmios escolares, bem como a formação de conselheiros, pois os conselhos devem ser espaços eminentemente pedagógicos onde se discuta, principalmente, acerca da finalidade da escola e os meios para alcançá-la.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia participativa, Conselho Escolar, Gestão Democrática, Formação.

¹ Especialista em Psicopedagogia, Secretaria Municipal de Educação de Serrinha, Serrinha, Bahia, Brasil.

² Pedagoga, Secretaria Municipal de Educação de Serrinha, Serrinha, Bahia, Brasil.

³ Mestre em Educação, Secretaria Municipal de Educação de Serrinha, Serrinha, Bahia, Brasil.

⁴ Licenciado em Biologia, Secretaria Municipal de Educação de Serrinha, Serrinha, Bahia, Brasil

INTRODUÇÃO

Este artigo é fruto de uma produção coletiva elaborada a partir do Curso de Extensão: Formação Continuada em Conselho Escolar oferecido pela Universidade Federal da Bahia, por meio do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia e a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, seção- Bahia e tem como objetivo refletir em que medida os conselhos escolares implantados nas Escolas públicas do Município de Serrinha promovem a gestão democrática.

Inicialmente situamos a escola enquanto organização burocrática que pode sair desse patamar para uma organização onde ocorra a legítima democracia participativa por meio da atuação dos sujeitos nas diferentes instâncias, dentre elas os conselhos escolares. O texto segue apresentando o embasamento legal para criação de conselhos escolares desde a legislação federal, passando pelas leis e decretos no âmbito do estado, discutindo, paralelamente, o conceito de conselho escolar e suas respectivas funções a partir da compreensão de que esse colegiado é uma instância fundamental para impulsionar a gestão democrática nas escolas. Em seguida apresentamos a legislação municipal e o contexto de implantação dos conselhos escolares em Serrinha-Ba.

Procurando responder a pergunta inicial proposta no título desse artigo, ouvimos gestores escolares e coordenadores pedagógicos sobre o funcionamento dos conselhos implantados nas escolas públicas de Serrinha e os principais aspectos quanto à natureza das questões abordadas pelos conselheiros, bem como os temas abordados nas reuniões e ainda a compreensão dos conselheiros quanto a seu papel. O resultado dessa coleta de informações é apresentado e discutido, buscando apontar caminhos em direção à gestão democrática no ambiente escolar.

CONSELHOS ESCOLARES: EMBASAMENTO LEGAL E CONCEITOS

A escola é uma organização social complexa. Hall (2004 apud NOVAES, 2012) classifica as organizações em autocratas, burocratas, tecnocratas, governadas por co-determinação, democracia representativa e democracias diretas. Nas organizações autocráticas o poder é centralizado. Há somente um único detentor de poder e os liderados não podem decidir as suas escolhas; as organizações burocráticas, por sua vez, têm

as relações de poder claramente definidas e somente uma parte mínima da organização detém a tomada de decisões; nas organizações democráticas, as decisões são tomadas pelos cidadãos, ou seja, os membros da organização são detentores do direito de escolha e da tomada de decisões. Segundo Novaes (2012), a escola pode ser incluída no rol das organizações burocráticas pelo modo como os membros estão situados na hierarquia, bem como na distribuição das funções. Entretanto, se considerarmos os modelos de gestão escolar *“com o convite à gestão democrática pela via da participação dos atores nos conselhos escolares, nos grêmios estudantis e na eleição para escolha de diretores, teremos que considerar a escola como pertencente à categoria das democracias diretas.”* (NOVAES, 2012, p. 111)

O que vem a ser Democracia? Primeiramente devemos compreender a sua origem. A palavra democracia tem origem no grego *demokratía* que é miscigenada por *demos* (que significa povo) e *kratos* (que significa poder), ou seja, governo do povo. Com isso, podemos dizer que democracia é o método de governo em que o povo participa de forma social e efetiva na construção do seu estado. O Brasil é um Estado Democrático de Direito, ou seja, suas atividades são exercidas por representantes legalmente instituídos, conforme artigo 1º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988. O autor Dirley Jr.(2016) explica com relativa propriedade:

Quando a constituição afirma que o povo exerce o seu poder por meio de representantes eleitos, ela explicita a Democracia representativa; contudo, quando indica que o povo exerce o seu poder diretamente, ela exprime a Democracia direta. Da conjunção da Democracia representativa e Democracia direta temos um modelo misto de Democracia semidireta, que nada mais é senão uma Democracia representativa com alguns institutos ou mecanismos de participação direta do povo na formação da vontade política nacional. Da Democracia semidireta se desenvolve a chama Democracia participativa. (DIRLEY, 2016, p. 463)

Ao longo da carta magna do ordenamento jurídico brasileiro, a participação social é colocada como destaque, por entender que é necessária para a efetivação nas tomadas de decisões do governo. Neste contexto, diversos são os trechos da Constituição que estabelecem os métodos e meios de uma gestão democrática participativa, tais como: planejamento participativo no âmbito do município (Art. 29, XII); gestão democrática do ensino (Art. 206, VI); gestão administrativa da Seguridade Social, (Art. 194, VII), dentre outros. Desta forma, após quase 28 anos de promulgação da

Constituição, diversos espaços de construção de políticas públicas contam com a participação do povo para a tomada de decisões, são os assim chamados espaços institucionalizados, sendo habitualmente denominados de Conselhos, formando assim uma pluralidade de ideias, pois a sua composição é de membros da sociedade civil e do poder público.

A democracia no âmbito escolar é vivenciada por uma gestão democrática, onde diversos organismos se entrecruzam na estrutura para assegurar a participação, a exemplo da eleição para desígnio dos gestores, líderes de turma e o conselho escolar. Segundo Bobbio (2000, p. 327), a democracia distingue-se a partir de alguns princípios, dentre esses o conceito de que, “junto do supremo órgão legislativo, deverá haver outras instituições como dirigentes eleitos, como os órgãos de direção local”.

Ainda de acordo com Bobbio (2000), conhecimento associa-se como meio para impetrar sua vitalidade e efetivação. Com isso, a educação se constitui em um dos pilares de um país democrático.

Nesse sentido, é a Constituição Federal de 1988, principal legislação que ampara a criação dos conselhos escolares quando em seu artigo 206, inciso VI afirma que o “*ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (...) Gestão Democrática do Ensino Público na forma da Lei*”. Do ponto de vista jurídico, esse princípio é tão importante quanto os demais, a exemplo da valorização dos profissionais da educação, dentre outros. A regulamentação desse princípio é assumida pela Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/1996, frequentemente chamada de LDB, (art.3, VIII e art. 14) onde trata sobre os princípios que regerá a educação, “*VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;*”, ou seja, a participação popular é mais uma vez o ponto chave para a efetivação da política pública, a lei delega para os sistemas de ensino as definições quanto a forma do exercício dessa gestão democrática quando afirma em seu artigo 14º:

“Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.” (grifo nosso).

O Conselho Escolar torna-se essencial para um pleno funcionamento das Unidades Escolares.

Outra Legislação pouco comentada, mas que também ampara e sugere a criação de conselhos no âmbito das escolas é o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) quando estabelece que as crianças tenham o direito à liberdade de opinião e expressão e de participação na vida política (art. 16, II e VI), garantindo ainda os direitos de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer a instâncias superiores (art. 53, III) e o direito de organização e participação em entidades estudantis (art. 53, IV). Ou seja, há um vasto amparo legal que pode assegurar o direito das nossas crianças serem ouvidas no interior das nossas escolas. Respeitar esse direito e promover mecanismo para escutá-los pode representar um verdadeiro processo revolucionário. Ademais, o mesmo estatuto assegura ainda o direito dos pais ou responsáveis de ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais (art. 53, parágrafo único).

No âmbito estadual a Constituição do Estado da Bahia assegura a gestão democrática por meio da criação dos colegiados escolares quando afirma que “A gestão do ensino público será exercida de forma democrática, garantindo-se a representação de todos os segmentos envolvidos na ação educativa” (CE Bahia, art. 249, parágrafo 1, Inciso II). Nesta visão, a sociedade civil tem papel fundamental sendo chamada para participar de todas as ações educacionais envolvidas na escola, fazendo com que as decisões não sejam mais ditatoriais, como eram feitas antes de 1988.

Em 2007 a Secretaria de Educação do Estado da Bahia editou o documento Princípios e Eixos da Educação na Bahia (2007), onde aparece a gestão democrática, em rede, com efetividade social, como um dos princípios que deveriam nortear a elaboração dos projetos pedagógicos das escolas. Mais tarde foi promulgado o Decreto nº 6.267 de 11/03/97 com vistas a implementação da gestão democrática. Desde então, em momentos subsequentes e diferenciados, a SEC procedeu à sistematização e publicação de instruções e realizou ações para orientar os gestores escolares quanto ao seu papel e atuação junto aos colegiados. Mais recentemente, com o novo ordenamento normativo expresso pela Lei Estadual nº 11.043/2008 que dispõe sobre a finalidade, competência e composição do Colegiado Escolar nas escolas públicas de Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino o colegiado escolar, além das finalidades instituídas, passa a ter novas funções, competências e ampliação da sua composição, fazendo

dessa instância, organismo de extraordinária importância para democratização da gestão escolar.

Desse modo, respaldado legalmente, o Conselho Escolar é um órgão colegiado com representantes da escola e da comunidade local. Pode e deve ser o coração da escola, no sentido de estimular a efetiva participação dos sujeitos envolvidos no ambiente escolar. Seu principal foco deve ser o cumprimento das finalidades da escola. Logo, deve começar o seu processo de implementação promovendo debates que estimulem seus membros a refletirem sobre os seus papéis. Ou seja, o conselho deve ser o

lugar de participação e decisão, um espaço de discussão, negociação e encaminhamentos das demandas educacionais, possibilitando a participação social e promovendo a gestão democrática. Deve ser uma instância de discussão, acompanhamento e deliberação, na qual se busca incentivar uma cultura democrática, substituindo a cultura patrimonialista pela cultura participativa e cidadã. (BRASIL, 2004,p.35)

O conselho escolar possui as seguintes funções: Deliberativa: focado nas decisões relativas ao projeto político pedagógico da escola e outros assuntos, debatendo e aprovando encaminhamento de problemas bem como no processo de elaboração e cumprimento de normas internas e das normas próprias dos sistemas de ensino; Consultiva: Quando assessoram ou analisam as questões demandadas dos diversos segmentos escolares, apresentando alternativas e sugestões; Fiscalizadoras: Quando acompanham e avaliam as questões financeiras e administrativas, tomando como referência o cumprimento da legislação e a qualidade social do trabalho desenvolvido pela escola; Mobilizadora porque deve promover a participação de todos os segmentos da escola, estimulando, de fato, a democracia participativa.

Segundo David (2011) “O entendimento sobre o papel do colegiado, na condição de integrante da estrutura de gestão do sistema de ensino, deve conduzir à idéia de que este não é um órgão que fala pelo governo, mas fala ao governo”. Ou seja, os conselhos escolares precisam ser os espaços coletivos de escuta de sistematização de proposta e encaminhamentos frente aos problemas e demandas surgidas no cotidiano escolar tendo em vista a construção de uma escola capaz de formar seres humanos atuantes, críticos e autônomos.

OS CONSELHOS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SERRINHA- BA

No âmbito Municipal a Lei Orgânica em seu Art. 71 prevê a criação de conselhos:

A Administração Pública Municipal de ambos os Poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e também ao seguinte:

I - Garantia da participação dos cidadãos e de sua organização representativas na formulação, controle e avaliação de políticas, planos e decisões administrativas, através de Conselhos, Colegiados, audiências públicas, além dos mecanismos previstos na Constituição Federal e Estadual e nos que a lei determinar. (SERRINHA, 2000)

Embora com tal respaldo legal a Lei 528/98 que cria o Sistema Municipal de Ensino não faz qualquer menção à organização de conselhos escolares, apenas cita em seu Art. 3º, inciso VIII que o ensino será ministrado com base nos princípios da gestão democrática, reafirmando o que diz a Lei LDB 9.394/96 sem, contudo apontar os caminhos para a efetividade dessa gestão.

Com um histórico de fisiologismo político no campo educacional, é recente o debate acerca da gestão democrática no interior das escolas municipais de Serrinha, por isso a intenção foi criar uma lei viva, fruto de um amplo debate dos integrantes da vida escolar. No âmbito municipal atravessamos uma longa jornada. Inicialmente um projeto de lei foi elaborado, encaminhado ao Conselho Municipal de Educação que debateu e aperfeiçoou, em seguida remeteu ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente que também aprimorou os mecanismos de efetiva participação aumentando o número de estudantes e participantes da comunidade externa. Aprovado o projeto no âmbito desse conselho, ainda tramitou no Conselho da Pessoa com Deficiência para finalmente ser encaminhado ao Poder Legislativo. O projeto tramitou por cerca de 08 meses, sendo sancionado em 22 de setembro de 2014 a Lei nº1.038/2014 que dispõe sobre implantação dos Conselhos escolas nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Seguindo o que determina a lei, foi criada uma Comissão Municipal, que teve como objetivo acompanhar e orientar todo processo de implantação dos conselhos nas unidades escolares. Assim, no decorrer do ano de 2015 foram implantados 70 (setenta) conselhos escolares, sendo pioneira a Escola Municipal Leobino Cardoso Ribeiro. Desse total, 61 (sessenta e um) implantados através de eleição direta e secreta por segmento através

de urna e 09 (nove) por aclamação.

É importante enfatizar que a lei municipal 1.038/2014 traz a seguinte definição de conselho escolar, em seu artigo 1º:

O conselho Escolar é órgão que garante a gestão democrática de ensino público, através da participação da comunidade escolar e local, na concepção, execução, controle, acompanhamento e avaliação dos processos administrativos, pedagógicos e financeiros da ação educativa, no âmbito de cada unidade de educação básica do Sistema Municipal de Ensino (SERRINHA, 2014).

Ressalte-se que a concepção de conselho expressa na lei ultrapassa as funções de fiscalização e remete para um coletivo muito mais no campo pedagógico. Outro avanço da lei é a composição do conselho escolar, formada por comunidade escolar e comunidade local, inclusive esse fato foi ressaltado pelos integrantes do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente) uma vez que a participação dos segmentos pais ou responsáveis, estudantes e representantes da comunidade local é equitativa em relação a direção, professores e servidores conforme quadro abaixo:

Tabela 1 : Classificação das Unidades Escolares

			SEGMENTOS REPRESENTADOS / QUANTIDADE			
Direção	Professores / Coordenadores	Servidores	Pais ou responsáveis	Estudantes	Representantes da comunidade local	Total
Pequeno Porte	01	01	01	01	01	06
Médio porte	01	02	02	02	01	10
Grande porte	01	03	03	03	01	14
Porte Especial	01	03	03	03	01	14

Fonte: Produzido pelos autores.

Com o objetivo de verificar a efetividade dos conselhos escolares no impulsionamento da gestão democrática nas escolas realizamos um diagnóstico do funcionamento desses conselhos, por meio de um questionário aplicado aos gestores escolares e coordenadores pedagógicos com questões abertas e fechadas.

Em um total de 86 unidades escolares existentes na rede municipal, 60 escolas responderam. Considerando que o edital deu abertura para forma de escolha dos conselheiros, a maioria das escolas optou por eleição direta e secreta. Ao perguntar sobre o funcionamento dos conselhos obtivemos as seguintes respostas:

- De um total de 60 questionários respondidos, 03 não possuem conselhos, 32 tem conselhos criados e afirmam reunir-se regularmente, 24 possuem conselhos e se reúnem raramente e 04 afirmaram não se reunirem;

- Quanto à natureza das principais questões abordadas pelos conselheiros prevaleceram as questões de ordem pedagógica e da relação com a família seguidas de questões financeiras e de infra-estrutura;

- Dentre os temas abordados nas reuniões prevalecem a aprendizagem dos estudantes e as questões envolvendo as famílias, seguidas de temáticas relacionadas a violências. Ainda aparecem questões relativas ao *Bullying*, sexualidade e política, está última em menor número;

- A grande maioria reconhece que o Conselho Escolar contribui para impulsionar a gestão democrática na escola no sentido de ajudar na tomada de decisões que passam a ser coletivas. “*O conselho descentraliza o poder*” afirma uma diretora e “*legítima a participação dos vários segmentos*”, completa a outra;

- Grande parte dos gestores reconhece que os conselhos escolares melhoraram o funcionamento das escolas, pois envolve a comunidade escolar na gestão, como afirmou uma coordenadora: “*A escola ganha força com o conselho escolar, já que este é um aliado nas decisões da escola, e descentraliza o poder de decisão sendo um apoio a gestão de escola.*”

- Quando questionados sobre a necessidade de formação dos conselheiros a esmagadora maioria reconhece que é de extrema importância e aponta o papel dos conselheiros, a gestão democrática e os desafios de um conselho dinâmico e atuante como principais aspectos a serem aprofundados.

As respostas evidenciam que a maioria reconhece o papel dos Conselhos, porém precisam ainda mais compreender que:

O Conselho Escolar é o órgão consultivo, deliberativo e de mobilização mais importante do processo de gestão democrática na escola. Sua tarefa mais importante é acompanhar o desenvolvimento da prática educativa e, nela, o processo ensino-aprendizagem. Assim, a função do Conselho Escolar é fundamentalmente político-pedagógica. É política, na medida em que estabelece as transformações desejáveis na prática educativa escolar. E é pedagógica, pois indica os mecanismos necessários para que essa transformação realmente aconteça. Nesse sentido, a primeira atividade do Conselho Escolar é a de discutir e delimitar o tipo de educação a ser desenvolvido na escola, para torná-la uma prática democrática comprometida com a qualidade socialmente referenciada. (BRASIL, 2004, p.23)

A escola tem que ser um espaço de formação, tanto para os alunos quanto para o corpo docente e administrativo da unidade de ensino. Os professores e gestores não podem ser os únicos detentores do conhecimento, sob a forma de poder, ao contrário, precisam estar aberto a novos saberes, compreendendo os novos modos de pensar e se relacionar dos estudantes. Ademais, o ambiente escolar é um espaço de troca de saberes, e socialização, tanto dos saberes sistematizados, quanto dos saberes da experiência, transmitido por todos, desde os docentes, auxiliares administrativos, auxiliares de apoio, merendeiras e cozinheiros, direção escolar, coordenação pedagógica, pais e estudantes, e cada um deles é único em sua forma de produzir conhecimento. O conselho escolar pode representar o espaço de síntese desse coletivo.

No município de Serrinha-Ba os conselhos estão sendo implantados a partir de uma legislação nova, com uma concepção bastante atualizada. Desse modo, o passo inicial foi dado. Todavia, reconhecendo que era necessário avançar, durante o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, procuramos assegurar a efetiva implementação dos conselhos escolares ao definir, na Meta 19 as seguintes estratégias:

19.3 firmar a implantação dos Conselhos Escolares em todas as unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino, garantindo a participação efetiva das comunidades, interna e externa, conforme Lei nº 1038/2014, no prazo de m ano a contar da data de vigência deste plano.

19.4 fortalecer a participação estudantil e de pais, por meio do conselho escolar, assegurando a formação continuada de seus conselheiros.

19.6 garantir processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, assegurando a participação de grêmios estudantis e conselhos escolares.

19.12 estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de gestão democrática escolar, inclusive por

meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

19.17 fortalecer a gestão democrática a partir da criação dos grêmios estudantis, assegurando a participação dos estudantes nas decisões que lhe dizem respeito.

19.18 garantir nas escolas espaços físicos para atividades dos grêmios estudantis e conselhos escolares. (SERRINHA, 2016)

O Plano Municipal de Educação, nesse aspecto representa uma garantia de que o trabalho terá continuidade, pois a base legal e a implantação dos conselhos foram asseguradas. Resta agora, a partir do caminho apontado, onde a maioria percebe o conselho escolar como instância de natureza eminentemente pedagógica, usar esse espaço para produzir uma efervescência de transformações no currículo, na relação professor- aluno, no projeto pedagógico da escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscando responder a provocação inicial, concluímos que os conselhos escolares tanto podem ser meras instâncias burocráticas quanto coletivos de efetivação participação, estimulando a gestão democrática da escola. No caso específico de Serrinha encontramos as duas situações. Há escolas em que os conselhos produziram significativas mudanças, transformações visíveis desde a forma de se relacionar com os pais e a comunidade escolar, o processo de aprendizagem dos estudantes às decisões de caráter administrativo e outras onde ainda há muito que avançar. Nos casos onde há regularidade nas reuniões destaca-se também as mudanças produzidas, o que nos permite afirmar que os conselhos escolares, em seu funcionamento regular, pode ser um elemento propulsor da inovação educacional no sentido defendido por Amorim (2015) quando afirma:

(...) inovação diz respeito ao processo de transformação em que as instituições educacionais e escolares precisam vivenciar. É uma atitude que exige mudança nas crenças, nos valores, na missão, na metodologia de trabalho das instituições, nas etapas de acolhimento das pessoas, no diálogo interno e externo, na reconstrução das normas, na discussão e consolidação do projeto político pedagógico e na construção dos programas educativos. (AMORIM, 2015, p.9)

Nesse sentido, os conselhos escolares possuem papel importante na produção do conhecimento no interior da escola. Como lembra Luck

(1996), pois a participação permite as pessoas controlar o próprio trabalho, sentindo-se autoras e responsáveis pelos resultados, construindo a tão sonhada autonomia. A autora ressalta ainda que a participação precisa ir além da tomada de decisões e implica em envolvimento no cotidiano da escola, buscando superar dificuldades e limitações visando o cumprimento efetivo da finalidade da escola.

O desafio que está posto nas nossas unidades escolares é o de estimular a efetiva gestão democrática, o que implica, segundo Veiga (2013) “o repensar da estrutura do poder da escola, tendo em vista a sua socialização. A socialização do poder propicia a prática da participação coletiva, da solidariedade e reciprocidade, da autonomia.” E como fazer isso? Há que se perder o medo de descentralizar o poder, problematizando o que está posto, instituído e cristalizado por meio de uma participação onde esteja presente à ética, a solidariedade, a equidade e o compromisso.

Os estudantes que são a alma da escola também precisam ocupar um lugar central no processo de implementação dos conselhos.

Vale lembrar que:

[...] em todo esse processo, deve-se ter clara a importância de conhecer os estudantes: como a escola está trabalhando para atendê-los? Quais os dados relativos ao desempenho escolar? Quais as principais dificuldades na aprendizagem? (...) Trata-se de refletir, cotidianamente, sobre a qualidade do trabalho que a escola está realizando. (BRASIL, 2004, p.40)

A Gestão democrática somente se efetivará quando acompanhada de outras ações que estimulem a participação no interior da escola, a exemplo a implantação dos grêmios estudantis, muitos deles criados.

Outro aspecto a ser considerado para legitimar o ambiente democrático no espaço escolar diz respeito à eleição para dirigentes escolares, neste caso também assegurado pelo Plano Municipal de Educação (Meta 19, Estratégia 19.1). Por fim, talvez o principal desafio apontado no momento atual é o da elaboração de um plano de formação de conselheiros que contemple as demandas apresentadas. Um plano onde seja possível debater conceitos, concepções, mas acima de tudo apontar caminhos quanto ao papel dos conselheiros frente à transformação cotidiana dessa escola pública que abriga os filhos e filhas de trabalhadores. Uma escola que precisa ser capaz de formar para cidadania ativa onde os sujeitos opinam, votam, debatem e constroem de modo coletivo o processo educativo capaz de transformar a própria sociedade.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Antonio. **Gestão escolar e inovação educacional: a construção de novos saberes gestores para a transformação do ambiente educacional na contemporaneidade**. 37ª Reunião Nacional da ANPAED – 04 a 08 de outubro de 2015, UFSC – Florianópolis, 2015.

BAHIA. **Constituição (1989)**. Constituição do Estado da Bahia: promulgada em 05 de outubro de 1989.

_____. **Lei 11.043, de 09 de maio de 2008**. Dispõe sobre a finalidade, competência e composição do Colegiado Escolar nas escolas públicas de Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino e da outras providências.

_____. **Decreto 6.267, de 11 de março de 1997**. Dispõe sobre a implantação, competência e composição do Colegiado Escolar, na Rede Estadual de Ensino Público, e da outras providências.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 92/2016.

_____. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da outras providências.

_____. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica**. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília: Ministério da Educação, 2004. (Caderno 01 – Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania)

_____. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica**.

Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília: Ministério da Educação, 2004. (Caderno 02 – Conselho Escolar e aprendizagem na escola)

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Curso de Direito Constitucional**– 10 ed. rev. ampl. e atual. – Salvador: JusPODIVM, 2016.

DAVID, Ana Celeste da Cruz; SILVA, Andréa Liger da; NETO, João Marciano de Sousa. **Sistema Escolar – Colegiado: uma experiência para monitoramento da atuação do colegiado escolar na Rede de Ensino do Estado da Bahia**. Salvador, 2011. Disponível em <<http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompleto/comunicacoes-Relatos/0034.pdf>>

LUCK – **Revista Gestão em Rede**. São Paulo, 1996 – smec.salvador.ba.gov.br

NOVAES, Ivan Luiz; PARENTE, Cláudia da Mota Darós (Org.). **Múltiplos olhares sobre avaliação, política e gestão educacional**. – Salvador: EDUNEB, 2012.

SERRINHA. Lei 1.034, de 22 de setembro de 2014. Implantação dos Conselhos escolas nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

SERRINHA. Lei 1.104, de 15 de fevereiro de 2016. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação.

SERRINHA. Lei Orgânica de Serrinha, promulgada em 17 de outubro de 2000.

SILVA, Enedina Pereira. **O conselho escolar participando da gestão democrática**. H LUCK – **Revista Gestão em Rede**. São Paulo, 1996 – smec.salvador.ba.gov.br

VEIGA, Ilma Passos. **A escola em debate: gestão, projeto político pedagógico e avaliação**. IN: Relatos da Escola – Escola de Formação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 7, n. 12, jan./jun. 2013. Brasília: CNT, 2007. pag. 159.

CONSELHO ESCOLAR: INTEGRANDO CIDADÃOS NO PROJETO CIRANDA DA EDUCAÇÃO EM AÇÃO

Cleide Regina Santos dos Santos ¹
Cristiane da Silva Santana da Paz ²
Hildeni Nunes de Argôlo ³

RESUMO

Percebemos como as reformas educacionais dos anos 1990 trouxeram significativas mudanças para a gestão educacional em nosso país, principalmente ao estabelecer os princípios da gestão democrática e participação social nas tomadas de decisões. A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96 estabelecem esses princípios nas decisões dos processos educativos. A Secretaria Municipal de Educação do município de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba, construiu o Projeto Ciranda da Educação Integrando os Cidadãos com o objetivo de fortalecer a autoestima dos membros dos conselhos escolares, bem como a promoção dos princípios da gestão democrática nas unidades escolares, a fim de garantir a participação das comunidades escolares locais nos conselhos, para as decisões do processo educativo municipal. Utilizou-se o exemplo do Conselho Municipal de Educação como matriz de referência para constituição dos conselhos escolares no município, bem como o curso de conselheiros escolares promovido pela UFBA em parceria com o MEC e outras instituições governamentais. Foram realizadas rodas de conversa, para partilhar os anseios, as angústias, as expectativas de cada segmento do conselho escolar, a fim de estimular o diálogo entre esses cidadãos, fortalecendo a escuta e o respeito para a construção dos objetivos educacionais municipais. A participação dos membros dos conselhos foi de fundamental importância para possibilitar a discussão, o pensamento de ações, metas e estratégias para que se possam sensibilizar esses atores sociais na disseminação das informações que emergem os processos da gestão democrática educacional.

PALAVRAS-CHAVE: Conselho Escolar; Gestão Democrática; Ciranda; Cidadania.

¹ Pós-graduada em Gestão Educacional com Ênfase Pedagógica e Psicopedagogia Clínica e Institucional. Secretaria Municipal de Educação de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba, Brasil.

² Mestranda em Tecnologia da Educação. Secretaria Municipal de Educação de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba, Brasil.

³ Pós-graduada em Psicopedagogia Clínica e Institucional e Direito Educacional. Secretaria Municipal de Educação de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba, Brasil.

INTRODUÇÃO

Se o Estado, a sociedade civil e a sociedade econômica entenderem melhor qual é o papel da educação na formação para a cidadania e para o desenvolvimento nacional, encontrarão com mais facilidade os recursos para a construção de uma escola de qualidade para todos.

(GADOTTI e ROMÃO, 1997)

A educação formal está atuando exclusivamente como mera transmissora de conhecimentos e regras, formalizando esta transmissão de informações de forma errônea dificultando a aprendizagem do educando, que já trazem consigo fatores culturais, sociais, familiares, escolares entre outros. Há realidades em que nem isso se consegue fazer, pois é notável que várias informações sejam transmitidas, mas não são absorvidas pelos educandos. Não podemos esquecer qual é realmente a questão central da educação no processo, isto é, a formação do ser humano como um todo.

A Constituição Federal afirma que os educandos também devem ser formados no seu subjetivo, dando-lhes oportunidade de conhecimento e crescimento pessoal, profissional e social. A educação não pode ser só conteudista, ou ficar esquecida num canto da sala como se não tivesse nenhum objetivo, pois a aprendizagem deve ser produzida de forma ativa, dentro de uma expectativa interdisciplinar, visando manter o cognitivo e o afetivo, as competências do contexto significativo e do conteúdo; as condutas do contexto social.

Esta deve ter uma relação contínua com a vivência do ser humano, onde o social deve fazer parte da educação já que a instituição escolar deve trabalhar o aluno enquanto indivíduo e cidadão. A escola além de preocupar-se com a transmissão de conhecimentos torna-se responsável por mecanismos que visam completar a formação humana. Todo indivíduo é um ser social e político, isto é, tem uma vida pública.

Quando investimos na formação intelectual, estamos dando-lhe oportunidade de construir novas relações sociais e um convívio que o levará a viver numa sociedade mais justa, humana e solidária. Com isto, na educação devemos repensar a nossa prática em termos da ética e da cidadania.

A escola que está centrada apenas na transmissão de conhecimentos fica longe dos direitos educacionais e desconhecendo-os principalmente quando se trata da cidadania dos alunos enquanto crianças e adolescentes. Isto deve ser uma prática vencida pela escola, já que a mesma precisa

dar respostas para o que se propõe a fazer, que é permitir ao educando superar suas dificuldades de aprendizagem permitindo-lhes o desenvolvimento e as habilidades aplicáveis durante toda a sua vida pessoal e social.

O PROJETO CIRANDA DA EDUCAÇÃO

A construção do Projeto Ciranda da Educação Integrando os Cidadãos foi criado pela atual secretária municipal de educação a professora Cristiane da Silva Santana da Paz a partir das ações realizadas na análise e avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba, (2005/2014). Essa análise foi desenvolvida pelo grupo colaborativo a fim de verificar quais ações e metas foram cumpridas, durante o período de vigência do plano, para que pudéssemos ter subsídios para construção coletiva do novo plano municipal de educação com vigência 2015/2024.

Durante a realização dos levantamentos de dados do PME pelo grupo colaborativo percebeu-se a necessidade de escutar as equipes das unidades escolares para que pudessem contribuir na construção das metas do novo PME. Desta forma, as cirandas foram estendidas para todas as unidades escolares com o objetivo central de desenvolver a autoestima dos educadores, gestores, equipe de apoio, comunidade escolar e suas relações interpessoais, pessoais e pedagógicas, a fim de contribuir com o desenvolvimento do ensino e aprendizado e integrar esses membros na participação democrática, principalmente nas definições das ações em relação ao conselho escolar.

Além disso, as cirandas vêm fortalecer a participação dos cidadãos na tomada de decisões, bem como conhecer as metas do PNE e assim construir metas e ações frente aos desafios do cotidiano escolar, através das ações dos conselhos escolares.

Durante a realização das fases das cirandas foi proposto um cronograma a fim de garantir a participação de todas as unidades escolares do município de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba através da divisão por núcleo dessas instituições.

A intenção primeira das cirandas de conversas é trazer para o ambiente escolar, a prática da participação dos cidadãos a partir da sua representatividade através dos segmentos (pais, professores, gestão escolar, pessoal de apoio, comunidade escolar, alunos, entre outros) que cada um representa. Visto que, foi sinalizada a falta da participação dos pais na es-

cola.

Nesta perspectiva, se há pais alheios à aprendizagem e a participação na escola através dos conselhos, “é hora de estimular a participação deles por meio de eventos e encontros de diversas naturezas” (OLIVEIRA, 2009:44-45).

Assim, formamos pequenas rodas de conversa, onde partilhamos os anseios, as angústias, as expectativas de cada segmento, a fim de estimular o diálogo entre esses cidadãos, fortalecendo a escuta e o respeito, as contradições e afirmações da metodologia da educação popular na construção dos objetivos educacionais.

Essa participação visa garantir o planejamento das metas educacionais de acordo com a clientela que a unidade escolar atende. Assim, dentre os autores e obras escolhidas para construirmos o nosso referencial teórico, elencamos: A Pedagogia do Oprimido (1993), A Pedagogia da Esperança (1999) de Paulo Freire e Fazer a Escola Conhecendo a Vida (1995). A leitura dessas obras foi escolhida pelo fato de que a filosofia pedagógica do projeto reflete esse arcabouço teórico. Ou seja, que é necessário fazer a escola conhecendo a vida, a partir dos elementos cotidianos e da realidade social do aluno, dos pais, da comunidade.

Para isso, se faz necessário fortalecer os laços de pertencimento e de responsabilidade entre todos esses segmentos que fazem parte da escola, através da realização das cirandas, a fim de promover a integração da equipe escolar para que posteriormente sejam criados os conselhos escolares.

OS PROCESSOS FORMATIVOS DAS CIRANDAS PARA A GESTÃO EDUCACIONAL

A ideia de desenvolvimento institucional das Cirandas nas escolas iniciou-se através da divisão dos núcleos das unidades escolares, pois na atualidade o município atende 29 escolas que foram divididas em 6 núcleos, onde cada núcleo refletia sobre os desafios e as conquistas para a garantia do ensino e aprendizado, bem como a participação desses sujeitos nos conselhos escolares a fim de garantir a gestão democrática.

Após o encontro com os núcleos, cada escola, com os seus segmentos (pais, alunos, conselhos, gestão, pessoal de apoio, entre outros) deveriam se reunir para criar metas e ações de cada unidade escolar conforme suas fragilidades e avanços.

Esse momento das reuniões das cirandas nas unidades escolares possibilitava refletir sobre os desafios com o intuito de criar ações por meio da percepção e organização das experiências desenvolvidas e das expectativas para o futuro dentro das unidades escolares, tal ação permitiu a esses sujeitos planejar a escola que temos e projetar a escola que queremos.

O resultado dessas reflexões constituiu como um instrumento capaz de efetivamente promover a participação democrática e ativa desses sujeitos, pois trata-se de uma ferramenta imprescindível para auxiliar os gestores e sua equipe na tomada de decisões, ajudando-os a agir de maneira proativa e assim garantir o direito de aprender dos alunos.

A IMPORTÂNCIA DA ESCUTA PARA MOTIVAR

Dentro da perspectiva de escuta das necessidades educacionais do município de Cabaceiras do Paraguaçu, iniciada no processo de reformulação do PME e construção do novo PME, a Secretaria Municipal de Educação promoveu também a criação dos conselhos escolares, para que pudesse garantir o cumprimento da meta 19 do PME.

Assim, foi desenvolvida a continuidade das ações das cirandas de educação com o objetivo de identificar juntamente ao corpo docente, gestão escolar, merendeiras e equipe de apoio os problemas enfrentados no cotidiano escolar e juntos encontrar soluções pertinentes e coerentes com ações por meio de formação continuada e aperfeiçoamento da prática pedagógica, visando cada vez mais a melhoria da qualidade da educação no nosso município, bem como a elevação da qualidade dos serviços prestados, a motivação e autoestima dos envolvidos no processo.

Segundo Tavares (2002), a expressão autoestima, além de trazer implícito o sentido de sucesso e de ser capaz, também traz em seu bojo a visão de um indivíduo que se ajusta às constantes mudanças da realidade. Neste sentido aproveitamos essa participação dos cidadãos nas cirandas e a elevação dessa autoestima para criar os conselhos escolares em todas as unidades escolares do município a fim de firmarmos a continuidade das ações desenvolvidas nas cirandas com os pais, alunos, professores (por segmento), gestão escolar, pessoal de apoio e comunidade.

O CONSELHEIRO ESCOLAR COMO MOLA MESTRE NA VALORIZAÇÃO DO SABER

O Conselho Escolar tem um papel fundamental quando falamos na valorização do saber como patrimônio cultural, pois faz parte da realidade em que a escola está inserida e a participação dos membros da comunidade local, professores, alunos e demais membros da comunidade escolar. Pois juntos estarão refletindo melhor e buscando novas maneiras de integrar os saberes, construindo assim uma educação de qualidade e caminhando para um ensino independente, pois o saber faz parte do nosso cotidiano e a cada momento novos saberes são edificados e isto deve ser respeitado pedagogicamente para que este saber possa estar estabelecendo novos saberes e ampliando os conhecimentos necessários para o crescimento e a formação do indivíduo.

O conselho escolar e a comunidade escolar devem caminhar juntos para a construção de novos saberes. O aproveitamento significativo do tempo pedagógico proporciona ao processo escolar um espaço democrático, prevendo um planejamento coletivo, resgatando assim a unidade no âmbito escolar, com um planejamento bem elaborado e garantir que este seja executado e avaliado, com o envolvimento de todos, garantindo ao educando uma aprendizagem dentro da sua realidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/1996 – LDB) no art. 24, inciso V alínea “e”, trata das regras comuns da organização da Educação Básica, mostra os critérios de verificação do rendimento escolar e assevera: “obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos”. Alguns pareceres sobre a recuperação paralela foram publicados pelo CNE/CEB, entre eles estão: CNE/CEB 1/97 este trata dos estudos de recuperação onde a preferência é deslocada do seu oferecimento “entre os períodos letivos regulares” para a programação “paralela ao período letivo”; 5/97 “A busca de recuperação paralela se constitui em instrumento muito útil nesse processo; 12/97 onde esclarece que a recuperação paralela não pode ser confundida como “ao mesmo tempo” não comprometendo a carga horária da disciplina; na Lei nº 5.692/71, nos artigos 23 e 24 os estudos de recuperação, embora obrigatórios, eram oferecidos “entre os períodos letivos regulares”.

O Parecer CNE/CEB nº 24/2008 reitera o que diz art. 24 da LDB

o estudante tem direito a recuperação da aprendizagem, onde é citada a Lei nº 11.738/2008, que garante aos professores 1/3 desse tempo para desenvolver junto com a coordenação pedagógica estratégias para cumprir a recuperação desses saberes.

Esses preceitos constitucionais e pareceres devem estar firmemente estabelecidos no projeto político pedagógico da escola e que está posto no art. 12, inciso V, e o art. 13 inciso IV da LDB; “uma recuperação paralela competente e que vise o efetivo desenvolvimento do estudante considerará as reais necessidades de cada um para alargar-se no tempo, do que decorre que uma escola pode realizar recuperação contínua, segundo a diversidade dos que dela necessitem”.

O Projeto Político Pedagógico deve ter a participação ativa dos professores e demais segmentos da comunidade escolar como determinam os artigos 13 e 14 da LDB. O Conselho Escolar tem função primordial na organização da escola e no seu desempenho como unidade de ensino, este quando atuante tem participação ativa e favorece a articulação das atividades curriculares, garantindo um tratamento igualitário a todos.

O processo de avaliação está no Regimento das Unidades de Ensino e no Plano Municipal de Educação 2015-2024 de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba, onde deve acontecer a recuperação paralela, por meio do acompanhamento individualizado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar. A educação básica é direito universal e alicerce indispensável para a capacidade de exercer em plenitude o direito à cidadania. É o tempo, o espaço e o contexto em que o sujeito aprende a construir e reconstituir a sua identidade, em meio a transformações corporais, afetivo-emocionais, sócio emocionais, cognitivas e socioculturais, respeitando e valorizando as diferenças. Liberdade e pluralidade tornam-se, portanto, exigências do projeto educacional. (DCNEB, 2013, p. 17).

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (DCNEB) terão como fundamento essencial a responsabilidade que o Estado brasileiro, a família e a sociedade têm de garantir a democratização do acesso, inclusão, permanência e sucesso das crianças, jovens e adultos na instituição educacional, sobretudo em idade própria a cada etapa e modalidade; a aprendizagem para continuidade dos estudos; e a extensão da obrigatoriedade e da gratuidade da Educação Básica.

Os municípios devem estar em sintonia com as metas de desempenho que pretendem alcançar, bem como as metas nacionais e estaduais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). O município

de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba está bastante atento e preocupado com a Qualidade da Educação, por isso, busca estabelecer ações conjuntas a partir de órgãos competentes do Estado e da União. Percebe-se que o Plano de Ações Articuladas (PAR) vem sendo formalizado e executado no município de forma que as metas propostas para a Qualidade da Educação Básica sejam cumpridas.

Desta maneira, o conselho escolar tem um papel fundamental na melhoria da qualidade da educação, pois é um órgão que trabalha coletivamente, (comunidade escolar, pais alunos, etc.) buscando acompanhar o desenvolvimento da escola, verificando também se a escola está alcançando os objetivos e que realmente a aprendizagem do aluno está acontecendo.

Para o educador-educando, dialógico, problematizador, o conteúdo programático da educação não é uma doação ou uma imposição, um conjunto de ideias a ser depositado nos educandos, mas a devolução organizada, sistematizada e acrescentada ao povo daqueles elementos que este lhe entregou de forma desestruturada (FREIRE, 1995, p. 83).

A Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação com a vigência de 10 anos nos propõe:

Meta 19: assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta pública a comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. Priorizando nas suas estratégias a gestão democrática através dos conselhos afirma que os municípios devem:

19.4. Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5. Estimular a constituição e o fortalecimento de Conselhos Escolares e Conselhos Municipais de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6. Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares; (BRASIL, 2014)

O município de Cabaceiras do Paraguaçu, seguindo o que propõe a Meta 19 do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação, que assegura a efetivação da gestão democrática, cria os Conselhos Escolares nas Unidades Educativas do Município, com o Decreto nº 047 de 25 de setembro de 2015. No artigo 1º - Criação dos Conselhos Escolares nas escolas da Rede Municipal de Ensino, regulamentando a gestão democrática, de acordo com a LDB, Lei 9.394/96 em seus artigos 3º - VIII e 14º, assim como a Meta 19, Estratégia 4 do Plano Municipal de Educação – PME, Lei Municipal 271/2015. A educação emancipadora deve ser democrática e de qualidade, fazendo com que haja uma aprendizagem onde todos participam, não tendo assim rompimento no aprendizado e no conhecimento, pois todos os cidadãos devem instruir-se a viver em sociedade de uma forma completa e não fragmentada. Assim sendo, asseguramos que o conhecimento deve acontecer de forma coletiva e dialógica.

A EXPERIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA COMO ÓRGÃO NORTEADOR

Sabemos que o Conselho Municipal de Educação é, antes de tudo, um órgão público voltado para garantir, na sua especificidade, um direito constitucional da cidadania. Considerando seus princípios norteadores e suas funções que são as seguintes: normativa (é exercida quando existe o sistema de ensino próprio), consultiva (quando assume o caráter de assessoramento, respondendo a consultas que podem ser feitas por qualquer cidadão ou órgãos que compõem o sistema educacional municipal); deliberativa (quando é atribuída ao Conselho à elaboração do seu Regimento e do Plano de Atividades, a aprovação de regimento e estatutos, legaliza cursos e delibera sobre o currículo escolar, entre outros); fiscalizadora (quando acompanha, examina e avalia os programas e outros conselhos (FUNDEB, CAE, Conselhos Escolares, PPP, assim como as experiências pedagógicas) que pertençam ao sistema municipal de educação; mobilizadora (quando mobiliza a sociedade na participação ativa das assembleias, fóruns, discussões que visem o acompanhamento das ações e metas desenvolvidas no sistema municipal de educação); e executora (quando executa suas próprias ações que estão dispostas no seu estatuto ou regimento).

Além disso, defende os princípios da participação social e demo-

cratização da gestão escolar a fim de garantir o cumprimento do regimento das escolas, bem como o acompanhamento das ações e metas do Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar, podendo alterar ou inserir normas disciplinares ou normativas de acordo com as especificidades de cada unidade escolar.

Assim, essa democratização das unidades escolares está disposta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação no seu art.14:

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 1996)

O Conselho, para a garantia da democratização é composto por representantes dos diversos segmentos da sociedade, exercendo a função mediadora entre governo e a sociedade. Nesse sentido, o Conselho Municipal de Educação (CME) tem a incumbência de falar ao governo em nome dos seus representantes, uma vez que sua natureza é de órgão de Estado.

Em Cabaceiras do Paraguaçu, o Conselho Municipal de Educação anteriormente era presidido pela Secretária de Educação, com a nova gestão, a Secretária não mais assumiu a presidência do Conselho e este tem a composição com 11 representações. Essas representações nem sempre assumem o seu compromisso de estar presente nas reuniões, isto dificulta muito o andamento do CME. Mesmo com a ausência de alguns membros, temos o compromisso de reunir mensalmente para algumas orientações, reflexão sobre a importância do CME no Município, na tentativa de solucionar alguns casos que aparecem e que se referem à documentação dos educandos, onde estes não podem ficar prejudicados por erros das gestões.

Ao assumirmos o Conselho no ano de 2013, já tivemos a grande surpresa ao saber que as escolas do município só tinham Ato de Criação e nenhuma tinha autorização para funcionamento, essa foi uma das ações promovidas pelo conselho municipal de educação em parceria com a secretaria municipal de educação para regularização dos documentos escolares.

Assim, foi encaminhado para a Secretaria de Educação a lista de documentação necessária, para a legalização das unidades escolares e

assim regularizar as escolas e a vida escolar dos educandos. Neste mesmo período foram analisados o Regimento Comum a Unidades de Ensino do Município e a Aprovação dos Projetos Pedagógicos das Escolas, esses último foram aprovados com algumas ressalvas, sendo encaminhados para revisão e ajustes.

A responsabilidade e o compromisso como Conselho Municipal de Educação é grande, mas, percebemos que ainda precisamos fortalecer a participação dos nossos membros, pois alguns ainda têm a dificuldade de se comprometer, por isso, durante a realização das reuniões procuramos reforçar a nossa responsabilidade, para que possam entender que estamos representando segmentos da sociedade para promoção do bem comum.

Quando falamos que o CME tem a função normativa, consultiva, deliberativa, fiscalizadora, mobilizadora e executora é porque estamos representando a sociedade e queremos que a gestão democrática aconteça no nosso Município. E o Conselho é força e respaldo para que isso aconteça, basta que tenhamos compromisso como cidadãos responsáveis por construir e participar de uma educação emancipadora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebemos como é importante integrar os cidadãos e elevar sua autoestima para concretização dos objetivos constitucionais inerentes a participação social, bem como o cumprimento dos objetivos proposto pelo projeto Ciranda da educação. Desta forma, vemos como a escola é um importante espaço de humanização, ou seja, de construção da consciência, tanto em seus aspectos cognitivos (apropriação crítica de conteúdos e operações) como afetivos e éticos.

A educação emancipadora deve ser democrática e de qualidade, fazendo com que haja uma aprendizagem onde todos participam, não tendo assim rompimento no aprendizado e no conhecimento, pois todos os cidadãos devem instruir-se a viver em sociedade de uma forma completa e não fragmentada. Assim sendo, asseguramos que o conhecimento deve acontecer de forma coletiva e dialógica.

Desta forma, esse projeto propôs interligar os sujeitos, com o intuito de garantir a participação de todos no processo de construção de uma sociedade mais justa e igualitária, através da criação dos conselhos escolares, tendo como princípio norteador o respeito às opiniões.

Nesse sentido, precisamos mesmo lutar por uma escola melhor se

quisermos formar cidadãos com possibilidade de voar mais alto e de delinear um futuro possível de ser realizado para o fortalecimento das redes municipais, através dos conselhos municipais e tendo bons exemplos de políticas públicas educacionais.

REFERÊNCIAS

BAHIA. **Constituição do Estado da Bahia**. Documento obtido no site <http://www.al.ba.gov.br>. Atualizada até a Emenda Constitucional nº 14, de 17.06.2010. Atualizada em 28.08.2012. escoladegestores.mec.gov.br.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. – 35. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 454 p. – (Série textos básicos; n. 67).

_____. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico] : **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências**. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

_____. Lei Darcy Ribeiro (1996) LDB nacional [recurso eletrônico]: **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: LDB lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**]. – 11. Ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. – (Série legislação; n. 159).

BRASIL. **Conselhos Escolares**: democratização da escola e construção da cidadania. (2004 - p. 45-8). Elaboração NAVARRO, Ignez Pinto. [et al.]. Brasília: MEC, SEB, 2004. 64 p.: il. (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, caderno 4).

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselho escolar e o aproveitamento significativo do tempo pedagógico/ Conselho Escolar, gestão democrática d educação e escolha do diretor**. Secretaria de Educação Básica – Brasília – DF. Novembro de 2004. (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, caderno 5)

_____. **CNE. Reexaminado pelo Parecer CNE/CEB nº 18/2012 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**. <http://>

mobile.cnte.org.br:8080/legislacaoexterno/rest/lei/97/pdf

FREIRE, P. **A Pedagogia do Oprimido**. 21º ed. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra. 1993.

_____. et al. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra. 1995

_____. et al. **Fazer a Escola Conhecendo a vida**. 6ºed. São Paulo: Ed. Papyrus. 1995.

GADOTTI, Moacir, ROMÃO, José E. **Autonomia da Escola: princípios e propostas**. São Paulo: Cortez. 1997

OLIVEIRA, G. **Seja Bem vinda Professora!** Gestão Escolar. Ano I, n.2, p.43-45, junho/julho. 2009

POR UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA: IMPLANTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UBAÍRA – BAHIA

Edna Souza Bispo ¹

Eliene Brito Santos ²

RESUMO

O presente artigo é resultado de uma ação realizada pela Secretaria de Educação do Município de Ubaíra – Bahia, para implementar/implantar nas escolas da rede pública os conselhos escolares. Nesse sentido o mesmo tem como objetivo apresentar uma discussão sobre todo processo realizado para tal finalidade. Para tanto, iniciaremos realizando a contextualização do município e da educação, em seguida uma discussão sobre os princípios de uma gestão democrática no ensino público e à função dos conselhos em todos os âmbitos da escola para contribuição/efetivação de gestão democrática. Na sequência discorremos como se deu o processo de constituição dos conselhos nas escolas do município. Finalizamos o presente trabalho refletindo sobre a atuação dos conselhos logo após a implementação/implantação em prol de uma gestão participativa onde todos têm vez e voz. Os resultados do trabalho apontam para importância da orientação nas escolas de forma consistente para efetivação de uma eleição dos conselheiros pautada na nos princípios éticos e democráticos.

PALAVRAS CHAVE: Implantação e implementação; Conselho Escolar; Gestão Democrática.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

Optou-se em iniciar este texto contextualizando o município e a educação de Ubaíra para o conhecimento de todos sobre o tópico abordado. Tendo em vista que estas informações que serão explicitadas são necessárias para compreensão do processo realizado na constituição dos conselhos das escolas da rede pública municipal.

¹ Licenciada em Pedagogia e Especialista em Alfabetização e Letramento - Secretaria de Educação de Ubaíra, Bahia, Brasil.

² Licenciada em Letras com literatura brasileira e especialista em produção textual - Secretaria de Educação de Ubaíra, Bahia, Brasil.

Ubaíra localiza-se no estado da Bahia, a uma distância de aproximadamente 270 km da capital Salvador. Segundo o censo do IBGE de 2010, o município possui 19.750 habitantes, tendo como densidade demográfica 27,19 habitantes por metro quadrado. E seu espaço territorial é de 726,262 km². Ubaíra fica situada na Meso-Região do Centro Sul Baiano, na Micro-Região de Jequié, e seu clima é tropical. É importante ressaltar também que o município está incluído no polígono da seca.

Sua sede fica às margens do Rio Jiquiriçá, em um vale extenso entre o rio e as serras que circundam a cidade. Sua população representa cerca de 4% da população total da microrregião, na qual predomina municípios pequenos, com menos de 25 mil habitantes.

É limitado a norte pelo município de Amargosa, a leste por Jiquiriçá, a sudeste por Teolândia, a sudoeste por Wenceslau Guimarães, a oeste por Cravolândia e Santa Inês e a noroeste por Brejões.

É importante destacar ainda que o município de Ubaíra possui dois distritos (Baixinha e Engenheiro Franca) e seis povoados (Barra da Estopa, Pindobas, Três Braços, Alto da Lagoinha, Jenipapo e Lagoa do Boi).

Tabela 01. População do Município de Ubaíra

Nome do Município	Ubaíra
Total da População 2000	20.595
Total de homens	10.037
Total de mulheres	9.722
Total da população urbana	8.258
Total da população rural	11.501
Total da população em 2010	19.750
Total da população 2013	21.897

Fonte: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php>. Acesso em julho de 2014.

Agora, vejamos o número de escolas da rede municipal para conhecimento do quantitativo das mesmas e suas localidades.

Tabela 2. Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal 2013 a 2016

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Total		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Inf.	Fund. I e II	Multi-seriada
2013	04	36	40	04	36	40	04	07	34
2014	04	35	39	04	34	39	04	07	34
2015	04	34	38	04	34	39	04	07	34
2016	04	34	38	04	34	39	04	07	34

Fonte: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php>. Acesso em julho de 2014.

Diante do explicitado na tabela acima é nítido perceber que o quantitativo de escolas existentes no município de Ubaíra vem oscilando no decorrer dos anos. Atualmente temos 45 escolas da rede pública, deste total, 34 são multisseriadas e localizada na zona rural; quatro creches, uma na zona urbana e três na zona rural em diferentes localidades do município; quatro escolas de Ensino Fundamental II, sendo uma zona urbana e três na zona rural; três seriadas de ensino fundamental I localizadas na zona urbana. No que diz respeito à matrícula nestas unidades de ensino, destacamos que, de acordo censo escolar ano 2015 o município possui um total 4.420 alunos.

REFLEXÕES SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO

No âmbito normativo-legal, o princípio da gestão democrática foi estabelecido pela Constituição Federal de 1988, no artigo 206, inciso VI. Já na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9394/96 é mencionado no art. 3º, inciso VIII, onde é estabelecida a organização da gestão democrática “na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”.

O Art. 14. da LDB diz que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. E o Art. 15, da mesma lei, diz que os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educa-

ção básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Estes artigos da LDB asseguram ampla autonomia às unidades de ensino para definirem em sintonia com suas especificidades formas de operacionalização da gestão com a participação dos profissionais da educação e toda a comunidade escolar e local. Afinal, é sabido que a Gestão Democrática consiste em identificar problemas e tomar decisões de forma coletiva, ou seja, todos os que atuam no universo escolar – professores, funcionários, pais e alunos – têm voz e vez.

Os elementos básicos da Gestão Democrática podem se apresentar de diversas maneiras na esfera escolar, as principais são: na constituição e atuação do Conselho escolar; na elaboração do Projeto Político Pedagógico, de modo coletivo e participativo; na definição e fiscalização da verba da escola pela comunidade escolar; na divulgação e transparência na prestação de contas; na avaliação institucional da escola, professores, dirigentes, estudantes, equipe técnica; e na eleição direta para diretor(a).

Sem dúvida, devemos reconhecer que houve avanços no que diz respeito à participação, à busca da autonomia e à gestão democrática na escola. Vale ressaltar, por exemplo, o investimento do governo federal no Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares cujo um dos objetivos é ampliar a participação das comunidades escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas. Assim como apoiar a implantação e o fortalecimento de conselhos escolares; instituir em regime de colaboração com os sistemas de ensino, políticas de implantação e fortalecimento de conselhos escolares; promover em parceria com os sistemas de ensino a capacitação de conselheiros escolares.

Desde a promulgação da atual LDB, com a qual o sistema municipal de ensino foi reafirmado, muitos municípios brasileiros buscaram organizar-se como tal, embora a mesma lei assinala as possibilidades de integração ao sistema estadual ou mesmo de composição de um sistema único de educação básica. Pelo exposto, é válido salientar que através da lei nº 237 de 04 de junho de 2003 a educação no município de Ubaíra passou a ser organizada em sistema, ou seja, o município através do Conselho de Educação tem autonomia para resolver todas as situações referentes à educação municipal.

O artigo 14, inciso II da LDB, garante a “participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares ou equivalentes”. O Conselho

tem como função elaborar, normatizar, aconselhar e fiscalizar as ações da escola nos âmbitos pedagógico, administrativo e financeiro, e possui caráter deliberativo. Cabe aqui ressaltar que a participação não se configura como um modelo pronto a ser seguido. Ela é um processo de conquista, onde a direção da escola entra com o papel de abrir as portas da instituição, informando e divulgando suas ações e ideias, bem como envolver a comunidade escolar como um todo. Quanto aos pais, professores, demais funcionários e alunos nesse processo de participação, fazem-se presentes não como meros fiscalizadores, mas como companheiros comprometidos na caminhada rumo à qualidade do ensino.

No Município a escolha para o cargo de diretor é de livre escolha do Poder Executivo Municipal. Apesar de ser por indicação, muitos diretores que foram escolhidos foram indicados por professores das próprias escolas. Nesse sentido, temos na maioria das escolas de Ubaira diretores que são professores e isso veio a contribuir com a gestão da escola, pois eles já conhecem a realidade e alunos das mesmas. Este fator tem contribuído bastante para elevarmos a qualidade da educação e melhoria da escola. Assim como uma gestão escolar mais participativa, democrática.

O Plano Municipal de Educação aprovado em junho de 2015 traz em uma das metas a questão da eleição para direção. Hoje em dia muitas pessoas não têm disponibilidade e não querem assumir direção de escola, muitos dizem que é muito desafiador e trabalhoso e por isso preferem sala de aula. A gestão educacional não se faz sozinha com uma única pessoa. Ela se faz com o envolvimento e participação dos pais, alunos, professores e demais funcionários e pessoas envolvidas no campo educacional. Estas pessoas conhecem os problemas e as dificuldades da escola, ajudam a executar metas e a avaliar o processo educativo com seriedade, transparência e compromisso.

Na gestão educacional democrática o diretor não deve está sozinho, mas sim promover e ter uma participação coletiva dos segmentos. Sendo assim, os envolvidos não são apenas participantes, convidados passivos que apoiam decisões definidas, mas devem ser sujeitos ativos, conscientes de seu papel que tomam decisões e propõem soluções coletivamente.

Assim, o diretor da escola não está sozinho, pois ele assume responsabilidades em conjunto com a comunidade escolar, num clima de cooperativismo e confiança.

A diversidade de ideias gera a unidade, os esforços são integrados

e as divisões eliminadas. Todos os participantes têm suas capacidades e talentos reconhecidos e valorizados. Por isso, esse diretor precisa ser humilde e reconhecedor do potencial de cada um; ser catalizador de ideias, coordenador de fóruns de discussões, análises e entendimentos de situações diversas; ser facilitador de espaços para a comunidade, com a incumbência de criar e garantir um ambiente estimulador para os participantes da instituição escolar. É alguém que respeita a liberdade de expressão e faz da comunicação um instrumento de informação, conscientização, esclarecimento e transparência das ações e decisões tomadas colegiadamente, sejam elas pedagógicas, administrativas, financeiras ou sociais.

Para o diretor ter sucesso nas ações, ele precisa buscar o conhecimento e a experiência de seus companheiros, ser competente, dinâmico, honesto, ser um estudioso em busca da melhoria de sua formação e função. E, acima de tudo, um profissional capaz de refletir, analisar e aperfeiçoar a sua prática e contribuir para a formação de seu próximo.

Diante disso, a Secretaria de Educação tem um papel fundamental neste processo que é possibilitar a formação deste profissional e, além disso, apoiar e buscar parcerias externas para melhoria da atuação do diretor no âmbito escolar. Desta forma percebe-se que o diretor exerce um papel fundamental que é ser um líder e assim criar as estratégias para promover a efetivação e consolidação de participação da comunidade educacional e local nas ações da escola.

IMPLANTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

Visando atender o que preconiza as legislações vigentes, entre elas o decreto municipal, nº 0.37 de 06 de novembro de 2008, e os anseios da comunidade escolar e sociedade civil organizada a secretaria de educação busca parceiros para avançar no fortalecimento de suas ações. Assim, houve a adesão do programa nacional de fortalecimento dos conselhos escolares, ofertado pela Universidade Federal da Bahia em parceria com o Ministério da Educação, ofertando o curso de extensão formação continuada em conselhos escolar. Desencadeando, portanto, no ano de 2015, o processo de fortalecimento da gestão democrática, com a atualização e implantação dos conselhos escolares nos estabelecimento de ensino da rede pública de ensino do município de Ubaíra/Ba.

A primeira iniciativa da secretaria de educação para dar início à implantação e implementação dos conselhos escolares nas escolas da rede

pública municipal de ensino foi a realização de formação dos diretores e comunidade escolar, tendo como tema: passo a passo para criar os conselhos deliberativos escolares (ou conselhos escolares). Por entendermos que o conselho escolar constitui-se em um espaço de discussão, negociação e encaminhamento das demandas educacionais, possibilitando a participação social e promovendo a gestão democrática. Fazem parte do conselho escolar diretores, professores, funcionários, alunos, pais e representantes da comunidade, além de membros da associação de pais e mestres (APM).

Ao efetivar tais ações, a secretaria já assegurou o cumprimento da meta 19 do plano municipal de educação que tem como prioridade “promover a participação efetiva da comunidade escolar, de forma permanente, no processo de gestão democrática”. Para isso, uma das estratégias é justamente a instituição dos Conselhos Escolares em todas as unidades de ensino. Com a implantação e implementação dos conselhos escolares geramos uma responsabilidade compartilhada da gestão da escola, onde as decisões são integradas e coletivas.

Este é um processo desafiador, pois, para efetivar e consolidar a Gestão Democrática é necessário fortalecer os mecanismos de participação da comunidade escolar como o conselho de classe, o grêmio estudantil e o conselho escolar. Dentre essas instâncias de participação o Conselho Escolar se configura como órgão colegiado que envolve representantes dos diferentes segmentos da comunidade escolar, constituindo-se em espaço de construção de novas maneiras de se partilhar o poder de decisão na escola.

Diante disso e com objetivo de subsidiar as escolas no processo de implantação dos conselhos escolares, apresentamos uma Coletânea de formulários relativos ao processo de formação e funcionamento do conselho. Estes nortearam a condução e registros relativos à seleção e constituição do mesmo. As Orientações para Implantação dos Conselhos Escolares subsidiaram o processo de implantação, organização e funcionamento dos Conselhos nas escolas.

Grande foi o desafio da Secretaria de Educação, das escolas e dos sujeitos que dela fazem parte. Temos a convicção de estar contribuindo para a reflexão e direcionamento dos primeiros passos rumo à construção de novas posturas com vistas a uma gestão mais democrática e uma educação de qualidade.

É sabido que o Conselho Escolar tem um papel fundamental no âmbito educacional. É um órgão colegiado composto por representantes

escolar e local, que possui como atribuição deliberar sobre questões político-pedagógicas, administrativas, financeiras, no âmbito da escola. Assim é que se constrói o caminho para democratização das ações da escola.

Neste âmbito ressaltamos que no município de Ubaíra foi necessário (re) ativar e/ou criar os conselhos escolares. Para isso foi realizada uma organização para mobilizar toda comunidade escolar e assim proceder com este processo. Sabemos que a mobilização ocorre quando um grupo de pessoas, comunidade ou sociedade decide e age com objetivo comum, buscando diariamente, resultados definidos e esperados por todos os envolvidos.

Além desta ação, foi criado pela secretaria de educação municipal um manual de orientação sobre o processo de criação dos conselhos e também de escolha dos conselheiros. Este material foi apresentado e discutido com a direção das unidades de ensino para fortalecer todo processo que seria iniciado. Destacamos que foi um material consistente e produzido com base em documentos oficiais e pesquisas.

Não podemos deixar de frisar que uma escola jamais pode andar sozinha e decidir tudo só, é nesse aspecto que ressaltamos a importância da criação dos conselhos em todas as escolas da rede pública do nosso município.

Hoje, as escolas tem se transformado em um ambiente mais participativo e democrático onde há o envolvimento de todos (diretores, professores, funcionários, estudantes, pais e outros representantes da comunidade) comunidade local e escolar para atuar em conjunto e assim definir os caminhos para tomada de decisões/deliberações que são de responsabilidade do conselho. Estes têm a finalidade de discutir, definir e acompanhar o desenvolvimento da escola.

Realidades vivenciadas nas escolas municipais após efetivação dos conselhos escolares:

Funções Deliberativas: hoje os conselhos elaboram normas internas da escola sobre questões referentes ao seu funcionamento nos aspectos pedagógico, administrativo ou financeiro. (Elaboração do regimento interno, Participar da elaboração do projeto político pedagógico, etc)

Funções Consultivas: quando têm um caráter de assessoramento, analisando as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola e apresentando sugestões ou soluções, que poderão ou não ser acatadas pelas direções das unidades escolares. (convocar assembleias gerais da comunidade escolar, etc).

Funções Fiscais (acompanhamento e avaliação): quando acompanham a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, avaliando e garantindo o cumprimento das normas das escolas e a qualidade social do cotidiano escolar. (acompanhar os resultados dos indicadores educacionais, fiscalizar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da escola, etc).

Funções Mobilizadoras: quando promovem a participação, de forma integrada, dos segmentos representativos da escola e da comunidade local em diversas atividades, contribuindo assim para a efetivação da democracia participativa e para a melhoria da qualidade social da educação. (promover relações de cooperação e intercâmbio com outros conselhos, etc).

Diante destas atuações, ressaltamos que o presente trabalho faz-se relevante na medida em que suscita a discussão sobre a importância dos conselhos escolares no âmbito da gestão democrática. Além disso, é imprescindível a realização de estudos que abordem o reconhecimento das funções e papel dos conselheiros enquanto elemento essencial no processo de ensino e aprendizagem no espaço escolar, assim como na gestão democrática. Isso significa, portanto, superar a lógica, fortemente arraigada na sociedade sobre a não participação da sociedade nas decisões da escola. Com isso busca-se superar esta lógica e assim fortalecer a cada dia mais a gestão democrática das escolas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressaltamos que depois que implementamos os conselhos com a participação de todos os segmentos eleitos democraticamente, as escolas passaram a possuir de forma mais consistente uma melhor autonomia para realizar a gestão e ações.

Os conselheiros escolares foram eleitos através de votação e após a posse, os membros tiveram um papel de fundamental importância para gestão escolar. Estes mobilizam, opinam, decidem e acompanham a rotina pedagógica, administrativa e financeira da escola, orientando, monitorando e aprovando ações e procedimentos do cotidiano escolar. Em suma, o conselho Escolar veio contribuir com a gestão da escola por ser um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva avaliativa e mobilizadora, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerados seus Dirigentes ou Conselheiros.

O mesmo contribui decisivamente para a criação de um novo cotidiano escolar, no qual a escola e a comunidade se unem no enfrentamento não só dos desafios escolares imediatos, mas de todos os problemas sociais existentes no contexto escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1998.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - Lei Federal nº 9394 de 20 de dezembro de 1996.

_____. Ministério da educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselho escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor**. – Brasília: MEC, SEB, 2004.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselho escolares: democratização da escola e construção da cidadania/elaboração Ignez Pinto Navarro...** Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília: MEC, SEB 2004 – Cadernos 1-12. Disponível em > <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em 2011.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares: conselhos escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública**. Brasília: MEC, SEB, 2004.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselho escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor**. Brasília: MEC, SEB, 2004. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, caderno 5**.

UBAÍRA. **Lei Municipal nº 492/2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação de Ubaíra.

REATIVAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO JOSÉ VIEIRA IRMÃO, EM JACOBINA

Francisco Libório da Mota Filho ¹

RESUMO

O presente trabalho traz como tema a Reativação do Conselho Escolar do Colégio José Vieira Irmão, em Jacobina, cidade do interior da Bahia. A abordagem aqui apresentada analisa a importância e a relevância da democratização da gestão escolar e de como o Conselho Escolar é fundamental para a concretização desse pressuposto. É construído, inicialmente, o perfil da escola. Apresenta-se o Conselho Escolar como mecanismo de efetivação dessa democratização. Em seguida, é traçado o perfil do Colégio Municipal José Vieira Irmão, analisando suas nuances, suas características, os atores que dele fazem parte, a comunidade em seu entorno, enfim, todos os aspectos que fazem parte dessa unidade escolar, além de se ponderar acerca das ações implementadas. A Metodologia aqui utilizada é a pesquisa-ação, a qual promove uma interação efetiva entre o pesquisador e o objeto pesquisado, possibilitando uma intervenção real a partir dos aspectos observados no contexto em questão. É, a partir daí, feito um relato das ações implementadas, bem como a análise dos resultados da intervenção. Por fim, são, ainda, apresentados depoimentos de pessoas da comunidade escolar e da comunidade em geral, acerca das ações iniciais empreendidas para a constituição do referido Conselho.

PALAVRAS-CHAVE: Conselho Escolar; Gestão Democrática; Intervenção.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa traz como tema a discussão acerca da importância da existência de um Conselho Escolar na efetivação de uma gestão democrática e participativa em uma unidade de ensino da rede pública de educação.

Esse estudo emergiu da necessidade que se evidencia da reativação do Conselho Escolar do Colégio Municipal José Vieira Irmão, o qual se

¹ Licenciado em Educação Física (UNEB), e em História (FTC), Especialista em Educação Física Escolar (UCAM), e em Gestão Escolar (UFBA), atuando no Colégio Municipal José Vieira Irmão no município de Jacobina- Ba.

localiza no município de Jacobina, interior que dista 330 km da capital baiana. O órgão está desativado desde o ano de 2012. Nossa primeira reunião para definirmos o tema dessa pesquisa-ação, contou com a presença de membros da comunidade, pais, professores e alunos do referido educandário. Nela, houve a apresentação e a explicação do que seria o Conselho Escolar e sua importância para a democratização do ensino ofertado nessa unidade escolar, buscando, através desses esclarecimentos, despertar a consciência de todos para a responsabilidade que temos de trabalhar em prol da melhoria na qualidade da educação de nossos estudantes.

Esclarecemos, ainda, que, embora houvesse sido criado um Conselho Escolar em 2012, este se encontrava desativado. Nesse ano, o que subsidiou sua criação no Colégio José Vieira Irmão encontra-se respaldado na lei Orgânica do Município de Jacobina (JACOBINA, 2008), a qual foi promulgada em 30 de dezembro de 2008 e em cujo Artigo 8º está assegurada a criação dos Conselhos Populares, em geral, e, no Artigo 226, os Escolares, em particular. Não há, portanto, neste município, uma legislação específica ainda que delibere acerca dos Conselhos Escolares.

A criação dos referidos Conselhos justifica o ideal da gestão democrática, que é sustentado no princípio da democracia como elemento essencial à construção de uma sociedade na qual todos possam ser artífices, corresponsáveis pelas ações e pelas consequências destas e as implicações de todos os aspectos que façam parte desse processo.

Diante disso, através de uma chamada pública, explicou-se aos membros dos diversos segmentos da comunidade escolar a importância e a necessidade imediata da reativação desse órgão, de modo a sensibilizá-los e a despertar-lhes o interesse na participação do referido colegiado.

A metodologia que fundamentou esse percurso foi a pesquisa-ação, a qual visa a solucionar as questões levantadas através de ações definidas pelos envolvidos no processo e que, segundo Thiollent (2003), possui base empírica, ou seja, estabelece com o objeto da pesquisa uma relação estreita, por vezes buscando a resolução de um problema, mas sempre com o envolvimento de todos os sujeitos de modo participativo.

Em resumo, essa forma de desenvolver o trabalho tem como princípio uma série de ações reais e efetivas, as quais trouxeram resultados necessários à realização da intervenção proposta: ela conduz o pesquisador a agir e transformar a realidade verdadeiramente.

Para tanto, foram realizadas reuniões com pais, funcionários, alunos e professores da unidade escolar em questão, bem como com a co-

munidade na qual esta escola se insere, de modo a esclarecer quais os benefícios e a relevância de se ter esse órgão ativo e atuante na escola. No entanto, não foi possível a realização da eleição.

Doravante, passaremos a tratar dos autores que subsidiam a discussão acerca da implantação do Conselho Escolar. Além da pesquisa feita com autores diversos, documentos também foram pesquisados e serão aqui apresentados no próximo capítulo.

A RELEVÂNCIA DE UMA GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA

A fim de melhor conhecer os aspectos pertinentes tanto à gestão democrática da educação brasileira, quanto à relevância do Conselho para este fim, fazemos necessário “ouvir” a voz de autores que abordam questões referentes ao Conselho Escolar. Assim, deste ponto em diante, passamos à discussão sobre gestão democrática e Conselhos Escolares.

Para compreender o processo pelo qual passa a escola com vistas a constituir-se como democrática, é fundamental que entendamos de onde surge essa necessidade e em que isso ecoa na sociedade brasileira.

O contexto social e, por conseguinte, o educacional em que o Brasil está inserido nos dias de hoje é fruto de um processo de democratização que sucedeu ao período ditatorial que aqui se viveu.

O processo de democratização no Brasil resulta sobremaneira dos movimentos que ocorreram nos anos 80 do século XX, responsáveis pela abertura política do país. No que concerne à educação, essa abertura se deu na busca de uma gestão democrática, a qual implica a participação dos diferentes atores que fazem parte do contexto educacional. Essa participação, segundo Ferreira (2003, p. 69), está

[...] pelo menos teoricamente, garantida por meio do funcionamento do Conselho da Escola, cuja forma atual é resultado de uma longa luta política que data do início da década de 80, com o sentido de dotar a escola de autonomia para poder elaborar e executar seu projeto educativo.

Nessa busca de redemocratizar o país, a escola, elemento essencial na construção do sujeito, não poderia estar alheia a esse processo. A escola, na verdade, contribui significativamente para a democratização da sociedade e para o exercício da democracia participativa. Esse ideal fundamenta e exige a gestão democrática na escola (BRASIL, 2004).

Esse princípio de democratização da escola é produto do que delibera a Constituição Federal de 1988 (CF), no art. 206, quando afirma que “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] VI -gestão democrática do ensino público, na forma da lei [...]” (BRASIL, 1988, p.1). Tal pressuposto evidencia que a escola, espaço de educação por excelência, deve traduzir esse ideal de democracia.

Seguindo os princípios estabelecidos pela Carta Magna, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional mais recente –lei n.9394/96 – (LDB), no Artigo 3º, reafirma essa ideia e, nos Art. de 12 a 15, traz a perspectiva da autonomia pedagógica e administrativa das unidades escolares, em especial no Art. 14, que determina

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I -participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II -participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 1996, p. 12).

Outro documento que legitima a importância da escola, através de uma gestão democrática, vigorar como esse elemento de construção da cidadania do sujeito é o Plano Nacional de Educação (PNE)—aprovado através da Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 –cuja função é estabelecer os objetivos e as prioridades que orientarão as políticas públicas da educação durante o período de 10 anos contados a partir da aprovação desta Lei. O documento que apresenta o PNE que vigora hoje discute o desafio e a importância de se fortalecer a gestão democrática nas escolas. Na Meta 19, esse documento pretende

[...] assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. (BRASIL, 2014, p. 59).

Elucidando essa meta, o referido documento considera ainda que

A gestão democrática da educação não se constitui em um fim em si mesma, mas em importante princípio que contribui para o aprendizado e o efetivo exercício da participação coletiva nas questões atinentes à organização e à gestão da educação nacional, incluindo: [...] a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos de educação, assegurando a formação de seus conselheiros. (BRASIL, 2014, p. 59-60).

Nessa perspectiva constatamos que emerge, também no PNE, a relevância de consolidar-se um Conselho Escolar como princípio básico para a gestão democrática.

Partindo dessa discussão, podemos ressaltar a importância da criação e do fortalecimento de órgãos colegiados que possam contribuir com a efetivação dessa tão almejada gestão democrática. São os Conselhos Escolares que, segundo entendimento de Antunes (2002), trata de colegiados formados por membros representantes de todos os segmentos que formam a comunidade escolar, a saber: pais, alunos, professores, direção e demais funcionários.

A autora continua seu esclarecimento sinalizando que, através desses conselhos, esses segmentos

[...] podem se fazer representar e decidir sobre aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos. Assim, esse colegiado torna-se não só um canal de participação, mas também um instrumento de gestão da própria escola. (ANTUNES, 2002, p. 21).

Partindo dessa premissa de descentralização, Abranches (2003) alerta para o fato de que a administração escolar pautada no autoritarismo não conseguira trazer inovações qualitativas e produtivas para as escolas. Diante disso, a descentralização, através da inserção de órgãos colegiados, nas escolas, tem possibilitado a,

[...] implementação de novas formas de gestão por meio de um modelo de administração coletiva, em que todos participam dos processos decisórios e do acompanhamento, execução e avaliação das ações nas unidades escolares, envolvendo as questões administrativas, financeiras e pedagógicas. (ABRANCHES, 2003, p. 54).

Em educação, quando se fala em gestão democrática, tende-se a pensar apenas no aspecto técnico-administrativo, o qual é exercido pela equipe gestora, geralmente, composta por um diretor geral, vice-diretores e secretário escolar. No entanto,

A gestão democrática da educação envolve vários aspectos como pedagógico, administrativo, financeiro, político. Todavia, muitas vezes, é reduzida à escolha da equipe gestora da escola. Não queremos negar a importância da eleição como meio para provimento ao cargo de direção, apenas ressaltamos que democratizar a gestão envolve outros aspectos, além deste. (ARAGÃO et al., 2012, p. 21).

A gestão democrática, contudo, é algo que surge com um propósito bem específico e que tem fundamento na história, sobretudo, quando, na década de 1970, começa-se a discutir o papel do diretor da escola. Acerca disso, Lück (2000) considera impossível que o diretor consiga resolver sozinho todas as demandas da unidade escolar. Assim, ele precisa buscar a colaboração dos companheiros de trabalho. Nessa perspectiva, constatamos que a gestão democratizada da escola pública é uma necessidade no que concerne à busca de melhorar a qualidade da educação oferecida aos estudantes.

Para garantir isso, a autonomia é essencial, não há dúvida. Por meio dela, é possível a tomada de decisões que melhor se apliquem à escola, o que só pode ser sabido pela comunidade escolar. Barroso (1996, p.2), acerca dessa autonomia, postula que

[...] essa alteração vai no sentido de transferir poderes e funções do nível nacional e regional para o nível local, reconhecendo a escola como um lugar central de gestão e a comunidade local (em particular os pais de alunos) como um parceiro essencial na tomada de decisões.

Diante disso, evidencia-se de fundamental importância para a educação pública a participação de todos no processo. A escola é o lugar de educar, por excelência, mas caberá, nesse modelo, a todos que estão a ela vinculados – alunos, pais, professores, funcionários, gestores e a comunidade em seu entorno – participar de sua gestão, assumindo responsabilidades, pois cabe a todos a tarefa de garantir que os alunos sejam atendidos dentro de suas necessidades no que concerne à construção do sujeito integral, completo.

Partindo dessa premissa, os sujeitos que estão nesse processo desempenham papéis específicos. Cada um tem suas próprias tarefas, suas próprias aptidões e responsabilidades.

No que concerne aos professores, a LDB, no 13º Artigo (BRASIL, 1996) pontua quais são as suas atribuições. Eles estão diretamente relacionados à formação dos alunos. A qualidade do trabalho desempenhado por esses profissionais é, sem dúvida, determinada pelos desafios que enfrentam para realizar essa tarefa tão árdua. Assim, estar tanto bem formados quanto bem informados é fundamental para a orientação competente de seus alunos.

Um dos elementos que compreendem o grupo que faz parte da

constituição do ambiente escolar compõe-se dos alunos. Os alunos são a razão de ser da escola. Para eles é que se direciona a educação na tentativa de formação integral, uma vez que só a educação é capaz de formar o homem integralmente. Diante disso, não se concebe uma gestão verdadeiramente democrática se não envolver, na prática, a participação do aluno no processo de gestão, uma vez que se quer exatamente construir o educando atuante e participativo no seu contexto social.

Outro elemento que constitui a comunidade escolar são os pais. Segundo a LDB n. 9394/96, em seu Artigo 6º, é dever dos pais ou responsáveis a efetuação da matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade. Na perspectiva da gestão democrática da escola, esse dever se estende de forma significativa.

Compete aos pais e aos responsáveis muito mais do que efetuar a matrícula de suas crianças e adolescentes: cabe-lhes o papel, requisitado por toda a comunidade, de acompanhar o andamento do processo educativo ao qual seus menores são expostos. E mais: compete-lhes a participação nas decisões que gerenciarão essa educação, de modo a serem corresponsáveis por estas decisões.

Por fim, está a equipe gestora, a quem compete organizar e orientar a escola em todas as instâncias, de modo a viabilizar o desenvolvimento pleno do estudante. Dessa equipe fazem parte o diretor, os vice-diretores e o secretário escolar.

A gestão escolar consiste na maneira de organizar o funcionamento da escola pública quanto aos aspectos políticos, administrativos, financeiros, tecnológicos, culturais, artísticos e pedagógicos. A finalidade da gestão é tanto dar transparência às suas ações e atos quanto possibilitar à comunidade escolar e local a aquisição de conhecimentos, saberes, ideias e sonhos, considerando tudo isso num processo de aprender, inventar, criar, dialogar, construir, transformar e ensinar (BRASIL, 2004).

É na busca dessa “maioridade” que se faz necessária a implementação dos Conselhos, uma vez que é por meio da representatividade de toda a comunidade que se pode dizer que uma gestão é democrática, participativa. Dos Conselhos, em especial do Conselho Escolar, como meio de efetivar essa democratização que passamos a tratar doravante.

CONSELHOS ESCOLARES COMO MECANISMOS DE DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA

Como sabemos, uma das funções da escola pública é promover a formação do cidadão para ser atuante e participar efetivamente da sociedade em que está inserido. Nessa perspectiva, a escola constitui-se como um instrumento democrático e a serviço da democracia, com vistas a, ao garantir a construção de saberes através de uma educação de qualidade, venha a promover a construção integral do ser humano.

Partindo desse princípio, não se pode conceber que uma escola que vise à construção do cidadão participativo em um contexto democrático não seja ela própria democrática. Diante disso, a CF e a LDB 9394/96 determinam que a escola seja um espaço de participação efetiva de todos que dela fazem parte. Isso deve se dar através da constituição dos Conselhos Escolares, que apresentam representantes dos diversos segmentos escolares.

No Caderno do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares encontra-se, acerca de Conselho, a seguinte consideração:

Os conselhos representam hoje uma estratégia privilegiada de democratização das ações do Estado. Nos espaços da federação temos conselhos municipais, estaduais ou nacionais, responsáveis pelas políticas setoriais nas áreas da educação, da saúde, da cultura, do trabalho, dos esportes, da assistência social, da previdência social, do meio ambiente, da ciência e tecnologia, da defesa dos direitos da pessoa humana, de desenvolvimento urbano. Em diversas áreas há conselhos atendendo a categorias sociais ou programas específicos [...] (BRASIL, 2004, p. 17).

Tal afirmação nos leva a considerar a relevância de constituir tal órgão para viabilizar, como já salientado, uma educação que vise à defesa dos direitos da pessoa e, nesse caso, do aluno em aprender e se constituir um cidadão pleno. Ainda segundo o Caderno mencionado, data de mais de três milênios a existência de associações que visem a deliberar acerca da coletividade, conforme se lê em (Brasil 2004)

Os registros históricos indicam que já existiam, há quase três milênios, no povo hebreu, nos clãs visigodos e nas cidades-Estado do mundo greco-romano, conselhos como formas primitivas e originais de gestão dos grupos sociais Brasil (2004, p. 13).

É nessa perspectiva que Gadotti (1994) sinaliza que, numa escola cuja gestão é democrática, a comunidade, enfim, os sujeitos que constroem a escola são os seus verdadeiros dirigentes e gestores. A eles compete, portanto, através da representatividade que o Conselho Escolar viabiliza, muito mais do que fiscalizar os serviços educacionais ou recebê-los: cada sujeito participa e assume suas responsabilidades na construção e efetivação do projeto da escola.

Partindo dessa premissa, constituem-se os conselhos escolares como órgãos colegiados que visam a dar efetividade a essa participação. Segundo Santos, Aragão e Miranda (2011), esses conselhos escolares tornam-se um dos mecanismos de promoção da autonomia e da gestão colegiada nas escolas, pelo fato de serem o principal órgão administrativo, pedagógico e financeiro. É ainda por meio desse órgão que é possível a todos os envolvidos no processo educativo executar, analisar e avaliar o Projeto Político-Pedagógico da escola (PPP). Dada essa importância, faz-se imperiosa a implementação dos conselhos nas unidades de ensino públicas do Brasil (SANTOS, ARAGÃO e MIRANDA, 2011).

O Conselho Escolar é o órgão que visa, portanto, a garantir a participação democrática dos sujeitos nas escolas, uma vez que ele tem um importantíssimo papel no que concerne à promoção da participação da comunidade diretamente na gestão escolar, objetivo precípua de sua constituição. (MARINHEIRO, 2014).

Para que se organize e se assegure a relação entre escola e comunidade, é fundamental que aquela busque nesta, representada pelos pais, as organizações, equipamentos, entre outros elementos, cooperação e apoio, de modo a aprimorar cada vez mais o trabalho realizado pela escola, que implica, essencialmente, as atividades de ensino e de aprendizagem (LIBÂNEO, 2003).

Segundo Paro (2001), a importância de se instituírem conselhos escolares está no fato de que, na medida

[...] em que se conseguir a participação de todos os setores da escola, educadores, alunos funcionários e pais –nas decisões sobre seus objetivos e funcionamento, haverá melhores condições para pressionar os escalões superiores a dotar a escola de autonomia e de recursos (PARO, 2001, p. 12).

E, por fim, Gadotti (1994) postula que a gestão escolar não é uma coisa que ocorra de forma tranquila e automática: é fundamental que se

mudem as mentalidades de todos os membros da comunidade escolar. Essa mudança requer que se abandone o velho preconceito de que a escola pública é do estado e não da comunidade, o que só vai ocorrer se esta comunidade tornar-se atuante efetivamente dentro da escola, de modo a geri-la também.

Como nas outras áreas sociais, a busca de implementação de um conselho na educação reflete exatamente esse anseio do brasileiro de participar do processo democrático tão desejado por todos. Nessa perspectiva é que os conselhos emergem para dar voz e condição a todos os sujeitos envolvidos de participar da vida escolar de nossas crianças e adolescentes.

Os conselhos, segundo Brasil (2004), são um espaço por meio do qual se discutem e se decidem as questões acerca das demandas sociais, além de se negociarem os encaminhamentos necessários à resolução destas demandas. É nessa perspectiva que se busca incentivar a participação dos atores que pertencem ao cenário educacional, visando a despertar-lhes a cultura da participação cidadã.

Diante disso, Gracindo (2007) atenta para o fato de que o Conselho, quando desenvolve uma ação meramente fiscalizadora, acaba contribuindo muito pouco para a melhoria da prática social da educação. E continua afirmando que:

[...] como órgão consultivo, deliberativo e de mobilização mais importante do processo de gestão democrática, [o Conselho] não deve configurar-se como instrumento de controle externo, mas como um parceiro de todas as atividades que se desenvolvem no interior da escola. E, nessa linha de raciocínio, a função principal do Conselho Escolar está ligada à essência do trabalho escolar, isto é, está voltada para o desenvolvimento da prática educativa, na qual o processo ensino-aprendizagem deve ser o foco principal, sua tarefa mais importante. Com isso, a ação do Conselho Escolar torna-se político-pedagógica, pois se expressa numa ação sistemática e planejada, com o intuito de interferir sobre a realidade, transformando-a (GRACINDO, 2007, p. 42).

Nessa perspectiva, evidencia-se a função do conselho no que concerne à transformação da realidade em que se encontra. Indiscutivelmente, é imperioso que a comunidade participe das ações que vão realizar essas transformações, uma vez que elas recaem diretamente sobre todos seus sujeitos. Diante disso, os membros do grupo precisam sensibilizar-se para a importância do papel do conselho de modo a constituir-lo e atuar nele.

Dessa forma, os conselhos escolares têm o papel primordial na

execução da autonomia da escola. Graças a eles, é possível à escola e à comunidade, como um todo, participar do processo de educação destinada aos seus sujeitos. Através da responsabilização de todos na busca de sempre mais qualidade na educação, o gestor encontra, no conselho, um aliado, uma sustentação para poder gerir sempre melhor a escola. É por meio dessa parceria que a educação se faz mais fortalecida.

ANÁLISE DOS RESULTADOS DA INTERVENÇÃO

Embora o objetivo precípua do trabalho de intervenção tenha sido a reativação do Conselho Escolar do Colégio Municipal José Vieira Irmão, situado no povoado de Cachoeira Grande, município de Jacobina, mediante uma série de dificuldades, não foi possível realizar tal propósito.

Conforme se sabe, a constituição de um Conselho Escolar numa escola pública é determinada no Artigo 3^a de nossa LDB 9394/96, quando delibera que este órgão é essencial para a gestão seja democrática, pois esta não se faz sem a participação da comunidade escolar (BRASIL, 1996).

Apesar de Ferreira (2003) também ponderar que, pelo menos teoricamente, o funcionamento efetivo de um Conselho Escolar promove o desenvolvimento da autonomia da escola, o que garantiria uma educação de maior qualidade, existe uma cultura impregnada, ainda, e, sobretudo, em lugares menores, de que os pais e a comunidade em geral são meros espectadores e, quando muito, fiscalizadores dos serviços de educação que essas escolas ofertam. Podemos constatar isso com base na fala da mãe de uma estudante:

Nunca participei de reunião na escola. Só apareço se a minha filha brigar ou se a professora mandar me chamar para ver as notas dela. Não sabia que os pais deviam participar desse conselho. Aliás não sabia nem que existia um. Achei interessante e vou procurar participar mais, pois antes só achava que a escola, os professores, os diretores era quem tinha obrigação de resolver as coisas da escola. (MÃE A).

O objetivo de constituir um Conselho no Colégio José Vieira Irmão foi exatamente transformar essa realidade, possibilitando que pais, alunos, funcionários e professores sejam corresponsáveis pelo projeto da escola, como também sugere Gadotti (1994).

Diante de tal constatação, busca-se ouvir outros pais e pode-se observar que a percepção de participação nas decisões da escola não era

algo que apenas a Mãe A considerava desnecessária.

Quando me convidaram para participar desta reunião, eu não fazia ideia do que se tratava. Estou envergonhado por não participar mais das questões da escola, mas é que eu sempre achei que não fosse de minha conta, assim, nunca quis me intrometer no que a diretora e os professores resolvem. Agora que já me explicaram, vou procurar me envolver mais (PAI A).

As observações trazidas pelos pais revelaram que a omissão nem sempre se dá por negligência: muitas vezes, eles desconhecem o papel que devem ter na educação escolar de seus filhos e a importância de estarem presentes nas decisões da escola. No entanto, após serem esclarecidas as questões pertinentes ao Conselho, essa mãe, através de uma entrevista formal, já sinalizou que passou a compreender que este órgão.

É um grupo organizado dentro das instituições escolares que tem a função muito importante apesar das dificuldades encontradas. São grupos formados que têm um papel muito importante, que é o de ajudar nas escolas, principalmente hoje com os recebimentos dos recursos que vêm direto para a escola.(MÃE A).

Acerca disso, Paro (2001) evidencia que, em havendo a participação de todos os setores da comunidade escolar, há melhores condições para que se pressionem as instâncias superiores na busca de dotar a escola de maiores e melhores recursos, bem como de autonomia. Evidencia-se, assim, ainda mais, a necessidade de se constituir esse Conselho na escola.

Os esforços empreendidos para este fim, contudo, não foram suficientes para o alcance de tal objetivo, uma vez que se esbarrou em uma série de dificuldades que fugiram ao alcance da equipe gestora da referida escola. Tal situação foi extremamente lamentada pela diretora da unidade, em cuja fala se percebe quão importante é a organização do Conselho. Ela afirma, entre outras coisas, que:

Gestão democrática é quando há, dentro da escola, uma participação de todos os seguimentos: professores, funcionários, direção, pais, alunos, para que juntos eles possam tanto fiscalizar, já que é o dinheiro público que entra na escola, até pelo fato de ser público precisa realmente dessa fiscalização, como também para ajudar, nas tomadas de decisões, porque hoje elas não devem ficar só a cargo da direção da escola. Assim, na gestão democrática, o diretor também não fica sobrecarregado (DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ VIEIRA IRMÃO).

Sobre a importância do Conselho, a diretora pontuou que:

É importante, porque o Conselho Escolar, que é um órgão deliberativo, consultivo, mobilizador e fiscalizador, tem a função justamente de atuar dentro da escola para auxiliar ou interagir nessa gestão democrática (DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ VIEIRA IRMÃO).

Uma ação empreendida pela gestão com vistas a reativar o Conselho Escolar foi a de solicitar à Secretaria de Educação do município o apoio para que os passos que necessitam ser legalmente constituídos ocorressem, mas a resposta não se deu em tempo hábil para essa realização. Além disso, foi feita uma entrevista com a Secretária, a qual, quando questionada sobre a concepção de gestão democrática, sinalizou que:

Gestão democrática é quando todos participam juntos da administração da escola, desde o porteiro, o professor, o agente de portaria, todos caminhando juntos para o bem comum que é o aprendizado do aluno. O nome mesmo diz CONSELHO, uma equipe, que é formada por todos os membros da comunidade escolar, que juntos irão ajudar a direção nas decisões tomadas na escola. (SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA).

Mesmo tendo afirmando que existe a intenção de contribuir para a criação de Conselhos Escolares, percebemos uma contradição entre o discurso e a prática porquanto findamos o ano de 2015 sem efetivar legalmente os Conselhos nas escolas do nosso município. A Secretária de Educação evidenciou, porém, sobre o processo de democratização da gestão educacional que a cidade de Jacobina havia, nos últimos dois anos, avançado sensivelmente após ter assumido a pasta:

[...] o corpo gestor hoje passa pelo processo eletivo, a escolha do diretor é feita pela comunidade escolar, funcionários, pais e alunos. [...] os diretores são eleitos pela comunidade escolar, porteiro, merendeira, pais e alunos, brevemente o Conselho Escolar estará ativo, está faltando a publicação do Decreto (SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA).

Diante de tal afirmação, constatamos haver, realmente, uma ausência de ações que visem a ampliar esse processo de democratização, sobretudo no que concerne à viabilização da implantação dos Conselhos Escolares nas escolas municipais. Não há dúvida de que muito já foi feito, mas há ainda uma série de demandas para que a sociedade possa partici-

par de forma mais consistente efetiva das resoluções da gestão escolar. No que diz respeito à função dos conselhos, um professor do referido colégio também se manifestou afirmando que:

[O Conselho Escolar] É o órgão formado dentro da própria escola que tem os representantes direção, professores, pais e alunos, nas tomadas de decisões da escola bem como na fiscalização. Sua principal função é exatamente fiscalizar os recursos que vem para a escola bem como participar das tomadas de decisões do que fazer com esses recursos (PROFESSOR A).

Mesmo não tendo sido constituído ainda o Conselho Escolar, indiscutivelmente muitos passos já foram dados. Por meio das reuniões realizadas, foi feita a sensibilização e os esclarecimentos devidos aos membros da comunidade escolar acerca do papel e da necessidade da formação do Conselho Escolar do Colégio José Vieira Irmão. Constatou-se com isso, que, embora ainda não tenha sido formado o órgão, a semente já foi lançada e a proposta será efetivada no ano de 2016.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme extremamente discutido, para que haja uma real gestão democrática, faz-se imperioso que tenha, em cada unidade escolar, um órgão que represente todos os segmentos da sociedade na qual a escola se insere. Uma educação de qualidade só pode ocorrer se houver um verdadeiro envolvimento e articulação desses grupos. Assim é que se considera como fundamental a criação de um Conselho Escolar que represente todos os segmentos na escola que visa a promover uma gestão democrática. No caso do Colégio Municipal José Vieira Irmão, trata-se não da criação, mas da reativação do Conselho que, embora tenha tido seus membros eleitos em 2012, há muito não se articula, não se renova, deixando a cargo somente da equipe gestora as decisões administrativas e pedagógicas.

Partindo dessa realidade e com base na pesquisa aqui empreendida, na qual se constatou quão importante é a implementação do Conselho Escolar, é que esse trabalho foi construído e as primeiras ações na tentativa de realizar tal reativação já foram realizadas. Apesar de não ter sido possível ainda proceder à eleição, mediante questões de ordem legal que dependem essencialmente de instâncias superiores à direção da escola, as reuniões que aconteceram com a comunidade escolar revelaram que houve sensibilização dos diferentes grupos sociais que fazem parte da co-

munidade escolar para a relevância da representação dos diferentes grupos. Pais, alunos e comunidade em geral, sobretudo, já reconhecem que a educação de qualidade só é possível quando há a responsabilização de cada um.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, M. **Colegiado Escolar**: espaço de participação da comunidade. São Paulo: Cortez, 2003.

ANTUNES, Â. **Aceita um conselho?** Como organizar o Colegiado Escolar. São Paulo: Cortez –Instituto Paulo Freire, 2002.

ARAGÃO, José Wellington Marinho de, et al. **Formação continuada para conselheiros municipais de educação**: a experiência da Bahia, 2010-2011. In Aragão, José Wellington [et al.] (organizadores). – Salvador : Face-d-PPGE-UFBA; EDUFBA, 2012.

BARROSO, João. **O estudo da autonomia da escola: da autonomia decretada à autonomia construída**. In BARROSO, João. O estudo da Escola. Porto: Porto Ed., 1996. Disponível em <<http://www.epe.ufpr.br/barroso.pdf>> Acesso em 11 de setembro de 2015

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF:Senado, 1988.

_____. **LDBENLei n. 9 394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf?sequence=3>> Acesso em 13 de jul. 2015.

_____. **Conselho Escolar e Direitos Humanos**. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008. 104 p (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares; 11). Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=-752-cad-11-seb&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192> Acesso em 26 jun. 2015.

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Conselhos escolares**: democratização da escola e construção da cidadania. Caderno 1. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad1.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Planejando a Próxima Década:conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação**. 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2015.

DALBERIO, Maria Célia Borges. **Gestão democrática e participação na escola pública popular**. Revista Iberoamericana de Educación, n. 47, out. 2008. Disponível em: <<http://www.rieoei.org/deloslectores/2420Borges.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2015.

FERREIRA, Naura S. C. (Org.). **Gestão democrática da educação** tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2003.

FRANCO, Maria Amélia S. Pedagogia da pesquisa-ação. **Educação e Pesquisa**, v. 31, n. 3, p. 483-502, set./dez. 2005. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n3/a11v31n3.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2015.

GADOTTI, M. **Gestão democrática e qualidade de ensino**.1º Fórum Nacional Desafio da Qualidade Total no Ensino Público, 28 a 30 de julho de 1994 -Minascentro, Belo Horizonte –MG.

GRACINDO, Regina Vinhaes. **Gestão democrática nos sistemas e na escola**. / Regina Vinhaes Gracindo. –Brasília : Universidade de Brasília, 2007. 72 p. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/11gesdem.pdf>> Acesso em 01 de setembro de 2015.

JACOBINA. Diário Oficial do Município. **Lei Orgânica Municipal**.Câmara de Jacobina. 30 de dezembro de 2008 Ano I • N° 007. Disponível em <www.camarajacobina.ba.gov.br> Acesso 12 de out. 2015

LUCK, Heloisa. **A gestão participativa na escola**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

MARINHEIRO, Edwylson de Lima, **Gestão democrática e conselho escolar nas unidades escolares da rede municipal de Londrina**: X ANPED SUL, Florianópolis, outubro de 2014. Disponível em < http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq_pdf/498-0.pdf> acesso em 01 de setembro de 2015.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 3ª Ed. São Paulo: Ática, 2001.

JACOBINA. RESOLUÇÃO CME Nº 2/2014. Prefeitura Municipal de Jacobina. **Diário Oficial do Município**. 12 de Novembro de 2014. Disponível em <<http://www.jacobina.ba.io.org.br/diarioOficial/download/415/1032/0>> Acesso em 12 de setembro de 2015.

SANTOS, A. S.; ARAGÃO, J. W. M.; MIRANDA, J. S. **O Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares na UFBA: uma análise do percurso –agosto/2010 a maio/2011**. In ARAGÃO, J. W. M. et al (organizadores). **Gestão democrática e formação continuada em Conselhos Escolares desafios, possibilidades e perspectivas**. Salvador -Bahia EDUFBA -FACED -PPGE 2012. Disponível em <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/16715/1/gestao-democratica-formacao-continuada.pdf>> Acesso em 20 de jun. 2015.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa ação**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

GESTÃO DEMOCRÁTICA NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO

Kátia Caroline Souza Ferreira ¹

Luzia Fernandes de Souza Santana ²

RESUMO

O presente artigo buscou identificar mecanismos de gestão democrática no município de Porto Seguro e sua efetividade prática. Ao avaliar a política educacional municipal pode-se caracterizar o princípio democrático como fundamento do município caracterizado desde a edição de sua Lei Orgânica. Revelaram-se ações adotadas pelos diversos atores do Sistema Municipal de Ensino para implementar uma gestão efetivamente democrática e, assim, garantir o princípio da equidade ou igualdade de oportunidade de acesso à educação formal. Busca-se refletir sobre a questão da gestão escolar democrática inserida numa organização educacional ainda mantendo características de poder patrimonialista, como o processo de indicação ou nomeação dos diretores escolares. Nesse cenário, a implantação de Conselhos Escolares em todas as unidades de ensino do município tem cumprido o papel de manter viva a discussão sobre a democracia e suas diferentes possibilidades como mecanismo de fazer do povo o protagonista das decisões políticas.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão Democrática; participação popular; Conselhos Escolares.

INTRODUÇÃO

Porto Seguro é um município situado no Extremo Sul do Estado da Bahia, com uma população estimada de 145.431 habitantes (IBGE, 2016). É um importante pólo turístico da Região Nordeste do Brasil e integra uma faixa litorânea denominada Costa do Descobrimento.

O município se apresenta como um importante referencial simbólico para a sociedade brasileira pelo fato de ter sido o local em que oficialmente ocorreu o primeiro desembarque de portugueses na América do Sul. Tendo sido um dos primeiros agrupamentos urbanos firmados pelos

¹ Especialista em Políticas Públicas e Contextos Educativos – Faculdade Nossa Senhora de Lourdes – FNSL - Secretaria Municipal de Educação, Porto Seguro, Bahia

² Especialista em Gestão Educacional e em Educação Infantil – Faculdade Batista Brasileira - FBB -Secretaria Municipal de Educação, Porto Seguro, Bahia

portugueses em terras brasileiras, foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1968 e foi elevado a monumento nacional em 1973 por decreto presidencial.

Grande parte dos turistas que buscam Porto Seguro é atraída pelos seus recursos naturais, especialmente pelas suas praias associadas a ecossistemas como recifes de corais, manguezais e falésias e pelos seus recursos culturais, sobretudo históricos, mas, também, por uma série de eventos que costumam ocorrer nas praias (festas, shows, músicas, danças, etc).

Mas, embora o turismo seja um grande fator de desenvolvimento no município, muitas pessoas ainda estão fora do mercado de trabalho, em decorrência principalmente da baixa qualificação profissional. A inserção da população local no mercado de turismo com um melhor nível educacional continua baixa (CARVALHO, 2008). Tal situação reacendeu a discussão da comunidade local sobre a qualidade da educação municipal, ensejando questionamentos sobre o seu modelo de gestão.

Diversos dispositivos legais tratam da gestão democrática como um princípio da administração municipal de Porto Seguro. Mas na prática, a implantação de mecanismos democráticos efetivos enfrentou as mesmas resistências enfrentadas no resto do país. Ademais, a administração municipal teve de enfrentar uma drástica mudança no perfil populacional entre as décadas de 80 e 90. Houve um acentuado crescimento populacional com declínio da população rural. Este cenário foi influenciado pela expansão da indústria da celulose, pela crise da lavoura cacaueteira e pelos altos investimentos no turismo³. Com isso, a modificação do modelo de gestão da educação não foi o objetivo principal dos sucessivos governos municipais. Esta mudança veio tomar forma apenas na década atual e se deu de maneira sutil e gradativa, contando com a participação de diversos atores da comunidade.

O presente artigo buscou identificar esta modificação pela implantação de mecanismos de gestão democrática no município de Porto Seguro e sua efetividade prática. A pesquisa iniciou-se pelo levantamento bibliográfico de estudos sobre a temática da gestão democrática do ensino público. Seguiu-se uma abordagem empírica pela análise de documentos normativos que prevêem princípios e procedimentos de gestão democrática no ensino público municipal e sua aplicação prática, observada por relatos de

³ Porto Seguro foi um dos municípios que mais recebeu verbas do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (Prodetur I).

atores do sistema municipal de ensino de Porto Seguro.

A Rede Pública Municipal de Ensino é composta de um total de 108 escolas que atendem da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, atendendo também nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação do Campo e Educação Indígena. Essas escolas e estão distribuídas em toda extensão territorial do município, compreendendo zona urbana, distritos, aldeias e povoados.

A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO

O Estado brasileiro, constituído pela Carta de 1988 é fundamentado no princípio da soberania popular, consubstanciada na afirmativa de que “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente” (BRASIL, 1998). Assim, temos um país cujo fundamento é a democracia, seja ela representativa ou participativa. A educação, concebida como um direito de todos e dever do Estado e da família pela Constituição da República, é estratégica para a concretização do princípio democrático, na medida em que é garantidora do pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania. Por tal razão o ensino público deverá ser gestado democraticamente.

Em nível infraconstitucional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96 garante a gestão democrática na escola levando todos a refletir sobre a necessidade e a importância da participação consciente dos/as diretores/as, pais, alunos, professores, funcionários e comunidade local nas decisões a serem tomadas no cotidiano escolar, buscando fortalecer cada vez mais a democracia no processo pedagógico. É uma oportunidade de transformar a escola em um espaço onde as pessoas têm a possibilidade de estabelecer diálogo e articular suas ideias. Assim, a LDBEN propõe:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino; (BRASIL – MEC, 2016)

A Constituição de 1988 é um documento político de (re)criação do Estado brasileiro. Mas, embora teoricamente se possa dizer que uma Constituição funda um Estado, não se pode negar que a formação da nação se dá dentro de um processo histórico. Este não é imediato e as mudanças de posturas e práticas políticas são gradativas e as transformações culturais

se dão lentamente no decurso do tempo. No caso do Brasil, cuja cultura política sempre foi marcada pelo autoritarismo, a experiência democrática é relativamente recente e pouco difundida na sociedade.

A participação popular e a concepção dos cidadãos sobre fenômenos democráticos restringem-se aos períodos eleitorais, quando a população é obrigada a votar. Nesse contexto, o ensino público sempre foi administrado por um Estado tutelador, superior ao povo, que não é estimulado a propor políticas públicas para a educação. Assim, a gestão democrática figura como uma diretriz de política pública de educação que enfrenta resistências para sua efetiva implantação.

Ao pesquisar o tema da gestão democrática, Mendonça (2001) questionou aos agentes públicos sobre a dificuldade de implantação de processos democráticos e observou que

Para alguns, as resistências estão na interferência política sobre a educação. Outros apontam o funcionamento do próprio sistema como um fator limitador da democratização. Nessa linha estão os obstáculos que se relacionam aos complicados processos administrativos, à inflexibilidade na rotina administrativa, ao concentracionismo ou ao autoritarismo arraigado nas relações do sistema com a escola. As resistências dos professores são também consideradas, expressando-se, em geral pelo corporativismo, ao autoritarismo e à formação acadêmica deficiente. Os diretores são apontados como foco de resistência pela sua compreensão equivocada do processo eleitoral, pela centralização de informações e decisões, pelas atitudes corporativas. A própria sociedade, beneficiária legítima da gestão democrática do ensino público, é apontada pelas autoridades como resistente às iniciativas do Estado. De maneira semelhante, as atitudes de acomodação, desinteresse ou falta de consciência sobre a importância dos processos democráticos produzem focos muitas vezes intransponíveis para a aplicação de mecanismos de gestão participativos. (MENDONÇA, 2001)

Conforme assevera Sérgio Buarque de Holanda (1971), a escolha dos homens para exercerem as funções públicas no Brasil sempre se baseou mais na confiança pessoal que nas suas capacidades próprias, fugindo, dessa maneira, dos ditames da ordenação impessoal. Ao longo de nossa história houve o constante predomínio de interesses particulares. As relações que se criam na vida doméstica sempre forneceram o modelo obrigatório de qualquer composição social entre nós. Isso ocorre mesmo onde as instituições democráticas, fundadas em princípios neutros e abstratos, pretendem assentar a sociedade em normas antiparticularistas.

A maneira autoritária e autocrática que caracterizam o Estado bra-

sileiro possibilita a mudança de políticas públicas conforme se alteram conveniências políticas. A pessoa individual que governa impõe sua vontade pessoal à sociedade, confundindo-a com o interesse do estado. De fato, mantém-se o coronelismo como elemento estrutural do fazer político, revelando o aspecto patrimonial da administração pública, isto é, o governante age como dono do governo.

Com isso, dá-se a descontinuidade de políticas educacionais e isto tem dificultado a implantação de mecanismos de gestão democrática em todo o país. Cada novo secretário, governador ou prefeito impõe novo plano de educação, que na verdade é expressão de sua opinião individual, supondo unilateralmente ser conhecedor da realidade e que suas ideias melhor respondam às necessidades da população.

A escola pública, como microsistema, reflete esses valores patrimoniais de gestão, expressos nas relações de poder exercidas no ambiente escolar. A comunidade escolar tem pouca participação dos processos decisivos quando à política educacional levada a prática naquele ambiente. As reuniões com pais e alunos geralmente pautam assuntos pouco relevantes, afastando-os do pensar as políticas públicas, centrando em discussões sobre a atuação individual de cada aluno no processo educativo.

PRINCÍPIOS BÁSICOS DA GESTÃO EM PORTO SEGURO

A prática legislativa em Porto Seguro foi fortemente influenciada pelo movimento democratizante que ensejou a reforma política do Estado brasileiro pela Constituição de 1988, marcada por forte manifestação popular. Isto se revela no impulso que ensejou a formulação da Lei Orgânica Municipal de Porto Seguro já no ano de 1990, assumindo explicitamente a função de complementação da Constituição Federal e já apresentando a Democracia como princípio desde o seu Preâmbulo. O legislador municipal deixou clara sua intenção: “ajustamos o nosso trabalho às exigências constitucionais e a elaboramos, buscando a maior participação do povo que representamos” (PORTO SEGURO, 1990).

Este se configurou como princípio informador da atuação municipal, prevendo-se expressamente a garantia de participação dos cidadãos e de suas organizações representativas na formulação, controle e avaliação de políticas, planos e decisões administrativas, através de conselhos, audiência pública, além dos mecanismos previstos na Constituição Federal e Estadual e nos que a lei determinar.

Seguindo nesta esteira, ao dispor sobre o sistema de ensino, a Lei Orgânica (1990) o orientou sob os seguintes comandos:

Art. 96 – O sistema de Ensino do Município será organizado com base nas seguintes diretrizes: (...)

II - manutenção de padrão de qualidade através do controle pelo Conselho Municipal de Educação;

III - gestão democrática, garantindo a participação de entidades da comunidade na concepção, execução, controle e avaliação dos processos educacionais;

IV - garantia de liberdade metodológica de ensino, dentro das normas curriculares de educação regidas pela Constituição Federal.

Observa-se que já a referida lei municipal previu a criação do Conselho Municipal de Educação e, por extensão, da participação popular, cuja forma e competência seriam definidas em lei, garantindo-se a representação da comunidade escolar e da sociedade. Silenciou, contudo quanto ao processo de escolha para os cargos de secretários, diretores e vice-diretores, limitando-se a atribuir ao Executivo a competência para designá-los.

Neste ponto é importante destacar a previsão legal de existência do Conselho Municipal de Educação, que veio a ser criado em 1997 pela Lei Municipal 256. Com a função de editar normas para o sistema municipal de ensino e deliberar sobre assuntos relativos ao processo educacional das instituições que o compõem, este colegiado foi um importante passo para a repartição do poder, anteriormente concentrado nas mãos do gestor.

A colegialidade, praticada por alguns sistemas de ensino mesmo antes da Constituição de 1988, é geralmente melhor aceito pelos agentes políticos do que a própria eleição de diretores, já que não representam uma modificação imediata do modelo patrimonialista de gestão enraizado na prática política nacional. Mas se mostra importante, na medida em que representa uma forma de controle e participação social. Nesse intuito, deu-se também a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE (Lei 253/97) e do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (Lei 696/2007).

O sistema educacional nos municípios da “Costa do Descobrimento” até a década de 70 foi marcada por flagrante precariedade, dispondo de poucos estabelecimentos de ensino, em sua maioria do ensino fundamental. As escolas estavam restritas aos núcleos urbanos maiores. Assim, grande parte da população estava alijada do acesso à educação. Consequentemente o índice de analfabetismo chegava a 60% em 1980.

As modificações econômicas experimentadas pelo município - o desenvolvimento da indústria de celulose, a crise da lavoura cacaueteira no sul da Bahia, os investimentos no turismo - impulsionaram o êxodo rural, aumentando significativamente a população urbana. Com isso, o índice de analfabetismo diminuiu, aproximando-se ao nível exigido na média nacional. A avaliação realizada no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (Prodetur I) concluiu que o programa atingiu os propósitos de melhorar as infraestruturas básicas e turísticas, capacitação profissional, dentre outros.

Assim, na cidade de Porto Seguro ao longo dos últimos 20 (vinte) anos houve um expressivo investimento na formação continuada de professores/as. Destaca-se o fato de que o município desenvolveu diferentes programas de formação para os profissionais da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Neste contexto, o município vivenciou mudanças significativas na educação trazendo com novas teorias e mudanças de paradigmas.

GESTÃO NAS ESCOLAS EM PORTO SEGURO

Com a produção legislativa orientada pelo princípio da participação popular, as gestões das escolas do município têm implantado práticas democráticas de diversas maneiras. Um dos primeiros mecanismos identificados nesta pesquisa foi a criação pelas instituições de ensino do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE, implantado na rede em 1999, e o Programa de Dinheiro Direto na Escola - PDDE. Esses instrumentos promoveram a autonomia das unidades escolares para implementarem ações e realizarem as aquisições necessárias para o alcance dos objetivos e metas planejadas por meio dos recursos obtidos.

Mais recentemente, a situação social de carência de um modelo de educação capaz de atender as demandas da população tanto na formação cidadã dos indivíduos como na sua inserção no mercado de trabalho, que cada vez mais tem exigido profissionais capacitados, aliada à implementação de programas de formação continuada dos profissionais da educação impulsionou modificações significativas no Sistema Municipal de Ensino. Instigados a pensar a educação, os profissionais pleitearam modificações não apenas na postura e prática educativa, mas também no modelo de gestão. Assim, em 2012 reformulou-se o Estatuto do Magistério Público Municipal e o Plano de Carreiras do Magistério, pelas Leis Municipais 992/2012 e 993/2012.

Essa modificação legislativa implantou a eleição para diretores e vice-diretores. A importância desse mecanismo de gestão democrática revela-se pela vinculação do processo eleitoral com a democracia. A medida visa combater o clientelismo e autoritarismo na administração da escola, transferindo da gestão central e da gestão municipal para a comunidade local a competência para indicar o/a diretor/a. No caso de Porto Seguro a Lei prevê como requisito para a candidatura a obrigação de apresentar um plano de trabalho para a gestão, que contenha definições claras e objetivas de metas com prazo para a conclusão. Assim, não se trata apenas de escolher um/a líder, mas de escolher o próprio plano de gestão a ser referendado por escrutínio.

Contudo, sua implantação efetiva desde a previsão legal enfrentou resistência. A primeira se deu pela constante modificação de gestores na pasta de educação que dificultou a edição de normas regulamentares para deflagrar o processo de escolha de diretores. Ademais, dado o fato de as modificações legislativas serem recentes, ainda não foi possível mudar a cultura política patrimonialista da gestão, como já caracterizada neste trabalho. No tocante à gestão escolar, é sabido que o provimento por indicação feita pelo titular da Secretaria de Educação ou de lideranças político-partidárias foi a prática juridicamente determinada desde a criação da Lei Orgânica do município de Porto Seguro (1990). Para as lideranças político-partidárias indicarem um aliado político ao cargo de diretor/a escolar possibilita o controle indireto de uma instituição pública que atende diretamente parte significativa da população.

Diante dessa resistência, a gestão democrática encontrou um caminho mais fácil para sua concretização através da formação de colegiados escolares como forma trazer à prática política a participação popular. Com a reforma do Sistema Municipal de Ensino de Porto Seguro em 2012, a lei⁴ sutilmente impôs aos/às diretores/as, conforme previsto na legislação, a necessidade de tomarem decisões conjuntas com a comunidade escolar, então representada pelo Conselho Escolar que possui por natureza as funções consultivas, deliberativas e fiscalizadoras das questões político-pedagógicas, administrativas, financeiras, no âmbito da escola. Uma vez que os colegiados são constituídos por representações dos diferentes segmentos que compõem a comunidade escolar, busca-se desenvolver o entendimento de que os conselhos buscam o bem comum e não vantagens e benefícios para as facções representadas.

⁴ Lei Municipal nº. 992/2012

Assim, atualmente, das 108 escolas existentes no município de Porto Seguro, todas já possuem conselho escolar. Todavia o grande desafio para a gestão escolar é a utilização do Conselho Escolar como um mecanismo de participação. Isto se explica em parte porque trata-se de experiência recente, já que apenas em 2012 alcançou sua implantação em todas as escolas. Em muitos casos os conselheiros não compreendem a dimensão do poder formal que possuem os colegiados no encaminhamento de diferentes situações da convivência escolar. A população ainda enxerga a escola pública com propriedade do governo ou das pessoas que nela trabalha, e por consequência seria apenas deles a responsabilidade pela construção de uma escola de qualidade.

A necessidade de uma melhor articulação entre o Conselho Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e das entidades da sociedade civil no sentido de desenvolver oficinas, workshops, seminários, palestras, encontros, com o objetivo de fortalecer os conselhos para sua plena atuação nas escolas, está sendo sanada a partir dos Cursos de Formação para Conselheiros Escolares, oferecidos pelo Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, que vem fomentando a discussão entre os diferentes segmentos das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino sobre a real participação e atuação dos Conselhos Escolares para a melhoria da qualidade da educação em Porto Seguro.

CONCLUSÃO

O processo de gestão democrática nas escolas ocorre com a participação de toda a comunidade escolar e local. Enquanto não houver o envolvimento de todos os interessados no processo educativo na tomada de decisões e na construção de políticas públicas não poderemos dizer que vivenciamos uma gestão efetivamente democrática.

Muito embora toda a população do município de Porto Seguro ainda não tenha acordado para o fato de que democracia não se faz apenas nos períodos eleitorais, diante de todo o quadro apresentado no presente trabalho, pode-se falar que o processo de implantação de gestão democrática no município de Porto Seguro alcançou significativo avanço, mesmo diante das dificuldades que se apresentaram. No cenário dos demais municípios baianos é flagrante o pioneirismo de Porto Seguro e já começamos a sentir a participação da comunidade que cada vez mais procura o Conselho Municipal de Educação e Conselhos Escolares para formular sugestões,

oferecer denúncias, clamar por melhoria da educação.

Todavia, os resultados da presente avaliação sinalizam para as demandas que são mais visíveis. Dentre elas cumpre destacar a necessidade de edição de normas regulamentares para deflagrar o processo de escolha de diretores, de forma que este procedimento de provimento dos cargos de direção firme-se como prática da administração municipal independente de qual pessoa ou grupo político assumo o governo.

Também ficou evidente que o Conselho Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação e as entidades da sociedade civil precisam unir forças no sentido de desenvolver oficinas, seminários, palestras, encontros, com objetivo de fortalecer os conselhos escolares para sua plena atuação nas escolas.

Assim, o processo de escolha popular dos/as diretores/as e a constituição dos conselhos escolares, são mecanismos capazes de promover a democracia, contribuindo na construção de uma educação de qualidade para todos/as.

REFERÊNCIAS

AVANCINE, Sérgio. Daqui ninguém nos tira: **Mães na gestão colegiada da escola pública**. Dissertação de Mestrado, PUC-SP, São Paulo, 1990.

CALAÇA, Celina Ferreira. **Eleição de diretor de escola e gestão democrática: Um estudo de caso**. Dissertação de Mestrado, PUC-SP, São Paulo, 1993.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. Lei Federal 9.394. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, 1996.

_____. Ministério da Educação. **Programa de formação de professores educadores**. Guia do formador. Brasília, 2001.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância. **Pró letramento: programa de formação continuada de professores das séries iniciais do ensino fundamental**. Guia geral. Brasília, 2007.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Contagem Populacional**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=292530&search=bahia|porto-seguro>>. Acesso em: abr. 2016.

CARVALHO, Clébia Rodrigues de. **Uma abordagem geográfica do turismo em Porto Seguro**. 2008. 104 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

CUNHA, Luiz Antônio. Educação, **Estado e democracia no Brasil**. São Paulo: Cortez; Niterói: Editora da UFF; Brasília: Flacso do Brasil, 1995.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: Formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Globo, vol. I, 1997; vol. II, 1995.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora/INL-MEC, 1971.

MENDONÇA, Erasto Fortes. **Estado patrimonial e gestão democrática do ensino público no Brasil**. Educ. Soc., Campinas , v. 22, n. 75, p. 84-108, Ago. 2001 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010173302001000200007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em abr. 2016.

PORTO SEGURO. **Lei orgânica do Município de Porto Seguro**. Porto Seguro, 1990.

PORTO SEGURO. **Lei municipal nº 992**. Porto Seguro, 2012.

PORTO SEGURO. **Lei municipal nº 993**. Porto Seguro, 2012.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: Fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: Editora da UnB, vol. I, 1991; vol. II, 1999.

NOS DISCURSOS DE UMA “PROSA”, A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA FORMAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES NA BAHIA

Lanara Guimarães de Souza ¹

Márcia de Freitas Cordeiro ²

Ronaldo Figueiredo Venas ³

RESUMO

Este artigo tem o objetivo de apresentar o conceito de gestão democrática, a partir dos discursos, falas dos gestores do estado da Bahia, que encontravam-se em formação nas 2ª e 3ª edições do curso de Especialização em Gestão Escolar (Lato Sensu), que foram estruturadas na modalidade educação à distância (EAD), do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica, que foram desenvolvidos na Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia – UFBA. Como aporte metodológico para análise dos discursos, utilizou-se da Análise do Discurso (AD), de linha francesa, a partir do interdiscurso, foi dispositivo utilizado. Como conclusão, o conceito apresentado deflagra algumas contradições, que a própria gestão democrática apresenta.

PALAVRAS-CHAVE: Discurso; Gestão Democrática; Formação.

O CONTEXTO DE UMA BREVE PROSA: A FORMAÇÃO E SUA ESTRUTURA

A “prosa” em que este artigo se estruturou se deu no contexto da 2ª e 3ª edições do curso de Especialização em Gestão Escolar (Lato Sensu), estruturado na modalidade à distância (EAD), do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica, desenvolvido pela Faculdade de Educação (FACED), da Universidade Federal da Bahia (UFBA). O programa é de cunho nacional, desenvolvido pelo Departamento de Articulação de Sistemas de Ensino da SEB/MEC, por meio da Coordenação Geral de

¹ Pedagoga, Especialista em Planejamento e Gestão da Educação e em Avaliação, Mestre em Educação e Contemporaneidade, Doutora em Educação e Professora Adjunta da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia.

² Bacharel em Filosofia, Pedagoga, Especialista em Educação Tecnologias da Comunicação e Informação, Mestre em Educação e Contemporaneidade e Doutora em Difusão do Conhecimento.

³ Doutor em Educação pela UFBA, Professor Adjunto da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia.

Articulação e Fortalecimento dos Sistemas de Ensino. Decerto, ele tem por objetivo contribuir com a formação de gestores escolares por meio de um amplo processo de articulação envolvendo o MEC, os sistemas de ensino, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)⁴ e as entidades educacionais (MEC, 2007, p. 5).

Como todo curso na modalidade EAD, existiram polos presenciais para apoio no desenvolvimento de toda formação, cujos critérios para definição destes municípios sede foram: maior demanda apresentada no PAR⁵; localização geográfica, centralidade que favoreça o deslocamento dos cursistas; possibilidade de articulação via UNDIME para organização dos encontros presenciais de acompanhamento e orientação das atividades pedagógicas. Nesse contexto, para a 2ª edição foram contemplados com 16 polos⁶, compreendendo a capital (Salvador) e o interior do estado, com 247 municípios envolvidos, com pelo menos uma vaga em cada um deles. Já para a 3ª edição, o curso se desenvolveu em 12 polos⁷, compreendendo também a capital e o interior do estado, com 158 municípios contemplados, com também pelo menos uma vaga em cada um deles. Vale ainda dizer que as duas edições tiveram nove polos sede em comum, ou seja, polos que foram contemplados seguindo os mesmos critérios já mencionados. Entre eles, encontram-se: Alagoinhas, Feira de Santana, Itaberaba, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista e, a capital, Salvador.

Na seleção dos cursistas, os gestores e vice gestores das escolas estaduais e municipais, na 2ª edição, foram 2.739 inscritos, para 1.280 vagas oferecidas, com 1.430 selecionados, com 1.266 matriculados e 881 concluintes, o que significa um aproveitamento de aproximadamente 70%. Para a 3ª edição, foram 993 inscritos, 600 vagas oferecidas, 667 selecionados, com 353 matriculados e 297 concluintes, o que significa um aproveitamento de aproximadamente 84%.

Pelos dados apresentados, o contexto se constituiu em possibilidades de reflexão sobre a gestão democrática, mas, sobretudo, foi um universo denso e rico para que este conceito seja bem representado na fala daqueles que vivenciaram a prática da gestão no dia a dia da escola.

⁴ 30 universidades federais participam do Programa, além da UFBA.

⁵ Trata-se do Plano de Ações Articuladas, uma ação derivada da adesão ao "Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação". Este último é um programa estratégico do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), para que a partir de 2011 os entes federados pudessem fazer diagnóstico da situação educacional local, com base no IDEB dos anos anteriores.

⁶ Alagoinhas, Barreiras, Feira de Santana, Guanambi, Itaberaba, Itabuna, Jacobina, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso, Salvador (com três polos: Canela, Comércio e Paralela), Santo Antônio de Jesus, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista.

⁷ Esplanada, Feira de Santana, Ilhéus, Irecê, Ituberá, Jaguaquara, Juazeiro, Miguel Calmon, Porto Seguro, Salvador, Serrinha e Vitória da Conquista.

O ESPAÇO DA “PROSA” E SEUS DISCURSOS

Todas as informações sobre o contexto, além de possibilitar a introdução a este artigo, têm também o intuito de dar uma noção geral sobre as duas edições do curso para destacar o ponto mais interessante, comum em ambas edições: o Fórum Roda de Prosa. O Fórum está presente em todos os polos e é caracterizado por não ter mediação pedagógica de nenhuma natureza, não ter conteúdo pré-determinado e ser um espaço em que era possível aos cursistas criarem tópicos de discussão sobre temáticas e assuntos de livre escolha, sem ferir, logicamente, os princípios da boa educação e ética profissional. Portanto, trata-se de um espaço de livre comunicação no curso, onde foi possível ver registros positivos e/ou negativos, aspectos culturais, saberes sobre gestão escolar e outros, o dito, o não dito, os subtendidos e até o silêncio (grifos nosso), e, notadamente, o que pensavam estes gestores sobre o que é gestão democrática, revelado a partir da própria escrita que o discurso estrutura.

As duas edições juntas constituíram um universo de 26 fóruns com 1.184 tópicos (1.051 da 2ª edição, 133 da 3ª edição) com os mais variados assuntos. Cada tópico deste fórum corresponde a uma discussão que tem uma variedade de discursos. Eles podem ser de um a mais de dez, com variados assuntos, inclusive, em um mesmo tópico. Nesse universo, entre os termos mais citados encontram-se: escola, todos, escolar, trabalho, curso, educação, gestão, tempo, alunos, professores, comunidade, processo, entre outros⁸. Isto indica que o foco da gestão escolar, a “escola”, foi o termo mais citado pelos gestores, bem como “educação” e “todos”, que são também elementos centrais. Inclusive, o termo “todos” dá pistas de que um dos elementos da gestão democrática tem certo grau de importância. Portanto, notamos que a gestão, na perspectiva democrática, é construída coletivamente por todos aqueles implicados com a escola: sua comunidade externa e interna.

Vale destacar que há outros tantos termos relacionados à escola e, especificamente, à gestão escolar que foram citados, tais como: participação, professores, responsabilidade, conhecimento, projeto, realidade, ensino, formação, sociedade, equipe, família etc. Nesse contexto, ter essas palavras como as mais citadas no Roda de Prosa, fórum aberto e sem mediação, significa dizer que o foco, a atenção e interesse foram exatamente os elementos que a própria formação teve como fim, cujo foco é a forma-

⁸ A preposição “pois” não será considerada por não ser um conceito.

ção em gestão escolar na perspectiva democrática. Portanto, o quantitativo deste fórum apontava, que nos muitos discursos, certamente, a gestão democrática se revelaria.

Vistos os termos mais citados pelos cursistas, fizemos um levantamento nas duas edições dos temas que tinham mais tópicos de discussão, ou seja, temas com maior quantidade de postagens, com todos mencionados sob a livre vontade dos cursistas. E, notamos que uma congruência entre as duas edições em relação aos temas com maior número de postagens. Entre elas: mensagens de motivação (a grande campeã); questões que envolvem o curso (assuntos sobre as salas ambientes, os encontros presenciais, avaliações/notas, festas comemorativas, educação e TIC; EAD). Entretanto, na 2ª edição, o tema “gestão democrática” aparece em 4º lugar (587 tópicos), o que merece destaque por ser a temática central do curso e o que este artigo quer revelar, ou seja, o que é “gestão escolar democrática” nos discursos dos gestores em uma formação na Bahia.

OS CAMINHOS QUE REVELARAM A GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS DISCURSOS DA “PROSA”

O caminho pensado para analisar os discursos sobre a gestão democrática foi a Análise do discurso (AD) de linha francesa, por ser possível uma análise qualitativa, e por a AD lidar com o discurso a partir de vários prismas, oferecendo ao leitor uma reflexão sobre o interdiscurso de sujeitos, que neste caso, gestores em formação. Nesses termos, apresentamos, conforme discute Orlandi (2010), Brandão (2004), Brandão (2011), Silva (2007), Silva (2008), dentre outros, uma leitura do dito e do não-dito⁹ (grifos nosso) a partir de falas destes alunos cursistas, sobretudo, pelo fato de eles ocuparem uma função peculiar no âmbito da educação (diretores e vice-diretores de escolas das redes públicas municipal e estadual), produzindo discursos que “[...] envolvem certas condições, certas escolhas de quem diz, não sendo, portanto, aleatórias (SILVA, 2007, p. 129).

Na verdade, é importante compreender que o cursista da Escola de Gestores, embora ocupasse o lugar de dirigente dentro de uma comunidade escolar, ele é professor, como também pode ser pai ou mãe, filho etc. Ou seja, ele tende a ser outros tantos sujeitos exercendo seus respectivos papéis. Desse modo, importa dizer que a representação do sujeito é

⁹ “[...] é subsidiário do dito e de alguma forma o complementa, acrescenta-se ao dito. Ao longo do dizer há toda uma margem de não-ditos que também significam” (SILVA, 2007, p. 130) e “[...] faz parte do discurso que não é palavra” (SILVA, 2008, p. 43).

a representação que faz de si no lugar e na posição que ocupa, e que ao delinear os dizeres e os não dizeres, estará trazendo à tona o papel sócio histórico construído para os diretores e vice-diretores.

Essa noção de sujeito se constituiu a partir da moderna AD francesa, em que a subjetividade¹⁰ passa a ser considerada dentro da linguagem. Assim, o sujeito passa a ter um lugar que antes lhe era negado. A partir de então, ele atravessa algumas etapas num percurso que pode ser entendido entre relações do tipo “eu-tu” (relação harmônica), “tu-eu” (relação tirânica) e “eu – espaço discursivo – tu”, esta que marca a noção de sujeito na AD. Nessa última, o espaço discurso é exatamente onde o sujeito se constrói numa relação de complementariedade que só é possível na interação com o outro. A partir daí, o sujeito é ele mesmo sem poder ser apenas único com uma só voz. Ele é, ao contrário, o entrelaçamento de diversos “sujeitos” que na sua complexa interação assume um em vários discursos.

A partir dos dizeres e não dizeres, procuramos compreender, por meio do Fórum Roda de Prosa, para tentar identificar o comportamento, o olhar sobre fatos, pensamentos e ideias, os sentimentos e aspectos cognitivos, seus saberes e os afetos, desafetos e aquilo que revela um deslocar-se diante do imprevisto, não normativo. Na verdade, buscamos encontrar, pela via da análise, se o que está exposto pelos cursistas revela e produz o sentido que não reside em si, mas que só é possível quando o gestor põe em evidência um “outro”, ele mesmo em sua dimensão estética, deslocado na ação, prática da gestão, num momento sócio- histórico em que as palavras são proferidas.

Nesse contexto, para análise dos discursos sobre a gestão democrática, optamos, a partir das leituras, pelos questionamentos sobre o que é a gestão democrática. Assim, em relação aos discursos sobre gestão escolar democrática, há questionamentos sobre desde o que é essa gestão até como ela acontece, se é possível ou se é uma realidade. Ao fazerem essas perguntas, há um não dizer em que os gestores dão a ideia de que não compreendem o que seja a gestão, embora ela já tenha mais de 15 anos em legislação (ver, nas páginas seguintes, Imagens 1 a 8).

Particularizando a análise, na Imagem 1, a gestora pergunta e ela mesma responde com um discurso pautado em tudo que é dito a respeito de como deve ser essa gestão, o discurso oficial, ou seja, o que pode e “deve” ser dito (o endereçamento do discurso, afinal ela é aluna que não

¹⁰ A partir da perspectiva teórica de estudiosos da linguagem, a subjetividade deve ser entendida, aqui, como “[...] a capacidade de o locutor se propor como sujeito do seu discurso e ela se funda no exercício da língua” (BENVENISTE, 1974 apud BRANDÃO, 2004, p. 56).

quer apresentar uma compreensão equivocada em relação ao que a formação deseja), mas não apresenta nada de novo ou o que tenha relação com o que acontece na escola sob sua gestão que a fez perguntar sobre o que seja gestão democrática. O mesmo ocorre com a gestora na Imagem 2. Já o sujeito do discurso da Imagem 4 busca saber se há diferença em relação as redes municipal e estadual. Por outro lado, o gestor que aparece na Imagem 5, apesar de expressar a dúvida no título do tópico de discussão, diz acreditar que é possível a gestão democrática nas escolas, confiando que o curso é que vai “desmistificar” isso. Observemos que nas Imagens 6 (“o gestor terá a difícil tarefa”) e 8 (“...tentamos conseguir atingir o ofício dos que conduz...” – sic), as gestoras dizem estar sob a responsabilidade dos sujeitos marcantes da gestão democrática, o que quer dizer, os gestores mesmos.

Imagem 1 – Tópico de discussão do fórum Roda de Prosa



No âmbito educacional o que é gestão democrática?

[Redacted] - sexta, 4 junho 2010, 16:06

Gestão democrática no âmbito educacional está sendo definida como dinâmica que deve ser exercida nas unidades escolares, visando um processo coletivo de participação e decisão. De acordo a LDB que trata a questão gestão da educação, determina que uma das principais dessas questões é a gestão democrática, mas, no (art. 14) ela define que o sistema educacional deve estabelecer normas para o desenvolvimento da gestão democrática visando primeiro o sistema da unidade escolar e também garantir a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político – pedagógico da escola, com a participação das comunidades escolar. A gestão democrática requer mais que uma simples mudança na estrutura organizadora e sim mudanças de paradigmas que fundamentem a constituição de uma proposta educacional.

Fonte: <http://moodle3.mec.gov.br/ua/mod/forum/discuss.php?d=2511>

Imagem 2 – Tópico de discussão do fórum Roda de Prosa



Como acontece uma gestão democrática?

[Redacted] 2 junho 2010, 21:31

Gestão democrática acontece quando líderes, educadores e comunidade escolar se organizam e buscam a melhora, tanto financeira quanto na parte pedagógica, visando melhoras e uma educação de qualidade.

Fonte: <http://moodle3.mec.gov.br/ua/mod/forum/discuss.php?d=3523>

Imagem 3 – Tópico de discussão do fórum Roda de Prosa



Gestão participativa e democrática

[Redacted] quinta, 20 maio 2010, 23:18

Sabemos que é importante para a Escola uma gestão participativa. Apesar de toda a discussão sobre gestão participativa e democrática, você acredita que realmente esta gestão acontece no espaço escolar?

Fonte: <http://moodle3.mec.gov.br/ufba/mod/forum/discuss.php?d=757>

Imagem 4 – Tópico de discussão do fórum Roda de Prosa



Como exercer uma gestão democrática no ensino público?

quarta, 2 junho 2010, 21:45

Na LDB nos dar uma clareza no Art.14 , onde fala das normas de uma gestão democrática e suas peculiaridade conforme os seu princípios.Pois a autonomia e a democracia são marco da organização,ou seja,parceira inseparáveis para uma gestão em rumo a qualidade.Há diferença de liderar uma instituição municipal e estadual?

Fonte: <http://moodle3.mec.gov.br/ua/mod/forum/discuss.php?d=2198>

Imagem 5 – Tópico de discussão do fórum Roda de Prosa



Uma gestão democrática e participativa é possível nas escolas?

maio 2010, 14:20

Creio que está especialização vem para desmistificar alguns entraves existentes em algumas escolas em relação a participação de todos nas tomadas de decisões, desta forma, é possível sim uma gestão democrática nas escolas>

Fonte: <http://moodle3.mec.gov.br/ua/mod/forum/discuss.php?d=1104>

Imagem 6 – Tópico de discussão do fórum Roda de Prosa



Gestão Democrática: Mito ou Realidade?

ábado, 5 junho 2010, 23:39

A gestão democrática é um desafio para todos nós, não apenas para os gestores, mas para todos os segmentos da comunidade escolar , pais, professores, alunos, colegiado escolar, funcionários, ou seja, todos os envolvidos. Afinal o gestor terá o difícil papel de criar um ambiente propicio que estimule o trabalho conjunto e/ou coletivo que todos sintam-se responsáveis pelo sucesso da escola.

Fonte: <http://moodle3.mec.gov.br/ufba/mod/forum/discuss.php?d=2731>

Imagem 7 – Tópico de discussão do fórum Roda de Prosa



Útopia ou Realidade?!?

te - quarta, 2 junho 2010, 21:49

Muito se tem falado em democracia, na educação essa é a grande proposta do momento.Todos devem participar da construção de uma educação qualificada, séria e competida, que promova um aprendizado para vida, que forme cidadãos críticos da sociedade e do mundo onde vivem. Mas será que essa idéia de gestão democrática, de escola democrática é uma utopia ou uma realidade?!?

Fonte: <http://moodle3.mec.gov.br/ufba/mod/forum/discuss.php?d=2203>

Imagem 8 – Tópico de discussão do fórum Roda de Prosa



Gestão escolar é um desafio?

ça, 1 junho 2010, 20:53

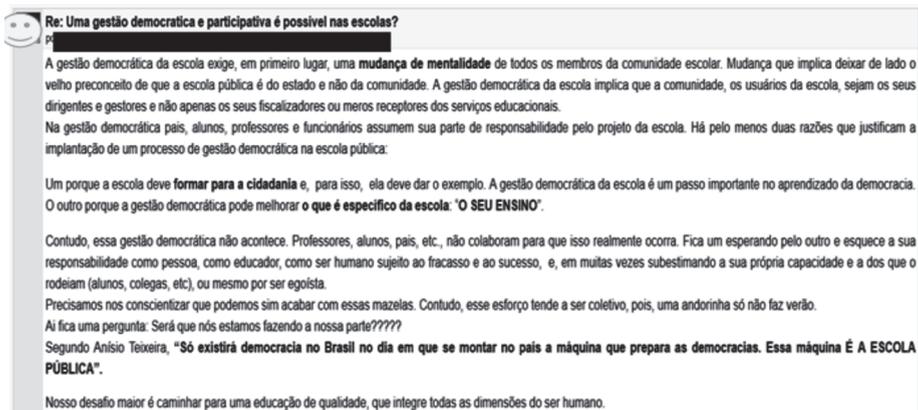
É nela ,que tentamos conseguir atingir o ofício dos que conduz o cotidiano de um trabalhopedagogico,cujo o objetivo é a qualidade de ensino.

Fonte: <http://moodle3.mec.gov.br/ua/mod/forum/discuss.php?d=2009>

Na análise sobre outras respostas aos questionamentos feitos, encontramos discursos que merecem destaque. Vejamos: uma gestora tece, no seu entendimento, uma série de comentários sobre o que é a gestão democrática, para afirmar em seguida que ela não acontece, justificada

pela ausência de colaboração de pais, alunos, professores etc. Todos que formam a comunidade interna e externa de uma escola e que mais uma vez os sujeitos marcantes desta gestão não se envolvem com esta prática. Ao dizer “Precisamos nos conscientizar que podemos sim acabar com essas mazelas” e “Será que nós estamos fazendo a nossa parte?????”, a gestora deixa implícito que ela se inclui como sujeito que precisa se conscientizar sobre os papéis do gestor (ver Imagem 9).

Imagem 9 – Tópico de discussão do fórum Roda de Prosa



Re: Uma gestão democrática e participativa é possível nas escolas?
por [nome oculto]

A gestão democrática da escola exige, em primeiro lugar, uma **mudança de mentalidade** de todos os membros da comunidade escolar. Mudança que implica deixar de lado o velho preconceito de que a escola pública é do estado e não da comunidade. A gestão democrática da escola implica que a comunidade, os usuários da escola, sejam os seus dirigentes e gestores e não apenas os seus fiscalizadores ou meros receptores dos serviços educacionais.

Na gestão democrática pais, alunos, professores e funcionários assumem sua parte de responsabilidade pelo projeto da escola. Há pelo menos duas razões que justificam a implantação de um processo de gestão democrática na escola pública:

Um porque a escola deve **formar para a cidadania** e, para isso, ela deve dar o exemplo. A gestão democrática da escola é um passo importante no aprendizado da democracia. O outro porque a gestão democrática pode melhorar o **que é específico da escola: 'O SEU ENSINO'**.

Contudo, essa gestão democrática não acontece. Professores, alunos, pais, etc., não colaboram para que isso realmente ocorra. Fica um esperando pelo outro e esquece a sua responsabilidade como pessoa, como educador, como ser humano sujeito ao fracasso e ao sucesso, e, em muitas vezes subestimando a sua própria capacidade e a dos que o rodeiam (alunos, colegas, etc), ou mesmo por ser egoísta.

Precisamos nos conscientizar que podemos sim acabar com essas mazelas. Contudo, esse esforço tende a ser coletivo, pois, uma andorinha só não faz verão.

Ai fica uma pergunta: Será que nós estamos fazendo a nossa parte?????

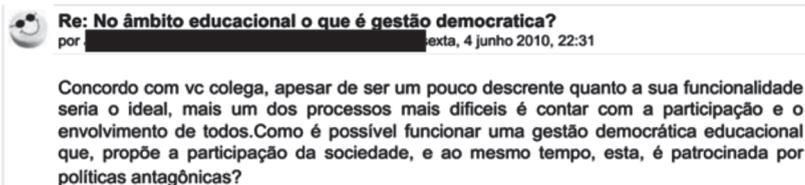
Segundo Anísio Teixeira, “**Só existirá democracia no Brasil no dia em que se montar no país a máquina que prepara as democracias. Essa máquina É A ESCOLA PÚBLICA**”.

Nosso desafio maior é caminhar para uma educação de qualidade, que integre todas as dimensões do ser humano.

Fonte: <http://moodle3.mec.gov.br/ua/mod/forum/discuss.php?d=1104>

Em outro momento, a gestora, em resposta, faz o questionamento sobre a interferência de elementos políticos sociais que estão fora da escola e que contradizem a implementação da gestão democrática (ver Imagem 10). Há assim uma compreensão de que sendo a escola um espaço situado em uma determinada realidade, ela reflete esse lugar que permite ou não, aos gestores atuarem na realização da prática da gestão democrática.

Imagem 10 – Tópico de discussão do fórum Roda de Prosa



Re: No âmbito educacional o que é gestão democrática?
por [nome oculto] sexta, 4 junho 2010, 22:31

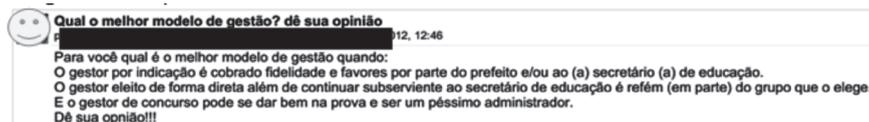
Concordo com vc colega, apesar de ser um pouco descrente quanto a sua funcionalidade seria o ideal, mais um dos processos mais difíceis é contar com a participação e o envolvimento de todos. Como é possível funcionar uma gestão democrática educacional que, propõe a participação da sociedade, e ao mesmo tempo, esta, é patrocinada por políticas antagônicas?

Fonte: <http://moodle3.mec.gov.br/ua/mod/forum/discuss.php?d=2511>

Prosseguindo em nossa análise, os gestores questionam sobre como fazer para que a gestão democrática aconteça na escola, que revela

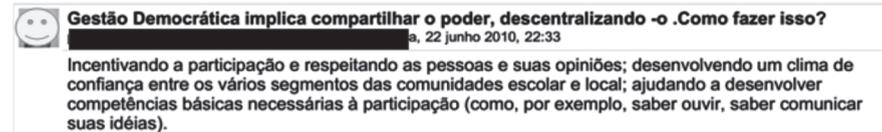
também um não dito que diz que ele, gestor, não sabe como operacionalizar esta gestão, acarretando a mesma dúvida apontada sobre a compreensão deles sobre o que seja essa gestão (ver Imagens 11 a 13). Uma dúvida coerente, pois como saber fazer algo se não tenho certeza do que seja? Entretanto, as mesmas gestoras, que demonstram essa dúvida, respondem retratando seus próprios entendimentos sobre a gestão.

Imagem 11 – Tópico de discussão do fórum Roda de Prosa



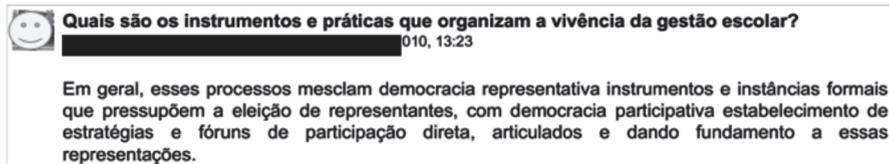
Fonte: <http://moodle3.mec.gov.br/ufba/mod/forum/discuss.php?d=16361>

Imagem 12 – Tópico de discussão do fórum Roda de Prosa



Fonte: <http://moodle3.mec.gov.br/ufba/mod/forum/discuss.php?d=4188>

Imagem 13 – Tópico de discussão do fórum Roda de Prosa



Fonte: <http://moodle3.mec.gov.br/ua/mod/forum/discuss.php?d=3192>

Na Imagem 11, a gestora elenca três formas de provimento ao cargo de gestor, condições que guardam um silêncio implícito revelando impedimentos ou dificuldades para concretizar o melhor modelo de gestão e que ele atrela-se às formas de provimento ao cargo. Outra vez, o contexto político no qual o município e a escola estão inseridos termina por influenciar e/ou até determinar as possibilidades da gestão democrática. Em resposta (ver Imagem 14), outra gestora contradiz a colega ao dizer que se o gestor é eleito diretamente pela comunidade escolar e caso ele “consiga atender aos interesses desta”, a gestão democrática de fato se realiza. Há um não dizer que desconsidera o contexto externo à escola, que não pode ser des-

prezado quando se trata de gestão escolar democrática.

Imagem 14 – Tópico de discussão do fórum Roda de Prosa



Re: Qual o melhor modelo de gestão? dê sua opinião
p

Da forma como você colocou todos parecem péssimos. Mas com certeza, o melhor modelo é aquele no qual o gestor é eleito pela comunidade escolar e, claro, consiga atender aos interesses desta, fazendo uma gestão democrática e participativa, de forma a elevar a qualidade da educação na sua escola. Atendendo, mas não priorizando as questões burocráticas, e sim as pedagógicas.

Fonte: <http://moodle3.mec.gov.br/ua/mod/forum/discuss.php?d=3192>

Outra gestora responde (ver Imagem 15) dizendo vivenciar situação diferente em sua escola e aponta como bom modelo de gestão: agregar potencialidades individuais dos professores, mesmo grau de envolvimento dos vices gestores nos âmbitos financeiro e pedagógico, divisão de todas as responsabilidades entre gestor e seu vice.

Imagem 15 – Tópico de discussão do fórum Roda de Prosa



Re: Qual o melhor modelo de gestão? dê sua opinião
o

Olhe Maria, felizmente na escola onde sou vice-gestora não há muito esses jogos de poderes, sempre conseguimos entrar em consenso, mas modéstia à parte, somos uma boa equipe gestora, temos apoio de 99% dos nossos educadores, a maior parte deles envolvidos naquilo que são bons, para ajudar a gestão. Por ex. determinado professor é bom para organizar eventos, outro faz ótimos projetos, outro gosta de se envolver com a comunidade, etc., então nós nos aproveitamos dos seus respectivos talentos, valorizando seus pontos positivos, para envolvê-los na gestão. Sem contar que os três vice-gestores são envolvidos em tudo dentro da escola, tanto o financeiro, quanto o pedagógico, dividimos todas as responsabilidades...ainda precisamos melhorar muito, mas penso que estamos no caminho certo.

Um abraço.

Fonte: <http://moodle3.mec.gov.br/ua/mod/forum/discuss.php?d=3192>

Chama atenção nesse discurso a seguinte passagem: “99% de apoio”, pois ela guarda um silêncio sobre o que seja o 1% de não apoio à gestão. Seria essa situação análoga ao exposto pela gestora na Imagem 11? Ou ainda, algo absolutamente diferente, mas que tem o mesmo efeito? Impossível afirmar, afinal o silêncio provoca e nos faz pensar, é tudo o que podemos dizer. A certeza está lá no lócus da escola, pois é que nele reside a complexidade da gestão. Assim, “[...] como a gestão escolar tem seu chão na escola, pode-se dizer que ela se constitui em um contexto dual, múltiplo, cujo produto exterior a ela é também ela mesma”.

De um modo geral, quando os gestores respondem aos seus próprios questionamentos, há nos dizeres indicativos de como fazer a gestão democrática, que apresentam de um modo geral as seguintes ações: incentivo à participação, respeito às pessoas, criar clima de confiança, fóruns de participação etc. (ver Imagens 16 e 17), reconhecendo o gestor como sujeito da ação que promove, mas do que sujeito único que a realiza.

Imagem 16 – Tópico de discussão do fórum Roda de Prosa



Gestão Democrática implica compartilhar o poder, descentralizando-o. Como fazer isso?

22 junho 2010, 22:33

Incentivando a participação e respeitando as pessoas e suas opiniões; desenvolvendo um clima de confiança entre os vários segmentos das comunidades escolar e local; ajudando a desenvolver competências básicas necessárias à participação (como, por exemplo, saber ouvir, saber comunicar suas idéias).

Editar | Excluir | Responder

Fonte: <http://moodle3.mec.gov.br/ufba/mod/forum/discuss.php?d=4188>

Imagem 17 – Tópico de discussão do fórum Roda de Prosa



Quais são os instrumentos e práticas que organizam a vivência da gestão escolar?

10, 13:23

Em geral, esses processos mesclam democracia representativa instrumentos e instâncias formais que pressupõem a eleição de representantes, com democracia participativa estabelecimento de estratégias e fóruns de participação direta, articulados e dando fundamento a essas representações.

Fonte: <http://moodle3.mec.gov.br/ua/mod/forum/discuss.php?d=3192>

Em suma, notemos, a seguir, no discurso de uma gestora como o seu saber criativo expressa, a partir de suas próprias experiências, o que é a gestão democrática (ver Imagem 18¹¹).

Imagem 18 – Tópico de discussão do fórum Roda de Prosa



Gestão Democrática

por Maria do Socorro Santos Dantas (SSA 2.1B) - quinta, 29 julho 2010, 21:39

Oi colegas, vejam o cordel que eu fiz pensando na gestão democrática.

Gestão Escolar participativa e democrática

E agora minha gente

Da escola de gestores

Vamos fazer o texto

Pois somos grandes escritores

Falando da gestão escolar

Com muito prazer dos senhores

Este tema é sem duvida

De fundamental importância

Pois fala da participação

De todos os integrantes

Da unidade escolar

Da merendeira ao vigilante

Gestão democrática para mim

É o gestor saber lidar

Com os problemas que surgem

No dia a dia escolar

Ter cautela no que faz

De forma harmoniosa e feliz.

Zelar pelos interesses de coletividade

Obedecendo aos princípios de

Moralidade, impessoalidade

Eficiência, publicidade e legalidade

Ser consciente dos seus deveres

E ter diálogo com a comunidade

Agora vou terminar

Esta minha explanação

Falando em cordel

Da gestão escolar

É um tema abrangente

Que muito precisamos aprofundar

Autora: Maria do Socorro Santos Dantas

Gestora do Colégio Estadual Alfredo Magalhães

Fonte: <http://moodle3.mec.gov.br/ua/mod/forum/discuss.php?d=5951>

¹¹ Este é o único tópico no qual o nome da gestora é exposto para que fique explícito a autoria do cordel.

REVELADA A GESTÃO DEMOCRÁTICA, A CONCLUSÃO DESTE DISCURSO PROPOSTO

Encontramos nos discursos o que a gestão democrática é, foi “dita”, “não dita” ou, mais ainda, silenciada, pelos gestores na Bahia, que viviam e praticavam a gestão, buscando na formação aprender a realiza-la de forma democrática, como uma construção em cada escola, a partir dos sujeitos, de dentro e de fora deste espaço, que querem transformar a prática da gestão, voltada para uma educação que busca uma sociedade mais justa.

A “roda de prosa” trazia as falas que vinham de sujeitos, todos gestores de escolas públicas, municipais e estaduais, que se contradiziam, mas, como dizia o poeta português, Fernando Pessoa: “O contraditório não é meu, sou eu!”, os gestores, então, falavam e, na sua prosa, apareciam livres e submissos, democráticos e radicais, conservadores e modernos, esperançosos e pessimistas, revolucionários e tradicionalistas, numa combinação do que eram, do que são, do esquecido e do lembrado, tudo isto que termina por formar os seus discursos.

Conhecedores da gestão escolar, pelo cotidiano vivido em suas escolas, diziam o que é esta gestão, sem rememorar a origem desse conceito, com uma apropriação que levava-os a pensar sobre suas práticas, hora ressignificando, hora perpetuando. Em todas elas, revelavam-se aí suas posições políticas, ideológicas, muitas vezes construídas antes de exercerem seu papel de gestor. Assim, eles iam de sujeito autoridade desta prática a sujeito que desconhecia e demonstrava um “não saber”, que o angustiava.

Nesse contexto, os gestores, entre seus ditos e não ditos, deflagram algumas contradições: a que a própria gestão democrática apresenta, quando pensada por aqueles que não a vivenciam no cotidiano atual da escola, portanto, idealizada pelos sujeitos de fora, intelectuais, autoridades de uma ação distante; a proposta do próprio da formação, a Especialização em Gestão Escolar, quando não contempla, na sua oferta, outros atores da gestão (professores, funcionários, coordenadores, pais etc.), como se diz na perspectiva democrática; mecanismos de implementação da gestão democrática, que não contemplam a cultura da escola e o contexto social da comunidade externa; o gestor definido como responsável direto sobre a execução da gestão.

Como não é possível nunca “não dizer”, as falas revelaram, mesmo quando eles não tinham a intenção, que foi possível, na experiência do

curso, em um ambiente virtual de aprendizagem. Assim, como até o silêncio diz, ou seja, ele também “discursa”, a gestão é para os gestores “Utopia, realidade ou mito?”. E, assim, finalizamos esse nosso breve discurso.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. **Introdução à análise do discurso**. 2. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004. 117 p.

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. **Analisando o discurso**. Disponível em: <www.fflch.usp.br/dlcv/lport/pdf/brand001.pdf>. Acesso em: 04. abr. 2011.

MEC. **Diretrizes nacionais do curso de especialização em gestão escolar**. Mar. 2007. Disponível em: www.mec.gov.br/seb. Acesso em: 25 agt. 2008.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise do discurso: princípios e procedimentos**. 9. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2010. 100 p.

SILVA, Ana Lúcia Gomes da. **Educação carcerária (des)encantos, (des)crenças e os desvelamentos das histórias de leitura no cárcere, entre ditos, silêncios e subentendidos**. 2007. 230 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade do Federal da Bahia, Salvador, 2007. p. 129-131.

SILVA, Obdália Santana Ferraz. **Os ditos e os não-ditos do discurso: movimentos de sentidos por entre os implícitos da linguagem**. Salvador, n. 14, 2008. Disponível em: <www.portalseer.ufba.br/index.php/rfaced/article/download/3007/2653>. Acesso em: 08. jul. 2015.

GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EAD: UM ESTUDO PRELIMINAR DO CURSO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO CONTINUADA EM CONSELHO ESCOLAR

Maysa Santos Seixas ¹

RESUMO

O artigo em questão problematiza sobre a relação existente entre a Gestão Democrática e a modalidade de Educação a Distância e como essa relação influenciou o percurso de realização da primeira fase do Curso de Extensão em Formação de Conselho Escolar, em específico na Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia. A pesquisa é bibliográfica, com abordagem qualitativa. Além da bibliografia levantada, o trabalho baseia-se no próprio material de referência do curso, para compreensão do objetivo do mesmo. A democratização do ensino é identificada como importante fator para o acesso, participação e compartilhamento na educação.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão Democrática; Educação a Distância; Democratização; Conselho Escolar; Moodle

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo refletir, mesmo que de maneira preliminar, sobre a relação existente entre a Gestão Democrática e a Educação a Distância (EaD) e como essa relação norteou as ações desenvolvidas pelo Curso de Extensão Formação Continuada em Conselho Escolar em parceria com a UFBA (Universidade Federal da Bahia).

Acredita-se ser de relevante importância compreender a democratização da educação como aquela que facilita a participação e atuação de todos no percurso pedagógico; como também o entendimento do compartilhamento da gestão para que haja diálogo e assim uma intervenção coerente com a realidade dos sujeitos envolvidos neste processo.

Dessa forma, justifica-se a relevância desta produção, tendo em vista à viabilidade do curso a distância em consonância com os princípios em que se baseia a Gestão Democrática; pois em se tratando de formação

¹ Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, Brasil.

continuada em conselho escolar, faz-se necessário aliar a teoria estudada dos materiais de apoio, com a prática e percurso pedagógico no qual os cursistas participaram. Desde já, acredita-se que as ações orientadas durante o curso não estavam distantes dos princípios de participação e compartilhamento da educação. Ou seja, havia coerência entre a teoria estudada durante o curso e a prática desenvolvida entre os envolvidos.

Em se tratando de EaD, necessário se faz esclarecer e justificar o motivo pelo qual utiliza-se o termo *educação* e não *ensino* a distância nesta produção.

Muito se sabe sobre a importância da utilização da terminologia correta, pois a mesma carrega consigo conceitos e ideologias que modificam práticas e ações ao longo do tempo. A utilização da terminologia correta é importante para poder transformar práticas sociais a partir da compreensão de seu conceito, visto que, muitos perpetuam estigmas e preconceitos por conta da compreensão outrora não entendida e abordada.

Neste sentido, Fernandes, Correia e Antunes (2007, p.4) afirmam que “todos os vocábulos novos e/ou em crescimento refletem alguma instabilidade, uma vez que se encontram em permanente evolução e resultam, na maioria dos casos, da importação conjunta da técnica do domínio e do respectivo vocabulário”.

Em consonância com essa afirmação de “permanente evolução” Mill (2009, p.31) ressalta a importância do termo Educação a Distância (EaD), tendo em vista o processo sociointeracionista da aprendizagem, onde “o estudante e a construção compartilhada do conhecimento, é possível pelas interações dialógicas entre diferentes participantes do processo”. Neste sentido, o estudante da EaD é compreendido como aquele que dialoga, participa, interage com os participantes. Tendo essa compreensão de quem vem a ser o estudante da EaD o autor se mostra contrário ao uso do termo Ensino a Distância por compreender que este “despreocupa-se com a aprendizagem do aluno” onde sua aprendizagem dependeria apenas do seu potencial. Como se não existissem outros envolvidos no processo que pudessem colaborar para o sucesso do estudante.

Na Educação a Distância há professores, tutores, tecnólogos, mas o aluno está no centro e é levado em consideração se o mesmo está aprendendo, afirma o autor.

Dessa maneira, após a compreensão do objetivo e justificativa do que se pretende com o presente trabalho, torna-se relevante conhecer no que se constitui o Curso de Extensão em Formação Continuada em Conse-

lho Escolar.

CURSO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO CONTINUADA EM CONSELHO ESCOLAR

O Curso de Extensão Formação Continuada em Conselho Escolar está incorporado ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (MEC/SEB), que visa à implantação e fortalecimento de Conselhos Escolares nas escolas públicas de educação básica em parceria com os sistemas de ensino.

O presente curso apresenta material didático específico que visa à formação continuada para técnicos das Secretarias Estaduais e Municipais de educação e para conselheiros escolares através das modalidades de ensino presencial e a distância.

O material didático específico e instrucional do Programa é um caderno instrucional denominado Conselhos Escolares: Uma estratégia de gestão democrática da educação pública (Caderno 1, Caderno 2, Caderno 3, Caderno 4 e Caderno 5), que é destinado aos dirigentes e técnicos das secretarias municipais, estaduais de educação, e seis cadernos instrucionais destinados aos conselheiros escolares.

O Caderno 1, em específico, afirma que “o programa conta com a participação de organismos nacionais e internacionais em um grupo de trabalho constituído para discutir, analisar e propor medidas para sua implementação”, sendo estes:

- Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed)
 - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)
 - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)
 - Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)
 - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco)
 - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
- (BRASIL, 2004, p.9)

Este caderno ressalta ainda a importância e significado histórico do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares no que diz respeito “a criação e consolidação de Conselhos Escolares já existentes em muitas escolas do país como um apoio e impulso na democratização da educação e da gestão da escola” (BRASIL, 2004, p. 29).

Além disso, o Programa implica em refletir sobre as razões e benefícios de se pensar a educação como meio de participação e emancipação,

onde este processo favorece a construção de uma sociedade mais justa, que no caso da escola, trará ações positivas fruto de uma nova percepção e prática. O Programa não tem a pretensão de políticas públicas de maior amplitude e alcance, mas reafirma que interligados trarão desdobramentos positivos no dia-a-dia das escolas e das comunidades por elas atingidas.

A EXPERIÊNCIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO UFBA/FACED

Os dados a seguir apresentados, foram elaborados e socializados pela Coordenação, Apoio Tecnológico e Apoio Administrativo do presente curso.

Tendo o Estado da Bahia 417 Municípios, a primeira fase do curso em questão abrangeu 220 deles, tendo 658 inscritos, 480 vagas e 226 concluintes. Com um total de 100h.

Ofertado na modalidade de Educação a Distância, em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), buscou-se referencial executado anteriormente com sucesso pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) abrigado na plataforma moodle.

No moodle, 18 salas virtuais foram formadas, tendo como característica a ênfase na identidade regional dos cursistas, tornando assim mais humanizado o processo de aprendizagem. Além do nome do formador (a), a sala recebeu o nome de um folgado, escolhido em conjunto com os cursistas, visto que representam a cultura do estado.

Algumas das estratégias utilizadas pela coordenação do curso foram a criação do Fórum de Acompanhamento e Planejamento dentro do AVA, para que formadores pudessem discutir e avaliar todas as etapas do curso, o Café Virtual, onde todos podiam debater, levantar questões, postar noticiários e informações sobre o assunto que sentissem necessidade, que são de extrema relevância em se tratando da modalidade do curso. No próximo tópico será abordada mais detalhadamente a importância desses espaços.

Em suma, a avaliação se deu de maneira processual e contextualizada, acompanhando assim o processo de cada cursista. Para além da nota, o cursista obtinha devolutiva de seus trabalhos do seu formador, bem como esclarecimento de dúvidas e assim melhores resultados na compreensão dos conteúdos.

Como Avaliação Final da primeira fase, houve o Encontro Presencial, tendo momento de avaliação sobre o percurso no curso, como também, início das discussões sobre o Plano de Ação para a implantação/for-

talecimento de Conselhos Escolares, tendo o mesmo uma carga horária de 8 horas.

GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Tendo em vista o conhecimento acerca do Curso de Extensão Formação Continuada em Conselho Escolar, seus objetivos, sua realização no Estado da Bahia em parceria com a UFBA (Universidade Federal da Bahia) bem como, a modalidade de ensino utilizada para que o mesmo se concretizasse; torna-se necessário para introduzir este tópico relacionar o eixo em comum entre a EaD e a Gestão Democrática e como este eixo foi fundamental para a realização do curso em questão.

No trabalho intitulado Gestão Compartilhada na Educação a Distância, Gomes e Lopes (2000) afirmam que há um pressuposto que fundamenta tanto a EaD, como também a Gestão Democrática, sendo este pressuposto a democracia.

Em consonância com a afirmação das autoras citadas, compreende-se a relação intrínseca existente entre a Gestão Democrática e a modalidade de ensino EaD, como se a Gestão Democrática fosse o princípio norteador da nova visão de democratização da educação e a EaD um dos meios para que este princípio se concretize.

As autoras anteriormente citadas ressaltam a similaridade existente entre o termo compartilhar e participar, uma vez que esses termos apresentam ideias inseparáveis, visto que “se não há quem participe nada pode ser compartilhado”.

Essas idéias são intrinsecamente vinculadas à idéia de descentralização e de autonomia que, juntamente com a participação, constituem os princípios da gestão democrática compartilhada. [...] Gestão Compartilhada é uma tendência que está imbricada com outra mais ampla que é a democratização da educação o que implica em envolvimento maior de diferentes segmentos da sociedade com as decisões e iniciativas dos poderes públicos. Tornar compartilhada a gestão da escola significa garantir o envolvimento amplo de profissionais que nela atuam com objetivos comuns. Processa-se de forma gradativa, organizada e será concretizada através de um processo de planejamento coletivo, com participação de toda comunidade escolar, partindo do conhecimento de sua realidade. Por outro lado, na Gestão Compartilhada é necessário que cada um exija de si próprio metas claras e estimulantes, criando, assim, parceiros internos para que seja possível o estabelecimento de alianças externas. (GOMES e LOPES, 2000, p.16).

A Gestão Democrática faz parte dos doze princípios que devem nortear a educação escolar, sendo a mesma garantida por meio do art. 3º da Lei n. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que explicita a “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino” (inciso VIII do art. 3º da LDB).

Em se tratando de compartilhar a gestão da escola garantindo assim o envolvimento de seus profissionais com objetivos comuns, pode-se vincular esse princípio à importância do Conselho Escolar, visto que o mesmo deve representar a comunidade escolar e local, que juntas tomarão decisões e contribuirão para que a participação social, bem como a Gestão Democrática tornem-se reais.

Neste sentido, compreendem-se meios e estratégias utilizadas para que haja a efetivação da democratização da educação; sendo defendida neste trabalho a Educação a Distância como uma das facilitadoras desse processo de democratização, que favorece tanto o acesso, como também a participação na educação. A EaD oportuniza democraticamente a participação de grupos diversos à educação.

Com suas características próprias, a Educação a Distância está provocando substanciais mudanças educativas no mundo contemporâneo ao possibilitar que as pessoas possam construir conhecimentos, de modo orientado, utilizando-se de múltiplos materiais e tecnologias e convertendo-se, cada vez mais, nas protagonistas desse sucesso (GOMES e LOPES, 2000, p.16).

Quando as autoras falam sobre as mudanças educacionais oportunizadas pela EaD e como a construção de conhecimentos acontece de maneira orientada, mas tendo o estudante como protagonista do sucesso; pode-se relacionar tais questões ao processo dos cursistas do Curso de Extensão Formação Continuada em Conselho Escolar (UFBA/FACED), uma vez que os mesmos puderam acompanhar os cadernos de estudo que nortearam o curso, mas também puderam exercer autonomia para pesquisar conteúdos que enriquecessem os temas abordados e otimizassem as discussões nos fóruns; exercendo assim o protagonismo da aprendizagem.

Pode-se citar como exemplos o Café Virtual e os Fóruns de Discussão, neste curso, espaços onde os cursistas podiam debater as temáticas abordadas nos cadernos, associando-os a outros autores escolhidos por eles, como também a experiência escolar vivenciada por cada um. Resga-

tando histórias, aspirações, dificuldade em mudar a realidade da escola na qual estavam inseridos, entre outros aspectos que evidenciavam como os cursistas se empenhavam em compreender a temática pertinente a cada caderno, mas também, em vivenciar a experiência do curso a distância em seus limites e possibilidades de comunicação.

Como exemplo disso, pode-se citar, em especial, a postagem de dois cursistas que no fórum de discussão foram indagados sobre *Como fazer para tornar a escola um ambiente participativo e democrático? Qual o papel do Conselho Escolar nesse processo?* Complementaram com o que tinham compreendido pelo material orientador, suas percepções sobre o que ocorria na escola.

CURSISTA 1: *De modo geral, o grande “gargalo” dos conselhos de um modo geral, é a participação dos envolvidos no processo. Entender a importância da participação de todos eles é fato, mas a compreensão por partes destes é que é difícil. Para Mário Cortela, filósofo e educador o papel da escola está invertido. O que é para a família dar conta, foi jogado para a escola. Educar, é papel da família. A escola deve assumir o papel de escolarização dos alunos. Quando a escola “perde” esse tempo em educar os alunos, algo que deve ser feito pela família, ela por si só não dará conta de tudo. E o conselho, deve viabilizar isso, a começar pela equipe de direção que assumir esse papel motivador e conhecedor de suas práticas proporcionando novas formas de participação de todos, envolvendo-os em todas as atividades que a escola venha a propor. Sabemos das dificuldades, mas é preciso persistir e acreditar nos potenciais de todos.*

CURSISTA 2: *Eu lhe entendo cursista 1, a verdade é que a realidade ainda é bem diferente do discurso. Sabemos o que é correto, mas as dificuldades encontradas dificultam a nossa prática. Não podemos perder a esperança e devemos continuar lutando para tornar a escola um espaço democrático capaz de formar cidadãos conscientes dos seus deveres e direitos. A nossa oportunidade é agora!*

A partir de então, vale a pena resgatar o que já mencionado neste texto sobre a característica democrática da modalidade de Educação a Distância que estende a grupos distintos, de diferentes espaços, a possibilidade formativa e educativa. No caso do curso em questão, pode-se refletir sobre esse fenômeno quando se compreendem o acesso disponibilizado

por esse curso às pessoas de diferentes e distantes municípios da Bahia, alguns muito distantes da capital, mas que através da modalidade de Educação a Distância conseguiram, mesmo que com dificuldades, vivenciar o curso e contribuir para a mudança de sua escola e comunidade local.

No caso do Curso de Extensão Formação Continuada em Conselho Escolar (UFBA/FACED), destaca-se a escolha pela realização de grande parte do curso ter sido feita a distância, visto que “é uma modalidade de ensino mais voltada para a educação de adultos, constituindo-se em uma das alternativas viabilizadoras do atendimento à demanda educacional da sociedade contemporânea” (GOMES e LOPES, 2000, p.19). As autoras afirmam ainda a potencialidade desta modalidade ao atendimento da formação continuada de adultos, sendo que esta “é requisito da educação de adultos ao longo da vida”.

Ainda sobre Gestão Democrática e Participativa em Sistema de EaD, Oliveira (2006) afirma que pensar nessa junção é pensar também na integração dos subsistemas que envolvem essa prática, como “avaliação, acompanhamento e apoio ao estudante/tutoria, produção de material, comunicação, gestão”. Refletir sobre a integração desses sistemas seria oferecer voz e vez aos sujeitos que humanizam o sistema de EaD, afirma a autora.

A fim de compreender tal afirmação, pode-se de início, tomar como exemplo o subsistema avaliação que, na concepção democrática de educação é entendida como sendo processual, onde o avaliado pode acompanhar seu percurso e desenvolvimento no curso, mesmo a distância, sabe quais critérios são utilizados pelo avaliador, entre outros.

No caso do curso em questão houve a preocupação tanto na auto avaliação feita no primeiro encontro presencial, onde o cursista e demais envolvidos, puderam refletir sobre seu percurso, como também avaliação a distância, onde o cursista sabia quais critérios seriam utilizados pelo avaliador na atividade de cada caderno em questão através do Mapa de Atividades, onde além dos critérios eram expostas as pontuações referentes a cada fórum de discussão, bem como o prazo para entrega de cada atividade.

Além disso, é importante pontuar o conhecimento sobre o perfil de cursistas, sendo que muitos só tinham acesso a internet nas escolas em que trabalhavam, não tinham em suas casas, o que interferia diretamente no prazo de entrega de algumas atividades. Por ter esse conhecimento, muitas vezes a coordenação do curso precisou prorrogar o prazo das mes-

mas, garantindo assim uma maior participação de cursistas.

Assim, compreende-se a Gestão Democrática na EaD como aquela que se aproxima, não apenas do sujeito, mas também da realidade na qual este está inserido. Há planejamento, pesquisa, mas há também a adequação dos materiais de referência ao que se necessita. Há o repensar de práticas e melhor adequação ao público atendido.

As relações entre professor/tutor e cursista em espaços e tempos diferenciados, muitas vezes de forma não simultânea, mas que possibilita a participação dos envolvidos, garantindo assim o sucesso na aprendizagem.

CONCLUSÃO

As concepções de gestão e de ensino sofreram transformações durante o tempo. Neste sentido, fazem-se necessárias estratégias para que a democratização do ensino alcance o maior número de pessoas possíveis, onde as partes envolvidas possam participar com autonomia e compartilhamento da aprendizagem.

Através deste trabalho, pode-se, mesmo que de maneira preliminar, compreender a modalidade de Educação a Distância como meio possível e estratégico para essa democratização da educação e como em interação com os fundamentos da Gestão Democrática, podem corroborar para a formação continuada ou não de sujeitos que queiram transformar suas vidas, a da instituição em que estiver inserido, bem como, da comunidade local.

Como já abordado anteriormente durante o texto, a modalidade EaD é um importante meio em se tratando de formação de adultos, pois requer a noção e habilidades de autoaprendizagem. Isso não quer dizer que o aluno encontra-se só, sem possibilidade de manter diálogo com colegas, tutores ou formadores, mas que o mesmo tem autonomia para construir e socializar conhecimentos.

No Curso de Extensão em Formação Continuada em Conselho Escolar, pode-se inferir, enquanto formadora, a relação existente entre teoria e prática, visto que os princípios estudados sobre a Gestão Democrática eram colocados em prática durante o processo do curso. O que valida ainda mais a afirmação de que a EaD é possível, ainda mais se for concebida com os princípios da participação e compartilhamento do conhecimento.

Ainda assim, faz-se necessário por fim sugerir uma ação que poderá aperfeiçoar cursos na modalidade EaD. Pode-se citar a priori a crítica levantada por Mill (2009) quando fala sobre tutores/formadores que “aprendem fazendo”. Muitos limites são encontrados pelos formadores, mas em

se tratando de formadores em cursos EaD os limites aumentam, pois muitos desconhecem, ou conhecem pouco como vivenciar o espaço virtual. O autor citado comenta sobre a falta de capacitação de fato daqueles que aprendem fazendo não dos que se preparam para fazer e podem assim garantir a interação no ambiente virtual.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: nº 9394/96. Brasília: 1996.

BRASL. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares**. Brasília: 2004.

FERNANDES, P. José; CORREIA, Margaita; ANTUNES, Mafalda. “A Terminologia e a Sociedade da Informação”. (2007). In: **A Sociedade da Informação em Portugal**. Lisboa, Portugal. Disponível em: http://www.apdsi.pt/uploads/news/id546/3.13_jose%20palma%20fernandes%20+%20mafalda%20+%20margarida_070626.pdf Acesso em: 17 mai. 2016.

GOMES, Carmenísia; LOPES, Ruth. “Gestão Compartilhada na Educação a Distância”. [online]. Distrito Federal: SEED/MEC. 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/GestaoCompartilhada%20na%20EAD.pdf> Acesso em: 04 mai. 2016.

MILL, Daniel. “Educação virtual e virtualidade digital: trabalho pedagógico na educação a distância na Idade Mídia”. In: SOTO, U., MAYRINK, MF., and GREGOLIN, IV., (orgs.). **Linguagem, educação e virtualidade** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, pp. 29-51. 2009. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/px29p/pdf/soto-9788579830174-03.pdf> Acesso em: 03 mai. 2016.

OLIVEIRA, Gleyva. “A Gestão no sistema de Educação a Dsitância”. [online]. Cuiabá: NEAD/UFMT, pp. 01-06. 2006. Disponível em: http://200.129.241.113/uab/images/artigos_site_uab/gestao_sistema_ead.pdf Acesso em: 17 mai. 2016.

CONSELHO ESCOLAR E GESTÃO PARTICIPATIVA: PERSPECTIVAS A PARTIR DE UM CURSO DE EXTENSÃO A DISTANCIA DA UFBA

Uilma Rodrigues de Matos ¹

Regina Lúcia Portela ²

RESUMO

O presente trabalho pretende identificar as articulações possíveis entre o papel do Conselho Escolar para a efetivação da Gestão Democrática e Participativa nas escolas. Tomando por referência as postagens realizadas por professores e técnicos de secretarias municipais de educação do estado da Bahia no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Curso de Extensão a Distância Formação Continuada em Conselho Escolar, que se desenvolveu na Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Educação (UFBA/FACED) no ano de 2015 em que mais de 200 cursistas participaram com suas contribuições sobre o tema da gestão democrática e o papel do Conselho Escolar no fortalecimento de práticas democráticas e transparentes nas escolas. O curso criado pelo Ministério da Educação (MEC) e de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica (SEB), por intermédio da Coordenação-Geral de Redes Públicas (CGRP) e da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional (DAGE) está dentro do Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares nas escolas da rede Pública da Educação Básica e tem como um dos seus objetivos “ampliar a participação das comunidades escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas.” Tal análise possibilitou a discussão acerca da Gestão Democrática considerando a importância dos Conselhos Escolares na implementação da gestão participativa nas escolas e na consequente melhoria da qualidade da educação básica. Conclui-se que o entendimento acerca da gestão Democrática e Participativa, está articulado a práticas emancipadoras nas escolas que envolve a presença e participação de gestores, professores, funcionários, alunos, pais, lideranças comunitárias, representantes de movimentos sociais, nas tomadas de decisões, dispositivos imprescindíveis para aquisição de competências e amadurecimento que vão contribuir para fortalecer nas escolas a vivência de práticas mais democráticas, transparentes e participativas.

¹ Professora Dr^a da Faculdade de Educação UFBA e Coordenadora do Curso Extensão a Distância Formação Continuada em Conselho Escolar UFBA/FACED.

² Pedagoga e tutora do Curso Extensão a Distância Formação Continuada em Conselho Escolar UFBA/FACED.

PALAVRAS CHAVE: Educação; Formação Continuada; Gestão Democrática; Conselho Escolar.

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 em seu Art. 205 garante a participação da sociedade na educação quando nos diz que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)

Entende-se a colaboração da sociedade no sentido de incentivar a participação do cidadão e sua mobilização social em defesa de um projeto democrático de educação que, pública, seja de qualidade, no que é enfatizada pela Lei nº 9.394/96 que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em que a participação do cidadão é incentivada em seu Art. 14 ao determinar que,

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades [...] II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. [...] (BRASIL, 1996).

Podemos entender que a Gestão Democrática na sua dimensão política administrativa se efetiva no fazer coletivo e contextualizado, quando da participação dos atores envolvidos com a educação, visto que está baseada nas demandas emergentes contemporâneas no que diz respeito ao espaço da escola como um espaço em que se objetiva a qualidade na educação materializada a partir do esforço de todos.

Segundo Paro (1997) a gestão democrática no âmbito da escola é aquela que necessita estabelecer o envolvimento de toda a comunidade no contexto da escola pois,

Se falamos “gestão democrática da escola”, parece-me já estar necessariamente implícita a participação da população em tal processo. Quando, entretanto, destacamos a “gestão democrática da escola”, para examinar as relações que tal gestão tem com a comunidade, parece-me que estamos imputando a ela um caráter de exterioridade ao processo democrático que se daria no interior da escola, como se, consubstanciada a democracia na unidade escolar, a comunidade fosse apenas mais um fator a ser administrado por meio das “relações” que com ela se estabelecessem. Se, todavia, concebemos a

comunidade – para cujos interesses a educação escolar deve voltar-se – como o real substrato de um processo de democratização das relações da escola, parece-me absurda a proposição de uma gestão democrática que não suponha a comunidade como sua parte integrante. (PARO, 1997, p. 15-16)

A democratização da gestão na escola necessita ser fortalecida através de mecanismos de participação em que toda escola, isto é, gestores, professores, alunos, funcionários, familiares, responsáveis, enfim toda comunidade, efetive-se como partícipes. Desta maneira, a criação de Conselhos Escolares, apresenta-se como um significativo potencializador do envolvimento de todos na resolução de problemas vivenciados pelas escolas, promovendo o aprendizado coletivo e, conseqüentemente, o fortalecimento da Gestão Democrática na Escola.

Entendemos aqui o Conselho Escolar como o lugar em que as questões educativas, em suas dimensões política e pedagógica se materializam como território de participação e efetivo exercício da democracia no que diz respeito ao acompanhamento do trabalho escolar que se desenvolve na escola, priorizando com isso a consolidação de uma escola cidadã que tem por fundamento concretizar a educação de qualidade para todos. (BRASIL, 2004, p.13)³.

Logo, a participação da população se efetiva na tomada de decisões coletivas e é fortalecida a partir da implementação de espaços como os Conselhos Escolares, de modo a legitimar sua inserção de maneira participativa na vida da escola. A população, ao assumir um papel proativo, se desvincula do papel de figurante quantitativo, inserindo-se nas dimensões deliberativas, consultivas, fiscais e mobilizadoras que um Conselho Escolar solicita.

Com o intuito de dinamizar a implantação da Gestão Democrática nas escolas e ao cumprir o que determina as legislações dos sistemas de ensino, o governo federal brasileiro através do Ministério da Educação (MEC) juntamente com a Secretaria de Educação Básica (SEB) passou a oferecer cursos de formação continuada em Conselhos Escolares, como parte da política de implementação de uma nova lógica de administrar a escola básica, evidenciando a necessidade de atender o preceito constitucional de uma participação popular.

Pela primeira vez na história da educação brasileira, a participação democrática na gestão da escola torna-se uma política de governo, sendo

³ Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad1.pdf Acessado em jun de 2015.

implantada no ano de 2004 o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, um Programa de qualificação dos profissionais da educação, assim como também da comunidade e outras instituições, com a finalidade de apoiar os sistemas de ensino no processo de implantação e fortalecimento dos Conselhos Escolares possibilitando com isso a integração desses segmentos da sociedade à realidade das escolas.

Assim, pretende-se que a participação da comunidade escolar concretize-se através da dinâmica dos Conselhos/Colegiados Escolares nas unidades de ensino em todo o Brasil, objetivando que os resultados desse investimento sejam colhidos pelas futuras gerações e, conseqüentemente, que estas possam assegurar a gestão democrática nas escolas como metas estabelecidas nos Planos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais de Educação.

Em vista disso, o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14) buscou estabelecer campos de diálogos com as representações sociais envolvidas no contexto da educação e das escolas, conferindo legitimidade à participação popular na tomada de decisões, buscando com isso superar as lacunas históricas de formalidade institucional e sociais, como fica evidente na meta 19 do PNE:

Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. (BRASIL, 2014)

O Curso de Extensão a Distância Formação Continuada em Conselhos Escolares ofertado pelo MEC se insere como substrato ao preenchimento das lacunas existentes na formação de multiplicadores para o exercício de uma ação mais participativa no contexto das escolas, possibilitando com isso ampliar os conhecimentos na condução de reflexões e ações no que se refere a gestão democrática.

No ano de 2015 a Universidade Federal da Bahia em parceria com a Secretaria da Educação Básica do Ministério da Educação, ofertou na sua Faculdade de Educação, o Curso de Extensão a Distância Formação Continuada em Conselho Escolar; tendo como meta física a oferta de 480 vagas para capacitar técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação do estado da Bahia. O referido curso abrigou, em sua Fase I, 376

cursistas⁴ distribuídos nos 209 municípios dos 417 existentes no território baiano.

Instalado em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com carga horária de 100 horas, distribuídas em 6 meses, (Maio a Novembro de 2015) com o objetivo de fortalecer as políticas de gestão democrática implementadas pelos sistemas de ensino, em regime de colaboração com entes federados Ministério da Educação (MEC), Secretaria da Educação Básica (SEB), União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UN-DIME/BA), União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/BA), Grupo Articulador de Fortalecimento do Conselho Escolar (GAFCE/BA) e Secretaria Estadual de Educação da Bahia (SEEBA) conforme determina o artigo 211 da Constituição Federal, além de fomentar a participação da comunidade escolar e local em Conselhos Escolares que, segundo a LDB em seu artigo 14, inciso II, contribui para a melhoria da qualidade da educação básica ofertada nas escolas públicas.

Em que pese os desafios enfrentados que a natureza de um curso a distância suscita, como por exemplo, a dificuldade no cumprimento de prazos devido às singularidades de cada município e de seus representantes, o curso em questão agregou em seu ambiente 376 cursistas⁵ dentre professores, técnicos e gestores de educação, profissionais com percursos formativos diferenciados como apresentado na tabela abaixo:

TABELA 1 – ESCOLARIDADE DOS CURSISTAS

Escolaridade	Superior Completo Licenciatura	51
	Mestrado	10
	Superior Completo (outro)	49
	Superior Incompleto	17
	Especialização	141
	Superior Completo Pedagogia	101
	Médio Completo	7
	Totais	376

Fonte: <http://simec.mec.gov.br>

As atividades exercidas por esses profissionais também podem ser evidenciadas a partir dos dados abaixo levantados, entendendo que grande porcentagem em ordem crescente, concentra-se entre as categorias dos diretores de escolas, coordenadores pedagógicos, docentes e técnicos.

⁴ <http://simec.mec.gov.br/sisfor>

⁵ Entre aprovados e reprovados

TABELA 2 – FUNÇÃO QUE EXERCE

Função que exerce	Auxiliar de Educação Infantil	1
	Conselheiro Escolar	6
	Conselheiro Municipal de Educação	17
	Coordenador Pedagógico	72
	Diretor	42
	Dirigente de Educação	20
	Docente	88
	Não informado	8
	Profissional de Assistência	3
	Profissional de Saúde	1
	Técnico da Secretaria de Educação	108
	Vice-Diretor	10
		Totais

Fonte: tabela elaborada a partir dos cursistas que acessaram o AVA disponível em: <http://simec.mec.gov.br>

O curso contemplou um aporte introdutório e conceitual que incluiu a Gestão Democrática, Sistema Escolar, Cultura Organizacional e Participativa. Os conteúdos puderam ser discutidos e analisados pelos participantes do curso no AVA.

Cabe destacar que diante do perfil diversificado apresentado pelos cursistas tornou-se uma necessidade estabelecer um ambiente de aproximação e conexão entre eles, visto que apresentavam realidades de formação diversificada; além da diversidade cultural apresentada pelas distâncias geográficas que abrangiam mais de 200 municípios nos 564.732,642 Km² de área territorial da Bahia⁶. O Café Virtual surge como uma ferramenta potencializadora que congregou ideias e conceitos relativos ao tema.

A dinamização do Café Virtual como espaço de interação se consolidou no âmbito das discussões, reflexões, trocas de experiências e aproximação entre todos os cursistas. Inicialmente apresentado como um espaço informal em que os cursistas pudessem conhecer melhor os outros participantes, revelou-se no desenvolvimento do curso uma outra dimensão, visto que tornou-se um repositório de questões políticas e existenciais acerca da realidade da educação no estado da Bahia.

Além dos conteúdos disponibilizados pela plataforma do curso através dos cadernos, fóruns e atividades em que foi possível discutir temas relativos a Gestão Democrática ampliando com isso os conceitos de

⁶ <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/areaterritorial/principal.shtm>

Conselho Escolar e Gestão Participativa, os cursistas realizaram postagens ao longo dos seis meses de curso na página do café virtual, evidenciando a articulação entre os conteúdos discutidos no curso e suas experiências no “chão da escola”, das quais destacamos 385 postagens distribuídas em 90 tópicos que categorizamos de acordo com a tabela a seguir:

TABELA 3 – FREQUENCIA X TEMA

Registro por postagens	Conselho Escolar no âmbito da Escola	107
	Conselho Escolar e a Gestão Democrática	103
	Conselho Escolar, Família e Escola	94
	A importância do Conselho Escolar	81
	Totais	385

Fonte: Tabela elaborada pelas autoras a partir de dados disponível em: <http://cursos.mec.gov.br/conselhosescolares/ufba/mod/forum/view.php?id=20> Acessado em 04/12/2015.

Cabe ressaltar que o critério utilizado pelas autoras para a categorização dos temas deveu-se a frequência com que o assunto aparecia dentro das discussões abertas no ambiente do café virtual sob os vários títulos nas postagens, aparecendo por vezes dezenas de sub tópicos, com relatos de experiências vividas por esses profissionais no âmbito da escola de atuação em articulação com os conteúdos discutidos no ambiente do curso, foram mobilizados elementos para discussão a reflexão sobre a política de implantação e/ou fortalecimento dos conselhos escolares.

Dessa forma pudemos perceber o lugar do Conselho Escolar e sua relação com o fortalecimento da Gestão Democrática, entendendo-a como uma demanda crescente aos profissionais da educação, principalmente no que se refere a uma política de participação social para a educação de qualidade.

As reflexões acerca das postagens realizadas pelos cursistas estão envoltas numa atmosfera que tem como centralidade a necessidade de agregar valores à prática avaliativa frente às políticas públicas, para que a mesma possa constituir-se em prática jacente no seio das políticas de planejamento de gestão participativa na educação de modo a superar a mentalidade de descontinuidade, evidenciando assim, o valor social e estratégico, do ponto de vista político que os Conselhos Escolares têm a oferecer.

CONSELHO ESCOLAR NO ÂMBITO DA ESCOLA

O tema **Conselho Escolar e a Escola**, foi tratado em 107 postagens, momento em que foi possível refletir a Escola como espaço profícuo para consolidar a prática democrática através do fortalecimento dos Conselhos Escolares. Pudemos perceber a participação como uma dimensão central para a manutenção da gestão democrática “espaço de decisão e deliberação das questões pedagógicas, administrativas, financeiras e política da escola. Dessa forma o conselho escolar se torna um aliado na luta pelo fortalecimento da unidade escolar e na democratização das relações do ensino⁷.” Como bem podemos constatar nas postagens abaixo⁸:

O Conselho Escolar é o reflexo de uma educação contemporânea, pautada nos princípios democráticos, onde, sobretudo a família, tem espaço na Escola para propor, fiscalizar e deliberar, de forma legal, sobre as matérias de interesses coletivos, compondo assim, de forma efetiva a Gestão Escolar⁹.

Identifica-se uma escola democrática se o Conselho Escolar for ativo, se funcionar é porque existe democracia na escola.

Concordo com Ana Maria e Jackson, quando observo gestores centralizadores e resistindo abrir as portas das escolas para a comunidade, pais e até mesmo os conselhos escolares. Reuniões sem convite expresse para os membros dos conselhos e apresentação de materiais sem o devido estudo de demanda. Vejo também que os conselheiros precisam se posicionar democraticamente e não aceitar convites induzidos, para simplesmente encher papel.

Acrescentando ao texto de Noemia, pode-se dizer que não basta a simples junção de pessoas para se dizer que existe um Conselho Escolar. Ele cria vida e movimento quando existe um processo sistêmico e orgânico, favorecendo o desenvolvimento integral da comunidade escolar. Dessa forma, a escola democrática, autônoma e inclusiva que queremos depende muito da participação integral de seus membros.

⁷ Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad5.pdf Acessado em 21 de jun de 2016.

⁸ Essas unidades de análise tem como base epistemológica a Análise do Discurso (ORLANDI, 1990), cujos fragmentos apresentados são retirados das postagens originais e aqui reproduzidos de acordo com o contexto em que foram construídos.

⁹ Preservamos a identidade dos autores devido ao caráter aleatório da seleção das postagens.

Agora com a proposta de implantar nas escolas o Conselho Escolar acredito que seja uma forma de ir conscientizando todos que fazem parte inclusive os alunos da importância de estar participando dos Conselhos, pois é uma forma de estar contribuindo para o desenvolvimento em especial da educação.

Em determinado grau, algumas escolas da Rede que trabalho, passam por eleição para a escolha de dirigentes escolar, nas escolas com mais de 400 alunos, para mandatos de 02 anos. No entanto na maioria das escolas a direção é indicada pela SME, através de critérios geralmente políticos e não meritocrático. Ambas as possibilidades apresentam prós e contra, a eleição muitas vezes cria um clientelismo em relação aos pais e alunos e até mesmo com os funcionários, que muitas vezes não observam critérios profissionais e sim conchavos de benefícios individuais, como também esses diretores por serem eleitos costumam, não seguir as orientações e encaminhamentos da SME, os indicados, muitas vezes não se sentem à vontade para realizar algumas ações educacionais, que vá de encontro a determinados anseios que possam ser denotados politicamente. Criando assim uma situação, onde fica-se entre a cruz e a espada, onde alguns bons profissionais podem ser eleitos ou nomeados, como o contrário.

Muitas escola brasileiras acentuam-se de forma positiva que a presença dos conselhos escolares em muito tem contribuído para aprimorar a gestão democrática como espaço de decisão e deliberação das questões pedagógicas, administrativas, financeiras e política da escola. Dessa forma o conselho escolar se torna um aliado na luta pelo fortalecimento da unidade escolar e na democratização das relações do ensino.

A escola forma cidadão crítico, reflexivo, autônomo, capazes de compreender e participar da realidade em que vivem, sendo assim ela propicia ao aluno um ambiente que favoreça a sua participação e boas relações sociais. Precisamos na verdade, preparar nossos alunos para uma aprendizagem permanente, que tenham continuidade mesmo após o término de sua vida escolar.

Cabe ressaltar que o conceito de Conselho Escolar ainda se encontra em construção, visto que a Gestão Democrática na Educação é uma prática recente, fruto de uma conquista da sociedade civil organizada que

incluiu na CF de 1988 o princípio da Gestão Democrática como um dos eixos presentes também na LBD de 1996.

Essa preocupação, ganha corpo, por acreditar que o entendimento de uma gestão democrática envolve o amadurecimento político de todos os envolvidos no processo de gestão democrática nas escolas, ampliando assim o sentido de autonomia e efetiva participação.

Os entraves encontrados para a implementação de uma gestão participativa no ambiente escolar evidencia-se nas postagens de alguns cursistas, principalmente no que diz respeito ao que é estabelecido pelos documentos legais quando em rota de colisão com os interesses da política local, seja ela do município ou do próprio dirigente escolar.

A Gestão Democrática enquanto política para educação apresenta-se como ação relativamente recente na escola e tem no Conselho Escolar um dispositivo que permite identificar os diversos momentos do ciclo de políticas, que segundo Mainardes (2006) permite analisar a implantação da política e seu nível de concretude.

A gestão democrática se faz presente quando amparada por um estado cuja concepção de cidadania e participação seja aberta e flexível enquanto estado que estimula e assume uma política democrática e participativa. Devido a natureza transitória do Estado (BOURDIEU, 2014) torna-se fundamental analisar a trajetória de políticas e/ou programas educacionais tendo em vista o aperfeiçoamento e a melhoria da qualidade da educação.

CONSELHO ESCOLAR E A GESTÃO DEMOCRÁTICA

As discussões sobre o Conselho Escolar e a Gestão Democrática totalizaram 103 postagens problematizando o Conselho Escolar como instância colegiada de gestão na escola que tem como um dos objetivos “construir uma escola que promova o exercício cotidiano da participação política e que vise à vivência da liberdade e o pluralismo de ideias.¹⁰” Abaixo o que alguns cursistas refletem sobre o tema:

A gestão escolar, é uma função que possui inúmeras nuances, que podem ser atenuadas quando a gestão é compartilhada, pois sonhos que se sonha só, são apenas sonhos, no entanto os que se sonham juntos, tendem a tornar-se realidade. Essa possibilidade de trabalho colaborativo,

¹⁰ Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/06_gest_edu_esc.pdf Acessado em Jun. de 2016

é uma vertente, relativamente nova, onde temos de criar paramentos de mensuração e ambiências, pois mesmo sendo criadas as bases na Constituição Federal de 1988, sua implementação, está relativamente lenta, assim muitos não se sentem à vontade para realizar ou implementar, ficando muitas vezes a mercê da historicidade individual do que de uma realidade a ser seguida. Essa temática, já foi discutida em outros espaços deste curso, no entanto é sempre pertinente retoma-la, pois, as conjunturas mudam, como também as pessoas.

Um CE, atuante e buscando cumprir suas atribuições, possibilita a uma gestão aberta, um parceiro irrestritamente, pois o CE, não deve ser palco de picuinhas políticas ou pessoais e sim de interações educacionais. Respalda as decisões tomadas e principalmente possibilitando uma interação e articulação que para apenas a direção seria complicado realizar ou implementar, pois a sociedade é uma rede e cada pessoa um ponto de intersecção, onde quanto maior a quantidade de pessoas maior a possibilidade de interações, que podem ser articuladas.

O Conselho Escolar é uma das instâncias colegiadas de gestão na escola pública, no entanto, há muitas dificuldades para o funcionamento adequado desse órgão, que por vezes apresenta-se como mais um instrumento burocrático e legal, deixando de exercer muitas das atividades que lhe são pertinentes. Sendo o Conselho Escolar o órgão máximo de gestão na escola pública é indispensável um estudo mais aprofundado a respeito de suas atribuições e a sua relevância para a tomada de decisões no que tange aos dados de Parâmetros e Indicadores de Qualidade na educação.

É essencial que a comunidade educacional auxilie no desenvolvimento da escola, na melhoria da compreensão desta como um todo, considerando o contexto local, promovendo processos de reflexão, debate, proposição, registro, produção, organização, consolidação, sistematização, replanejamento e intervenção. Tal processo requer uma participação consciente e esclarecida – não alienada e despolitizada – que propicie o desenvolvimento de princípios fundamentais para garantir a transformação do ensino no país. Urge construir uma escola que promova o exercício cotidiano da participação política e que vise à vivência da liberdade e o pluralismo de ideias. Esse é um ideal que é preciso alimentar para a renovação interna das práticas educativas e para o incentivo da mudança social.

A direção das unidades, devem buscar estratégias para a criação e fortalecimento da participação da comunidade escolar na gestão. As estratégias, são variadas e de acordo as especificidades locais e temporárias, podem ser empregadas com maior ou menor eficácia.

Participação e democratização da gestão administrativa, pedagógica e financeira da educação e da escola . Este tópico se propõe compreender as bases de efetivação da democratização da gestão educacional e escolar (administrativa, pedagógica e financeira), destacando, entre outros mecanismos de participação e decisão na escola, a importância do Projeto Político-Pedagógico e do redimensionamento do papel do conselho escolar. Ao buscar o fortalecimento dos conselhos escolares, por meio da efetivação de uma gestão financeira participativa e transparente, visa a contribuir com a progressiva autonomia das unidades escolares e, desse modo, fortalecer o papel da escola pública e gratuita, no Brasil, na oferta da educação básica de qualidade. Projeto Político-Pedagógico e a construção coletiva da escola.

Muitas escolas brasileiras acentuam-se de forma positiva que a presença dos conselhos escolares em muito tem contribuído para aprimorar a gestão democrática como espaço de decisão, e deliberação das questões pedagógicas, administrativas, financeiras e política da escola. Dessa forma o conselho escolar se torna um aliado na luta pelo fortalecimento da unidade escolar e na democratização das relações do ensino.

É de fato que o Conselho Escolar vem contribuindo para o aprimoramento da gestão democrática. “A descentralização do ensino, a democratização da escola e a construção da autonomia da gestão escolar”. Possibilita a dimensão de ações criativa e dinâmica entre a equipe escolar. Também concordo com o colega Jackson, no sentido de que há uma necessidade muito grande na questão da conscientização por parte do dirigente escolar, uma vez que a escola é um espaço democrático e construtor da cidadania e, como tal, o conselho escolar entra como coadjuvante nesse processo, visando uma educação de qualidade para todos.

Os novos modelos em busca da melhoria da qualidade na educação são fundamentados a partir da inserção de inovações na organização e gestão da escola, do trabalho na escola, da qualidade da escola. O CE

é uma dessas inovações que tende a auxiliar a melhoria da educação na escola. E tem como objetivo instigar reflexões acerca da gestão da escola pública e seu reflexo no processo de ensino e aprendizagem perpassando pela qualidade da formação continuada dos trabalhadores da educação de um modo geral

Quando falamos em participação democrática, gestão democrática e Participação nos Conselhos é meio complicado. Damos espaço para que as coisas possam fluir de uma forma democrática mas, aqui no município onde resido, é difícil, pois quando convidamos os alunos para participar praticamente só temos nomes nos conselhos mas a participação do alunos não existe. Não sei se é por medo ou se realmente não se interessam para estar participando.

O sentido de toda ação da educação é a aprendizagem, portanto devemos sempre apontar a finalidade educativa. Com isso nos sentimos desafiados a fazer uma educação de qualidade para todos e para cada um. Daí a necessidade de construirmos um plano pautado em desafios, metas e estratégias, que serão elaboradas analisando o contexto e deve ser construída coletivamente.

Percebemos a partir das fontes apresentadas que o tema Gestão Democrática possibilita uma ampla discussão no que diz respeito ao universo escolar. As poucas experiências vivenciadas pelas escolas em gestão participativa revelam um modelo ainda pautado apenas na devolução de resultados, limitando a participação dos pais na gestão efetiva da escola, ressaltando-se a cultura de muitos pais, que entendem sua participação restrita ao resultado final de seus filhos, desconhecendo todo o processo pelo qual passaram.

Toda a caminhada em meio às observações e sistematização das postagens em pauta nos sinalizaram para uma reflexão sobre o sentido que os profissionais que atuam diretamente com a educação, fazem do papel do Conselho Escolar e suas possibilidades de efetivar a gestão democrática nas escolas, tornando-se um território frutífero que, acrescentado a elementos teóricos associados a prática, favoreçam o amadurecimento e autonomia na tomada de decisões e na superação das dificuldades que uma gestão democrática demanda.

Entende-se com isso que o trabalho colaborativo possibilita o com-

partilhamento nas tomadas de decisões e é responsável pela qualidade do que é produzido em conjunto, conferindo assim maior efetividade na construção do que Boaventura (2002) chama de uma “gramática democrática” que se efetiva através do exercício coletivo e participativo.

CONSELHO ESCOLAR, FAMÍLIA E ESCOLA

No tópico abaixo fica evidente o papel da família no processo de ensino aprendizagem das 94 postagens visualizadas no café virtual em que o conselho escolar é visto e entendido como um dispositivo eficaz para estabelecer o elo entre família e escola. Concretizar a parceria entre família e escola tem sido um desafio para todos os implicados na vida cotidiana da escola, várias estratégias são desenvolvidas com o intuito de aproximar a família e toda comunidade para o ambiente escolar.

Família é um conceito construído em nossa sociedade que se solidificou como um padrão, ou seja, família é composta por um homem, mulher e filhos, um padrão que vem sendo modificado há algum tempo em nossa sociedade, já que a atualidade nos apresenta em nosso dia a dia uma diversidade de estrutura e conformações que não se adequam a modelos convencionais pré estabelecidos pela lógica heteronormativa e patriarcal.

Participação familiar é uma necessidade almejada por todos que fazem parte de uma escola. Daí a importância voltada para identificar essa possível falta de participação da família no contexto escolar. Porque educar é uma função de todo nós e quando a família participa da educação da criança, elas podem sair-se muito melhor na escola e na vida.

Sabemos da importância da família no processo ensino-aprendizagem e buscamos na nossa escola deixar isso visível a todo e qualquer instante. Várias são as estratégias para montar essa parceria mas, vários fatores dificultam. Marcamos reuniões e até damos novas roupagens a essas reuniões e o número de presentes chega a ser pequeno próximo ao número de alunos que temos. O Conselho Escolar desempenha sua função dentro dos parâmetros que lhe é cabível e o resultado ainda não é satisfatório. Agora, a pergunta que não quer calar: Por que a família delega a total educação a escola e não reconhece que a família também tem sua função? Vários são os planos de ações para mudar tal realidade, mas chegar a um

número significativo para corroborar num trabalho coletivo é muito dificultoso. Alguém tem a mágica para solucionar e acordar a família?

Aumentar e melhorar a relação das famílias com a escola tem sido e deverá continuar a ser um desafio. Eu creio que há alguns e importantes passos para melhorar esta relação: o primeiro deve ser a compreensão dos papéis de cada parte no processo da educação, dos pais e responsáveis e da escola, o segundo é a compreensão da diversidade de ideologias que permeia a compreensão do que é educação e como ela deve ser conduzida e que está na cabeça não só dos profissionais da educação, mas também das famílias, o terceiro é a superação dos preconceitos e estereótipos que cercam o conceito de família, a escola tem que estar aberta e aceitar os vários modelos de família. A partir destes elementos a escola tem que buscar alternativas para ouvir, inserir, dar oportunidade de participação efetiva das famílias no processo de construção e do fazer educação escolar. A participação de guichê (matricular, buscar boletim, levar bronca pelas travessuras das crianças) deve ser superada pela participação de construção do fazer educação.

A escola na contemporaneidade já entendeu a importância do trabalho com a educação, considerando o tripé que liga a escola/aluno/comunidade, considerando a família e a sociedade como peças importantes para resolvermos esse quebra-cabeça. Dessa maneira o conselho escolar é, podemos dizer, um dispositivo fundamental para democratizar a educação.

Realmente, o papel da família no processo ensino-aprendizagem é importante para fortalecer o papel da escola em todos os âmbitos, mas ao longo da história houve uma mudança nos padrões e valores familiares. No decorrer dessa transição a família perdeu a base de sua existência, o que contribuiu para o que vivenciamos hoje na educação. Nesse contexto o Conselho Escolar surge como forte e imprescindível elo de ligação entre a escola, os pais e a comunidade, quando busca unir no mesmo espaço esses atores. A participação desses pares hoje é pequena, mas pode se multiplicar à medida que o trabalho desenvolvido na escola começa a ser visto e sentido pela comunidade. O fundamental é continuarmos na luta, pela melhoria da qualidade de ensino das nossas escolas.

A família como nos acostumamos a entender ao longo da nossa

formação como povo brasileiro contem fortes pilares no modelo da Roma Antiga. A palavra deriva do latim *famulus*, que significa escravo doméstico. Isto significa dizer que cabia ao homem, o patriarca a decisão sobre o destino de todos os membros da família.

Para a sociedade contemporânea brasileira, herdeira dessa concepção, modificar o conceito de família torna-se uma tarefa desafiadora que tem na escola um potencial significativo de responsabilidade.

É preciso que a escola esteja atenta às mudanças na concepção de família para que possa oferecer espaços de discussão e reflexão, promovendo assim um ambiente acolhedor, plural e participativo.

A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO ESCOLAR

Nesse tópico foram realizadas 81 postagens, em que foi possível pensar o Conselho Escolar na perspectiva da gestão democrática. Isto implica em pensar uma nova prática de organização na gestão da instituição escolar, em que a participação dos pais, dos professores, das lideranças e da comunidade em geral venha contribuir com o cotidiano da escola, na sua manutenção e desenvolvimento, de modo articulado ao entorno da comunidade (LIBÂNEO, 2008).

Muitas escola brasileiras acentuam-se de forma positiva que a presença dos conselhos escolares em muito tem contribuído para aprimorar a gestão democrática como espaço de decisão, e deliberação das questões pedagógicas, administrativas, financeiras e política da escola. Dessa forma o conselho escolar se torna um aliado na luta pelo fortalecimento da unidade escolar e na democratização das relações do ensino.

É de fato que o Conselho Escolar vem contribuindo para o aprimoramento da gestão democrática. “ A descentralização do ensino, a democratização da escola e a construção da autonomia da gestão escolar “. Possibilita a dimensão de ações criativa e dinâmica entre a equipe escolar.

O conselho escolar é muito importante, é principalmente fundamental a participação ativa dos conselhos que seja uma participação democrática, deliberativa como sabemos que é, para tomada de certas decisões com autonomia e responsabilidade.

É de fundamental importância que o Conselho Escolar democrático

e participativo desempenhe a tarefa de avaliar a escola juntamente com uma auto avaliação de sua atuação junto com a comunidade escolar de seu papel que deve ser transparente perante todos.

Acrescentando ao texto de Noêmia, pode-se dizer que não basta a simples junção de pessoas para se dizer que existe um Conselho Escolar. Ele cria vida e movimento quando existe um processo sistêmico e orgânico, favorecendo o desenvolvimento integral da comunidade escolar. Dessa forma, a escola democrática, autônoma e inclusiva que queremos depende muito da participação integral de seus membros

A Educação democrática permite o avanço no processo educacional. Na contemporaneidade, onde o lema “ todo poder emana do povo”, está cada vez mais em evidencia, não há lugar para a gestão autoritária. Assim, permitir a atuação dos conselhos nas unidades escolares é uma decisão acertada de qualquer gestor.

Os novos modelos em busca da melhoria da qualidade na educação são fundamentados a partir da inserção de inovações na organização e gestão da escola, do trabalho na escola, da qualidade da escola. O CE é uma dessas inovações que tende a auxiliar a melhoria da educação na escola.

E tem como objetivo instigar reflexões acerca da gestão da escola pública e seu reflexo no processo de ensino e aprendizagem perpassando pela qualidade da formação continuada dos trabalhadores da educação de um modo geral

Espaço democrático porém pouco aproveitado pois a inatividade da maioria dos conselhos, comprovam a falta de compromisso dos seus membros, e a falta de compromisso em chamar para si a responsabilidade, enquanto representante de um segmento. Enquanto não houver entendimento da importância dos conselhos e suas funções não teremos uma escola verdadeiramente democrática.

O que vemos na atualidade são pessoas que ocupam um espaço no conselho sem saber o que é trabalhar pelo bem coletivo, sendo o resultado não tão benéfico e atendendo o que realmente se espera de um conselheiro.

Na escola onde trabalho já existe o CE há alguns anos. Eu achava que os membros mandavam muito bem, que poderia ter iguais a eles por aí, mas melhores não, pois são participativos e atuantes nas ações desenvolvidas pela escola. Porém ao ler o material percebi que ainda estamos aquém no que diz respeito a democratização do ensino-aprendizagem e a função político- pedagógica do CE.

Os comentários expostos reforçam a importância do curso de Formação de Conselheiros Escolares, visto que os conselhos já existentes atendem a uma determinada legislação, no entanto, são poucas as localidades no qual existe uma formação para esses Conselheiro, visto que a maioria ficam dependendo da boa vontade do Gestor Público de oferecer condições básicas para a realização dessas formações, definindo não há formação básica para os Conselheiros Escolar, os que atuam de fato fazem isso na base da vocação e do achismo.

Diante dos questionamentos propostos na atividade acredito que uma das formas para tornar a escola um ambiente democrático, é tornando-a atraente para o aluno, para os pais dos alunos e para a comunidade. O espaço escolar não pode ser estranho à comunidade que o rodeia e da qual faz parte. Neste intento, os conselhos escolares podem funcionar como uma forma de trazer a comunidade para a escola, de fazer com que as pessoas percebam que podem e devem participar das decisões tomadas na gestão escolar, seja ela, pedagógica, administrativa ou financeira, uma vez que esse conselho tem várias atribuições, que estão dentro de cada uma dessas áreas da gestão escolar. No âmbito pedagógico o CE pode contribuir na elaboração e revisão constante do PPP, administrativamente pode contribuir na elaboração do calendário escolar e financeiramente pode contribuir aprovando ou indicando o rumo das aplicações financeiras realizadas pela gestão escolar, entre outras funções do CE.

O Conselho Escolar traz em si uma proposta de pensar coletivamente a escola pública. Nesta perspectiva a organização escolar relativiza o seu sentido tradicional no que diz respeito a racionalização e controle, para assumir uma outra qualidade de organização, desta vez marcada pelas interações sociais e pela mediação entre as pessoas que fazem o dia a dia da escola para além de uma visão meramente burocrática do funcionamento da instituição.

Assim, frente ao descrito, foi possível estabelecer reflexões com o intuito de promover discussões entre o grupo de formadores acerca das estratégias adotadas e/ou possíveis de serem utilizadas, apontados pelo trabalho de observação, que nos conduziram a elaboração do produto final deste trabalho de sistematização.

CONCLUSÕES

As políticas públicas voltadas para a democratização do acesso ao ensino obrigatório possibilitaram a incorporação de novos atores sociais na vida e no cotidiano da escola levando a gestão escolar a lançar um olhar sobre esse novo cenário. O funcionamento do conselho escolar no âmbito da escola efetiva-se como uma instancia mediadora entre os atores sociais envolvidos e a comunidade escolar, constituindo-se um dos pilares da implantação da gestão democrática na escola.

Caracteriza-se uma gestão democrática aquela que alimenta o pluralismo de ideias fortalecendo assim a participação de todos os envolvidos na educação. O Conselho Escolar constitui-se em um dispositivo imprescindível para tornar possível o almejado salto de qualidade em nossa própria concepção de gestão e qualidade de ensino, visto que assume um papel agregador, possibilitando aos atores envolvidos, ao longo de todo o processo, visualizar o já realizado, e refletir sobre as possibilidades de alcançar o êxito diante do que ainda é preciso realizar.

Ampliar as redes de diálogo acerca da qualidade da educação pública significa buscar possibilidades de aprimoramento que conduzam a ações mais efetivas. Ações que quando legitimadas pela participação democrática, venham garantir políticas públicas educativas, efetivando o papel social da participação popular para a melhoria dos serviços públicos, ressaltando que tal prática pode se tornar parte integrada e integrante das melhorias agregadas às políticas educativas.

Essa análise nos possibilitou reunir elementos que permitisse enriquecer as reflexões sobre os processos de democratização na gestão escolar, entendendo esses processos no âmbito da singularidade de cada município considerando as dimensões que tais conceitos assumiram perante os cursistas durante a formação no curso em questão.

Conclui-se que o entendimento acerca da participação ativa está atrelado ao fortalecimento e/ou implantação dos Conselhos Escolares, para tanto, a Política de Fortalecimento de Conselho Escolar, torna-se um dispositivo de amadurecimento e qualificação na condução de ações mais

efetivas nas políticas públicas que possuem como centralidade a gestão democrática visando com isso a qualidade da educação.

REFERENCIAS

ARROYO, Miguel Gonzalez. Gestão democrática: recuperar sua radicalidade política?. In: CORREA, Bianca Cristina; GARCIA, Teise de Oliveira Guaranha (Org.). **Políticas educacionais e organização do trabalho na escola**. São Paulo: Xamã, 2008.

BORDIGNON, G.; GRACINDO, R. V. Gestão da educação: o município e a escola. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. da S. **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2004.

LIBANEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. 5ª Ed. Revista e ampliada- Goiana: MF Livros, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1998**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 10 de Set 2014.

_____. **Lei n.º 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em < www.planalto.gov.br >. Acesso em: 09 Set 2014.

_____. **Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm
Acesso em: 12 set. 2014.

_____. Presidência da República. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2014c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm
Acesso em: 16 set. 2014.

COULON, A. **Etnometodologia e educação**. Petrópolis: Vozes, 1995.

FARIA, Cláudia Feres. **Estado e organizações da sociedade civil no Brasil contemporâneo: construindo uma sinergia positiva?** Revista de Sociologia Política, Curitiba, v. 18: 187-204, 2010.

MAINARDES, J. **Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas...** Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso em 27 de Nov. 2015

MAINGUENEAU, Dominique. **Discurso e Análise do Discurso**. Trad. Sírio Possenti. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

ORLANDI, Eni. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 1990.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 1997.

_____. Gestão escolar, ética e liberdade. In: **Escritos sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

SAFFIOTI, H. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. Cadernos Pagu, 16, 115-136. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a07.pdf> Acesso em 24 de Jan. de 2016.

SANTOS, B. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

A PROPOSTA DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELO CAMPO – BAHIA

Vanusa Ruas Freire Viana ¹

RESUMO

O texto aborda discussões em torno dos dispositivos legais e documentos que fundamentam os princípios da gestão democrática, dos objetivos e do papel dos conselhos escolares, apresentando os desafios que afetam a atuação dos conselhos escolares no âmbito da rede municipal de ensino do município de Belo Campo. As ideias presentes no texto revelam ainda o relato das experiências que o município vem desenvolvendo a partir da proposta de intervenção que foi planejada no intuito de promover a formação de gestores e de representantes dos conselhos escolares para o enfrentamento de desafios que possam afetar os processos de ensino e de aprendizagem e conseqüentemente a qualidade dos processos educacionais. Espera-se que ao final da intervenção, que os conselhos escolares e seus respectivos representantes apresentem iniciativas que possam futuramente consolidar espaços de diálogo, mobilização e democratização da escola pública.

PALAVRAS-CHAVE: Conselhos Escolares; Fortalecimento; Gestão Democrática; Intervenção; Participação.

INTRODUÇÃO

Este texto tem por objetivo discutir os dispositivos legais e documentos que fundamentam os princípios da gestão democrática e apresentar os desafios e relatos da experiência do município de Belo Campo no processo de desenvolvimento e implementação da proposta de fortalecimento dos conselhos escolares na rede municipal de ensino. A construção da proposta foi influenciada pela participação do município no Curso de Extensão Formação Continuada em Conselho Escolar no ano de 2015 e

¹ Mestra em Educação: Linha de Políticas Públicas e Gestão da Educação (UESB). Especialista em Gestão Escolar e em Coordenação Pedagógica pelo Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública (UFBA). Licenciada em Pedagogia (UESB). Coordenadora Pedagógica e Membro do Comitê de análise, aprovação e acompanhamento dos programas e ações do PDDE Interativo/PAR e PME atuando junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Belo Campo – Bahia. Secretária Municipal de Educação do Município de Belo Campo, Bahia, Brasil.

idealizada pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação com a intencionalidade de contribuir com a melhoria dos processos de democratização do espaço escolar preconizados na legislação educacional nacional e incorporados em dispositivos e planos educacionais elaborados em âmbito municipal.

FUNDAMENTOS, DILEMAS E PERSPECTIVAS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

No contexto da gestão democrática da educação os conselhos escolares surgem como fortes aliados na mobilização da comunidade e participação social. Entende-se nesta perspectiva que os conselhos escolares venham a ser constituídos no intuito de representar as comunidades escolares e locais, atuando em conjunto e definindo caminhos para tomar as deliberações que são de sua responsabilidade. Por natureza os conselhos escolares possuem funções deliberativas, consultivas, fiscais e mobilizadoras e devem representar a vontade, os desejos e os anseios de transformação da comunidade da qual fazem parte.

A partir dos princípios legais da gestão democrática defende-se a importância dos conselhos escolares como ferramenta de transformações no cotidiano escolar, transformações essas orientadas pelo desejo de construção de uma sociedade igualitária e justa. Nesse sentido, para legitimar as ações dos conselhos no contexto das escolas é fundamental conhecer e discutir a legislação que fundamenta a prática dos conselhos no âmbito da federação e dos municípios como ponto de partida para compreensão de suas orientações fundamentais.

As décadas de 1980 e 1990 corresponderam a períodos de muitas transformações no contexto político e educacional brasileiro. As alterações ocorridas a partir desse marco promoveram um novo modo de compreensão e funcionamento da gestão pública até então praticada no país, promovendo indubitavelmente a intensificação do debate em torno da gestão e das políticas públicas de educação, dando consequência então a novos modos de gerir a dinâmica da escola.

Da conjuntura que desencadeou, embasou, orientou e fomentou debates e mudanças no campo da gestão educacional no período em destaque, surgiram documentos que influenciaram um novo modo de conceber e gerir a educação no país. No entanto, elegemos como foco de discussão aqueles documentos que visivelmente mais influenciaram as formas de di-

mensionar a teoria e os procedimentos no contexto das políticas e gestão da educação básica brasileira: a Carta de Goiânia em 1986, a redação dada pela Constituição Federal de 1988, a Declaração Mundial de Educação para Todos em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado em 1995, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96.

Após 20 anos de ditadura (1964-1985), fortaleceu-se o discurso democrático no Brasil. Nesse contexto, muitas entidades e movimentos se organizaram em defesa da democratização favorecendo um clima de reflexões e novas proposições nos diversos setores da sociedade. Desse modo, “o clima gerado pela perspectiva do fim da ditadura reacendeu os movimentos sociais e, com eles, inúmeras reivindicações sociais, inclusive quanto à condução democrática do Estado e de suas políticas” (MINTO, 2010, p. 179). No campo educacional, essas proposições também começaram a efervescer.

A IV Conferência Brasileira de Educação (CBE) ocorrida em setembro de 1986 com o tema “A Democracia e a Constituinte” concentrou debates em torno da problemática educacional brasileira e propôs princípios básicos a serem inscritos na Constituição. Organizada pela Associação Nacional de Educação (ANDE), Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Educação (Anped) e pelo Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES), a IV Conferência Brasileira de Educação (CBE, 1986) promoveu uma importante mobilização da comunidade educacional congregando ainda outras entidades que deram origem ao Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP)², além de educadores de todas as partes do país.

Como resultado da IV Conferência, foi elaborada a Carta de Goiânia, principal manifesto do movimento da construção de consenso na educação brasileira e o ponto de origem do Fórum Nacional da Educação em Defesa da Escola Pública. Como pontuado no relatório final da Conferência, a Carta de Goiânia constituiu-se em um documento de indicação dos educadores brasileiros para a uma nova constituição e no que tange à gestão educacional, podemos destacar os princípios que mais especificamente estão relacionados a esta:

² Entidades participantes do Fórum em Defesa da Escola Pública: Associação Nacional de Educação (ANDE), Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES), Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), (Confederação de Professores do Brasil), Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES), Central Geral dos Trabalhadores (CGT), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Federação das Associações de Servidores das Universidades Brasileiras (FASUBRA), Federação Nacional de Orientadores

19 - O Estado deverá garantir à sociedade civil o controle da execução da política educacional em todos os níveis (federal, estadual e municipal), através de organismos colegiados, democraticamente constituídos.

20 - O Estado assegurará formas democráticas de participação e mecanismos que garantam o cumprimento e o controle social efetivo de suas obrigações referentes à educação pública, gratuita e de boa qualidade, em todos os níveis de ensino (ANDE; ANPED; CEDES, 1986, p. 1243).

Os princípios sistematizados na Carta de Goiânia, apesar de representarem os ideais em defesa da escola pública, não foram preservados na Constituinte. O projeto inicial foi alterado e prevaleceu em muitos momentos a proposta de um grupo de conservadores que defendiam os interesses privados.

Apesar das limitações impostas, a Constituição de 1988 representou um marco da democracia no país e “movida por inúmeros acontecimentos que propeliram a participação popular, a Constituição Federal estabeleceu como um dos princípios do ensino público brasileiro, em todos os níveis, a gestão democrática” (MENDONÇA, 2001, p.84). Conforme afirmação de Minto (2010, p. 182), “[...] a partir desse momento, a legislação educacional passou a adotar uma nova terminologia para se referir à organização da escola, substituindo o termo administração por gestão” e desde então grandes discussões têm sido travadas para discutir as diferenças de sentido entre administração e gestão e definir os princípios de aplicação da gestão democrática.

Ainda que representando um avanço, o texto constitucional limitou o princípio da gestão democrática, que mesmo sem ser negado, foi apresentado com restrições que o direcionavam, especificamente, ao ensino público (ALBUQUERQUE, 2012). Nesse sentido, a Constituição em seu Art. 206, inciso VI, toma como um de seus princípios a “gestão democrática do ensino público, na forma da lei” (BRASIL, 1988), sem esclarecer de que modo deveria se processar a gestão do ensino nos setores privados.

Nos anos seguintes ao da promulgação da referida Constituição, intensificou-se o discurso e a defesa de uma educação para todos. Assegurar uma educação pública e de qualidade, que pudesse atender a todas as demandas sociais não deveria ser uma preocupação apenas de educadores brasileiros. Como afirmação desta ideia, foi realizada em 1990 na

Educacionais (FENOE), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas (SEAF), União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) e União Nacional dos Estudantes (UNE).

Tailândia a Conferência Mundial sobre Educação para Todos que discutiu as necessidades básicas de aprendizagem e lançou a Declaração Mundial sobre Educação para Todos. A conferência foi Organizada pelas Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Banco Mundial.

Como requisitos principais dessa declaração, foram apontados o desenvolvimento de uma política contextualizada de apoio, a mobilização de recursos e o fortalecimento da solidariedade internacional (UNESCO, 1990). Como medidas de efetivação dos requisitos estabelecidos, fez-se necessária a expansão das discussões realizadas e logo os reflexos da conferência se estenderam a vários países que se enquadraram nas problemáticas anunciadas durante a conferência.

Algumas iniciativas foram tomadas no Brasil no governo Itamar Franco (1992-1994), a partir da Conferência Mundial de Educação para Todos, principalmente no que se refere ao debate em torno de políticas educacionais, em especial, destaca-se a tentativa de retomada da política educacional, sobretudo “com debates em torno da elaboração do Plano Decenal de Educação Para Todos, da Conferência Nacional de Educação para Todos (1994) e do Compromisso Nacional de Educação para Todos, documento norteador do Plano Decenal, em 1993”. (ALBUQUERQUE, 2012, p. 123).

Como apresentado no próprio documento do MEC, o Plano Decenal de Educação para Todos constituiu-se como uma política de governo e definido naquele momento como um conjunto de diretrizes de política, que deveriam favorecer a reconstrução do sistema nacional de educação básica por meio de estratégias de eliminação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental, em um prazo previsto de dez anos, deixando de lado os imediatismos de programas educacionais e o desenvolvimento de ações descoordenadas ou isoladas. Ainda de acordo com o MEC, a aprovação do plano não descartaria a construção e aplicabilidade de um Plano Nacional de Educação já previsto na Constituição (BRASIL, 1993).

Em síntese, podemos afirmar que a contribuição atribuída ao Plano Decenal de Educação Para Todos restringiu-se à criação de campos de debates em torno da democratização e universalização da educação, tendo em vista que o projeto idealizado ficou no papel e foi abandonado em 1995, após mudança presidencial. Esse momento representou não só uma mudança de governo, mas também uma mudança na forma de conduzir a

política do país, com o objetivo de promover reformas nos diversos setores da sociedade e inclusive com o projeto de reformar toda a educação brasileira (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2012).

Reforçando preceitos já determinados na Constituição e quanto ao princípio da gestão democrática é possível analisar que o Estatuto da Criança e do Adolescente instituído pela Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990 também afirma que é direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais (BRASIL, 1990). No texto do documento, fica evidente que participação é elemento determinante da gestão democrática.

A propósito de efetivar mudanças sociais e dar consistência ao projeto de Reforma do Estado almejado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, foi elaborado em 1995 o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, que a partir daquele momento passou a definir objetivos e estabelecer diretrizes para a reforma da administração pública brasileira que vinha passando por momentos de crise desde a década de 70. Reforma essa que promoveu uma redefinição no papel do Estado e que, através de suas estratégias, pretendia:

[...] reforçar a governança - a capacidade de governo do Estado - através da transição programada de um tipo de administração pública burocrática, rígida e ineficiente, voltada para si própria e para o controle interno, para uma administração pública gerencial, flexível e eficiente, voltada para o atendimento do cidadão (BRASIL, 1995, p. 13).

No campo educacional, os reflexos da administração gerencial defendida no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado influenciaram a partir desse momento a participação, descentralização e autonomia das escolas e dos seus agentes nos processos de tomada de decisão e gestão dos recursos financeiros. Nessa perspectiva, os gestores educacionais passaram a ser orientados para o desenvolvimento de práticas que viessem a promover a superação de um modelo denominado burocrático em favorecimento do modelo gerencial. Apesar de o modelo burocrático não ser foco das discussões, consideramos relevante pontuar suas principais características, a fim de compreender a emergência do discurso gerencial.

Principais características do modelo burocrático: centralização das decisões nos órgãos de cúpula do ministério da educação, traduzida na ausência de autonomia das escolas e no desenvolvimento de cadeias administrativas hierárquicas; regulamentação pormenorizada de todas as atividades a partir de uma rigorosa e compartimentada divisão

do trabalho; previsibilidade de funcionamento com base numa planificação minuciosa da organização; formalização, hierarquização e centralização da estrutura organizacional dos estabelecimentos de ensino (modelo piramidal); obsessão pelos documentos escritos (duplicação, certificação, arquivomania); atuação rotineira (comportamento estandardizados) com base no cumprimento de normas escritas; uniformidade e impessoalidade nas relações humanas; pedagogia uniforme: a mesma organização pedagógica, os mesmos conteúdos disciplinares, as mesmas metodologias para todas as situações; concepção burocrática da função docente (COSTA, 2003, p. 39).

Percebe-se nesse momento que houve uma mudança na forma de conceber e organizar a educação. Desse modo, com o intuito de dar sustentabilidade ao conjunto de mudanças que se pretendia instalar no campo educacional, foi pensado um dispositivo que pudesse sistematizar e trazer maior visibilidade aos princípios propostos na constituição. Em meio ao contexto de mudanças ocasionadas pela reforma do Estado, foi instituída, em 20 de dezembro de 1996, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96.

Não podemos deixar de considerar que a aprovação da nova LDB, após anos de discussões e debates representou um avanço para o campo educacional. No entanto, o documento trouxe em muitos aspectos apenas a repetição do que estava posto na constituição, quando na verdade se esperava normas bem definidas para o mesmo (PARO, 2007). No que se refere à gestão da educação, podemos verificar com maior clareza essa falta de definição de normas e repetição de princípios, que deixou a partir daquele momento, a cargo dos sistemas de ensino a normatização da gestão democrática e reafirmação dessa no âmbito exclusivamente do ensino público.

Sem desmerecer todas as demais conquistas alcançadas no campo educacional pós-década de 80 e 90, podemos observar com cuidado que todos esses documentos e acontecimentos desde a Carta de Goiânia até a LDB nº 9.394/96 demarcaram bem a mudança de concepção de uma gestão educacional pautada na centralização de decisões, a outra pautada na participação da comunidade nos processos de gestão e mais especificamente, nos processos da gestão escolar democrática. Entende-se nesta perspectiva que os municípios deverão se basear nos princípios constitucionais da gestão democrática previstos em lei para regulamentar no âmbito dos municípios a existência, importância e implementação dos conselhos escolares, seus discursos e práticas.

O discurso democrático no contexto dos conselhos escolares, evidentemente está pautado na concepção de democracia. Vimos anteriormente, que os dispositivos que regulamentam a gestão democrática da educação não a definem de forma específica, deixando o seu desenvolvimento a cargo das escolas ou outras instituições educacionais. Desse modo, decidimos tomar como referência para nossas discussões a concepção de democracia apresentada por Benevides:

Democracia é o regime político da soberania popular, porém com respeito integral aos direitos humanos. A fonte do poder está no povo que é radicalmente o titular da soberania e que deve exercê-la – seja através de seus representantes, seja através de formas diretas de participação nos processos decisórios. É o regime de separação de poderes e, essencialmente, é o regime da defesa e da promoção dos direitos humanos. E quando me refiro à garantia dos direitos humanos, estou unindo a democracia política e a democracia social. A democracia política, herdeira do liberalismo, com as liberdades individuais e as liberdades públicas, que são o fundamento dos direitos civis elementares. A democracia social, fruto de lutas sociais e da consolidação dos valores da igualdade e da solidariedade, acrescidos ao valor da liberdade (BENEVIDES, 2002, p.72).

Da concepção de democracia apresentada acima podemos deprender que essa só terá condições reais de se efetivar na medida em que o exercício do poder emanar do povo. No caso dos conselhos escolares, o discurso e o ideal democrático, nesse sentido, supõem a defesa e o respeito integral dos direitos humanos e ainda a integração política e social articulada com as ações escolares.

Conclamado cientificamente, analisamos que uma das principais regras do ideal democrático diz respeito aos processos de decisão. Quanto às modalidades de decisão na democracia, Bobbio afirma: [...] a regra fundamental da democracia é a regra da maioria, ou seja, a regra à qual são consideradas decisões coletivas – e, portanto, vinculatórias para todo o grupo – as decisões aprovadas ao menos pela maioria daqueles a quem compete tomar a decisão (BOBBIO, 2000, p. 31). Ao refletir o ideal democrático e a participação dos conselhos escolares nos processos de decisão das escolas, refletimos ainda que tal participação se dará mediante a formação de cidadãos autônomos e participativos. Para Ferreira (2000, p. 171), o ideal democrático deve supor, nesse sentido: “cidadãos atentos à evolução da coisa pública, informados dos acontecimentos políticos, dos principais problemas, capazes de escolher entre as diversas alternativas apresentadas pelas forças políticas e fortemente interessados em formas

diretas ou indiretas de participação”.

No campo educacional é necessário que o acompanhamento da evolução das ações e políticas públicas sejam procedidos, portanto, por todos os interessados na melhoria da qualidade da educação e por todos os cidadãos que queiram repensar as estruturas de poder que sustentam as práticas de gestão educacional e implementação de políticas. Nesse sentido, a gestão democrática demanda participação. Está assentada “[...] no pressuposto de que a educação é um processo social colaborativo que demanda a participação de todos da comunidade interna da escola, assim dos pais e da sociedade em geral” (LÜCK, 2009, p. 70). Para além dos dispositivos legais podemos pensar a concepção de gestão democrática a partir da concepção de Dourado, que a define como:

[...] processo de aprendizado e de luta política que não se circunscreve aos limites da prática educativa, mas vislumbra, nas especificidades desta prática social e de sua relativa autonomia, a possibilidade de criação de canais de efetiva participação e de aprendizado do “jogo” democrático e, conseqüentemente, do repensar das estruturas de poder autoritário que permeiam as relações sociais e, no seio dessas, as práticas educativas. (DOURADO, 2003, p. 79).

As ideias presentes na concepção defendida por Dourado nos leva à reflexão de que, para se efetivar o exercício da gestão democrática é necessário, logo, um aprendizado. Aprendizado de princípios e atitudes que não restrinja exclusivamente ao campo educativo, mas que nele se perceba seus reflexos. No discurso democrático, a participação não pode estar condicionada a interesses individuais ou de pequenos grupos. Deve ser um interesse coletivo, da maioria, que traga perspectivas de transformação das relações de poder, minimizam o desempenho da população e favoreçam a autonomia da comunidade nos processos de decisão e, é justamente nestas perspectivas que os conselhos escolares devem se pautar.

CONSELHO ESCOLAR E OS DESAFIOS DE SUA IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BELO CAMPO

Entender os desafios que afetam a implementação dos conselhos escolares exige compreender a concepção e estrutura de composição dos mesmos no âmbito escolar. De acordo com a proposta de fortalecimento dos conselhos escolares promovida pelo governo federal os conselhos escolares são formas colegiadas da gestão democrática. Em sua estrutura

o conselho escolar é constituído por: “diretores, professores, funcionários, estudantes, pais e outros representantes da comunidade” (BRASIL, 2004, p. 22). Com essas representações e pautando-se nos princípios da gestão democrática, as escolas devem promover espaços de diálogo de forma que cada escola possa estabelecer regras transparentes e democráticas de eleição dos membros do conselho e nas tomadas de decisões que envolvem a escola.

Reestruturar as ações que envolvem os conselhos escolares do município de Belo Campo, tornou-se um projeto de grande relevância para a educação municipal, não somente pela necessidade de implementar os dispositivos legais que defendem a gestão democrática mas também como mecanismos e necessidade da própria Secretaria de Educação de ampliar o diálogo entre a comunidade e as escolas, visando a articulação de toda a comunidade escolar com vistas à melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem dos educandos.

A criação dos conselhos escolares no âmbito do município de Belo Campo foi compactuada pela primeira vez no contexto do Plano de Ações Articuladas (PAR) no ciclo de 2008-2011. Na prática as escolas só começaram a se organizar em 2010. Todas as unidades escolares da sede e os círculos escolares da zona rural criaram os conselhos escolares conforme orientações e representações pertinentes, no entanto, não havia sido instituída a lei de criação dos conselhos e as ações de criação dos mesmos não foi pautada em uma lei municipal, tornando-se instrumentos burocráticos que na prática não atendiam aos interesses das escolas. Não foi possível identificar até esse período ações mais efetivas que garantissem a participação ao longo dos anos subseqüentes. A cultura da não participação instalada no âmbito do município se sobressaiu à necessidade de construir e implementar mecanismos eficazes de gestão democrática.

Na tentativa de promover a mudança do quadro instalado no município, a Secretaria Municipal de Educação aderiu em 2012 ao Curso de Extensão Formação Continuada em Conselhos Escolares, promovido pelo governo federal em parceria com a UFBA. Mais uma vez a tentativa fracassou, já que nenhuma das seis pessoas inscritas concluiu a primeira etapa do curso. Em 2015 mais uma vez a ação foi aderida pelo município e apenas uma técnica da Secretaria Municipal de Educação concluiu a primeira etapa da ação. Apesar de não ser um número expressivo diante das vagas disponibilizadas para o município foi um passo importante para que o município e os atores que direcionam a gestão educacional pudessem criar me-

canismos e espaços de diálogos sobre o tema com o propósito de fortalecer as ações no âmbito das escolas.

Neste sentido, as ações no âmbito do município foram articuladas a partir de uma visão sobre qual o papel do colegiado escolar possa ser compreendido não apenas como um instrumento burocrático e de controle, mas como um órgão consultivo, deliberativo, de mobilização, de transformação, de representatividade, disponibilidade e compromisso da comunidade escolar em prol da educação e da resolução dos problemas que esta enfrenta nas comunidades locais.

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PARA OS CONSELHOS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BELO CAMPO

Para dar legitimidade ao processo de democratização da escola a partir da atuação dos conselhos escolares e impulsionados pelas discussões decorrentes da participação do município no Curso de Extensão Formação Continuada em Conselhos Escolares e da estratégia de criação dos conselhos escolares inserida no Plano Municipal de Educação do Município de Belo Campo (PME) instituído pela Lei nº 05, de 22 de junho de 2015, criou-se e aprovou-se a Lei Municipal nº 11, de 9 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação e normas de organização e funcionamento dos conselhos escolares nas unidades públicas municipais de Educação Básica do município de Belo Campo, Bahia. Entendendo ainda que a aprovação da lei por si só não seria suficiente para promover mudanças mais consistentes foi elaborada uma proposta de intervenção orientada para a formação dos gestores escolares e representantes dos conselhos das unidades escolares do município.

Como pontuado anteriormente neste texto, o diagnóstico da realidade do município aponta para necessidade de transformação de uma cultura de não participação dos representantes dos conselhos nas ações das escolas para uma cultura de participação e mobilização da comunidade escolar. O objetivo geral da proposta foi, portanto, promover a formação dos representantes dos conselhos escolares para o enfrentamento dos desafios que possam afetar os processos de ensino e de aprendizagem e conseqüentemente da qualidade educacional. Como objetivos específicos foram definidos: refletir os objetivos e o papel dos conselhos escolares, analisar os desafios enfrentados e as contribuições dos conselhos para o processo de democratização da escola, orientar a constituição ou atualiza-

ção dos conselhos escolares conforme a legislação nacional e municipal, propor alternativas para fortalecimento dos conselhos escolares no âmbito do município de Belo Campo e de participação da comunidade nas ações e tomadas de decisão da escola.

Apesar de não se caracterizar um estudo de âmbito acadêmico a proposta de intervenção foi pautada nos princípios da pesquisa-ação. Este tipo de pesquisa permite que projetos sejam aplicados no intuito de efetuar transformações na prática cotidiana daqueles que os desenvolvem (TRIPP, 2005).

As etapas de construção da proposta seguiram o ciclo básico da investigação-ação: ação de implementação da melhoria da prática, monitoramento e descrição dos efeitos da ação e avaliação dos efeitos da ação. O processo de planejamento se deu pelos seguintes passos: diagnóstico construído através da análise da atuação dos conselhos escolares no município de Belo Campo, definição de etapas do projeto vivencial, seleção de textos/dispositivos legais e cadernos do MEC para discussão nas formações, produção de material e de instrumentos de monitoramento e avaliação da ação.

AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DA MELHORIA DA PRÁTICA

A implementação da melhoria da prática pretende ser efetivada por meio da formação dos atores que integram os conselhos escolares. A formação será fundamenta em dispositivos legais que regulamentam a implementação dos conselhos escolares ressaltando-se a importância e o papel do mesmo no processo democratização do espaço escolar, em especial, no material do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.

A ação planejada compreende o desenvolvimento de sete formações a serem realizadas de março a setembro de 2016 com os gestores escolares e representantes dos conselhos escolares do município de Belo Campo. Cada formação tratará de temas específicos definidos a partir dos cadernos de formação do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares disponibilizados pelo MEC e conforme organização a seguir: Formação 1: Caderno 1 – Conselhos Escolares: Democratização da escola e construção da cidadania, Caderno 2 – Conselho Escolar e a Aprendizagem na Escola; Formação 2: Caderno 3 – Conselho Escolar e o Respeito e a Valorização do Saber e da Cultura do Estudante e da Comu-

nidade, Caderno 4 – Conselho Escolar e o Aproveitamento Significativo do Tempo Pedagógico; Formação 3: Caderno 5 – Conselho Escolar, Gestão Democrática da Educação e Escolha do Diretor, Caderno 6 – Conselho Escolar como Espaço de Formação Humana: círculo de cultura e qualidade da educação, Formação 4: Caderno 7 – Conselho Escolar e o financiamento da educação no Brasil, Caderno 8 – A valorização dos trabalhadores da educação básica é um imperativo histórico. Formação 5: Caderno 9 – Conselho Escolar e a Educação do Campo, Caderno 10 – Conselho Escolar e a relação ente a escola e o desenvolvimento com igualdade social, Formação 6: Caderno 11 – Conselho Escolar e Direitos Humanos, Caderno 12 – Conselho Escolar e sua organização em fórum; Formação 7: Seminário de apresentação das alternativas de mobilização incorporadas pelas escolas para a participação efetiva da comunidade escolar no planejamento e execução das ações escolares a partir da atuação no conselho escolar, avaliação geral da proposta de intervenção.

MONITORAMENTO E DESCRIÇÃO DOS EFEITOS DA AÇÃO

O monitoramento e descrição dos efeitos da ação serão registrados em relatórios que estarão dispostos em formato de Portfólio na Secretaria Municipal de educação. Cada escola e seus respectivos conselhos escolares, ao término de cada uma das formações e a partir das percepções e iniciativas da escola envolvendo os conselhos escolares deverá produzir seu próprio relatório, registrar em ata e em imagens os processos de mobilização e participação da comunidade e dos conselhos escolares anexando as alternativas propostas e experiências vivenciadas ao portfólio que deverá ser entregue à Secretaria Municipal de Educação no final da execução da proposta de intervenção. O portfólio também deverá conter o registro das ações que a escola desenvolverá no sentido de promover a democratização e participação coletiva nos processos de tomada de decisão da escola. A entrega do portfólio é fator determinante recebimento dos certificados de cada uma das formações.

AValiação DOS RESULTADOS DA AÇÃO

A avaliação dos resultados da ação se dará por meio da análise dos planos de ação e cronograma de atividades dos conselhos escolares solicitados às escolas durante o período de formação, da avaliação das

atividades descritas no portfólio construídos pelos membros dos conselhos escolares participantes da formação. Os conselheiros também terão a oportunidade de avaliar cada uma das formações e a intervenção como um todo, a fim de verificar se na prática a proposta contribuiu com a melhoria dos processos que envolvem a atuação dos conselhos escolares. Espera-se que ao final desta intervenção os conselheiros escolares tenham conseguido sistematizar os princípios da gestão democrática, articulando os resultados das discussões teóricas com as ações práticas.

O último encontro de formação será o momento de apresentar em seminário as experiências propostas e vivenciadas pelos participantes, de ressaltar as percepções e possíveis contribuições que a ação possa ter trazido para o âmbito das escolas e ainda de pontuar os desafios que ainda possam afetar a atuação dos mesmos.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O conselho escolar é um dos principais dispositivos do processo de democratização da escola. No entanto, não é fácil garantir a participação da comunidade escolar nas decisões e ações da escola, mesmo o governo federal entendendo que tanto as famílias como o Estado possuem responsabilidade e podem contribuir significativamente com o desenvolvimento da educação.

Observando a participação no contexto das escolas, na medida em que é voluntária, pois não se obriga que os sujeitos participem, verificamos, então, que, onde as pessoas e a população como um todo não desenvolveram a tradição da participação nos processos educativos e nas demais esferas da sociedade, a maioria dos sujeitos se posicionam em um espaço de neutralidade, ainda que não concordem com os modos de ser e fazer a educação no contexto em que estão inseridos. Quando refletimos o âmbito federal, o exercício do poder do Estado se sobressai, na maioria das vezes, nessas relações que condicionam a participação das famílias e de boa parte da população que não conhece por completo os direitos que poderiam promover algum tipo de resistência ou transformação da realidade da qual fazem parte.

Diante do cenário apresentado na gestão educacional de Belo campo, constatamos, portanto, que a tentativa de articulação da comunidade e participação popular no que se refere aos conselhos, emerge para atender uma estratégia do PAR a partir de 2008. Contudo, o discurso do plano teó-

rico não transcendeu para o plano prático e os diretores não conseguiram garantir a efetivação de ações permanentes para os conselhos escolares. O que limita essa articulação e participação popular pode estar na justificativa de que a tradição educacional desenvolvida nas escolas não está conseguindo preparar os indivíduos para a tomada de decisão e participação nos mais diversos setores da sociedade, que resulta numa rede de relações e atuações que controlam e selecionam os sujeitos que estão envolvidos no processo educacional.

Os estudos sobre gestão democrática apontam que o cotidiano escolar deve ser construído levando-se em consideração a bandeira da participação. Não podemos permitir, deste modo, que os sujeitos permaneçam fora dessas relações de decisão. As instâncias responsáveis por esta articulação no âmbito das escolas e demais instituições educacionais sequer conseguem articular seus grêmios, conselhos ou outras formas de participação, o que nos permite compreender a necessidade de uma mudança urgente na estrutura e na dinâmica de gerir a educação no âmbito municipal. Entende-se que esta problemática possa ser resolvida a partir da formação dos sujeitos envolvidos no processo educacional, em especial, os gestores escolares, que conduzem as ações dos conselhos e os próprios conselheiros, que na maioria das vezes se posicionam à margem dos processos de decisão.

O papel da Secretaria Municipal de Educação deve ser o de mobilizar, formar e informar seus conselheiros no sentido de instituir os elementos básicos de uma gestão democrática e, é justamente esse fundamento que a proposta de intervenção pretende consolidar. Conhecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada um é fundamental para garantia da qualidade da educação e o sentido que a Secretaria Municipal de Educação de Belo Campo atribui à esta proposta é o de prover os instrumentos necessários para garantir o sucesso educacional do município.

O município se encontra no estágio da terceira formação concluída e as perspectivas é de que os conselhos escolares apresentem iniciativas que possam futuramente consolidar espaços de diálogo, de acompanhamento e de zelo pela valorização dos saberes dos estudantes e do patrimônio cultural das comunidades nas escolas, por meio do olhar atento e constante vigilância do bem público para evitar que a escola contribua com o reforço de práticas de injustiça e desigualdade. Estimulando a presença indispensável da cultura da comunidade e da participação dos seguimentos escolares nas decisões da escola será possível iniciar as primeiras trans-

formações, pois sem projeto de transformação e intervenção na realidade em que estão inseridos, os estudantes e conseqüentemente a escola não alcançará resultados positivos.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Ana Elizabeth M. de. **O princípio da gestão democrática na educação pública**. Coleção políticas Públicas de Educação. Brasília: Liber Livro ; Faculdade de Educação/Universidade de Brasília, 2012.

ANDE; ANPED; CEDES. **Carta de Goiânia**, 5 de setembro de 1986. Anais da IV CBE. Tomo 2. São Paulo: Cortez, 1988.

BELO CAMPO. **Lei nº 11, de 09 de dezembro de 2015**. Secretaria Municipal de Educação. Disponível em: <<http://portaldatransparencia.com.br/prefeitura/belocampo/?pagina=abreDocumento&arquivo=31EC055A8949>>. Acesso em: 15 jan. 2016.

BENEVIDES, Maria Victoria. A construção da democracia no Brasil pós-ditadura militar. In: FÁVERO, Osmar e SEMERARO, Giovanni (orgs.) **Democracia e construção do público no pensamento brasileiro**. Petrópolis: Vozes, 2002.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao-Compilado.htm. Acesso em: 15 jan. 2016.

_____. Presidência da República. **Estatuto da criança e do adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 15 jan. 2016.

_____. **Plano Decenal de Educação para Todos**. Brasília, DF: MEC, 1993. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me001523.pdf>. Acesso em: 15 out. 2015.

_____. Presidência da República. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, DF: Câmara da Reforma do Estado, 1995. Disponível em [http: <www.planalto.gov.br/publi_04/coleção/plondi.htm>>](http://www.planalto.gov.br/publi_04/coleção/plondi.htm).

Acesso em: 11 abr. 2015.

_____. Presidência da República. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)** . Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm . Acesso em: 15 jan. 2016.

_____. **Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania**. In: Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos escolares. Brasília-DF. 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad1.pdf. Acesso em: 15 out. 2015.

BROWN, A.; DOWLING, P. Doing research/reading research: a mode of interrogation for teaching. Londres: Routledge Falmer, 2001.

COSTA, Áurea de Carvalho. O regime de colaboração entre União, estados e municípios no financiamento da educação no Brasil. **RBPAE – v.26**, n.1, p.105-121, jan./abr. 2015. Disponível em: <file:///D:/Downloads/19685-71418-1-PB.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2014

DOURADO, Luis Fernandes. A escolha de dirigentes escolares: política e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, Naura S. Carapeto. (Org). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. Gestão democrática da educação para uma formação humana. **Em Aberto**, Brasília, v. 17, n. 72, p. 167-177, fev./jun. 2000. Disponível em: <http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1104/1004>. Acesso em: 11 mar. 2016.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. 10. Ed. rev. E ampl. – São Paulo: Cortez, 2012. – (Coleção docência em formação: saberes pedagógicos/ coordenação Selma Garrido Pimenta).

LÜCK, Heloísa. **Dimensões da gestão escolar e suas competências**. – Curitiba: Editora Positivo, 2009.

MENDONCA, Erasto Fortes. Estado patrimonial e gestão democrática do ensino público no Brasil. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 22, n. 75, ago. 2001. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010173302001000200007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 12 nov.2015.

MINTO, Lalo Watanabe. A administração escolar no contexto da Nova República e do Neoliberalismo. In: ANDREOTTI, Azilde L; LOMBARDI, José Claudinei; MINTO, Lalo Watanabe (Org.). **História da Administração Escolar no Brasil: do diretor ao gestor**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2010.

PARO, Vitor Henrique . **O princípio da gestão democrática no contexto da LDB**. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela; ADRIÃO, Theresa (Org.). **Gestão, Financiamento e direito à Educação: análise da Constituição Federal e da LDB**. - 3 ed.- São Paulo, SP: Editora Xamã, 2007.

TRIPP, David. **Pesquisa-ação: uma introdução metodológica**. Educ. Pesqui. [online]. 2005, vol.31, n.3, pp. 443-466. ISSN 1678-4634. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n3/a09v31n3.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2015.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem**. 1990. Disponível em <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>>. Acesso em 10 nov. 2015.

A construção de uma escola pública democrática, plural e com qualidade social demanda a consolidação e o inter-relacionamento dos diferentes partícipes. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) estabelece alguns princípios para a gestão democrática. Dentre estes princípios, estão a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; e a participação das comunidades escolares e locais em conselhos escolares ou equivalentes (Art. 14 incisos I e II).

Os Conselhos Escolares são órgãos colegiados compostos por representantes das comunidades escolar e local. São o sustentáculo dos projetos político-pedagógicos que permitem a definição dos rumos e das prioridades das escolas numa perspectiva emancipadora.

Somos todos chamados a construir uma nova história de participação da comunidade escolar através da dinâmica dos Conselhos/Colegiados Escolares nas unidades de ensino de modo que os frutos desse investimento sejam colhidos pelas futuras gerações e, conseqüentemente, que estas possam escrever essa nova história de gestão e democracia nas escolas.

